

GRUPO
COSANIPA
2025

SOBRE NÓS

O **Grupo Cosampa** vem conquistando espaço no mercado, através da prestação de serviços com qualidade e excelência, nas áreas de **construção civil, engenharia elétrica e energias renováveis**.

Com a missão de **superar as expectativas dos clientes** e o **compromisso de prezar pela segurança dos colaboradores**, o Grupo iniciou suas atividades com pequenas obras de edificação e foi ganhando espaço, assumindo projetos de reconhecimento nacional.

A partir de 2002, a Cosampa expandiu seus negócios para o setor de construção civil, agregando ao portfólio **obras de edificações, infraestrutura, obras hídricas e iluminação municipal**.

Em 2019, o Grupo ingressou no segmento de **energias renováveis**, e desde então atua também na construção de Parques Eólicos e Solares, reafirmando seu **compromisso com a sustentabilidade** e a **inovação no setor energético**.

Empenhado na realização de grandes projetos, o Grupo Cosampa vem impulsionando sua expansão nacional, conquistando cada vez mais clientes e consolidando-se como **uma das principais organizações do mercado brasileiro**.



+ de **25** anos **TRANSFORMANDO**
o **Brasil**



FATURAMENTO ANUAL
APROX.

R\$ 1,5 Bi



+ DE 5.000
COLABORADORES

NOSSO JEITO DE SER

MISSÃO

Superar as expectativas dos nossos clientes e entregar soluções de engenharia com segurança e qualidade.

VISÃO

Ser referência nacional em soluções de engenharia até 2030.

NOSSOS VALORES



Segurança

Colocar a segurança de todos em primeiro lugar.



Respeito às Pessoas

Tratar com consideração e respeito, mesmo em momentos difíceis.



Atitude de Dono

Pensar e agir como dono.



Colaboração

Trabalhar em parceria e integração com todas as áreas.



Confiança

Ser correto, honrar com a palavra e os compromissos assumidos.



Capricho

Fazer bem feito, com qualidade, cuidado e zelo.



Disponibilidade

Ser disponível e solícito.

O Grupo Cosampa **opera em 18 dos 27 estados do Brasil.**

Essa ampla cobertura reflete as operações combinadas da Cosampa Energia, Cosampa Construções e do Consórcio Partnership. Com uma forte presença em diversas regiões, o grupo continua a expandir seu alcance, oferecendo soluções impactantes e promovendo crescimento em todas as suas áreas de atuação.



LINHA DO TEMPO

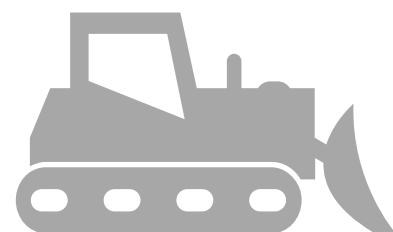


COMO ATUA O GRUPO COSAMPA



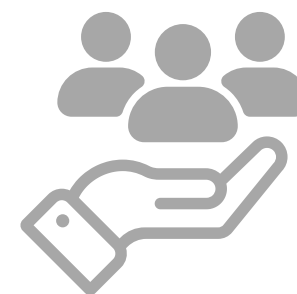
RÁPIDA DECISÃO

Agilidade na tomada de decisões, com constante acompanhamento dos pontos críticos e foco em antecipação do prazo de entrega.



MAQUINÁRIO PRÓPRIO

Atualmente contamos com 324 equipamentos próprios. Sempre projetamos e mobilizamos nossas obras com reservas, visando garantir o cumprimento dos prazos mesmo diante de imprevistos



SERVIÇO COMPLETO

Oferecemos a cadeia completa de serviços para a construção civil e eletromecânica, desde a fase inicial de supressão vegetal até o comissionamento dos sistemas.



ALCANCE NACIONAL

Possuímos alcance nacional com atuação nas regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, com fácil mobilidade graças ao acervo próprio e ao corpo técnico numeroso e competente.



ENERGIAS RENOVÁVEIS

GRUPO
COSAMPA



+ de **1,2** GWp
de energia limpa.

GRUPO
COSAMPA



+ de **2000**

hectares construídos

**100% dos contratos com
entrega antecipada**

GRUPO
COSAMPA

UFV ARINOS
MG – Brasil

Usina Fotovoltaica 2022

Em 2022 iniciamos a construção do **Parque Solar de Arinos (UFV – ARINOS)**, em Minas Gerais, com o compromisso de atender o nosso parceiro **Enel Green Power**.

+ de
224 MWp de
energia
limpa.

GRUPO
COSAMPA



Satisfação do cliente

Com a excelente entrega em Arinos, o Grupo Cosampa seguiu **consolidando sua presença no mercado de energias renováveis**, assumindo novos grandes projetos e mantendo seu **compromisso com segurança, qualidade e a plena satisfação dos clientes**. Cada novo desafio reforça nossa capacidade de entregar soluções de alto padrão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a expansão da matriz de energia limpa no país.

GRUPO
COSAMPA



UFV ARINOS
MG – Brasil

USINA FOTOVOLTAICA IRAPURU

Em **2024** iniciamos a construção do **Parque Solar de Janaúba - MG (UFV IRAPURU)** para o **cliente Elera**.

+ de
422 **MWp** de
energia
limpa.

GRUPO
COSAMPA





SEGURANÇA E QUALIDADE

A conclusão se deu no primeiro trimestre de 2025, com a energização antecipada, e **com máxima segurança e qualidade**, graças ao nosso constante compromisso com a entrega e à forte sinergia com da contratante.

GRUPO
COSAMPA

USINA FOTOVOLTAICA SERIEMAS

Mais um contrato de grande relevância foi assinado com a **CASA DOS VENTOS** em abril de 2025, com a energização prevista para ocorrer em maio de 2026.

As obras seguem a todo vapor, reforçando o comprometimento da empresa com a excelência e com a constante busca por superar as **expectativas de nossos clientes**.

+ de
541 MWp de
energia
limpa.

GRUPO
COSAMPA





Principais atividades desenvolvidas (BoS SOLAR)



ENGENHARIA



OBRAS CIVIS

(supressão vegetal, terraplanagem, drenagem, fundações dos equipamentos, acessos internos e externos, cerca perimetral)



COMISSIONAMENTO

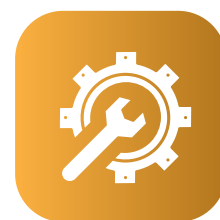


PRAD

(Recuperação de áreas degradadas)



FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



ELETROMECAÂNICA

(escavação de valas, lançamento de cabos, montagem dos equipamentos)



TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA



RMT

(rede de média tensão aérea e subterrânea)

NOSSOS NÚMEROS – Usinas Fotovoltaicas

Dados de cada projeto					
DESCRITIVO	ARINOS	IRAPURU	SERIEMAS	TOTAL	UNIDADE
Potência	224,75	422,89	541,8	1189,44	Mwp
Cabos Subterrâneos	1.600	2.278	4.809	8.687	km
Cerca Perimétrica	12,3	20,7	40	73	km
Canais de Drenagem	15,3	40,5	25	80,8	km
Estacas*	62.140	123.082	110.324	295.546	und.
Trackers*	3.290	6.478	7.336	17.104	und.
Módulos Fotovoltaicos*	392.408	725.536	880.320	1.998.264	und.
Supressão Vegetação	425	631,56	686,7	1.743,26	ha
Eletrocentros*	28	42	56	126	und.
Inversores*	872	1.071	1.568	3.511	und.

*Equipamentos principais fornecidos pelo cliente.

COMPLEXO EÓLICO AVENTURA

O Parque Eólico de Aventura, construído para a EDP em 2019, conta com **25 aerogeradores** distribuídos ao longo de mais de **12 km de extensão**.

Com **capacidade instalada de 104 MWp**, o empreendimento foi o primeiro contato com o segmento de renováveis do Grupo Cosampa.





Principais atividades desenvolvidas (BoP EÓLICO)



ENGENHARIA



RMT

(rede de média tensão aérea e subterrânea)



OBRAS CIVIS

(supressão vegetal, terraplanagem, drenagem, fundações dos equipamentos, acessos internos e externos, cerca perimetral)



ELÉTRICA

(escavação de valas e lançamento de cabos)



INFRAESTRUTURA

GRUPO
COSAMPA

OBRAS RODOVIÁRIAS

Infraestrutura

O Grupo Cosampa executa obras de pavimentação e infraestrutura com alto padrão técnico e atenção à durabilidade.

+ de

1000

Km de rodovias restauradas e construídas.



RODOVIA PE-270 - ARCOVERDE | 77,60 KM



RODOVIA MA-275 - SÍTIO NOVO-MA | 41KM

OBRAS RODOVIÁRIAS

Principais executadas

- 2024** - Obras de restauração da rodovia pb-085. | **34,0km**
- 2023** - Requalificação e pavimentação em tsd da rodovia ba-573. | **17,62 km**
- 2022** - Pavimentação em cbuq. | **19,00 km**
- 2022** - Restauração da rodovia pe-062. | **33,41 km**
- 2022** - Pavimentação da rodovia ba 245. | **49,974 km**
- 2022** - Implantação, pavimentação e restauração da rodovia pe-425. | **43,40km**
- 2021** - Execução dos serviços recuperação funcional - Santa Quitéria/Crateús e Tauá - lote V. | **133km**
- 2021** - Restauração da rodovia PE-270 Arco Verde. | **77,60km**



OBRAS HÍDRICAS

(Barragens, Adutoras, Canais, Abastecimento de Água)

Desenvolvemos e executamos obras hídricas que levam desenvolvimento e segurança hídrica a comunidades e empreendimentos.

+ de
150 Km de adutoras
construídas.

+ de
1,5M Metros cúbicos
de barragens
construídas.

GRUPO
COSAMPA

DUPLICAÇÃO DE SIFÕES - CE



EXECUÇÃO DE CANAL - CE



OBRAS HÍDRICAS

Principais Executadas | Barragens

2025 – Cinturão das Águas do Ceará;

2025 – Duplicação das adutoras e sifões do Eixão das Águas;

2015 – Construção da Barragem de Melancia;

2014 – Construção da Barragem Pitombeira;

2014 – Construção da Barragem Diamantino II;

2012 – Construção da Barragem Cruzeta no Distrito Santa Cruz;

2011 – Construção do Açude na Localidade Cachoeira do Germano;

2011 – Construção da Barragem de Meruoca;

2009 – Construção do Açude Valentim.

Extensão: 36km

Vazão: 20.000m³

251.851,50m³

230.262,70m³

79.123,50m³

208.944,71m³

351.222,40m³

142.200,00m³

263.811,11m³



OBRAS HÍDRICAS

Principais Executadas | Adutoras

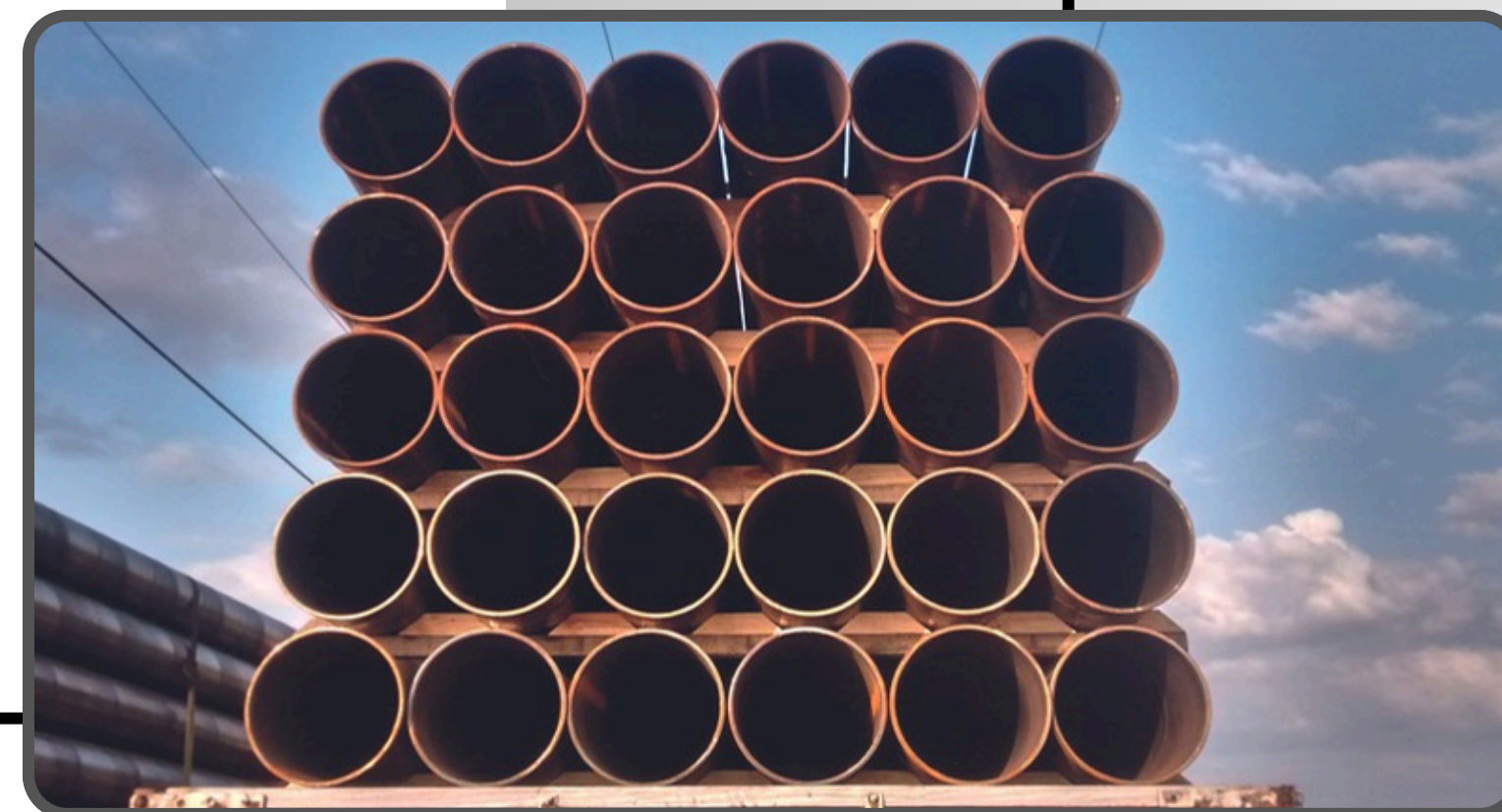
2019 – Execução de serviços de recuperação Civil, Mecânica e Elétrica nos sistemas de adução General Sampaio – Canindé/CE – 39.850,00m;

2017 – Aproveitamento do aquífero Dunas Taíba/CE – Siupé, construção de 35 poços tubulares, estação de bombeamento, adução de água bruta – Perfuração de 35 poços profundos e 4.504m de rede de água;

2016 – Execução de montagem de adutora de engate rápido para abastecimento emergencial de água no município de Quixeramobim/CE – 60.042,00m;

2014 – Construção do sistema adutor emergencial para abastecimento dos municípios de Crateús e Nova Russas/CE – 150.975,00m;

151KM CONSTRUÍDOS DE VARJOTA À CRATEÚS



SERVIÇOS ELÉTRICOS

GRUPO
COSAMPA

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atividades Desenvolvidas

-  **Construção e Manutenção de Redes:** Redes aéreas e subterrâneas de energia em Baixa e Média Tensão.
-  **Atividades em Linha Viva:** Construção e manutenção em Média e Alta Tensão energizadas.
-  **Atendimento Emergencial:** Restabelecimento e normalização do fornecimento de energia.
-  **Subestações:** Construção, manutenção e comissionamento de subestações de distribuição.
-  **Comissionamento e Telecontrole:** Instalação e comissionamento de equipamentos para automação de redes.



ENGENHARIA ELÉTRICA

Atividades Desenvolvidas

-  **Inspeção e Normalização:** Combate a fraudes e perdas comerciais de energia em clientes do Grupo B.
-  **Serviços Comerciais:** Corte, religação, novas ligações e normalizações para clientes do Grupo B.
-  **Projetos Elétricos:** Projetos de redes de distribuição em Baixa e Média Tensão.
-  **Lavagem de Redes:** Lavagem de subestações e redes à distância com sistema robotizado.



O Grupo Cosampa se destaca por suas boas práticas em programas e projetos voltados para o bem-estar e o desenvolvimento de seus colaboradores. Desde sua fundação, a empresa tem como objetivo criar um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em iniciativas que promovam a qualidade de vida e a satisfação dos colaboradores.

Nossas ações de segurança refletem nos bons-hábitos das nossas equipes e números do Grupo, **que está há mais de 5 anos sem nenhum registro de acidente incapacitante ou fatal.**



PRINCIPAIS AÇÕES DE SEGURANÇA

Equipe Nota 10 em Segurança

Premiação mensal a colaboradores que atendem todos os critérios de segurança, com entrega de camisa e certificado.

Lições de Segurança Aprendidas

Programa para aprendizado contínuo, com vídeos e narrações, construindo diagnósticos dinâmicos e contando com a participação dos colaboradores.

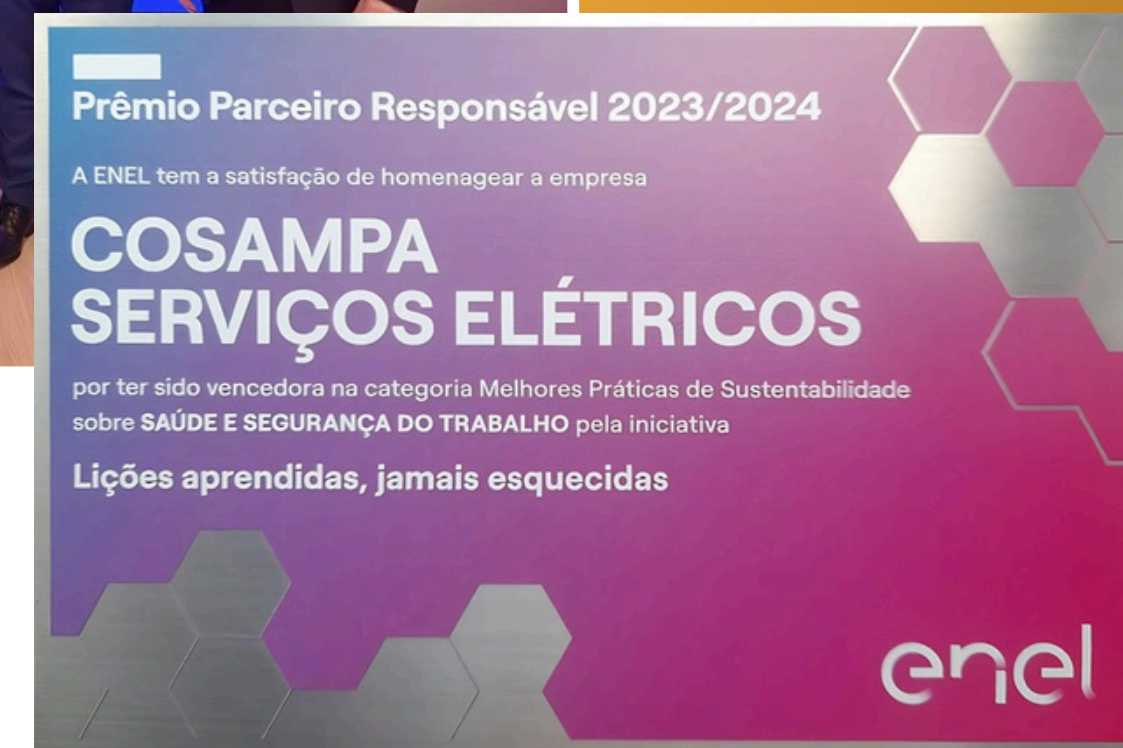
CTMO – Centro de Monitoramento Operacional

Inspeções virtuais diárias por vídeo, com mais de 500 inspeções mensais.

Segurança CAST

Vídeos semanais de até 5 min com dicas de segurança, apresentados no diálogo semanal.

GRUPO
COSAMPA



Reconhecimento

Prêmio Parceiro Responsável – Melhores Práticas de Sustentabilidade em Saúde e Segurança do Trabalho.

CERTIFICAÇÕES



**Sistema de Gestão
Qualidade**



**Sistema de Gestão
do Meio Ambiente**



**Sistema de Gestão da Segurança
e Saúde Ocupacional**

A Cosampa, empresa brasileira com mais de 25 anos de experiência no mercado, tem se destacado por sua busca contínua por excelência e qualidade em seus serviços prestados. Nesse sentido, a empresa tem investido em sistemas de gestão que garantem a eficiência e segurança em suas atividades.

PRINCIPAIS AÇÕES DE **ESG** (Ambiental, Social e Governança)

Mulheres Montadoras e Mulheres sinaleiras

Capacitação, contratação e engajamento de mulheres para as atividades de pré-montagem de Trackers e de sinalização de equipamentos em atividade, visando prepará-las para o mercado de trabalho.

Comércio local

Contratação de empresas locais para serviços como coleta de resíduos líquidos e sólidos, cooperativas de reciclagem etc., gerando oportunidade de negócios e fortalecendo o empreendedorismo local e o desenvolvimento econômico para a região.

Social

Priorização da contratação de mão de obra local.

Apoio aos clientes na organização de ações destinadas às comunidades locais, como doação de roupas e brinquedos, doação de sangue, palestras, reuso de madeira proveniente de pallets e bobinas de cabos para produção de mobiliário para doação etc.

GRUPO
COSAMPA



ALGUNS CLIENTES

GRUPO
COSAMPA



Green Power



elera
RENOVÁVEIS



casadosventos
associada a **TotalEnergies**



GRUPO
COSAMP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 01



Foto 02

Referência	Pedreira - Areal EGP	Referência	Pedreira - Areal EGP
Localização	-17.930104 / -47.788014	Localização	-17.930104 / -47.788014
Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Adquirida recentemente pelo mesmo grupo da Pedreira Cathalão	Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Adquirida recentemente pelo mesmo grupo da Pedreira Cathalão



Foto 03



Foto 04

Referência	Pedreira - Areal Cathalão	Referência	Pedreira - Areal Cathalão
Localização	-17.907515 / -47.776475	Localização	-17.907515 / -47.776475
Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.	Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508

TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 05

Foto 06

Referência	Pedreira - Areal Cathalão	Referência	Pedreira - Areal Cathalão
Localização	-17.907515 / -47.776475	Localização	-17.907515 / -47.776475
Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.	Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.



Foto 07

Foto 08

Referência	Pedreira - Areal Cathalão	Referência	Pedreira - Areal Cathalão
Localização	-17.907515 / -47.776475	Localização	-17.907515 / -47.776475
Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.	Descrição	Pedreira / Areal localizada em Pires Belo. Mesmo grupo da pedreira EGP - atende região da obra.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 09



Foto 10

Referência	Início do Trecho - Estaca 0	Referência	Início do Trecho - Estaca 0
Localização	-17.943020, -47.472666	Localização	-17.943020, -47.472666
Descrição	Local do início do trecho - Execução da rotatória 01	Descrição	Local do início do trecho - Execução da rotatória 01



Foto 11



Foto 12

Referência	Santo Antônio do Rio Verde	Referência	Santo Antônio do Rio Verde
Localização	-17.943878, -47.470704	Localização	-17.946652, -47.453251
Descrição	Perímetro urbano - Santo Antônio do Rio Verde - trecho antigo	Descrição	Perímetro urbano - Santo Antônio do Rio Verde - trecho antigo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 13



Foto 14

Referência	Estaca 145	Referência	Estaca 180 a 205
Localização	-17.921342, -47.457859	Localização	-17.925443, -47.454845
Descrição	Local da execução de BTTC - 1,2 metros de diâmetro - trecho a ser implantando	Descrição	Corte de 2 metros com caixa de empréstimo lateral - trecho a ser implantando



Foto 15



Foto 16

Referência	Estaca 190	Referência	Estaca 200
Localização	-17.913990, -47.454122	Localização	-17.910219, -47.452245
Descrição	Mata lado direito - trecho a ser implantando	Descrição	Mata em ambos os lados - trecho a ser implantando

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 17

Foto 18

Referência	Estaca 219 + 7	Referência	Estaca 225
Localização	-17.909320, -47.451773	Localização	-17.907959, -47.451342
Descrição	Local da execução de BDTC - 1,0 metro de diâmetro - trecho a ser implantando	Descrição	Sobreposição com o trecho atual da GO-440 - Tangente



Foto 19

Foto 20

Referência	Estaca 248 + 5	Referência	Estaca 265 a 287
Localização	-17.904371, -47.452210	Localização	-17.901682, -47.452549
Descrição	Local da execução de BTTC - 1,0 metro de diâmetro	Descrição	Corte de 2 metros - divisor de água - caixa de empréstimo lateral - trecho a ser implantando

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 21

Foto 22

Referência	Estaca 285	Referência	Estaca 290
Localização	-17.899029, -47.454031	Localização	-17.896954, -47.453764
Descrição	Entrada - Rodovia será implantada paralelo ao lado direito do trecho atual	Descrição	mata e plantação na faixa de domínio - Rodovia será implantada paralelo ao lado direito do trecho atual

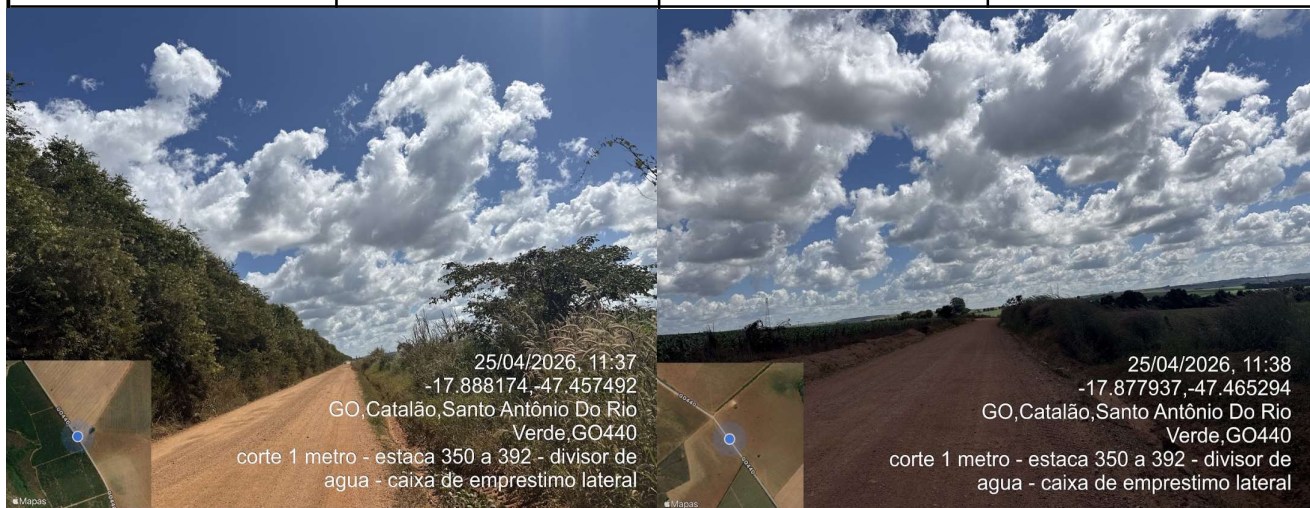


Foto 23

Foto 24

Referência	Estaca 350 a 392	Referência	Estaca 417
Localização	-17.888174, -47.457492	Localização	-17.877937, -47.465294
Descrição	Corte (1,00 metro) - divisor de agua - caixa de empréstimo lateral	Descrição	Aterro - 3 metros - BSTC 1,00 de diâmetro - projetado

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 25

Referência	Estaca 450
Localização	-17.874396, -47.469976
Descrição	Rede Elétrica Existente



Foto 26

Referência	Estaca 537 a 558
Localização	-17.877937, -47.465294
Descrição	Corte (2,00 metros) - divisor de água - caixa de empréstimo lateral



Foto 27

Referência	Jazida 02
Localização	-17.829158, -47.477824
Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 02



Foto 28

Referência	Jazida 02
Localização	-17.829158, -47.477824
Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 02

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 29



Foto 30

Referência	Jazida 02	Referência	Jazida 02
Localização	-17.829158, -47.477824	Localização	-17.829158, -47.477824
Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 02	Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 02



Foto 31



Foto 32

Referência	Estaca 603	Referência	Estaca 619 a 629
Localização	-17.848776, -47.470480	Localização	-17.829158, -47.477824
Descrição	Local da execução de BTTC- 1,2 metros de diâmetro	Descrição	Corte (2,00 m) - divisor de agua - caixa de emprestimo lateral

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 33

Referência	Estaca 644
Localização	-17.845769, -47.463698
Descrição	Acesso a propriedade - Rodovia será implantada paralela ao lado esquerdo do trecho atual



Foto 34

Referência	Estaca 654 + 10
Localização	-17.845771, -47.462165
Descrição	Posteamento e rede elétrica na faixa de domínio



Foto 35

Referência	Estaca 685 + 10
Localização	-17.845221, -47.4557682
Descrição	Acesso a propriedade - Rodovia será implantada paralela ao lado esquerdo do trecho atual



Foto 36

Referência	Estaca 692
Localização	-17.845279, -47.455913
Descrição	Rede elétrica e bacias de retenção nas plantações ao longo do trecho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 37

Referência	Estaca 692
Localização	-17.844473, -47.453573
Descrição	Rede elétrica e bacias de retenção nas plantações ao longo do trecho



Foto 38

Referência	Estaca 716
Localização	-17.843024, -47.450425
Descrição	Acesso a propriedade e bacias de retenção nas plantações ao longo do trecho

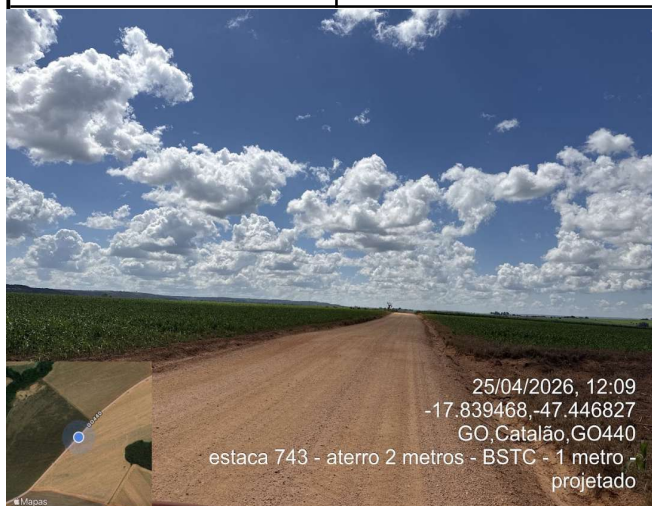


Foto 39

Referência	Estaca 743
Localização	-17.839468, -47.446827
Descrição	Aterro - 2 metros - BSTC 1,00 de diâmetro - projetado



Foto 40

Referência	Estaca 751
Localização	-17.838495, -47.445853
Descrição	Estrada de acesso a plantação

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 41

Referência	Estaca 780
Localização	-17.835439, -47.441595
Descrição	Acesso a propriedade



Foto 42

Referência	Estaca 800
Localização	-17.833964, -47.438813
Descrição	Bacias de retenção nas plantações



Foto 43

Referência	Estaca 825
Localização	-17.831922, -47.434036
Descrição	Acesso a propriedade



Foto 44

Referência	Estaca 830
Localização	-17.831728, -47.433266
Descrição	Acesso a propriedade

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 45



Foto 46

Referência	Estaca 835	Referência	Estaca 835 + 6
Localização	-17.831454, -47.432208	Localização	-17.831393, -47.431944
Descrição	Ponte 01 - existente	Descrição	Aterro alto - 14 metros - galeria BTCC 2x2 projetada - grotas - rodovia a ser implantada do lado esquerdo



Foto 47



Foto 48

Referência	Estaca 855	Referência	Estaca 900
Localização	-17.832204, -47.429352	Localização	-17.826962, -47.422935
Descrição	corte (4,00 metros) - acilve - caixa de emprestimo lateral	Descrição	Tangente com bom estado conservação

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km

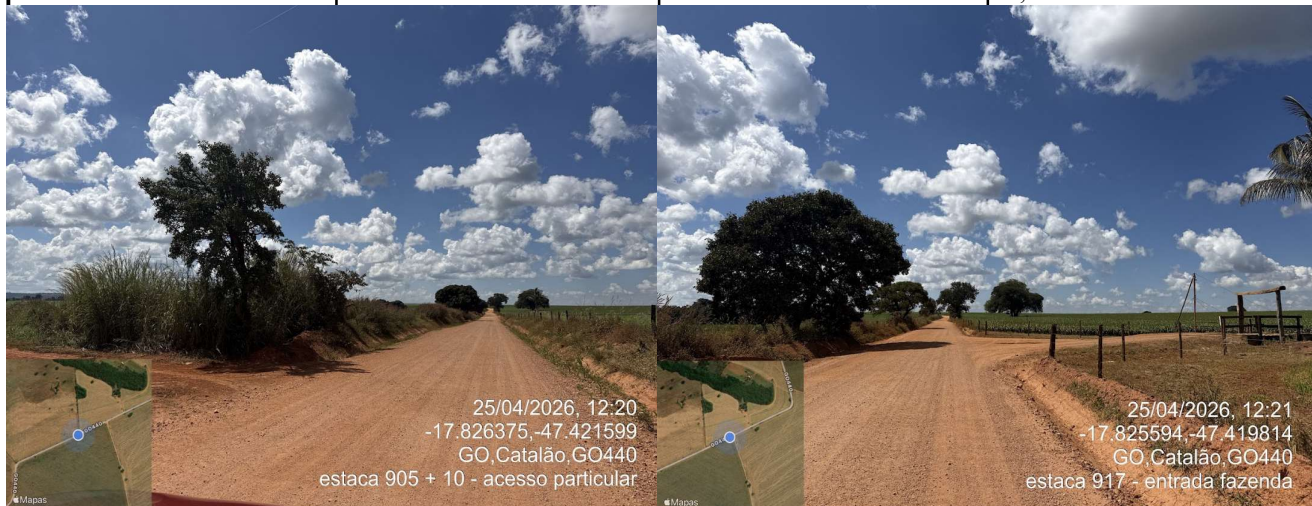


Foto 49

Foto 50

Referência	Estaca 905 + 10	Referência	Estaca 917
Localização	-17.826375, -47.421599	Localização	-17.825594, -47.419814
Descrição	Acesso a propriedade	Descrição	Acesso a propriedade



Foto 51

Foto 52

Referência	Estaca 924	Referência	Estaca 937
Localização	-17.824986, -47.418427	Localização	-17.824082, -47.416420
Descrição	Acesso a propriedade	Descrição	Aterro - 3 metros - BTTC 1,00 de diâmetro - projetado - rodovia a ser implantada do lado esquerdo do trecho atual

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508

TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 53

Referência	Estaca 945
Localização	-17.822726, -47.415466
Descrição	Acesso a propriedade



Foto 54

Referência	Estaca 968
Localização	-17.818567, -47.416912
Descrição	Acesso a propriedade - Rodovia será implantada á esquerda do trecho atual



Foto 55

Referência	Estaca 992
Localização	-17.814861, -47.417591
Descrição	início do perímetro urbano - vilarejo martirio



Foto 56

Referência	Estaca 1005
Localização	-17.811561, -47.417687
Descrição	perímetro urbano - vilarejo martirio

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508

TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 57

Foto 58

Referência	Estaca 1020	Referência	Estaca 1035 + 10
Localização	-17.809477, -47.417116	Localização	-17.806672, -47.416767
Descrição	fim do perímetro urbano - vilarejo martirio	Descrição	Acesso a propriedade

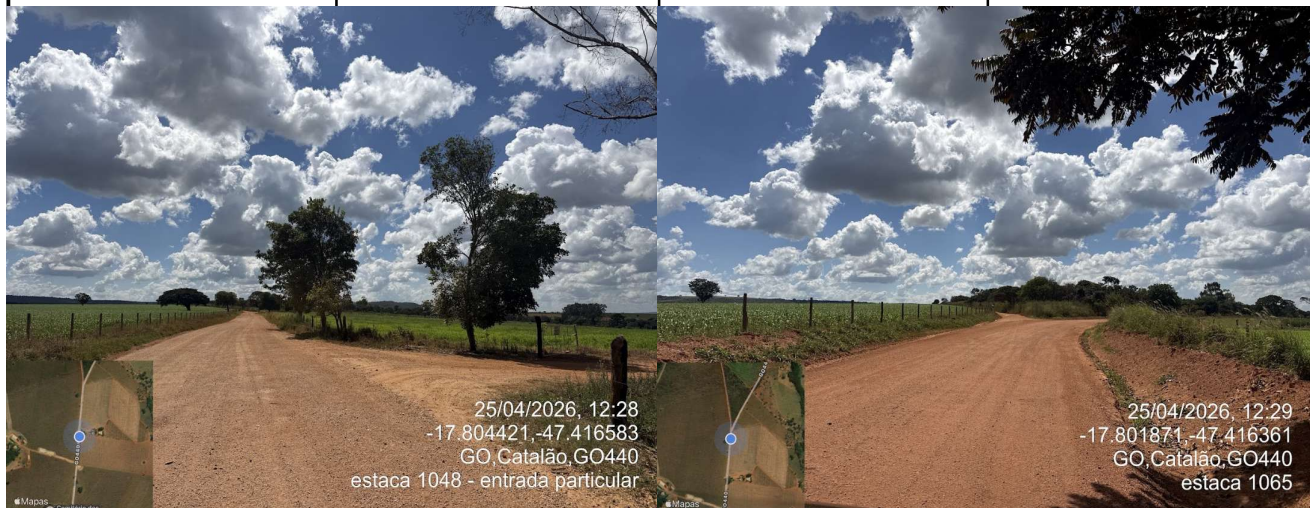


Foto 59

Foto 60

Referência	Estaca 1048	Referência	Estaca 1065
Localização	-17.804421, -47.416583	Localização	-17.801871, -47.416361
Descrição	Acesso a propriedade	Descrição	Acesso a propriedade

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508

TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 61

Referência	Estaca 1100
Localização	-17.795674, -47.413443
Descrição	necessidade de alteamento do greide - drenagem - BTTC de 1,20 metros de diâmetro - 4 metros



Foto 62

Referência	Estaca 1118 até 1137
Localização	-17.791472, -47.409396
Descrição	Acessos a propriedade - corte (4,00 metros) - aclave - caixa de empréstimo lateral



Foto 63

Referência	Estaca 1227
Localização	-17.780686, -47.396747
Descrição	Aterro - 8 metros - BSCC 3,00 x 3,00 - projetado - Rodovia a ser implantada ao lado direito do trecho atual



Foto 64

Referência	Estaca 1226
Localização	-17.780459, -47.396760
Descrição	Ponte 02 - existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508

TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 65



Foto 66

Referência	Estaca 1269	Referência	Estaca 1310
Localização	-17.775688, -47.392403	Localização	-17.769211, -47.388217
Descrição	Aterro - 3 m - BTCC 2x2 projetado	Descrição	Aterro - 3 metros - BTTC 1,20 de diâmetro - projetado



Foto 67



Foto 68

Referência	Estaca 1347	Referência	Estaca 1347
Localização	-17.762911, -47.384546	Localização	-17.762911, -47.384546
Descrição	Fim do trecho da GO - 440 e Início do trecho da GO - 508 - Local da Rotatória 02	Descrição	Fim do trecho da GO - 440 e Início do trecho da GO - 508 - Local da Rotatória 02

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508

TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 69



Foto 70

Referência	Estaca 1347	Referência	Estaca 1347
Localização	-17.762911, -47.384546	Localização	-17.762911, -47.384546
Descrição	Fim do trecho da GO - 440 e Início do trecho da GO - 508 - Local da Rotatória 02	Descrição	Fim do trecho da GO - 440 e Início do trecho da GO - 508 - Local da Rotatória 02



Foto 71



Foto 72

Referência	Jazida 01	Referência	Jazida 01
Localização	-17.761193, -47.400617	Localização	-17.761193, -47.400617
Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 01	Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 01

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508

TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 73



Foto 74

Referência	Jazida 01	Referência	Jazida 01
Localização	-17.761193, -47.400617	Localização	-17.761193, -47.400617
Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 01	Descrição	Local indicado pelo anteprojeto - Jazida 01



Foto 75



Foto 76

Referência	Estaca 34 / GO - 508	Referência	Estaca 53 / GO - 508
Localização	-17.762097, -47.381508	Localização	-17.763431, -47.377900
Descrição	Entrada a propriedade e construção na faixa de domínio	Descrição	Aterro - 3 metros - BDTC 1,00 de diâmetro - projetado

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA GO-440/508
TRECHO: trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG

Rodovia:	GO-404/508	Coordenadas Início:	17°56'34.6"S / 47°28'22.2"W
Trecho:	Entr. GO-506 / Divisa MG	Coordenadas Fim:	17°47'5.70"S / 47°21'5.90"W
Data Emissão:	25/04/2026	Referente ao Lote:	32,00 km



Foto 77



Foto 78

Referência	Estaca 80 / GO - 508	Referência	Estaca 172 / GO - 508
Localização	-17.765518, -47.373817	Localização	-17.772608, -47.357952
Descrição	Acessos as propriedades	Descrição	Aterro - 3 metros - BDTC 1,00 de diâmetro - projetado



Foto 79



Foto 80

Referência	Estaca 235 / GO - 508	Referência	Estava 253 / GO - 508
Localização	-17.782355, -47.352878	Localização	-17.784734, -47.351740
Descrição	corte (4,00 metros) - declive - caixa de empréstimo lateral	Descrição	ponte 03 - sobre rio verde - divisa estados GO/MG - FIM DO TRECHO

LEGENDA:

- 01

ESCRITÓRIO DE CAMPO
- 02

ESTACIONAMENTO VISITAS
- 03

ESTACIONAMENTO FUNCIONÁRIOS
- 04

ALMOXARIFADO
- 05

LABORATÓRIO (ESPAÇO FÍSICO)
- 06

AMBULATORIO
- 07

GALPÕES PARA CARPINTARIA E ARMAÇÃO (COBERTURA)
- 08

ESCRITÓRIO DA BALANÇA
- 09

POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO
- 11

DEPÓSITO DE AGREGADOS
- 12

PÁTIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
- 13

TANQUE DE COMBUSTÍVEL
- 14

GUARITAS
- 15

REFEITÓRIO (PARA OS ADMINISTRATIVOS)
- 16

OFICINAS
- 17

ALOJAMENTO (ENGENHEIROS)
- 18

ALOJAMENTO (PESSOA OPERACIONAL)
- 19

ALOJAMENTO (PESSOA TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
- 20

SANITÁRIOS
- 21

LAVANDERIA
- 22

USINA DE SOLO
- 23

FISCALIZAÇÃO
- 24

ESTACIONAMENTO DOS FISCALS
- 25

VESTIÁRIO
- 26

BALANÇA DE VEÍCULOS
- 27

SUMIDOURO
- 28

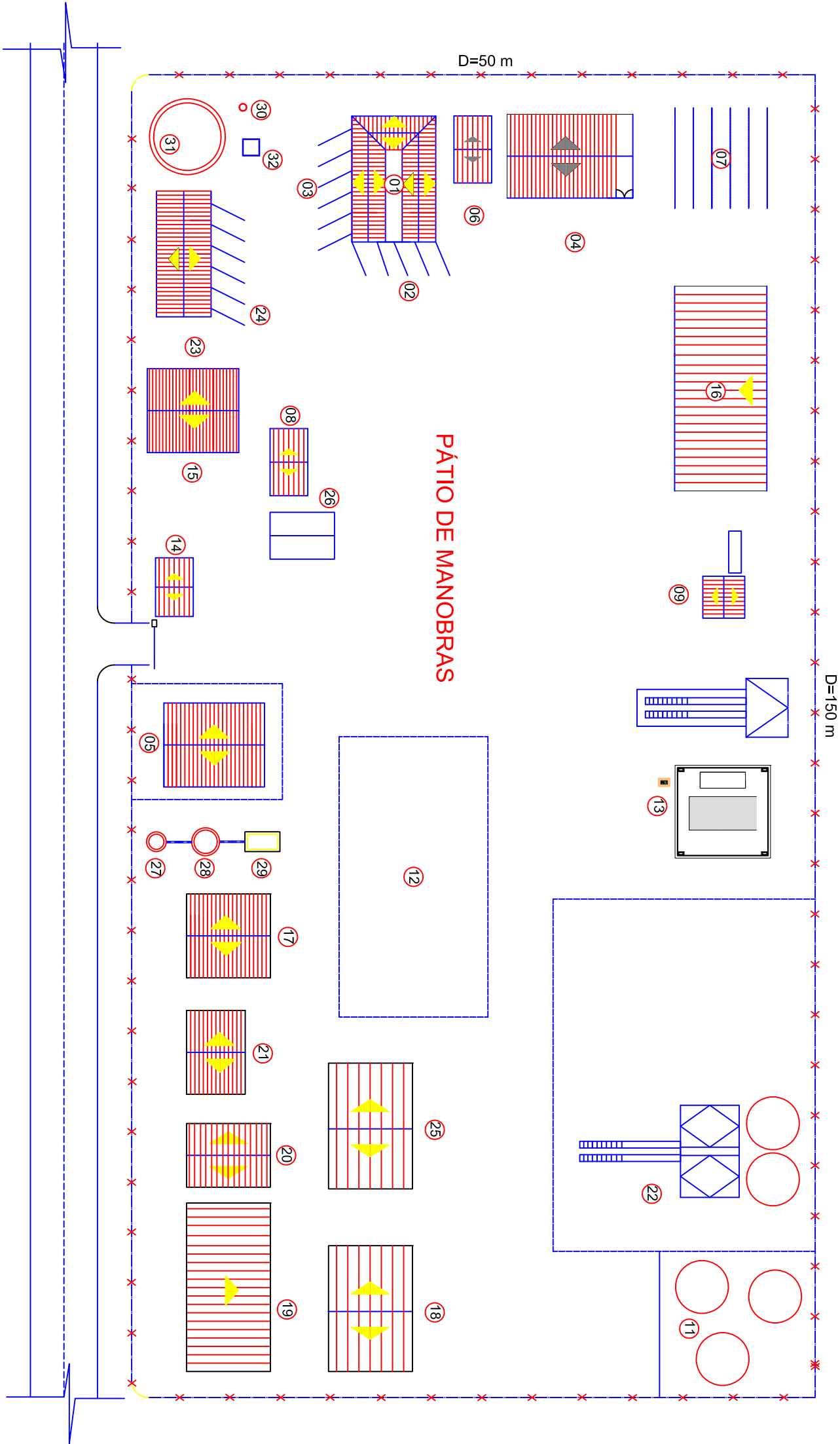
FILTRO ANAERÓBIO
- 29

FOSSA SÉPTICO
- 30

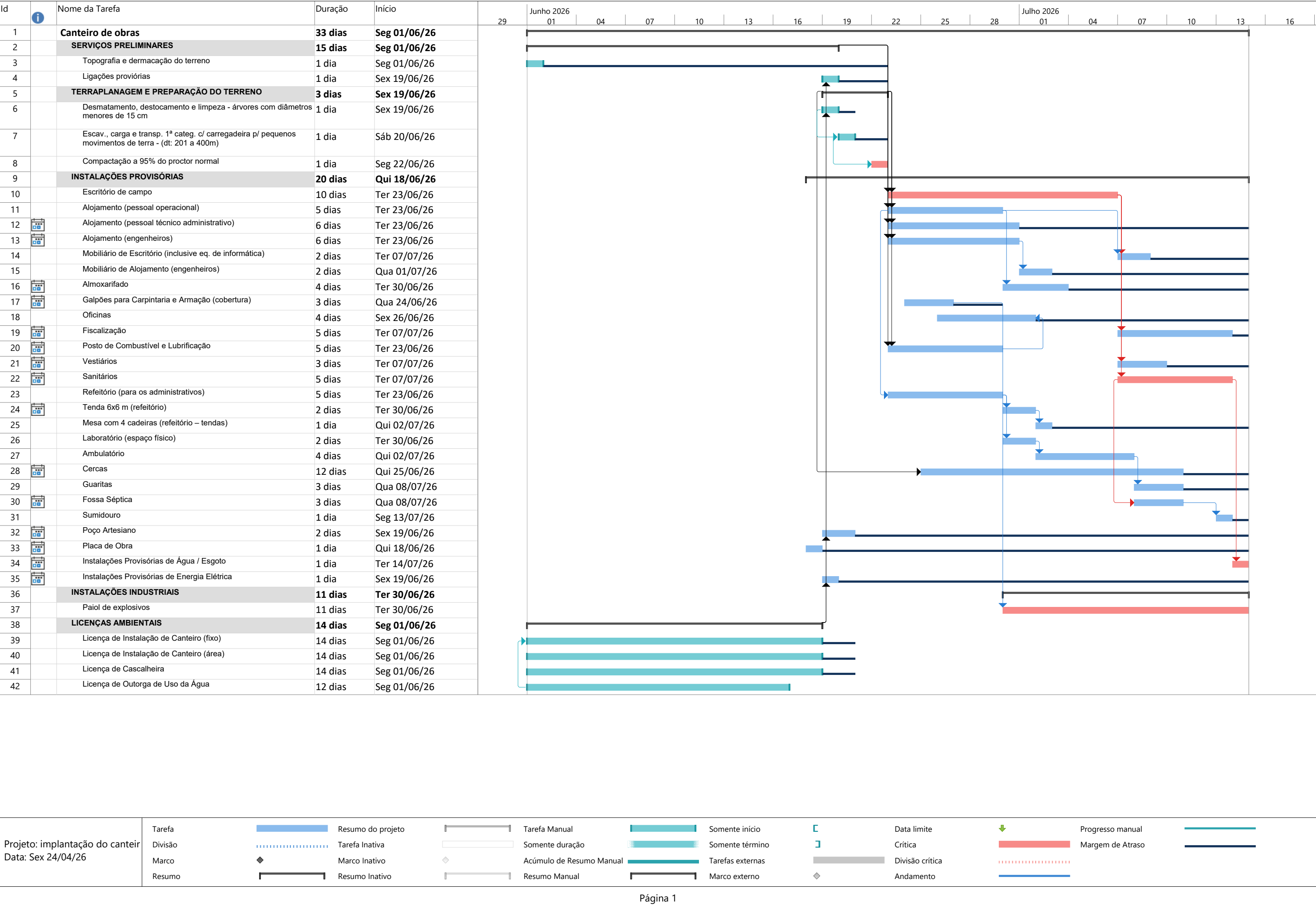
POSSO ARTESIANO
- 31

REVERVATÓRIO DE ÁGUA
- 32

CASA DE BOMBAS



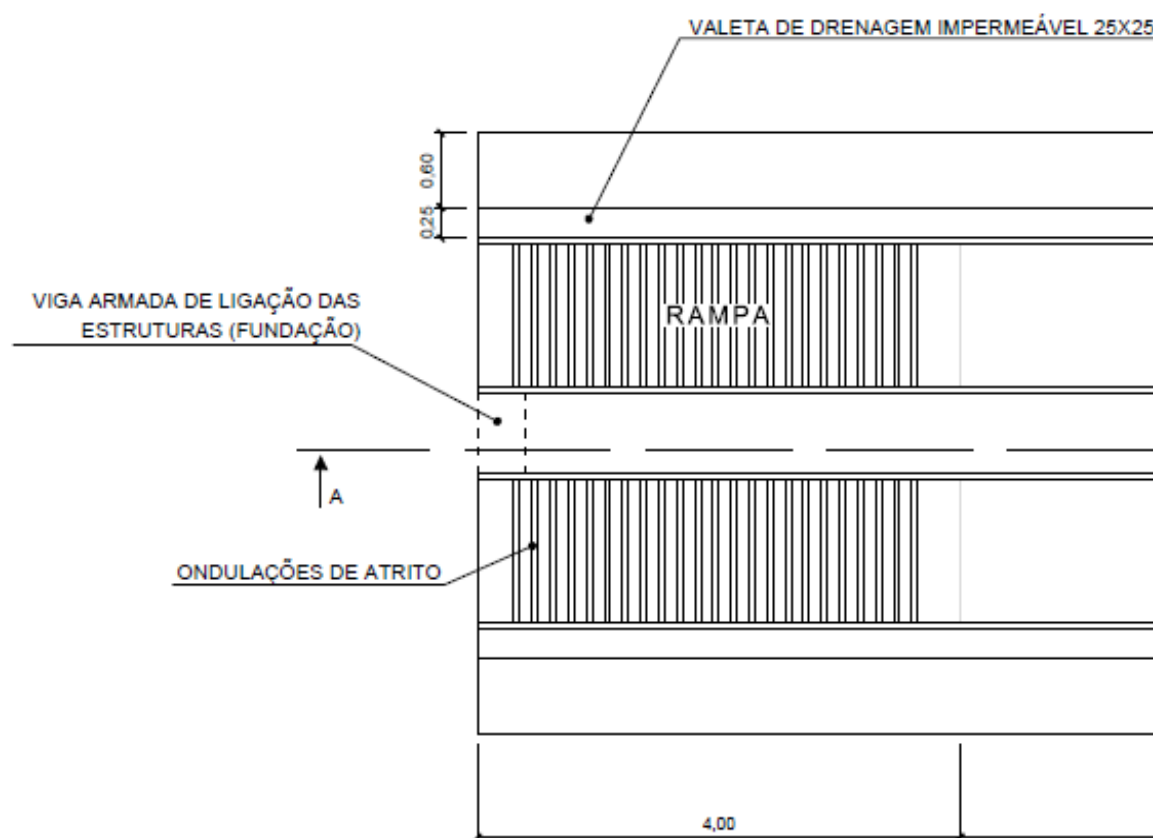
QUADRO DE ÁREAS															
01	146,00 m²	05	30,00 m²	09	20,00 m²	13	10,00 m²	17	36,18 m²	21	10,00 m²	25	195,00 m²	29	4,00 m²
02	75,00 m²	06	10,89 m²	10	100,00 m²	14	4,00 m²	18	90,00 m²	22	100,00 m²	26	30,00 m²	30	1,00 m²
03	75,00 m²	07	40,00 m²	11	100,00 m²	15	35,00 m²	19	200,00 m²	23	20,00 m²	27	4,00 m²	31	4,90 m²
04	50,00 m²	08	20,00 m²	12	500,00 m²	16	150,00 m²	20	110,00 m²	24	40,00 m²	28	4,00 m²	32	4 m²



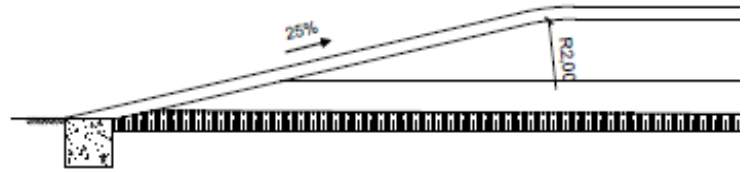
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS GO-440 E GO-508			
Edificações do Canteiro de Obras	Unid.	Área	
		Edital	Proposta COSAMPA
Escritório de campo	m²	120,00	146,00
Alojamento (pessoal operacional)	m²	74,87	90,00
Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m²	123,10	200,00
Almoxarifado	m²	38,40	50,00
Galpões para Carpintaria e Armação (cobertura)	m²	40,00	40,00
Oficinas	m²	80,00	150,00
Fiscalização	m²	12,00	20,00
Posto de Combustível e Lubrificação	m²	20,00	20,00
Vestiários	m²	195,00	195,00
Sanitários	m²	56,76	110,00
Banheiros Químicos (com lavatório)	un	32,00	32,00
Refeitório (para os administrativos)	m²	35,00	35,00
Tenda 6x6 m (refeitório)	un	40,00	40,00
Mesa com 4 cadeiras (refeitório – tendas)	cj	33,00	33,00
Laboratório (espaço físico)	m²	30,00	30,00
Ambulatório	m²	10,89	10,89
Cercas	m	400,00	400,00
Guaritas	m²	4,00	4,00

Escritório urbano (cidade)	mês	0,00
Fossa Séptica	un	4,00
Sumidouro	un	4,00
Poço Artesiano	un	1,00
Alojamento (engenheiros)	mês	10,00
Mobiliário de Escritório (inclusive eq. de informática)	mês	10,00
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	10,00
Consumo de Energia (canteiro / alojamento)	KWH/ mês	79.312,00
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	12,00
Materiais de Limpeza (alojamento eng / escrit. urb)	mês	12,00
Faxineira (alojamento eng / escritório urb)	mês	2,00
Placa de Obra	m²	15,00
Obelisco de Inauguração (com placa)	un	2,00
Instalações Provisórias de Água / Esgoto	un	1,00

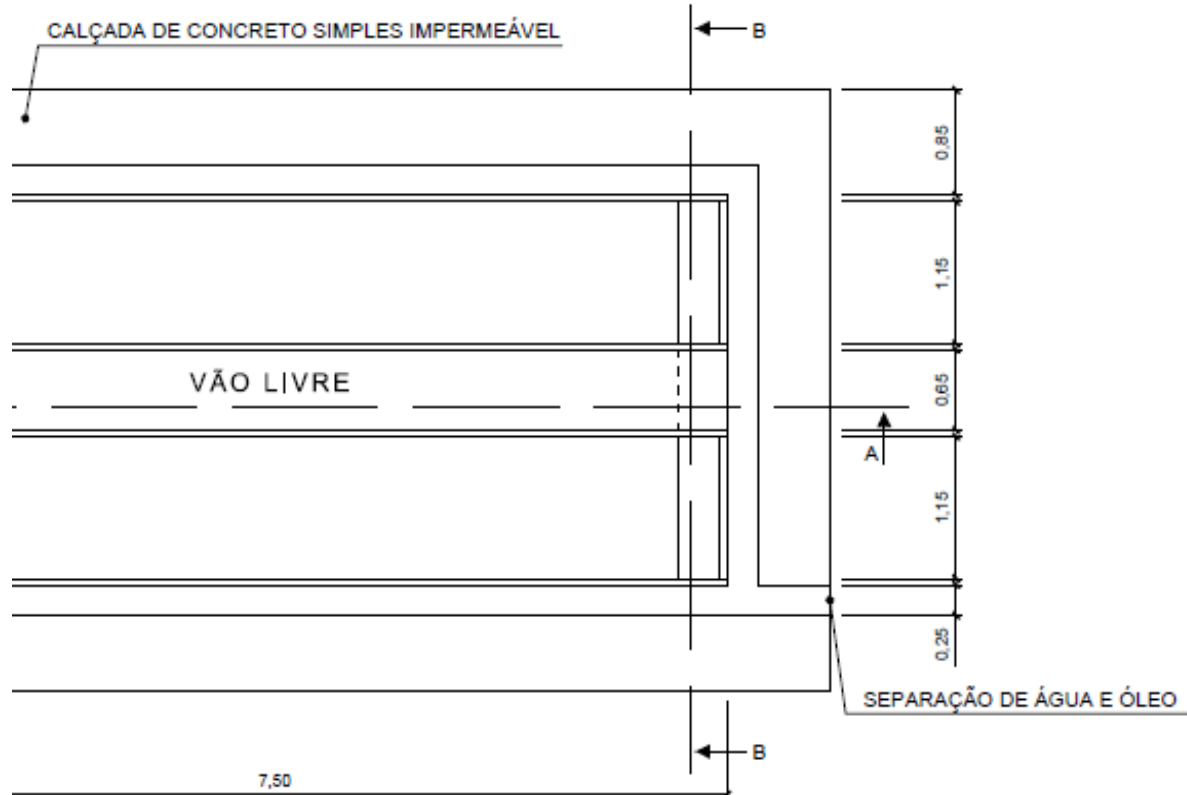
Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	1,00
---	----	------



PLANTA
ÁREA CONSTR

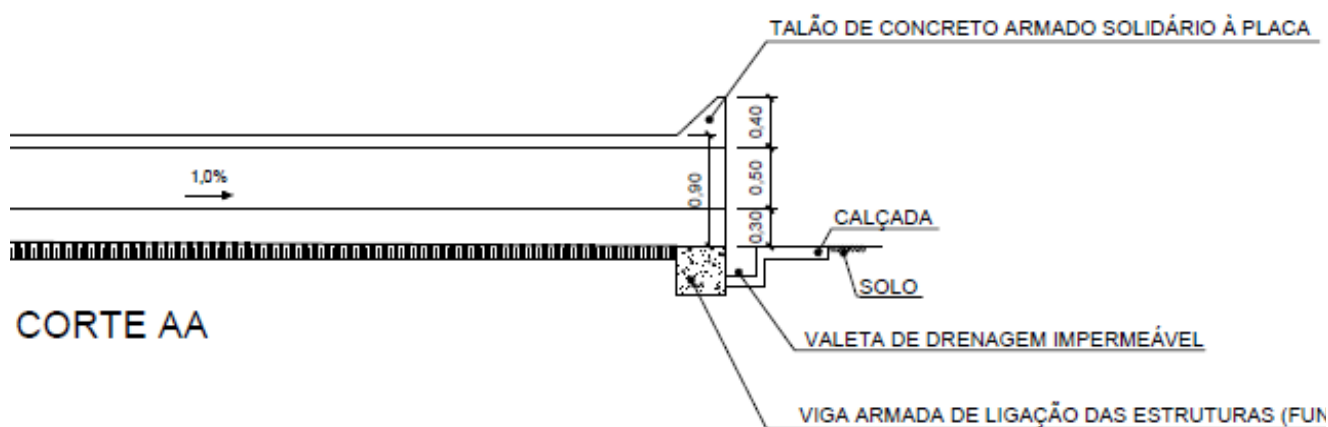


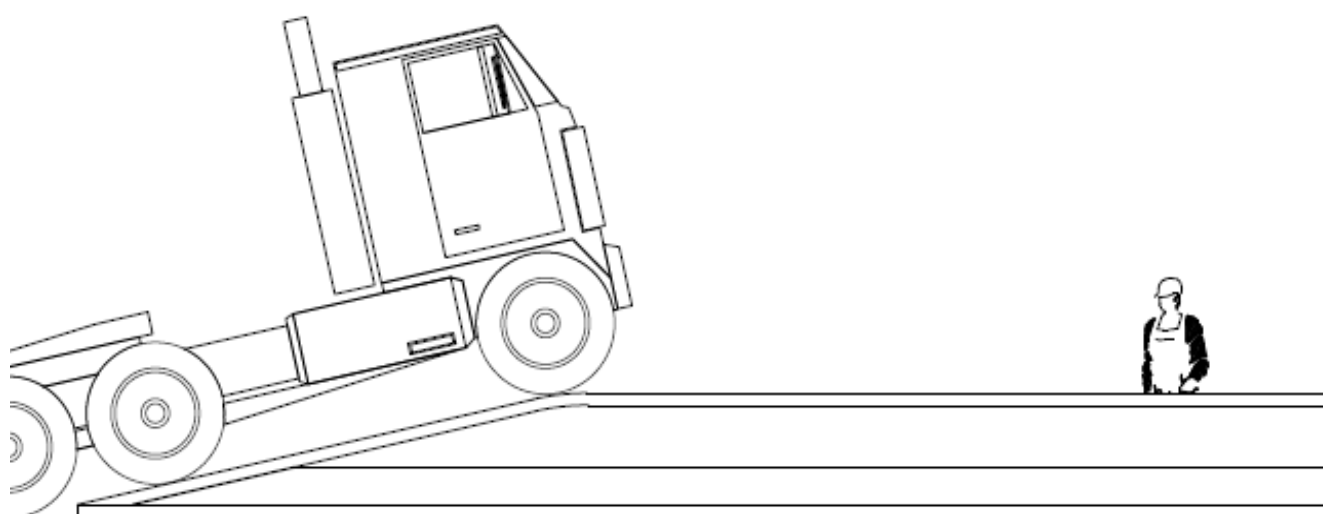
5X8cm



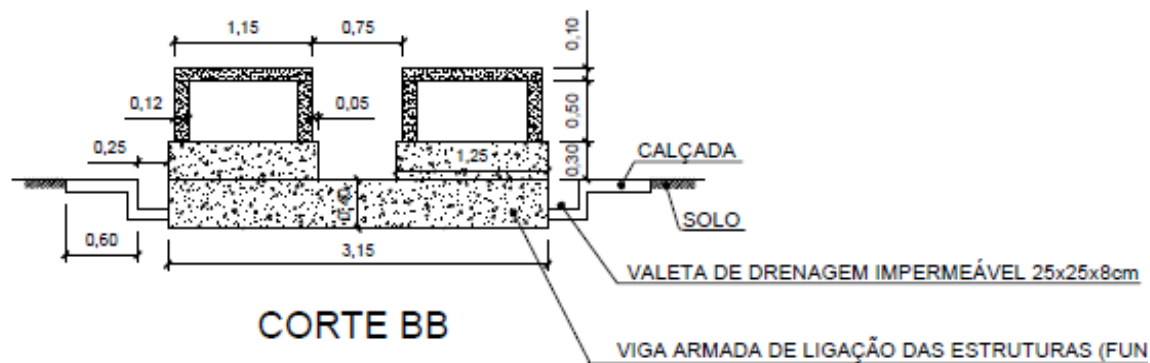
A BAIXA

RUÍDA: 59,90m²

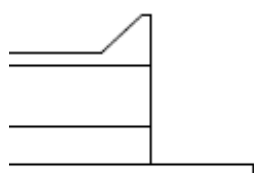




VISTA EM ELEVAÇÃO



(IDAÇÃO)



IDAÇÃO)

PLANO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO MÃO DE OBRA DIRETA

M.O Caminho Crítico

Descrição do Insumo	Qtde. Máx.	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12
		jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27
ENCARREGADO DE SERVIÇO	26	↑ 1	↑ 14	↑ 7	↑ 3	↑ 1	↓ -10	↓ -9		↑ 6	↑ 5	↓ -10	↓ -8
AJUDANTE	67		↑ 48	↑ 5	↑ 2	↑ 12	↓ -42	↓ -15		↑ 15	↑ 10	↓ -9	↓ -26
GREDISTA	7		↑ 1	↑ 4	↑ 2	↓ -1	↓ -1	↓ -3	↓ -1	↑ 1	↑ 1	↓ -2	↓ -1
SERVENTE	90	↑ 4	↑ 33	↑ 33	↑ 10	↑ 10		↓ -40	↑ 10	↑ 30		↓ -20	↓ -70
MONTADOR	1									↑ 1			↓ -1
CARPINTEIRO	7		↑ 2			↑ 5		↓ -5	↑ 1	↑ 3	↓ -3		↓ -3
PEDREIRO	5		↑ 3		↑ 1	↑ 1	↓ -3	↓ -1	↑ 1		↑ 1		↓ -3
ARMADOR	12		↑ 3			↑ 9	↓ -1	↓ -8	↑ 1	↑ 5	↓ -7		↓ -2
MOTORISTA DE CAMINHÃO	67		↑ 30	↑ 25	↑ 12	↓ -7	↓ -24	↓ -14	↓ -6	↑ 12	↑ 22	↓ -40	↓ -10
MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	1		↑ 1										↓ -1
OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	1			↑ 1									↓ -1
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	16		↑ 6	↑ 5	↑ 5		↓ -3	↓ -8	↓ -1	↑ 4	↑ 3	↓ -7	↓ -4
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	50		↑ 20	↑ 20	↑ 10	↓ -12	↓ -8	↓ -18	↓ -4	↑ 10	↑ 12	↓ -25	↓ -5

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QTDS	jun/26 MÊS 1	jul/26 MÊS 2	ago/26 MÊS 3	set/26 MÊS 4	out/26 MÊS 5	nov/26 MÊS 6	dez/26 MÊS 7	jan/27 MÊS 8	fev/27 MÊS 9	mar/27 MÊS 10	abr/27 MÊS 11	mai/27 MÊS 12	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES															
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO															
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	UN	1,000	25,00% 0,250	25,00% 0,250									25,00% 0,250	25,00% 0,250	100,00% 1,000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL															
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C1 (MODIFICADO)	UN	1,000	1,00% 0,010	7,00% 0,070	12,00% 0,120	16,00% 0,160	16,00% 0,160	10,00% 0,100	5,00% 0,050	4,50% 0,045	8,50% 0,085	10,00% 0,100	6,00% 0,060	4,00% 0,040	100,00% 1,000
CANTEIRO DE OBRAS															
CANTEIRO DE OBRA - TIPO C1 (MODIFICADO)	UN	1,000	0,66% 0,006	7,22% 0,072	12,04% 0,120	16,36% 0,163	16,02% 0,160	10,35% 0,103	4,77% 0,047	4,45% 0,044	8,68% 0,086	10,64% 0,106	5,33% 0,053	3,48% 0,040	100,00% 1,000
TERRAPLENAGEM															
TERRAPLENAGEM GO-440 e GO-508															
DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	M2	635.859,170		20,00% 127.171,834	20,00% 127.171,834	20,00% 127.171,834	10,00% 63.585,917	5,00% 31.792,958	2,50% 15.896,479	2,50% 15.896,479	10,00% 63.585,917	10,00% 63.585,918			100,00% 635.859,170
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 15 A 30 cm	UN	16.303,000		20,00% 3.260,600	20,00% 3.260,600	20,00% 3.260,600	10,00% 1.630,300	5,00% 815,150	2,50% 407,575	2,50% 407,575	10,00% 1.630,300	10,00% 1.630,300			100,00% 16.303,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 30 cm	UN	4.039,000		20,00% 807,800	20,00% 807,800	20,00% 807,800	10,00% 403,900	5,00% 201,950	2,50% 100,975	2,50% 100,975	10,00% 403,900	10,00% 403,900			100,00% 4.039,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	M3	105.802,300		15,00% 15.870,345	15,00% 15.870,345	15,00% 15.870,345	15,00% 15.870,345	10,00% 10.580,230	5,00% 5.290,115	5,00% 5.290,115	10,00% 10.580,230	10,00% 10.580,230			100,00% 105.802,300
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	M3	15.213,520		10,00% 1.521,352	20,00% 3.042,704	25,00% 3.803,380	15,00% 2.282,028	10,00% 1.521,352	3,00% 456,405	2,00% 304,270	5,00% 760,676	10,00% 1.521,353			100,00% 15.213,520
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	M3	18.301,160		10,00% 1.830,116	20,00% 3.660,232	15,00% 2.745,174	15,00% 2.745,174	10,00% 1.830,116	5,00% 915,058	3,00% 549,034	7,00% 1.281,081	15,00% 2.745,175			100,00% 18.301,160
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	M3	163.568,770		15,00% 24.535,315	15,00% 24.535,315	15,00% 24.535,315	15,00% 24.535,315	10,00% 16.356,877	5,00% 8.178,438	5,00% 8.178,438	10,00% 16.356,877	10,00% 16.356,880			100,00% 163.568,770
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	M3	110.114,260		15,00% 16.517,139	15,00% 16.517,139	15,00% 16.517,139	10,00% 11.011,426	10,00% 11.011,426	5,00% 5.505,713	5,00% 5.505,713	10,00% 11.011,426	15,00% 16.517,139			100,00% 110.114,260
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	M3	57.666,660		10,00% 5.766,666	20,00% 11.533,332	20,00% 11.533,332	15,00% 8.649,999	10,00% 5.766,666	10,00% 5.766,666		5,00% 2.883,333	10,00% 5.766,666			100,00% 57.666,660
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	M3	22.205,930		10,00% 2.220,593	20,00% 4.441,186	20,00% 4.441,186	15,00% 3.330,889	10,00% 2.220,593	10,00% 2.220,593		5,00% 1.110,296	10,00% 2.220,594			100,00% 22.205,930
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	M3	66.011,080		15,00% 9.901,662	15,00% 9.901,662	15,00% 9.901,662	15,00% 9.901,662	10,00% 6.601,108	5,00% 3.300,554	2,00% 1.320,221	8,00% 5.280,886	15,00% 9.901,663			100,00% 66.011,080
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	M3	38.253,980			35,00% 13.388,893	30,00% 11.476,194	15,00% 5.738,097	5,00% 1.912,699	5,00% 1.912,699		5,00% 1.912,699	5,00% 1.912,699			100,00% 38.253,980
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	M3	9.157,400		10,00% 915,740	20,00% 1.831,480	20,00% 1.831,480	15,00% 1.373,610	10,00% 915,740	10,00% 915,740		5,00% 457,870	10,00% 915,740			100,00% 9.157,400
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	M3	30.621,720		10,00% 3.062,172	20,00% 6.124,344	20,00% 6.124,344	15,00% 4.593,258	10,00% 3.062,172	10,00% 3.062,172		5,00% 1.531,086	10,00% 3.062,172			100,00% 30.621,720
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	M3	85.502,480		15,00% 12.825,372	20,00% 17.100,496	25,00% 21.375,620	25,00% 21.375,620					15,00% 12.825,372			100,00% 85.502,480
COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	389.901,140		20,00% 77.980,228	10,00% 38.990,114	20,00% 77.980,228	15,00% 58.485,171	8,00% 31.192,091	5,00% 19.495,057	2,00% 7.798,022	5,00% 19.495,057	15,00% 58.485,172			100,00% 389.901,140
COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	176.925,750		10,00% 17.692,575	20,00% 35.385,150	20,00% 35.385,150	15,00% 26.538,862	8,00% 14.154,060	5,00% 8.846,287	2,00% 3.538,515	5,00% 8.846,287	15,00% 26.538,864			100,00% 176.925,750
ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	M2	138.800,000		2,00% 2.776,000	5,00% 6.940,000	5,00% 6.940,000	5,00% 6.940,000	5,00% 6.940,000	3,00% 4.164,000		20,00% 27.760,000	25,00% 34.700,000	24,00% 33.312,000	6,00% 8.328,000	100,00% 138.800,000
TERRAPLENAGEM INTERSEÇÃO 1															
DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	M2	12.246,910										100,00% 12.246,910			100,00% 12.246,910
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	M3	1.750,240										100,00% 1.750,240			100,00% 1.750,240
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	M3	2.436,920										100,00% 2.436,920			100,00% 2.436,920
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	M3	3.429,730										100,00% 3.429,730			100,00% 3.429,730
COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	4.016,640										80,00% 3.213,312	20,00% 803,328		100,00% 4.016,640
COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	2.297,380										80,00% 1.837,904	20,00% 459,476		100,00% 2.297,380
ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	M2	4.000,000										80,00% 3.200,000	20,00% 800,000		100,00% 4.000,000
TERRAPLENAGEM INTERSEÇÃO 2															

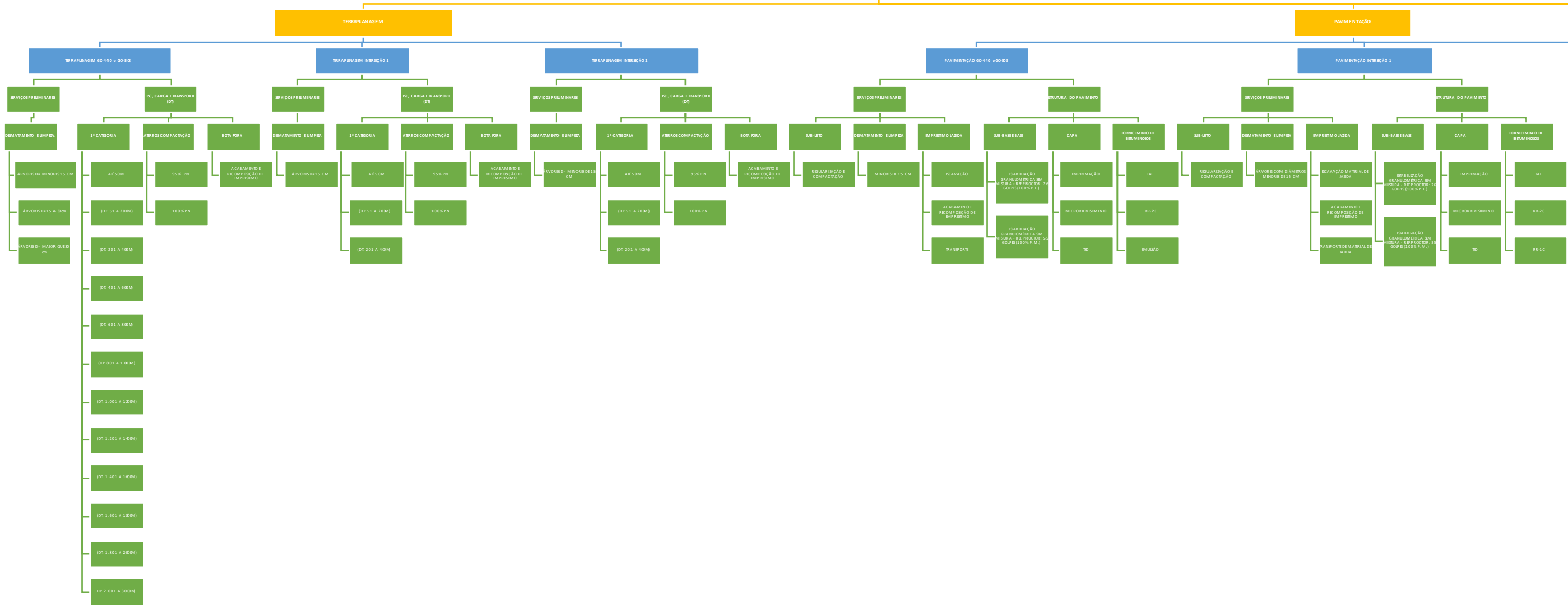
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QTDS	jun/26 MÊS 1	jul/26 MÊS 2	ago/26 MÊS 3	set/26 MÊS 4	out/26 MÊS 5	nov/26 MÊS 6	dez/26 MÊS 7	jan/27 MÊS 8	fev/27 MÊS 9	mar/27 MÊS 10	abr/27 MÊS 11	mai/27 MÊS 12	Total
DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	M2	17.471,270		80,00% 13.977,016	20,00% 3.494,254										100,00% 17.471,270
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	M3	69,560			100,00% 69,560										100,00% 69,560
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	M3	7.486,210			100,00% 7.486,210										100,00% 7.486,210
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	M3	446,280			100,00% 446,280										100,00% 446,280
COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	4.474,300			100,00% 4.474,300										100,00% 4.474,300
COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	1.615,920			100,00% 1.615,920										100,00% 1.615,920
ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	M2	8.000,000			100,00% 8.000,000										100,00% 8.000,000
PAVIMENTAÇÃO															
PAVIMENTAÇÃO GO-440 e GO-508															
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	529.905,180		10,00% 52.990,518	15,00% 79.485,777	20,00% 105.981,036	10,00% 52.990,518	15,00% 79.485,777	5,00% 26.495,259	5,00% 26.495,259	5,00% 26.495,259	15,00% 79.485,777			100,00% 529.905,180
DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	M2	149.675,470		10,00% 14.967,547	20,00% 29.935,094	15,00% 22.451,320	15,00% 22.451,320	10,00% 14.967,547	5,00% 7.483,773	5,00% 7.483,773	5,00% 7.483,773	15,00% 22.451,323			100,00% 149.675,470
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	M3	179.610,570		10,00% 17.961,057	20,00% 35.922,114	15,00% 26.941,585	15,00% 26.941,585	10,00% 17.961,057	5,00% 8.980,528	5,00% 8.980,528	5,00% 8.980,528	15,00% 26.941,588			100,00% 179.610,570
ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	M2	149.675,470		10,00% 14.967,547	20,00% 29.935,094	15,00% 22.451,320	15,00% 22.451,320	10,00% 14.967,547	5,00% 7.483,773	5,00% 7.483,773	5,00% 7.483,773	15,00% 22.451,323			100,00% 149.675,470
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	M3KM	1.368.038,960		10,00% 136.803,896	20,00% 273.607,792	15,00% 205.205,844	15,00% 205.205,844	10,00% 136.803,896	5,00% 68.401,948	5,00% 68.401,948	5,00% 68.401,948	15,00% 205.205,844			100,00% 1.368.038,960
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	M3	78.091,550			12,00% 9.370,986	22,00% 17.180,141	21,00% 16.399,225	18,00% 14.056,479	5,00% 3.904,577	2,00% 1.561,831	8,00% 6.247,324	6,00% 4.685,493	4,00% 3.123,662	2,00% 1.561,832	100,00% 78.091,550
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	M3	74.303,650			12,00% 8.916,438	22,00% 16.346,803	21,00% 15.603,766	18,00% 13.374,657	5,00% 3.715,182	2,00% 1.486,073	8,00% 5.944,292	6,00% 4.458,219	4,00% 2.972,146	2,00% 1.486,074	100,00% 74.303,650
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	428.143,590		10,00% 42.814,359	20,00% 85.628,718	20,00% 85.628,718	15,00% 64.221,538	5,00% 21.407,179	2,00% 8.562,871	2,00% 34.251,487	8,00% 42.814,359	10,00% 29.970,051	7,00% 12.844,310	3,00% 12.844,310	100,00% 428.143,590
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M3KM	127.340,900		10,00% 12.734,090	20,00% 25.468,180	20,00% 25.468,180	15,00% 19.101,135	5,00% 6.367,045	2,00% 2.546,818	2,00% 10.187,272	8,00% 12.734,090	10,00% 8.913,863	7,00% 3.820,227	3,00% 127.340,900	100,00% 127.340,900
IMPRIMAÇÃO	M2	352.578,710		12,00% 42.309,445	22,00% 77.567,316	21,00% 74.041,529	18,00% 63.464,167	5,00% 17.628,935	2,00% 7.051,574	2,00% 28.206,296	8,00% 21.154,722	6,00% 14.103,148	4,00% 7.051,578	2,00% 352.578,710	100,00% 352.578,710
MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	M2	226.315,210		13,00% 29.420,977	21,00% 47.526,194	21,00% 47.526,194	18,00% 40.736,737	5,00% 11.315,760	2,00% 4.526,304	2,00% 18.105,216	8,00% 13.578,912	6,00% 9.052,608	4,00% 4.526,308	2,00% 226.315,210	100,00% 226.315,210
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	M2	352.578,710		13,00% 45.835,232	21,00% 74.041,529	21,00% 74.041,529	18,00% 63.464,167	5,00% 17.628,935	2,00% 7.051,574	2,00% 28.206,296	8,00% 21.154,722	6,00% 14.103,148	4,00% 7.051,578	2,00% 352.578,710	100,00% 352.578,710
TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	9.321,070		10,00% 932,107	25,00% 2.330,267	25,00% 2.330,267	15,00% 1.398,160	5,00% 466,053	2,00% 186,421	2,00% 932,107	10,00% 466,053	5,00% 279,635	3,00% 279,635		100,00% 9.321,070
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	23.033,720		10,00% 2.303,372	25,00% 5.758,430	25,00% 5.758,430	15,00% 3.455,058	5,00% 1.151,686	2,00% 460,674	2,00% 2.303,372	10,00% 1.151,686	5,00% 691,012	3,00% 23.033,720		100,00% 23.033,720
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T	398.732,720		10,00% 39.873,272	25,00% 99.683,180	25,00% 99.683,180	15,00% 59.809,908	5,00% 19.936,636	2,00% 7.974,654	2,00% 39.873,272	10,00% 19.936,636	5,00% 11.961,982	3,00% 398.732,720		100,00% 398.732,720
FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	458,350		10,00% 45,835	25,00% 114,587	25,00% 114,587	15,00% 68,752	5,00% 22,917	2,00% 9,167	2,00% 45,835	10,00% 22,917	5,00% 13,753	3,00% 458,350		100,00% 458,350
FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	987,220		10,00% 98,722	25,00% 246,805	25,00% 246,805	15,00% 148,083	5,00% 49,361	2,00% 19,744	2,00% 98,722	10,00% 49,361	5,00% 29,617	3,00% 987,220		100,00% 987,220
FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	T	384,740			10,00% 38,474	25,00% 96,185	25,00% 96,185	15,00% 57,711	5,00% 19,237	2,00% 7,694	10,00% 38,474	5,00% 19,237	3,00% 11,543		100,00% 384,740
PAVIMENTAÇÃO INTERSEÇÃO 1															
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.718,850										100,00% 5.718,850			100,00% 5.718,850
DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	M2	1.929,820										100,00% 1.929,820			100,00% 1.929,820
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	M3	2.315,780										100,00% 2.315,780			100,00% 2.315,780
ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	M2	1.929,820										100,00% 1.929,820			100,00% 1.929,820
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	M3KM	34.003,780										100,00% 34.003,780			100,00% 34.003,780
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	M3	1.006,860										100,00% 1.006,860			100,00% 1.006,860
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	M3	958,020										100,00% 958,020			100,00% 958,020
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	5.426,330										100,00% 5.426,330			100,00% 5.426,330
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M3KM	25,730										100,00%			100,00%

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QTDS	jun/26 MÊS 1	jul/26 MÊS 2	ago/26 MÊS 3	set/26 MÊS 4	out/26 MÊS 5	nov/26 MÊS 6	dez/26 MÊS 7	jan/27 MÊS 8	fev/27 MÊS 9	mar/27 MÊS 10	abr/27 MÊS 11	mai/27 MÊS 12	Total
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAC 120-30	M	10.317,000				10,00%	127,500	127,500	5,00%	127,500	127,500	127,500	127,500	85,000	850,000
						1.031,700	15,00%	15,00%	1.031,700	10,00%	12,50%	12,50%	10,00%	10,00%	100,00%
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPCC 120-30	M	9.695,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							1.454,250	1.454,250		1.454,250	1.454,250	1.454,250	1.454,250	969,500	9.695,000
DESCIDAS E ENTRADAS															
DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	219,890					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							32,983	32,983		32,983	32,983	32,983	32,983	21,992	219,890
DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 60-36 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	196,140					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							29,421	29,421		29,421	29,421	29,421	29,421	19,614	196,140
ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	53,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							7,950	7,950		7,950	7,950	7,950	7,950	5,300	53,000
ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 11 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5,000						20,00%		20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
								1,000		1,000		1,000	1,000	1,000	5,000
ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁDUA - EDA 11 B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,000										50,00%		50,00%	100,00%
												1,000		1,000	2,000
ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							1,200	1,200		1,200	1,200	1,200	1,200	0,800	8,000
ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 05 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,000									100,00%				100,00%
											3,000				3,000
ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 05 B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,000											100,00%		100,00%
													3,000		3,000
DISSIPADOR DE ENERGIA															
DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	45,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							6,750	6,750		6,750	6,750	6,750	6,750	4,500	45,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 03 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	6,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							0,900	0,900		0,900	0,900	0,900	0,900	0,600	6,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 108-324 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	4,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							0,600	0,600		0,600	0,600	0,600	0,600	0,400	4,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 80-240 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	24,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							3,600	3,600		3,600	3,600	3,600	3,600	2,400	24,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 88-264 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	13,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							1,950	1,950		1,950	1,950	1,950	1,950	1,300	13,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 125-375 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							0,300	0,300		0,300	0,300	0,300	0,300	0,200	2,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 100-300 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							0,300	0,300		0,300	0,300	0,300	0,300	0,200	2,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 120-360 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	42,000					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							6,300	6,300		6,300	6,300	6,300	6,300	4,200	42,000
DRENOS															
DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	M	25.723,930		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					10,00%	10,00%		100,00%
				5.144,786	5.144,786	5.144,786	5.144,786					2.572,393	2.572,393		25.723,930
BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	UN	46,000			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				10,00%	10,00%		100,00%
					9,200	9,200	9,200	9,200				4,600	4,600		46,000
SERVIÇOS DIVERSOS															
CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	M2	63.235,900									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
											15.808,975	15.808,975	15.808,975	15.808,975	63.235,900
SERVIÇOS PRELIMINARES															
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM	M3	15.434,360		30,00%	35,00%	35,00%									100,00%
				4.630,308	5.402,026	5.402,026									15.434,360
TRANSPORTES															
TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	M3KM	84.484,360					15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	100,00%
							12.672,654	12.672,654		12.672,654	12.672,654	12.672,654	12.672,654	8.448,436	84.484,360
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M3KM	231.728,190				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%
						34.759,228	34.759,228		34.759,228	34.759,228	34.759,228	34.759,228	23.172,822		231.728,190
TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	202,990				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%
						30,448	30,448		30,448	30,448	30,448	30,448	20,302		202,990
TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	TKM	276,620				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%
						41,493	41,493		41,493	41,493	41,493	41,493	27,662		276,620
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	719,800				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%
						107,970	107,970		107,970	107,970	107,970	107,970	71,980		719,800
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	859.469,480				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%
						128.920,422	128.920,422		128.920,422	128.920,422	128.920,422	128.920,422	85.946,948		859.469,480
TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	352.989,680				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%
						52.948,452	52.948,452		52.948,452	52.948,452	52.948,452	52.948,452	35.298,968		352.989,680
TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	TKM	1.307,280				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%
						196,092	196,092		196,092	196,092	196,092	196,092	130,728		1.307,280
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	4.121,900				15,00%	15,00%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%		100,00%

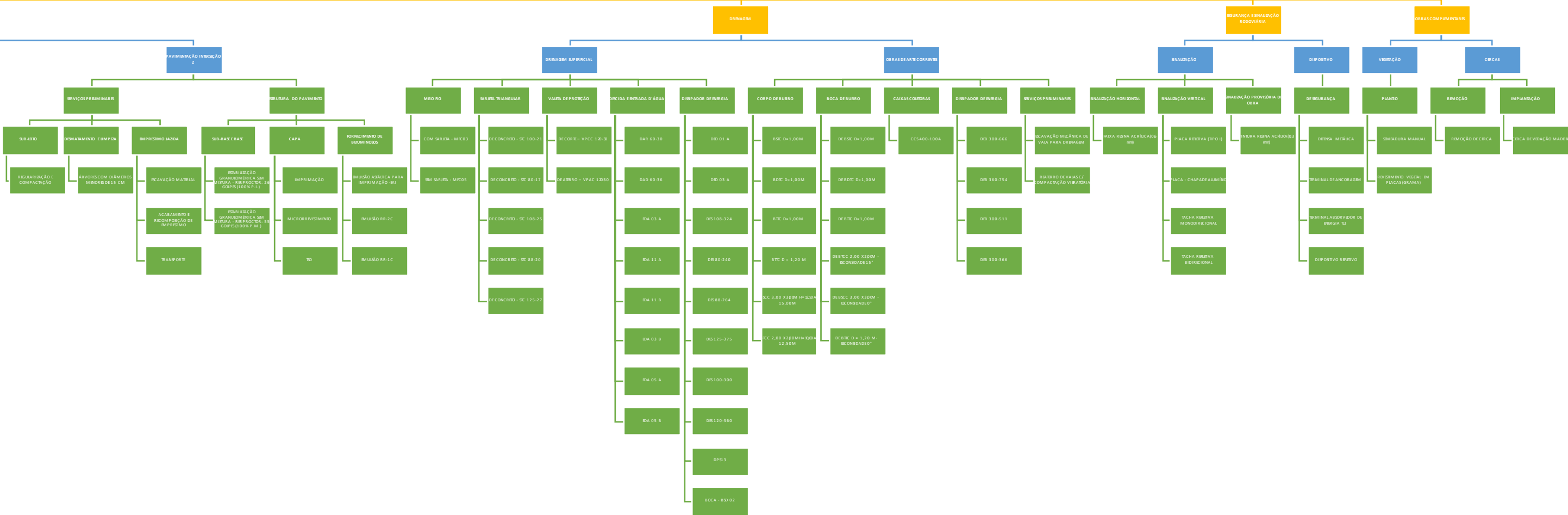
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QTDS	jun/26 MÊS 1	jul/26 MÊS 2	ago/26 MÊS 3	set/26 MÊS 4	out/26 MÊS 5	nov/26 MÊS 6	dez/26 MÊS 7	jan/27 MÊS 8	fev/27 MÊS 9	mar/27 MÊS 10	abr/27 MÊS 11	mai/27 MÊS 12	Total
						618,285	618,285		618,285	618,285	618,285	618,285	412,190		4.121,900
OBRAS DE ARTE CORRENTES															
CORPO E BOCA DE BUEIRO															
CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	151,000				30,00%	26,00%	16,00%	5,00%	5,00%	18,00%				100,00%
						45,300	39,260	24,160	7,550	7,550	27,180				151,000
CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	64,000		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%			100,00%
				9,600	9,600	9,600	9,600	6,400	3,200	3,200	6,400	6,400			64,000
CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	77,000				30,00%	26,00%	16,00%	5,00%	5,00%	18,00%				100,00%
						23,100	20,020	12,320	3,850	3,850	13,860				77,000
CORPO DE BTTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	118,000		16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	11,00%	5,00%	5,00%	10,00%	5,00%			100,00%
				18,880	18,880	18,880	18,880	12,980	5,900	5,900	11,800	5,900			118,000
CORPO DE BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA (	M	121,000					30,00%	30,00%	7,50%	7,50%	25,00%				100,00%
							36,300	36,300	9,075	9,075	30,250				121,000
CORPO DE BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA (	UN	67,000		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%			100,00%
				10,050	10,050	10,050	10,050	6,700	3,350	3,350	6,700	6,700			67,000
BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	UN	13,000			20,00%		20,00%		10,00%		20,00%		20,00%	10,00%	100,00%
					2,600		2,600		1,300		2,600		2,600	1,300	13,000
BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	UN	6,000						10,00%	20,00%	10,00%	25,00%		25,00%	10,00%	100,00%
								0,600	1,200	0,600	1,500		1,500	0,600	6,000
BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	UN	6,000										20,00%	80,00%		100,00%
												1,200	4,800		6,000
BOCA DE BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4,000											20,00%	80,00%	100,00%
													0,800	3,200	4,000
BOCA DE BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	10,000							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		100,00%
									2,000	2,000	2,000	2,000	2,000		10,000
BOCA DE BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,000											50,00%	50,00%	100,00%
													1,000	1,000	2,000
CAIXA COLETORA															
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 400-100 A - COM GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,000							100,00%						100,00%
									1,000						1,000
DISSIPADOR DE ENERGIA															
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-666 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3,000						66,00%	34,00%						100,00%
								1,980	1,020						3,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 360-754 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	5,000						20,00%	40,00%	20,00%	20,00%				100,00%
								1,000	2,000	1,000	1,000				5,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-511 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3,000							66,00%	34,00%					100,00%
									1,980	1,020					3,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-366 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	7,000						28,00%	28,00%	16,00%	28,00%				100,00%
								1,960	1,960	1,120	1,960				7,000
SERVIÇOS PRELIMINARES															
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM	M3	2.606,280		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%			100,00%
				390,942	390,942	390,942	390,942	260,628	130,314	130,314	260,628	260,628			2.606,280
REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	M3	1.795,620		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%			100,00%
				269,343	269,343	269,343	269,343	179,562	89,781	89,781	179,562	179,562			1.795,620
TRANSPORTES															
TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	M3KM	31.642,620		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				4.746,393	4.746,393	4.746,393	4.746,393	3.164,262	1.582,131	1.582,131	1.582,131	1.582,131	1.582,131	1.582,131	31.642,620
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M3KM	406,560		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				60,984	60,984	60,984	60,984	40,656	20,328	20,328	20,328	20,328	20,328	20,328	406,560
TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	TKM	13.221,850		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				1.983,277	1.983,277	1.983,277	1.983,277	1.322,185	661,092	661,092	661,092	661,092	661,092	661,097	13.221,850
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	2.146,190		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				321,928	321,928	321,928	321,928	214,619	107,309	107,309	107,309	107,309	107,309	107,314	2.146,190
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	100.491,140		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				15.073,671	15.073,671	15.073,671	15.073,671	10.049,114	5.024,557	5.024,557	5.024,557	5.024,557	5.024,557	5.024,557	100.491,140
TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	116.859,330		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				17.528,899	17.528,899	17.528,899	17.528,899	11.685,933	5.842,966	5.842,966	5.842,966	5.842,966	5.842,966	5.842,971	116.859,330
TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	TKM	62.484,560		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				9.372,684	9.372,684	9.372,684	9.372,684	6.248,456	3.124,228	3.124,228	3.124,228	3.124,228	3.124,228	3.124,228	62.484,560
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	19.077,310		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
				2.861,596	2.861,596	2.861,596	2.861,596	1.907,731	953,865	953,865	953,865	953,865	953,865	953,870	19.077,310
SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA															
SINALIZAÇÃO															
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	M2	16.239,350									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
											4.059,837	4.059,837	4.059,837	4.059,839	16.239,350
SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	M2	251,750									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QTDS	jun/26 MÊS 1	jul/26 MÊS 2	ago/26 MÊS 3	set/26 MÊS 4	out/26 MÊS 5	nov/26 MÊS 6	dez/26 MÊS 7	jan/27 MÊS 8	fev/27 MÊS 9	mar/27 MÊS 10	abr/27 MÊS 11	mai/27 MÊS 12	Total	
SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA - CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	27,170									62,937	62,937	62,937	62,939	251,750	
												25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
												6,792	6,792	6,792	6,794	27,170
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	54,000									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
											13,500	13,500	13,500	13,500	54,000	
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	7.517,000									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
											1.879,250	1.879,250	1.879,250	1.879,250	7.517,000	
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA																
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,3 mm)	M2	6.255,370									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
												1.563,842	1.563,842	1.563,842	1.563,844	6.255,370
OBRAS COMPLEMENTARES																
VEGETAÇÃO																
SEMEADURA MANUAL	M2	468.183,110								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
											93.636,622	93.636,622	93.636,622	93.636,622	93.636,622	468.183,110
REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	M2	4.612,090								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
											922,418	922,418	922,418	922,418	922,418	4.612,090
CERCAS																
REMOÇÃO DE CERCA	M	26.153,120	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%					100,00%	
			2.615,312	5.230,624	5.230,624	5.230,624	2.615,312	2.615,312							26.153,120	
CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	62.161,070								10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
									6.216,107	12.432,214	12.432,214	12.432,214	6.216,107	6.216,107	6.216,107	62.161,070
DISPOSITIVO A DE SEGURANÇA																
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	1.429,000												40,00%	60,00%	100,00%
														571,600	857,400	1.429,000
TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA NEW JERSEY - FORNECIMENTO E IMPLANTA	UN	2,000												100,00%	100,00%	
														2,000	2,000	
TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NIVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLIC	UN	14,000												40,00%	60,00%	100,00%
														5,600	8,400	14,000
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO REFLETIVO PARA DEFENSA METÁLICA	UN	338,000												40,00%	60,00%	100,00%
														135,200	202,800	338,000

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-440/508



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA GO-440/508



[illegible]

[illegible]

Id	Mod/ Nome da Tarefa da Taref	Duração	Início	Término	Predecessoras		Tri 3/2026	Jul	Ago	Set	Tri 4/2026	Out	Nov	Dez	Tri 1/2027	Jan	Fev	Mar	Tri 2/2027	Abr	Maio	Jun	Tri 3/2027	Jul	Ago	Set	Tri 4/2027	Out
95	2.3.18 FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLIMERO	1 dia	Qui 27/08/26	Qui 27/08/26			Jun																					
96	3 DRENAGEM	235 dias	Seg 06/07/26	Sex 28/05/27	38																							
97	3.1 DRENAGEM SUPERFICIAL	222 dias	Qui 23/07/26	Sex 28/05/27																								
98	3.1.1 MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	192 dias	Qui 23/07/26	Sex 16/04/27	50TT																							
99	3.1.2 MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	140 dias	Seg 05/10/26	Sex 16/04/27	50TT																							
100	3.1.3 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-21	150 dias	Seg 19/10/26	Sex 14/05/27																								
101	3.1.4 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 80-17	170 dias	Seg 21/09/26	Sex 14/05/27																								
102	3.1.5 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 108-25	160 dias	Seg 19/10/26	Sex 28/05/27																								
103	3.1.6 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 88-20	155 dias	Qui 22/10/26	Qua 26/05/27																								
104	3.1.7 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 125-27	150 dias	Seg 19/10/26	Sex 14/05/27																								
105	3.1.8 VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAC 120-30	159 dias	Ter 29/09/26	Sex 07/05/27																								
106	3.1.9 VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPCC 120-30	160 dias	Seg 12/10/26	Sex 21/05/27																								
107	3.2 DESCIDAS E ENTRADAS	160 dias	Ter 29/09/26	Seg 10/05/27																								
108	3.2.1 DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR	151 dias	Seg 12/10/26	Seg 10/05/27																								
109	3.2.2 DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 60-36 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	155 dias	Ter 29/09/26	Seg 03/05/27																								
110	3.2.3 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	120 dias	Ter 29/09/26	Seg 15/03/27																								
111	3.2.4 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 11 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	155 dias	Ter 29/09/26	Seg 03/05/27																								
112	3.2.5 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 11 B - AREIA	115 dias	Seg 30/11/26	Sex 07/05/27																								
113	3.2.6 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 B - AREIA	30 dias	Seg 30/11/26	Sex 08/01/27																								
114	3.2.7 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 05 A - AREIA	115 dias	Seg 30/11/26	Sex 07/05/27																								
115	3.2.8 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 05 B - AREIA	90 dias	Seg 30/11/26	Sex 02/04/27																								
116	3.3 DISSIPADOR DE ENERGIA	92 dias	Seg 11/01/27	Ter 18/05/27																								
117	3.3.1 DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 A - AREIA, BRITA	81 dias	Seg 11/01/27	Seg 03/05/27																								
118	3.3.2 DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 03 A - AREIA, BRITA	81 dias	Seg 11/01/27	Seg 03/05/27																								
119	3.3.3 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 108-324 - AREIA, BR	81 dias	Ter 26/01/27	Ter 18/05/27																								
120	3.3.4 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 80-240 - AREIA, BRI	70 dias	Seg 11/01/27	Sex 16/04/27																								
121	3.3.5 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 88-264 - AREIA, BRI	81 dias	Seg 11/01/27	Seg 03/05/27																								
122	3.3.6 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 125-375 - AREIA, BR	60 dias	Seg 11/01/27	Sex 02/04/27																								
123	3.3.7 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 100-300 - AREIA, BR	91 dias	Seg 11/01/27	Seg 17/05/27																								
124	3.3.8 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 120-360 - AREIA, BR	50 dias	Seg 11/01/27	Sex 19/03/27																								
125	3.4 DRENOS	180 dias	Seg 20/07/26	Sex 26/03/27																								
126	3.4.1 DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	180 dias	Seg 20/07/26	Sex 26/03/27																								
127	3.4.2 BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	60 dias	Seg 17/08/26	Sex 06/11/26	126ll+20 dias																							
128	3.5 SERVIÇOS DIVERSOS	81 dias	Seg 01/02/27	Seg 24/05/27																								
129	3.5.1 CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	81 dias	Seg 01/02/27	Seg 24/05/27																								
130	3.6 SERVIÇOS PRELIMINARES	61 dias	Seg 06/07/26	Seg 28/09/26																								
131	3.6.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM	61 dias	Seg 06/07/26	Seg 28/09/26																								
132	3.7 TRANSPORTES	175 dias	Seg 07/09/26	Sex 07/05/27																								
133	3.7.1 TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	138 dias	Qua 28/10/26	Sex 07/05/27																								
134	3.7.2 TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	160 dias	Seg 07/09/26	Sex 16/04/27																								
135	3.7.3 TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	164 dias	Seg 07/09/26	Qui 22/04/27																								
136	3.7.4 TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	170 dias	Seg 07/09/26	Sex 30/04/27																								
137	3.7.5 TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	170 dias	Seg 07/09/26	Sex 30/04/27																								
138	3.7.6 TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	170 dias	Seg 07/09/26	Sex 30/04/27																								
139	3.7.7 TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILL	170 dias	Seg 07/09/26	Sex 30/04/27																								
140	3.7.8 TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	170 dias	Seg 07/09/26	Sex 30/04/27																								
141	3.7.9 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	170 dias	Seg 07/09/26	Sex 30/04/27																								
142	4 OBRAS DE ARTE CORRENTES	237 dias	Qua 01/07/26	Qui 27/05/27	2																							
143	4.1 CORPO E BOCA DE BUEIRO	237 dias	Qua 01/07/26	Qui 27/05/27																								
144	4.1.1 CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	129 dias	Ter 01/09/26	Sex 26/02/27																								
145	4.1.2 CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	187 dias	Qua 01/07/26	Qui 18/03/27																								
146	4.1.3 CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	129 dias	Ter 01/09/26	Sex 26/02/27																								
147	4.1.4 CORPO DE BTTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PE	187 dias	Qua 01/07/26	Qui 18/03/27																								
148	4.1.5 CORPO DE BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOC	90 dias	Seg 26/10/26	Sex 26/02/27																								
149	4.1.6 CORPO DE BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOC	187 dias	Qua 01/07/26	Qui 18/03/27																								
150	4.1.7 BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	60 dias	Seg 07/12/26	Sex 26/02/27	144TT																							

Projeto: Projeto1
Data: Seg 27/04/26

Tarefa

Divisão

Marco

Resumo

Resumo do projeto

Tarefa Inativa

Marco Inativo

Resumo Inativo

Tarefa Manual

Somente duração

Acúmulo de Resumo Manual

Resumo Manual

Somente início

Somente término

Tarefas externas

Marco externo

Data limite

Crítica

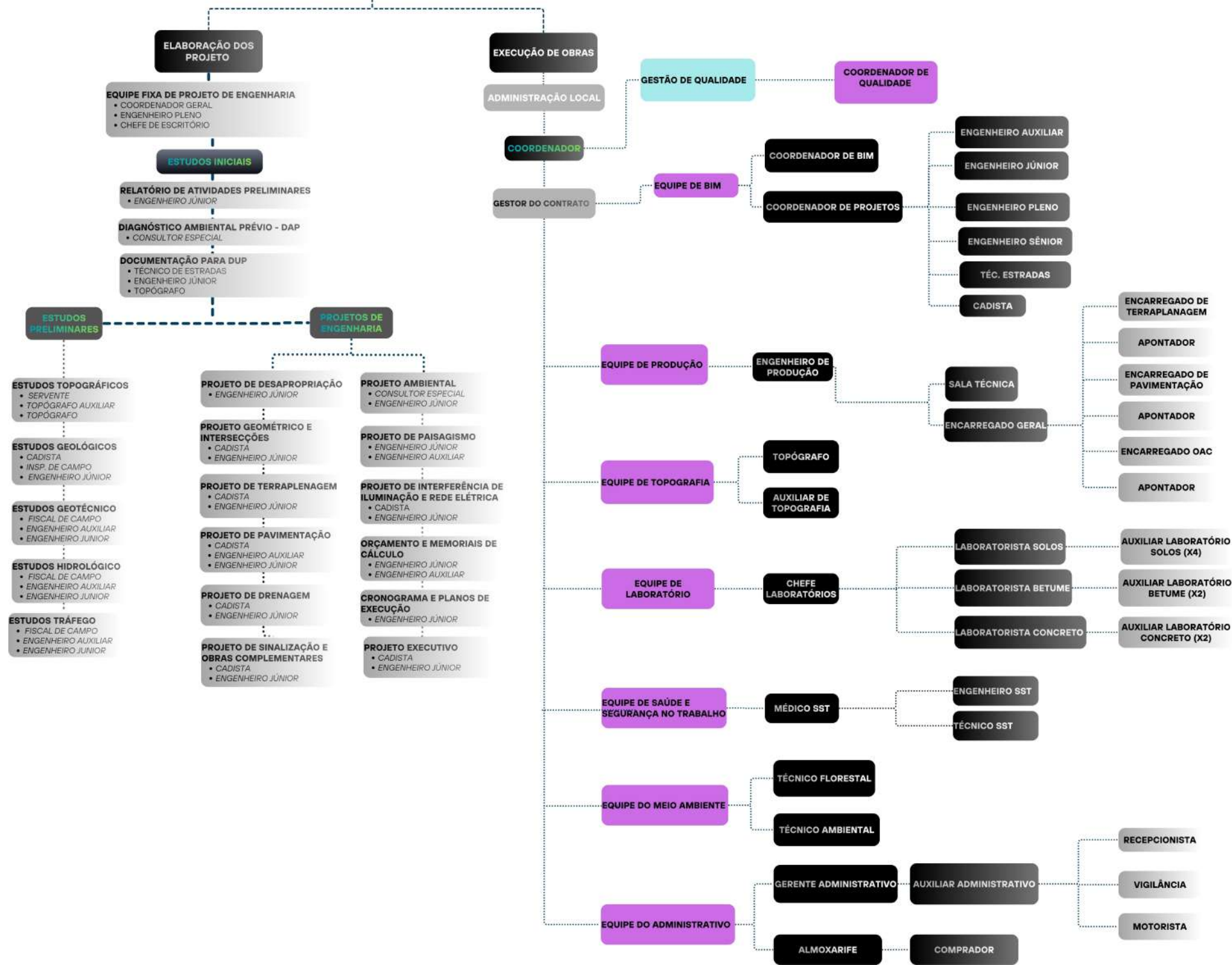
Divisão crítica

Andamento

Progresso manual

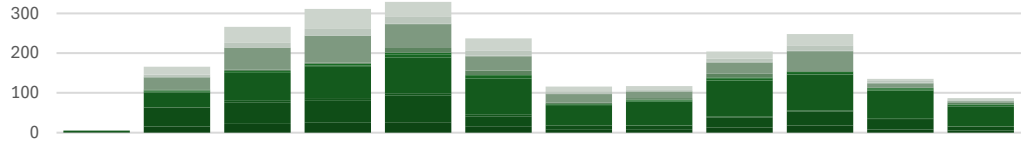
Página 3

Id	Mod/ Nome da Tarefa da Taref	Duração	Início	Término	Predecessoras																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
----	------------------------------	---------	--------	---------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



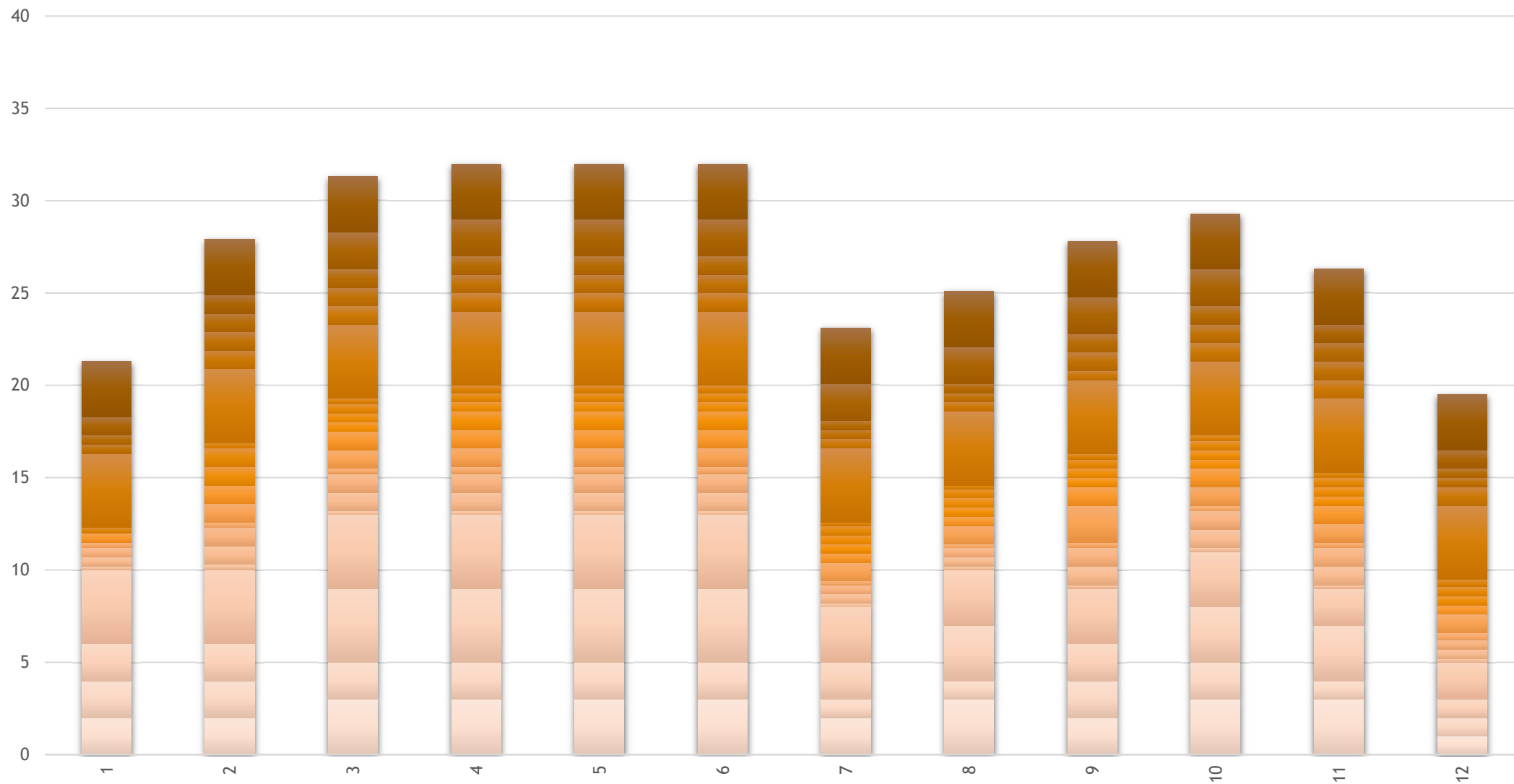
PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA GO-440/508 ENTR. GO-506 (SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE) / DIVISA MG

HISTOGRAMA MAO DE OBRA DIRETA



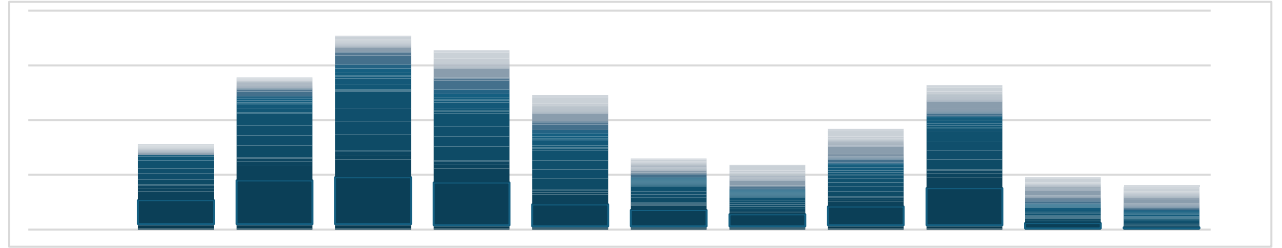
Descrição da Função	Qtde. Máx.	jun/26 Mês 1	jul/26 Mês 2	ago/26 Mês 3	set/26 Mês 4	out/26 Mês 5	nov/26 Mês 6	dez/26 Mês 7	jan/27 Mês 8	fev/27 Mês 9	mar/27 Mês 10	abr/27 Mês 11	mai/27 Mês 12	Total
ENCARREGADO DE SERVIÇO	26	1	15	22	25	26	16	7	7	13	18	8	5	163
AJUDANTE	67		48	53	55	67	25	10	10	25	35	26	10	364
GREDISTA	7		1	5	7	6	5	2	1	2	3	1	1	34
SERVENTE	90	4	37	70	80	90	90	50	60	90	90	70	50	781
MONTADOR	1									1	1	1	1	4
CARPINTEIRO	7		2	2	2	7	7	2	3	6	3	3	3	40
PEDREIRO	5		3	3	4	5	2	1	2	2	3	3	1	29
ARMADOR	12		3	3	3	12	11	3	4	9	2	2	4	56
MOTORISTA DE CAMINHÃO	67		30	55	67	60	36	22	16	28	50	10	4	378
MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	16		6	11	16	16	13	5	4	8	11	4	3	97
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	50		20	40	50	38	30	12	8	18	30	5	3	254
TOTAIS	329	5	166	266	311	329	237	116	117	204	248	135	87	2221

HISTOGRAMA MÃO DE OBRA INDIRETA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL



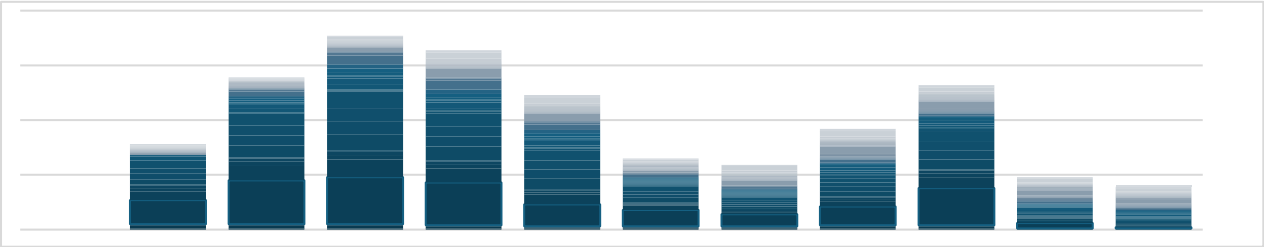
HISTOGRAMA MÃO DE OBRA INDIRETA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Descrição	Qtde. Máx	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	Total
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Almoxarife / Apontador / Comprador	3	2	2	3	3	3	3	2	3	2	3	3	1	30
Auxiliar Administrativo	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	2	1	1	20
Auxiliar de Laboratorista	4	2	2	4	4	4	4	2	3	2	3	3	1	34
Auxiliar de Topografia	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	2	2	40
Coordenador / Gestor de Contrato (Eng. Sênior)	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	2,5
Encarregado Administrativo	1	0,5	1	1	1	1	1	0,5	0,5	1	1	1	0,5	10
Encarregado Geral	1	0,5	1	1	1	1	1	0,5	0,5	1	1	1	0,5	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4	3,8
Faxineira (alojamento eng / escritório urb)	2		1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	12
Gestor do Contrato (Eng. Pleno)	1	0,5	1	1	1	1	1	0,5	0,5	1	1	1	0,5	10
Laboratorista de Betumes	1			0,5	1	1	1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5		6
Laboratorista de Concretos	1		1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	6
Laboratorista de Solos	1		1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	6
Médico de Segurança do Trabalho	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4	3,8
Motorista	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Recepcionista / Telefonista	1		1	1	1	1	1	0,5	0,5	0,5	1	1	1	9,5
Sala Técnica (Técnico Estradas)	1	0,5	1	1	1	1	1	0,5	0,5	1	1	1	0,5	10
Técnico de Segurança do Trabalho	1	0,5	1	1	1	1	1	0,5	0,5	1	1	1	0,5	10
Topógrafo	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	20
Vigia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
TOTAIS	32	21,3	27,9	31,3	32	32	32	23,1	25,1	27,8	29,3	26,3	19,5	711

PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA GO-440/508 ENTR. GO-506 (SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE) / DIVISA MG



Cod.	Descrição do Equipamento	Qtde. Máx.	jun/26 Mês 1	jul/26 Mês 2	ago/26 Mês 3	set/26 Mês 4	out/26 Mês 5	nov/26 Mês 6	dez/26 Mês 7	jan/27 Mês 8	fev/27 Mês 9	mar/27 Mês 10	abr/27 Mês 11	mai/27 Mês 12	Total
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
30001	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	3		3	3	3	2	1	1	1	2	2			18
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1			9
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	40		22	40	40	40	20	15	12	17	34	5	1	246
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	16		8	13	16	13	9	4	2	5	10	1	1	82
30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	4		3	4	4	3	2	1	1	2	3			23
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	3		2	3	3	3	2	1	1	1	3			19
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	15		5	11	15	13	10	4	2	5	9	2	1	77
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU	12		5	9	12	9	8	3	2	4	8	1	1	62
30013	GRADE DE DISCO - 24X24	12		5	9	12	9	8	3	2	4	8	1	1	62
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	15		7	11	15	12	9	4	2	4	10	1	1	76
30048	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	2				1	2	2	1	2	2	2	2	1	15
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU	5		4	4	5	2	2	1	1	2	2	1	1	25
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU	5			3	5	5	4	1	1	2	2	1	1	25
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	3		1	1	2	2	1	1	1	3	3	2	2	19
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
30018	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	3			2	3	2	2	1	1	1	1	1	1	15
30017	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	3			2	3	3	3	1	1	1	1	1	1	17
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	4			2	4	4	3	1	1	1	1	1	1	19
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	8			4	8	8	5	2	1	3	2	2	1	36
30012	ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE	3			2	3	2	2	1	1	1	1	1	1	15
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
30052	MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO	1									1	1	1	1	4
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	1									1	1	1	1	4
30044	GRUPO GERADOR 2,5 / 3,0 KVA	1									1	1	1	1	4
30033	CARRINHO DE MÃO 80L	8		1	1	3	8	7	2	5	7	6	5	4	49
30031	BETONEIRA DE 320L - DIESEL	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
30125	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	1											1	1	2
30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
30034	VIBRADOR DE IMERSÃO - D = 35 mm	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
31062	CAMINHÃO MUNCK	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1			9

PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA GO-440/508 ENTR. GO-506 (SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE) / DIVISA MG



Cod.	Descrição do Equipamento	Qtde. Máx.	jun/26 Mês 1	jul/26 Mês 2	ago/26 Mês 3	set/26 Mês 4	out/26 Mês 5	nov/26 Mês 6	dez/26 Mês 7	jan/27 Mês 8	fev/27 Mês 9	mar/27 Mês 10	abr/27 Mês 11	mai/27 Mês 12	Total
30115	EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
31018	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1			9
30180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	2		1	1	1	2	2	1	2	2	2	1	1	16
30185	GERICA 180 l	6		1	1	2	6	6	2	4	5	4	4	3	38
30175	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE	2		1	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	15
E9764	GRUPO GERADOR - 7,2 KVA	1												1	1
TOTAIS		174		78	139	174	165	123	65	60	92	132	48	40	1116

HISTOGRAMA DE MATERIAIS

Cod.	Descrição do Insumo	Unid.	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026	01/2027	02/2027	03/2027	04/2027	05/2027	Total
10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	M3		17.961,06	38.374,65	26.941,59	26.941,59	17.961,06	8.980,53	8.980,53	8.980,53	29.257,37			184.378,89
10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	KG		34.418,75	42.879,25	151.744,77	414.312,05	403.910,63	98.973,77	280.233,84	378.367,93	299.219,97	272.137,45	230.175,16	2.606.373,55
10081	AREIA - COMERCIAL (AC)	M3		59,06	62,86	236,93	667,09	649,19	160,19	455,81	616,77	482,83	442,52	376,22	4.209,48
10082	BRITA - COMERCIAL (BC)	M3		2.936,96	4.211,58	5.298,81	5.585,82	2.392,92	645,32	641,36	1.385,33	2.499,10	2.389,88	563,81	28.550,87
10002	ARAME LISO	M						31.857,55	63.715,10	63.715,10	63.715,10	31.857,55	31.857,55	31.857,55	318.575,48
10029	MOURÃO DE MADEIRA DE 2,10 M D= 10CM	U						1.360,08	2.720,17	2.720,17	2.720,17	1.360,08	1.360,08	1.360,08	13.600,84
10030	MOURÃO DE MADEIRA DE 2,80 M D= 15 CM	U						194,56	389,13	389,13	389,13	194,56	194,56	194,56	1.945,64
10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	M		334,48	334,48	1.412,26	4.376,44	4.264,95	876,91	2.934,99	3.844,49	3.089,41	2.596,97	2.090,57	26.155,94
10014	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M											571,60	857,40	1.429,00
10027	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO	KG									2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	10.197,20
10050	SOLVENTE / DILUENTE	L									121,80	121,80	121,80	121,80	487,18
10059	TINTA PARA PRE-MARCAÇÃO	L									5,06	5,06	5,06	5,06	20,24
10061	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA	L									2.435,90	2.435,90	2.435,90	2.435,90	9.743,61
10011	COLA POLIESTER	KG									113,57	113,57	113,57	113,57	454,26
10052	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	U									13,50	13,50	13,50	13,50	54,00
10051	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	U									1.879,25	1.879,25	1.879,25	1.879,25	7.517,00
10042	PONTALETE EM MAD. LEI (8,0X8,0CM)TRATADO	M									188,81	188,81	188,81	188,81	755,26
10039	PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA Nº16 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA	M2									62,94	62,94	62,94	62,94	251,75
10037	PERFIL METÁLICO RIGIDO EM C	M									20,38	20,38	20,38	20,38	81,52
10078	PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO 2mm C/ PINTURA ELETROSTÁTICA	M2									6,79	6,79	6,79	6,79	27,17
10024	GRAMA EM PLACAS	M2								922,42	922,42	922,42	922,42	922,42	4.612,09
10000	ADUBO NPK	KG				107,78	313,59	313,59	53,89	259,70	286,64	286,64	259,70	209,06	2.090,58
10041	PÓ CALCÁRIO	KG				314,35	914,63	914,63	157,18	757,45	836,04	836,04	757,45	609,75	6.097,51
10049	SEMENTES PARA HIDROSSEMEADURA	KG								4.681,83	4.681,83	4.681,83	4.681,83	4.681,83	23.409,16
10079	TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	M		5.144,79	5.144,79	5.144,79	5.144,79					2.572,39	2.572,39		25.723,93
10026	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)	M2		19.035,71	19.035,71	19.035,71	19.035,71					9.517,85	9.517,85		95.178,54
10064	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	M		19,20	19,20	133,80	118,52	73,92	25,50	25,50	81,56	12,80			510,00
10065	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,20 M - PA1	M		56,64	56,64	56,64	56,64	38,94	17,70	17,70	35,40	17,70			354,00
10009	CAL PARA PINTURA	KG									3.161,80	3.161,80	3.161,80	3.161,80	12.647,18
10034	PEDRA DE MÃO / MARROADA	M3		20,42	23,53	48,15	53,66	42,88	24,81	22,61	45,27	16,84	22,71	6,66	327,53
10044	PREGO	KG		44,24	44,99	45,03	169,35	155,32	47,85	51,49	135,91	36,34	11,69	12,79	755,01
10048	SARRAFO	M		292,81	331,54	333,57	1.356,68	1.295,84	457,19	644,57	1.192,36	547,02	600,76	657,03	7.709,36
10069	AÇO CA - 50	KG		4.501,02	4.501,02	4.501,02	21.349,84	19.849,50	5.693,72	6.536,31	17.224,42	4.099,03	3.414,51	6.485,67	98.156,05
11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	M		78,00	78,00	78,00	289,31	263,31	78,83	78,83	228,09	52,00			1.224,39
11003	ARAME RECOZIDO	KG		61,38	61,38	61,38	291,14	270,68	77,64	89,13	234,88	55,90	46,56	88,44	1.338,50
10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	KG		365,60	373,48	1.568,70	4.813,88	4.780,15	1.132,06	3.456,44	4.503,49	3.683,54	3.281,49	2.782,87	30.741,69
11030	TABUA DE 30	M		8,16	8,16	8,16	30,27	27,55	8,25	8,25	23,87	5,44			128,12
10098	ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	M2		0,47	0,47	0,47	2,12	1,96	0,57	0,57	1,69	0,32			8,64
11017	PONTALETES D=15 cm	M		13,00	13,00	13,00	48,22	43,89	13,14	13,14	38,02	8,67			204,07
11038	PRANCHA (TÁBUA) 2,5 X 15	M		36,66	36,66	36,66	135,98	123,76	37,05	37,05	107,21	24,44			575,47
10025	COMPENSADO RESINADO - 10 mm	M2		99,81	112,70	250,67	871,48	850,45	223,64	558,09	782,91	563,88	545,86	495,91	5.355,41
10401	ENXOFRE	Kg				5,39	15,68	15,68	2,69	12,99	14,33	14,33	12,99	10,45	104,53
10404	ADUBO ORGÂNICO	Kg				359,26	1.045,29	1.045,29	179,63	865,66	955,47	955,47	865,66	696,86	6.968,58
10161	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	l									469,15	469,15	469,15	469,15	1.876,61
10137	PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	m2									2,72	2,72	2,72	2,72	10,87
10136	PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO I	m2									94,91	94,91	94,91	94,91	379,62
M2389	BROCA DE WIDIA - D = 19 MM E C = 160 MM	UN												0,07	0,07
M0410	CHUMBADOR DE EXPANSÃO CONTROLADA POR TORQUE EM AÇO ZINCADO PARA CONCRET	UN												10,00	10,00
M1977	TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA RÍGIDA (TIPO D)	UN												2,00	2,00
M2908	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA D	UN											5,60	8,40	14,00
180425PR	DELINEADOR REFLETIVO PARA DEFENSA METÁLICA	UN											135,20	202,80	338,00
I40485	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T			45,84	120,75	114,59	68,75	22,92	9,17	45,84	22,92	19,57		470,33
I40490	EMULSÃO RR-2C	T			98,72	260,08	246,81	148,08	49,36	19,74	98,72	49,36	42,16		1.013,03
I40511	EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	T			38,47	101,32	96,19	57,71	19,24	7,70	38,47	19,24	16,38		394,71
IM9020	Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	0,20	1,40	2,40	3,20	3,20	2,00	1,00	0,90	1,70	2,00	1,20	0,80	20,00
IM9021	Medicamentos	mês	0,40	2,80	4,80	6,40	6,40	4,00	2,00	1,80	3,40	4,00	2,40	1,60	40,00

HISTOGRAMA DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS													
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	jun/26 MÊS 1	jul/26 MÊS 2	ago/26 MÊS 3	set/26 MÊS 4	out/26 MÊS 5	nov/26 MÊS 6	dez/26 MÊS 7	jan/27 MÊS 8	fev/27 MÊS 9	mar/27 MÊS 10	abr/27 MÊS 11	mai/27 MÊS 12
ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	M2		14.967,547	31.978,874	22.451,320	22.451,320	14.967,547	7.483,773	7.483,773	7.483,773	24.381,143		
BOCA DE BUEIRO	UN			2,000		3,000	1,000	5,000	2,000	6,000	3,000	13,000	6,000
CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M						6.216,107	12.432,214	12.432,214	12.432,214	6.216,107	6.216,107	6.216,107
COMPACTAÇÕES DE SOLO	M3		95.672,803	80.465,484	113.365,378	85.024,033	45.346,151	28.341,344	11.336,537	28.341,344	90.075,252	1.262,804	
CORPO DE BUEIRO	M		38,530	38,530	106,930	134,110	98,860	32,925	32,925	96,190	19,000		
DESCIDAS	UN					62,404	62,404		62,404	62,404	62,404	62,404	41,606
DESMATAMENTO E LIMPEZA	M2		156.116,397	162.644,962	149.623,154	86.037,237	46.760,505	23.380,252	23.380,252	71.069,690	100.213,971		
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES	UN		4.068,400	4.068,400	4.068,400	2.034,200	1.017,100	508,550	508,550	2.034,200	2.034,200		
DISSIPADOR DE ENERGIA	UN					21,000	26,000	7,000	24,000	24,000	21,000	21,000	12,000
DRENO PROFUNDO	M		5.144,786	5.144,786	5.144,786	5.144,786					2.572,393	2.572,393	
ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA	UN					9,000	10,000		10,000	12,000	11,000	13,000	9,000
ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG	M3		94.966,472	135.949,178	130.155,171	111.407,423	61.778,979	37.524,153	21.147,791	53.166,460	91.942,573		
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3		17.961,057	38.374,654	26.941,585	26.941,585	17.961,057	8.980,528	8.980,528	8.980,528	29.257,368		
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	M3			20.368,354	33.526,944	32.002,991	27.431,136	7.619,759	3.047,904	12.191,616	11.108,592	6.095,808	3.047,906
FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T			45,835	120,747	114,587	68,752	22,917	9,167	45,835	22,917	19,573	
FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	T			38,474	101,315	96,185	57,711	19,237	7,694	38,474	19,237	16,383	
FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T			98,722	260,075	246,805	148,083	49,361	19,744	98,722	49,361	42,157	
IMPRIMAÇÃO	M2			42.309,445	82.307,286	74.041,529	63.464,167	17.628,935	7.051,574	28.206,296	21.154,722	18.580,258	7.051,578
MEIO FIO	M				460,070	230,035	277,159	245,743	507,194	967,264	967,264	737,229	522,902
MICRORREVESTIMENTO À FRIO	M2			29.420,977	50.542,534	47.526,194	40.736,737	11.315,760	4.526,304	18.105,216	13.578,912	11.901,678	4.526,308
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	M2			45.835,232	78.781,499	74.041,529	63.464,167	17.628,935	7.051,574	28.206,296	21.154,722	18.580,258	7.051,578
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		52.990,518	84.336,997	105.981,036	52.990,518	79.485,777	26.495,259	26.495,259	26.495,259	85.204,627		
REMOÇÃO DE CERCA	M	2.615,312	5.230,624	5.230,624	5.230,624	2.615,312	2.615,312	2.615,312					
SARJETAS DE CONCRETO	M				1.385,000	3.832,044	3.832,044	692,500	3.139,544	3.534,021	3.582,249	3.235,999	2.635,079
SEMEADURA MANUAL	M2								93.636,622	93.636,622	93.636,622	93.636,622	93.636,622
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM		15.073,671	63.632,950	229.622,811	229.622,811	74.270,652	155.352,158	142.507,850	168.196,466	182.185,668	120.941,556	17.868,867
TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM		17.528,899	18.461,006	72.931,848	72.807,618	13.084,093	59.257,471	58.977,839	59.723,525	59.257,471	41.538,909	5.842,971
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T			39.873,272	105.033,940	99.683,180	59.809,908	19.936,636	7.974,654	39.873,272	19.936,636	17.016,012	
TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAIS DIVERSOS	TKM		12.234,280	12.234,280	13.048,657	13.048,657	8.156,187	4.892,470	4.892,470	4.892,470	4.892,470	4.621,011	4.078,098
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	M3KM		136.803,896	279.163,902	205.205,844	205.205,844	136.803,896	68.401,948	68.401,948	68.401,948	239.209,624		
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M3KM		60,984	15.718,464	60.288,392	60.288,392	19.141,791	41.146,601	37.326,374	44.966,828	47.539,376	32.107,013	3.840,555
TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	M3KM		4.746,393	4.746,393	4.746,393	17.419,047	15.836,916	1.582,131	14.254,785	14.254,785	14.254,785	14.254,785	10.030,567
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM			2.303,372	6.287,220	5.758,430	3.455,058	1.151,686	460,674	2.303,372	1.151,686	695,662	

HISTOGRAMA DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS													
		jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
TRANSPORTE LOCAL MATERIAIS DIVERSOS	TKM		2.305,205	2.305,205	2.485,116	2.485,116	1.536,804	948,312	948,312	948,312	948,312	888,345	768,411
VALETA DE PROTEÇÃO	M				1.031,700	3.001,800	3.001,800	515,850	2.485,950	2.743,875	2.743,875	2.485,950	2.001,200



CERTIFICATE OF REGISTRATION

This is to certify that the Environment Management System of
COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Manuel Aguiar Pontes 1354, Boa vista, Fortaleza, CE, CEP 60867-695, Brazil

has been assessed and registered by TNV as conforming
to the requirements of:

ISO 14001 : 2015

For the following Scope

Management of public lighting and requalification work, paving and concreting of streets.
Management, Installation, Assembly and Commissioning of civil and electrical
works and supply of materials and executive engineering for the
construction and implementation of photovoltaic plants.

Gestão de iluminação pública e obra de requalificação, pavimentação e concretagem
de ruas. Gestão, Instalação, Montagem e Comissionamento de obras civis e elétricas e
fornecimento de materiais e engenharia executiva para construção
e implantação de usinas fotovoltaicas.

"IAF Group-28"

*TNV is accredited by International Accreditation Services (IAS), Status of Certificate can be verified on
www.tnvgroup.org & www.iafcertsearch.org*

Certificate Number :	769MQTSI20230627BRAEM17H
Initial Issue Date:	27 th Jun. 2023
Current Issue Date:	23 rd May 2025
Valid Until:	26 th Jun. 2026
1 st Surveillance Date:	Completed
2 nd Surveillance Date:	Completed
Revision:	02



Pragyesh Singh
Director

TNV System Certification P Ltd.
(CIN : U74999UP2017PTC093178)

Regd. Off: TNV House, 537-B/187-B, Amber Vihar, Lucknow-20 UP, Mail: info@tnvgroup.org

Terms and Conditions:

1. Validity of this certificate is subject to the organization maintaining its system in accordance with respective Management System Standards along with TNV's requirements.
2. This certificate remains the property of TNV System Certification P Ltd., to whom it must be returned upon request.
3. Use of Logo must be in accordance with the requirement of the TNV and Accreditation board (if any) failure to meet the requirement shall be held liable for action.
4. This certificate is not final evidence of certification status, status must be verified with current status as given in TNV's official website i.e. www.tnvgroup.org or write to tnvceo@gmail.com or info@tnvgroup.org



CERTIFICATE OF REGISTRATION

This is to Certify that the Occupational Health & Safety Management System of

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Manuel Aguiar Pontes 1354, Boa vista, Fortaleza, CE, CEP 60867-695, Brazil

has been assessed and registered by TNV as conforming
to the requirements of:

ISO 45001:2018

For the following Scope

Management of public lighting and requalification work, paving and concreting of streets.

Management, Installation, Assembly and Commissioning of civil and electrical
works and supply of materials and executive engineering for the
construction and implementation of photovoltaic plants.

Gestão de iluminação pública e obra de requalificação, pavimentação e concretagem
de ruas. Gestão, Instalação, Montagem e Comissionamento de obras civis e elétricas e
fornecimento de materiais e engenharia executiva para construção
e implantação de usinas fotovoltaicas.

"IAF Group-28"

*TNV is accredited by International Accreditation Services (IAS), Status of Certificate can be verified on
www.tnvgroup.org & www.iafcertsearch.org*

Certificate Number :	769MQTSI20230627BRAOH18B
Initial Issue Date:	27 th Jun. 2023
Current Issue Date:	23 rd May 2025
Valid Until:	26 th Jun. 2026
1 st Surveillance Date:	Completed
2 nd Surveillance Date:	Completed
Revision:	02



Pragyesh Singh
Director

TNV System Certification P Ltd.
(CIN : U74999UP2017PTC093178)

Regd. Off: TNV House, 537-B/187-B, Amber Vihar, Lucknow-20 UP, Mail: info@tnvgroup.org

Terms and Conditions:

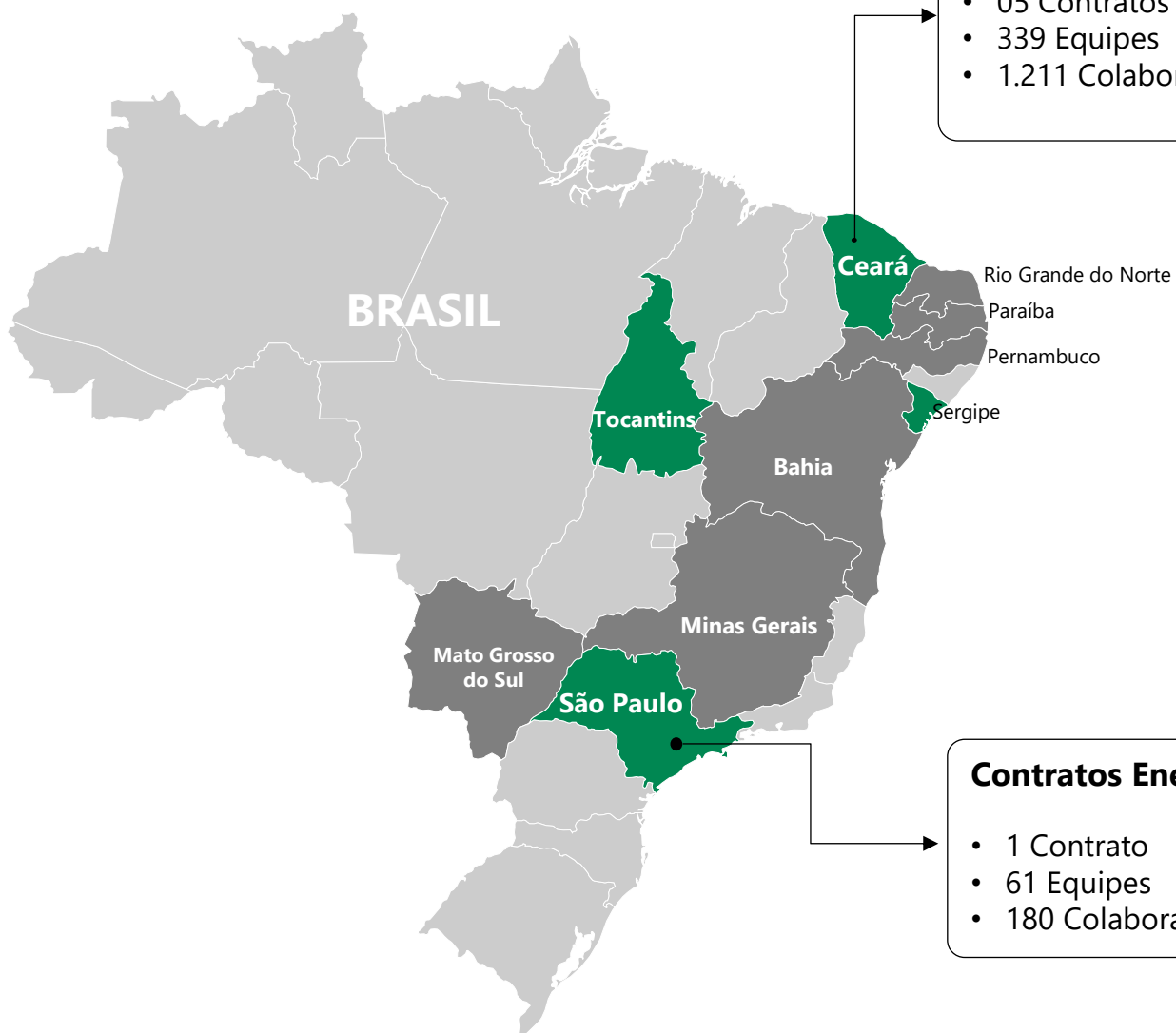
1. Validity of this certificate is subject to the organization maintaining its system in accordance with respective Management System Standards along with TNV's requirements.
2. This certificate remains the property of TNV System Certification P Ltd., to whom it must be returned upon request.
3. Use of Logo must be in accordance with the requirement of the TNV and Accreditation board (if any) failure to meet the requirement shall be held liable for action.
4. This certificate is not final evidence of certification status, status must be verified with current status as given in TNV's official website i.e. www.tnvgroup.org or write to tnvceo@gmail.com or info@tnvgroup.org

Cosampa

Contractor's Day



Enel São Paulo



Contratos Enel

- 05 Contratos
- 339 Equipes
- 1.211 Colaboradores

Contratos Enel

- 1 Contrato
- 61 Equipes
- 180 Colaboradores

Cosampa / Enel Green Power

Em 2019, iniciamos nossa atuação no setor de energias renováveis, com foco na construção de Parques Eólicos e Solares. Um dos destaques é o **Parque Solar de Arinos**, em Minas Gerais, desenvolvido em parceria com a **Enel Green Power**, com capacidade de geração superior a 250 MW de energia limpa



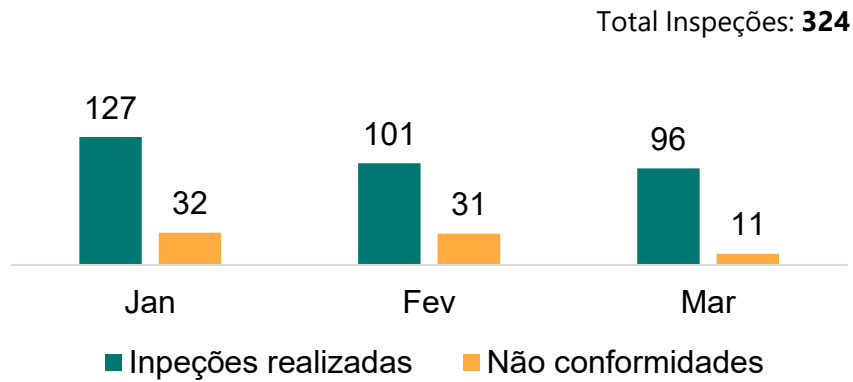
Cosampa Energia

Estados onde a Cosampa Energia possui contratos ativos (construção e manutenção de redes elétricas, emergenciais, Telecontrole, etc..)

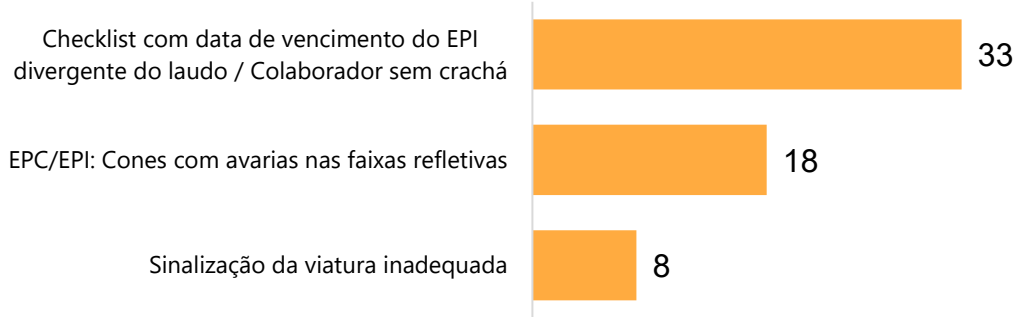
Cosampa Construções

Estados onde a Cosampa Construções atua (obras de infraestrutura como estradas, sistemas hídricos e Construção de Usina Solar).

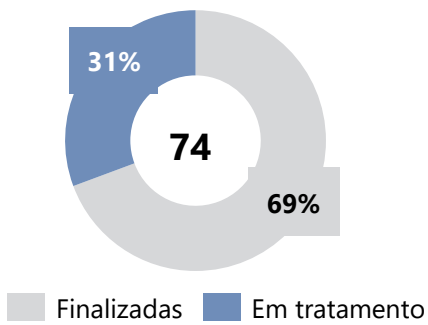
REGISTROS DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA DE CAMPO - SP



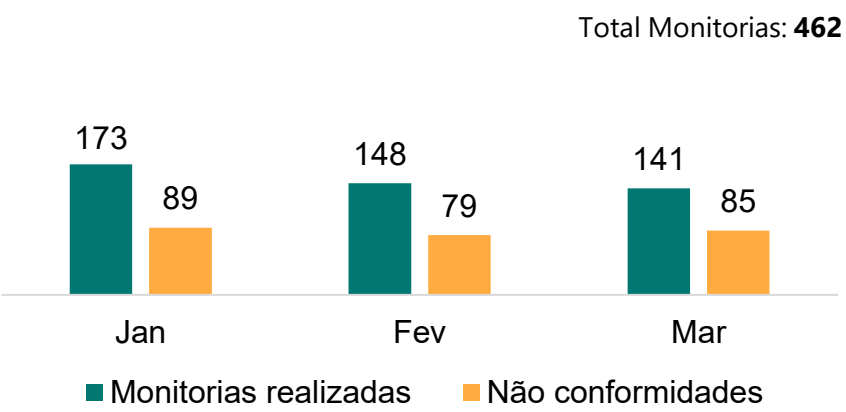
Não conformidades (3 maiores)



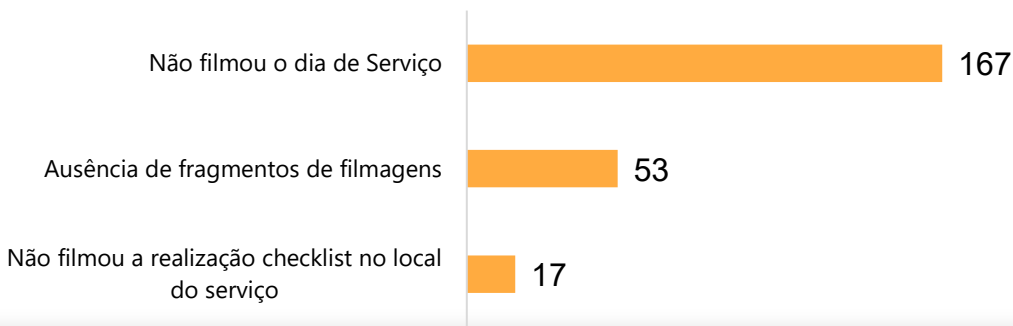
Status Não conformidades



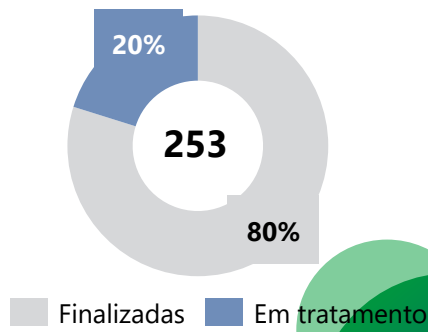
REGISTROS DE MONITORIAS DE SEGURANÇA (CTMO) - SP



Não conformidades (3 maiores)



Status Não conformidades

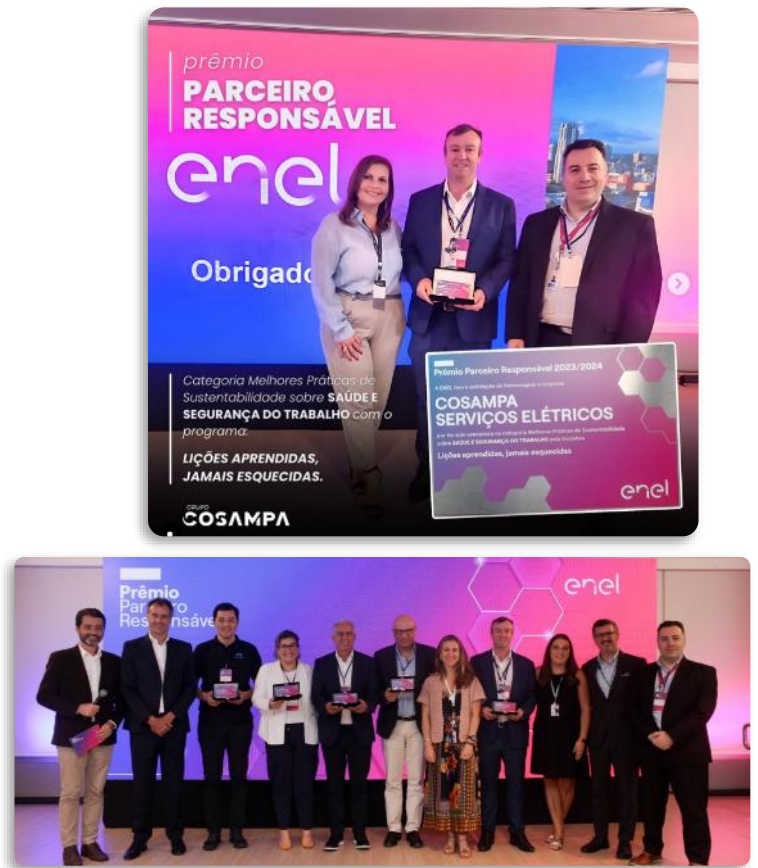


Grupo Cosampa

Ações e Programas de Segurança

Prêmio Parceiro Responsável da ENEL

Fomos reconhecidos na 15ª edição do prêmio, na categoria Melhores Práticas de Sustentabilidade – Saúde e Segurança do Trabalho, com o programa **“Lições Aprendidas, Jamais Esquecidas”**. A iniciativa reforça nosso compromisso com a cultura de segurança e foi idealizada pelos gerentes Thalisson Pinheiro (QSMS) e Rodrigo Garon (Operações – Cosampa Energia).



SEGURANÇA CAST

Segurança CAST – Projeto que visa levar informações de segurança operacional de forma mais leve, através de vídeos de até 5 minutos.

Todos os episódios disponíveis no YouTube:
@GrupoCosampa



MAIO AMARELO

Maio amarelo – Palestras de Conscientização no Trânsito, divulgação de encartes e adesivos com dicas de segurança no trânsito e trabalho.



GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-14 - GESTÃO DE RESÍDUOS
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos ambientais (ISO 14001:2015); 8.1 Planejamento e controle operacional (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
10/03/2021	03	Inclusão da Matriz de Responsabilidades	Juliana Fraga Pacífico	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
27/10/2021	04	Alteração na sua estrutura e formatação e alterações nos itens: 03.10 e 03.13; e exclusão do F03-PG14 – Relatório de Gerenciamento de Resíduos Operacionais.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
19/10/2022	05	Alteração no processo.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
10/10/2023	06	Alteração na estrutura geral do documento e nos itens 01; 04 e 06.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
25/10/2024	07	Procedimento alterado para a nova identidade visual da empresa.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
18/01/2025	08	Unificação do procedimento CC-PG-14 e exclusão do item 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. ATIVIDADES.....	4
3.1 DIRETRIZES GERAIS.....	4
3.2 ETAPAS DA GESTÃO DE RESÍDUOS	5
3.2.1 Geração.....	5
3.2.2 Acondicionamento.....	5
3.2.3 Armazenamento temporário.....	6
3.2.4 Transporte.....	6
3.2.5 Destinação Final.....	7
4. CONTROLE, GESTÃO E REGISTROS.....	8
4.1 MTR SISTEMA SINIR.....	8
4.2 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS RESÍDUOS.....	8
5. CONTROLE, GESTÃO E REGISTROS.....	9
6. ANEXOS	9

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o processo de gestão (classificação, segregação, armazenamento temporário, controle e destinação final) dos resíduos sólidos, semissólidos e líquidos gerados nas atividades operacionais e administrativas do Grupo Cosampa, em condições seguras e ambientalmente corretas, conforme legislação vigente.

2. DEFINIÇÕES

ABNT – (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – Fórum Nacional de Normatização;

ABNT NBR 10004 – Norma regulamentadora que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente;

RESÍDUOS – Materiais nos estados sólido, pastoso e líquido, resultantes de atividades industriais, de manutenção, de construção, de demolição, de varrição, ambulatoriais e administrativas, que não sejam enquadrados como produtos finais das referidas atividades;

ARMAZENAMENTO – Contenção temporária de resíduos à espera de transporte, reciclagem, recuperação, tratamento, beneficiamento ou disposição final adequada;

ACONDICIONAMENTO – Ato de acomodar os resíduos nos vários tipos de recipientes de modo que possam ser manuseados, armazenados, transportados, tratados, beneficiados ou encaminhados ao seu destino final;

SEGREGAÇÃO - Ato de separar os resíduos de diferentes tipos para evitar que a mistura de dois ou mais tipos dificulte, encareça ou mesmo inviabilize seu tratamento ou reciclagem;

COLETA SELETIVA: Separação dos resíduos com base na sua classificação e tipo, desde a fonte geradora, separado em coletores identificados, otimizando assim sua possibilidade de reuso, reciclagem ou reaproveitamento em outros processos.

RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS: São aqueles que possuem periculosidade segundo a NBR 10004, ou uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade;

RESÍDUOS CLASSE II A – NÃO PERIGOSOS, NÃO INERTES: São os resíduos que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes. Os resíduos classes II A podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água;

RESÍDUOS CLASSE II B – NÃO PERIGOSOS, INERTES: Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, excetuando-se os padrões de aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor;

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

RECICLAGEM - Processo de transformação dos resíduos sólidos, que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA;

LOGÍSTICA REVERSA – Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

DESTINO FINAL – Empresa/empreendimento responsável pelo recebimento e tratamento dos resíduos;

LIXIVIAÇÃO – Arraste de contaminantes presentes em um resíduo devido ao seu contato com líquidos ou água de chuva;

PERCOLAÇÃO – Infiltração de componentes de um resíduo no solo;

SISTEMA SINIR – Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. Obrigatório para todos os geradores de resíduos sólidos dentro do país.

MTR – MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS: Documento de controle e rastreabilidade obrigatório para toda e qualquer movimentação de resíduos.

CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL: Documento que comprova o completo tratamento dos resíduos.

3. ATIVIDADES

3.1 Diretrizes Gerais

A gestão dos resíduos sólidos dentro da COSAMPA deverá levar em consideração a priorização da redução na geração, o reuso interno e externo, a reciclagem e o correto destino dos resíduos gerados, sempre observando os requisitos legais e a responsabilidade social e ambiental, de modo a minimizar ao máximo possível os impactos causados por esta etapa de seu processo, bem como sempre buscar soluções e oportunidades para contribuir com o desenvolvimento social, ambiental e econômico.

Todos os resíduos gerados, bem como sua classificação, local, forma de armazenamento e destinação final estão definidos no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos específico de cada base operacional, bem como no **GC-F01-PG-14 Gerenciamento de Resíduos Sólidos**.

Os resíduos passarão pelas etapas de geração, acondicionamento, transporte, armazenamento temporário e destinação final, bem como deverão ter sua rastreabilidade controlada e acompanhada através do **GC-F02-PG-14 Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**.

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

3.2 Etapas da Gestão de Resíduos

3.2.1 Geração

A geração é a primeira etapa do ciclo de vida dos resíduos, onde o gerador é o responsável pela segregação, classificação e acompanhamento dos resíduos.

Esta etapa abrange a geração de resíduos em todos os campos de atuação da empresa (Bases operacionais, bases administrativas e atividades de campo).

3.2.2 Acondicionamento

Todas as bases operacionais e administrativas deverão dispor de coletores devidamente identificados e dispostos conforme a necessidade dos pontos de geração de resíduos.

Estes coletores deverão estar identificados conforme o padrão legal de cores da coleta

seletiva estabelecido pela resolução CONAMA 275/2001, seguindo a padronização abaixo:

AZUL	PAPEL / PAPELÃO
VERMELHO	PLÁSTICO
AMARELO	METAL
VERDE	VIDRO
PRETO	MADEIRA
MARROM	ORGÂNICO
CINZA	NÃO RECICLÁVEIS DIVERSOS
LARANJA	PERIGOSOS/CONTAMINADOS
BRANCO	AMBULATORIAIS/HOSPITALARES
ROXO	RADIOATIVOS

Figura 1 – Tabela de Padronização / Gestão de Resíduos

O dimensionamento dos coletores deverá ser baseado na necessidade de cada base, onde será avaliada a necessidade de cada coletor, com base também no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, onde a informação estará descrita de forma detalhada e objetiva.

NOTA¹: Para as viaturas operacionais deverá ser adotado o coletor na cor **cinza**. Ao chegar na base as equipes deverão realizar a segregação de seus resíduos e dispor nos coletores adequados.

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

NOTA²: Os resíduos deverão ser segregados por tipo, sempre separando os resíduos Não Perigosos dos resíduos Perigosos (Contaminados com óleo, graxa, tintas, solventes, etc.) de modo a evitar sua contaminação.

3.2.3 Armazenamento temporário

Todos os resíduos gerados deverão ser armazenados em baias específicas para este fim, ou em coletores com volume suficiente para suportar a demanda de geração.

Cada base operacional e administrativa deverá possuir um ponto de armazenamento temporário próprio, com coletores impermeáveis, protegendo os resíduos contra intempéries e garantindo que não haja vazamentos ou disposição no solo por superlotação. Os coletores deverão ser identificados conforme o padrão de cores da coleta seletiva, prezando sempre pela identificação legível e clara.

Para os resíduos perigosos, o local de armazenamento deverá ser impermeável, identificado na cor laranja, possuindo tampa e proteção contra intempéries e possíveis vazamentos. Em caso de tambores, estes deverão estar acondicionados em bacias de contenção e portando suas respectivas FDSR's (Ficha de Dados de Segurança do Resíduo Químico).

Os pontos de armazenamento temporário também deverão ser acessíveis aos veículos/equipamentos de coleta, de forma a não interferir na logística de coleta e transporte dos resíduos.

No caso dos Efluente Sanitários, os mesmos deverão ser armazenados em tanque impermeável, tampado e conectado com o sistema de esgoto do prédio local.

Caso necessário, poderá ser instalado sistema de fossa séptica com sumidouro, sempre observando a proximidade do ponto de construção com poços e cursos d'água, garantindo que não haverá transbordos ou vazamentos, externos ou internos, que possam vir a causar contaminação ao Meio Ambiente.

3.2.4 Transporte

O transporte de resíduos e efluentes deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada para este fim, portando autorização específica para o tipo ou classe de resíduo a ser coleta e transportado. Esta avaliação deverá ser realizada pela equipe de Meio Ambiente antes de iniciar esta etapa do processo.

Todos os resíduos só poderão ser transportados mediante emissão do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos), emitido pelo gerador (neste caso, a Cosampa) dentro do sistema SINIR (mtr.sinir.gov.br).

O transporte só poderá ocorrer quando o responsável pela área de Meio Ambiente, ou algum facilitador indicado, entregar ao responsável pela coleta três vias do MTR assinado.

Nota¹: Cada base de geração de resíduos deverá possuir um cadastro individual dentro do sistema SINIR para emissão do MTR;

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

Nota²: A portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 280/2020 estabelece que o MTR, emitido através do sistema SINIR, é a ÚNICA ferramenta válida legalmente para controle e gestão dos resíduos, dessa forma, nenhum outro documento possui validade legal para esta finalidade;

Nota³: Todos os colaboradores próprios e de empresas terceiras, ao adentrarem às dependências da Cosampa deverão obrigatoriamente estarem equipados com todos os EPIs necessários às suas atividades. Em caso de dúvidas, a equipe de Segurança do Trabalho poderá ser acionada.

3.2.5 Destinação Final

Todos os resíduos gerados deverão ser destinados junto a empresas, associações ou instituições devidamente autorizadas e licenciadas para este fim, de modo que se possa garantir a correta tratativa dos resíduos.

Antes de realizar a destinação dos resíduos, a equipe de Meio Ambiente deverá fazer a avaliação e qualificação do fornecedor, de forma a garantir que a empresa receptora é legalmente apta a receber e tratar o tipo de resíduo que está sendo gerado.

No momento da destinação dos resíduos deverá ser priorizado o reuso interno, nos processos e instalações da própria Cosampa, logo após o reaproveitamento através de instituições e associações que contribuam com projetos sociais, a destinação para a indústria da reciclagem e afins e, caso não seja viável nenhuma destinação nobre, o envio para aterros sanitários devidamente licenciados.

Para os produtos químicos com prazo de validade expirado, o fornecedor e/ou fabricante deverão ser acionados para realizar a Logística Reversa dos produtos, em atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O processo de destinação deverá ser acompanhado até que o resíduo seja processado, em observância ao que cita a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Este ciclo deverá ser registrado dentro do sistema SINIR, devendo o Destino Final acusar o recebimento do resíduo dentro do prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento do resíduo no local de destinação, além da emissão do CDF mediante o processamento do resíduo. Somente após a emissão e disponibilização deste último documento, entende-se que o ciclo do resíduo está encerrado.

Nota¹: Para destinações que envolvam a DOAÇÃO dos resíduos, o receptor deverá também estar cadastrado no sistema SINIR, além de estar legalmente apto a receber e tratar os resíduos. Para formalização e comprovação do processo de doação, além da emissão do MTR, deverá ser emitida, por parte do GERADOR, uma carta de doação, discriminando o tipo do resíduo doado, sua classe, quantidade e demais informações complementares que sejam necessárias.

Nota²: Para destinações que envolvam a VENDA dos resíduos, o processo deverá seguir normalmente pelas etapas de qualificação do fornecedor e registro no sistema

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

SINIR. Os valores obtidos deverão ser direcionados diretamente para conta da própria Cosampa, ou outra conta indicada pela diretoria da empresa, com autorização emitida via e-mail.

O comprovante de depósito do valor deverá ser enviado pelo Destino e enviado para o setor financeiro, para ciência do valor creditado em conta.

4. CONTROLE, GESTÃO E REGISTROS

4.1 MTR Sistema SINIR

Cada uma das bases operacionais e administrativas, geradoras de resíduos, deverão possuir cadastro individual no sistema SINIR.

Os responsáveis pela emissão de MTRs, bem como gestão e acompanhamento do sistema SINIR deverão possuir acesso próprio a cada uma das bases cadastradas, não sendo permitida a emissão de documentos ou utilização do sistema através de usuários terceiros. O cadastramento de novas bases, bem como de novos usuários deverá ser solicitado ao setor de Meio Ambiente (meioambiente@cosampa.com.br).

Nos meses de **janeiro, abril, julho e outubro** deverá ser emitida a DMR (Declaração de Movimentação de Resíduos) para cada uma das bases cadastradas no sistema.

Anualmente, até o dia 31 de março de cada ano, deverá ser verificada a necessidade de declaração do inventário de resíduos sólidos para cada uma das bases cadastradas.

4.2 Controle e Acompanhamento dos Resíduos

As informações referentes aos resíduos serão inseridas no **GC-F02-PG-14 Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** periodicamente.

Todos os descartes de resíduos que sejam necessários nas bases operacionais deverão ser comunicados a Equipe e Meio Ambiente, para acompanhamento do processo de emissão dos MTRs e controle.

Código	GC-PG-14
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/01/2025

5. CONTROLE, GESTÃO E REGISTROS

AÇÃO	RESPONSÁVEL
01. Realizar levantamento das características, especificações e a classificação dos resíduos gerados na COSAMPA;	Equipe de Meio Ambiente.
02. Realizar a segregação e o correto acondicionamento dos resíduos	Auxiliar de Serviços Gerais / Operação de Campo.
03. Qualificar empresas para o processo de coleta, transporte e destinação dos resíduos e manter o controle dos diplomas legais das empresas contratadas para este fim	Equipe de Meio Ambiente.
04. Providenciar local adequado para o acondicionamento e armazenamento temporário de cada tipo de resíduo nas bases operacionais	Equipe de Meio Ambiente/ Gestor de Contrato/ Coordenador da Base Operacional.
05. Demandar a necessidade da destinação de resíduos	Gestor Contrato/ Coordenador da Base Operacional.
06. Emitir MTR para as coletas de resíduos das bases operacionais	Equipe de Meio Ambiente.
07. Realizar o cadastramento de novas bases e novos usuários dentro do sistema SINIR	
08. Controlar e Gerir as informações acerca dos resíduos gerados, através da planilha F02-PG14-Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	

6. ANEXOS

ANEXO A - GC-F01-PG-14_Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

ANEXO B - GC-F02-PG-14_Relatório de Gerenciamento Dos Resíduos Sólidos.

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-15 - ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAS
	Item da Norma: 6. Planejamento (ISO 14001:2015); 6.1.2 Aspectos Ambientais (ISO 14001:2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
05/06/2020	00	Emissão Inicial	Juliana Pacífico	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
10/08/2020	01	Alteração na configuração e revisão geral do documento	Juliana Pacífico	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
21/09/2021	02	Procedimento revisado havendo alterações na estrutura, quadro de aprovação e formatação.	Marilia Dantas	Edna oliveira	Mariana Melo
27/10/2021	03	Procedimento revisado havendo alterações nos itens: 3.4, 4.	Marilia Dantas	Edna oliveira	Mariana Melo
19/10/2022	04	Alteração no item 3.3	Marilia Dantas	Edna oliveira	Mariana Melo
01/08/2023	05	Revisão geral do procedimento e alterações nos itens; 3.1, 3.3 e 3.4	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
16/09/2024	06	Alteração da logo da empresa e configuração do documento, inclusão do rodapé.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
20/01/2025	07	Alteração no código do procedimento e formulários.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE.....	3
3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS	4
3.3 DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO	8
3.4 ATUALIZAÇÕES NO LAIA	8
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	8
5. ANEXOS	9

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer a sistemática e os critérios para a identificação de aspectos, avaliação de impactos e implementação de medidas de controle necessárias, com base na metodologia de análise de impactos do **Grupo COSAMPA**.

2. DEFINIÇÕES

Aspecto Ambiental: Elemento das atividades, produtos ou serviços da organização que possa interagir com o meio ambiente;

Atividade: Conjunto de tarefas, sendo parte ou não de um processo, visando atender a um objetivo específico;

Impacto Ambiental: Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços da organização.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Caracterização da Atividade

É a fase inicial da metodologia estabelecida, que tem como objetivo efetuar o levantamento de todos os processos/atividades/instalações e equipamentos que tenham interação com o meio ambiente;

A planilha **GC-F01-PG-15-LAIA - LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS** deve ser preenchida, conforme segue:

3.1.1 Atividade

Indicar a atividade a ser avaliada seus aspectos ambientais.

3.1.2 Máquinas/Equipamentos

Indicar as máquinas e/ou equipamentos utilizados na atividade a ser avaliada.

3.1.3 Nº LAIA:

Definir numeração de cada LAIA elaborado, seguindo o padrão: 01, 02, e assim sucessivamente.

3.1.4 Revisão/Data

Indicar a revisão do LAIA elaborado e a respectiva data, seguindo o padrão: 00 | xx/xx/xxxx.

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

3.1.5 Aspecto

Para cada atividade indicada, identificar todos os aspectos associados.

3.1.6 Especificação

Detalhar, onde aplicável, as características do aspecto, como tipo de resíduo, tipo de emissão, tipo de ruído, tipo de efluente, quantidade etc.

3.1.7 Impacto

Indicar um ou mais impactos ambientais associados ao aspecto em análise.

3.2 Caracterização dos Aspectos e Impactos

3.2.1 Temporalidade

Classificar o impacto de acordo com o período em que o mesmo ocorreu, conforme a seguir:

Atual (PT): Impactos de atividades e processos no presente (decorrente de atividade atual);

Passado (P): Impacto identificado no presente, porém decorrente de atividade desenvolvida no passado e que tenha gerado algum passivo ambiental. São exemplos: solos contaminados, resíduos depositados, equipamentos e instalações desativados. A avaliação de passivo ambiental poderá requerer um estudo mais aprofundado com o objetivo de verificar a extensão do impacto ao meio ambiente;

Futuro (P): Impactos previsíveis de alterações de processo, operações, atividades, produtos e serviços a serem implementados;

Nota 1: Para a avaliação de aspectos ambientais geradas em atividades do futuro, a avaliação deve ser realizada pelos departamentos responsáveis.

3.2.2 Requisito Legal

Avaliar se para o impacto gerado há uma legislação pertinente à contenção/mitigação.

3.2.3 Incidência

Classificar o impacto conforme abaixo:

Direita (D): Impactos decorrentes de atividades da COSAMPA ou de terceiros sobre as quais a COSAMPA exerce controle (que atuam em seu nome);

Indireta (I): Impactos decorrentes de atividade de terceiros, sobre as quais a COSAMPA exerce apenas influência (não atuam em nome da COSAMPA).

3.2.4 Situação

O levantamento dos aspectos das atividades deve contemplar as seguintes situações operacionais:

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

Rotineira (R): Os aspectos decorrentes de atividades rotineiras, conduzidas regularmente. Atividades regulares do dia a dia. Tarefas de manutenção programada, cujos aspectos podem ser previstos e mantidos previamente sob controle;

Não rotineira (NR): Os aspectos decorrentes de atividades não rotineiras: partidas e paradas de um processo não programadas, equipamentos em manutenção corretiva etc;

Emergência (E): Os aspectos decorrentes de situações não planejadas ou não intencionais que estejam associados ao risco de ocorrência de acidentes com colaboradores e/ou meio ambiente, tais como: vazamento acidental de produtos químicos, incêndio, explosão, falha nos equipamentos, etc.

3.2.5 Avaliação

Será realizada de acordo com os critérios de abrangência, frequência do aspecto ambiental associado às atividades, produtos e serviços da empresa, bem como da Gravidade;

Abrangência (A): Avaliar a escala em que o impacto ocorre:

Descrição	Pontuação
Restrito ao local de execução da atividade	1
Restrito aos limites da empresa	3
Fora dos limites da empresa (regional, nacional ou global)	5

Frequência (F): Representa a frequência com que o aspecto ambiental ocorre:

Nível	Descrição	Pontuação
Esporádica	Ocorre rara ou esporadicamente	1
Periódica	Ocorre periódica ou regularmente	3
Contínua	Frequentemente ocorre (contínuo)	7

Gravidade (G): Representa a intensidade do impacto no meio ambiente, considerando sua reversibilidade, a capacidade do Meio Ambiente de suportá-lo ou reverter seus efeitos (reestabelecer a condição original):

Nível	Descrição	Pontuação
Baixa	Causa pequenos danos ou danos desprezíveis ao meio ambiente, reversíveis em um pequeno intervalo de tempo e que podem ser mitigados por ação imediata e/ou pela simples regeneração do próprio meio.	1
Média	Causa modificações relevantes cujos efeitos alteram de forma significativa o meio ambiente e que podem ser revertidos em médio prazo	2
Alta	Causa modificações severas ao meio ambiente ou cujos efeitos são considerados irreversíveis devido ao longo prazo ou elevado custo para remediação	3

3.2.6 Significância (SF)

Relação entre a frequência de ocorrência do aspecto ambiental e a gravidade do impacto ambiental:

$$SF = G \times F$$

SIGNIFICÂNCIA		Frequência		
		1	3	7
Gravidade	1	1	3	7
	2	2	6	14
	3	3	9	21

A partir da relação acima, serão considerados **Aspectos Ambientais Significativos** aqueles em que o resultado da **Significância for ≥ 14** , sendo necessário a verificação dos controles existentes e/ou requeridos. Também serão considerados **significativos** os impactos provenientes de situações de **Emergência**:

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

Classificação da Significância		
F x G		Código
< 14 pts	Não Significativo	N (Não)
≥ 14 pts	Significativo	S (Sim)

Classificação do Impacto Ambiental (IA)

Com base nos critérios de Significância, a classificação do impacto ambiental abaixo indicada dará suporte à definição dos controles operacionais a serem realizados:

Significância	Classificação do Impacto		Plano de Controle
S ≥ 14	Alto	Impacto muito severo, ou severo com probabilidade de ocorrência de média à alta.	Recursos consideráveis devem ser alocados para reduzir os impactos associados diretamente às atividades desenvolvidas pela organização e seus colaboradores. Deverá ser avaliada a necessidade de estabelecer nos Procedimentos de Atendimento à Emergências do estabelecimento, as situações potenciais de emergências e a realização de simulados.
14 > S ≥ 9	Médio	Impacto severo com probabilidade de ocorrência baixa, ou pouco severo com probabilidade de ocorrência de média à alta.	Devem ser estabelecidos Controle Preventivo para reduzir o impacto. As medidas devem ser implementadas dentro de um período definido e devem estar documentadas.
S < 9	Baixo	Demais situações.	Não são requeridos controles adicionais. Podem ser feitas considerações sobre uma solução de custo mais eficaz ou melhorias que não imponham uma carga de custos adicionais. Serão impactos ambientais considerados como aceitáveis.

3.2.7 Medidas de Controle

Indicar neste campo as medidas de controle necessárias aos aspectos e impactos identificados, tais como procedimentos, programas, objetivos/metast etc.

3.2.8 Ações

Ações, indicadores, programas estabelecidos para controle dos impactos identificados etc.

3.2.9 Procedimentos/Registros

Descrever os procedimentos operacionais necessários para a minimização dos impactos e como se dará a evidência de realização dos Controles estabelecidos, tais como formulário, ata de reunião, registro de treinamento, licenças, registro fotográfico, visita in loco, entre outros.

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

3.2.10 Periodicidade

Indicar a periodicidade das ações de controle propostas aos aspectos e impactos identificados.

3.2.11 Medidas Mitigadoras

Indicar neste campo as medidas mitigadoras que poderão ser adotadas em caso de ocorrência de evento ambiental decorrente do impacto avaliado.

3.3 Divulgação e Treinamento

Todos os LAIA's elaborados estão disponíveis no sistema Qualiex e Júpiter.

Todos os funcionários envolvidos nas atividades deverão ser treinados no LAIA de suas respectivas atividades, bem como a cada revisão dela;

Nota 1: Caso seja realizada inclusão de uma nova função em determinada atividade, deverá ser treinada apenas a nova função participante, mantendo-se válido o treinamento anterior ministrado aos demais colaboradores, desde que dentro da última revisão vigente.

3.4 Atualizações no LAIA

Todo LAIA realizado e registrado conforme **GC-F01-PG-15-LAIA – LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS** deverá ter o controle de revisões anuais;

A atualização das informações relativas aos aspectos e impactos ambientais deve ocorrer quando:

- Houver mudança nas atividades, sub-atividades ou operação da área coberta pelo levantamento, tais como aquisição de novos equipamentos que alterem os processos existentes, introdução de novas tecnologias etc;
- Nas alterações ou mudanças em leis, normas, regulamentos, expectativas das partes interessadas etc.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Elaborar levantamento dos Aspectos e Impactos das atividades;	Analista Ambiental
02. Treinar todos os envolvidos no LAIA de suas respectivas atividades;	Analista Ambiental

Código	GC-PG-15
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	20/01/2025

03. Manter atualizado o LAIA das atividades;

Analista Ambiental

5. ANEXOS

ANEXO A - GC-F01-PG15-LAIA_levantamento de aspectos e impactos ambientais

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-19 - IDENTIFICAÇÃO E ACESSO A REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS
	Item da Norma: 6.1.3 Determinação dos requisitos legais e outros requisitos (ISO 45001:2018) 9.1.2 Avaliação do atendimento aos requisitos legais e outros requisitos (ISO 14001:2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
27/10/2020	03	Inclusão da nota 1 no item 2 Identificação e Avaliação da Legislação	Jamylle Vasconcelos	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
29/12/2020	04	Alteração no item 2 - Inclusão do F01-PG19	Jamylle Vasconcelos	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
11/06/2021	05	Alterações nos itens: 2, 3 e 4; alteração do sistema de identificação de requisitos legais: HS & EnvironLaw	Nathália Lima	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
27/10/2021	06	Alterações na estrutura e formatação, nos itens: 2 e 5	Nathália Lima	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
22/09/2022	07	Alterações no item 2 e exclusão do F01-PG19	Marilia Dantas	Edna oliveira	Thalisson Pinheiro
10/10/2023	08	Alteração na estrutura do documento não havendo alteração no processo.	Lucas Queiroz	Edna oliveira	Igor Bastos
25/10/2024	09	Procedimento alterado para a nova identidade visual da empresa. Exclusão do item 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
18/01/2025	10	Unificação do procedimento para Grupo COSAMPA.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

IDENTIFICAÇÃO E ACESSO A REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS

Código	GC-PG-19
Revisão	10
Data Início	23/03/2019
Data Revisão	18/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	3
3. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO.....	3
4. AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS	4
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	4
6. ANEXOS	4

Código	GC-PG-19
Revisão	10
Data Início	23/03/2019
Data Revisão	18/01/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para identificação, análise, acesso e atualização da legislação e outros requisitos aplicáveis aos aspectos ambientais e de segurança do trabalho e saúde ocupacional das atividades da empresa Grupo Cosampa.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

Todo levantamento dos requisitos legais aplicáveis às atividades da Cosampa, no âmbito federal, estadual e municipal são gerenciadas pela ferramenta **HS & EnvironLaw – Gestão de Requisitos Legais Aplicáveis**, fornecido pela empresa **MercolineIT Consultoria em Requisitos Legais e Softwares de Gestão**.

Nota 1: Os aspectos e impactos ambientais, perigos e riscos serão avaliados em processos de seus respectivos procedimentos **GC-PG-15 - ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS. e GC-PG-20 - PERIGOS E RISCOS.**

Os requisitos são identificados e registrados pela ferramenta. Em seguida o setor de QSMS é responsável por avaliar a aplicabilidade e atendimento dos requisitos legais identificados, bem como deverá definir como se dará o atendimento na empresa, podendo elaborar um plano de ação de atendimento na própria ferramenta.

No período estipulado para atendimento, avaliar ações indicadas e registrar as informações e/ou evidências que definam as ações nas quais a empresa realiza para atender o padrão de validação na ferramenta **HS & EnvironLaw**.

Quando respondidos os requisitos e lançadas as informações/evidências, a equipe técnica da MercolineIT fará uma avaliação destas respostas, onde somente a partir de então os requisitos avaliados pela Cosampa serão considerados “Válidos”.

Caso haja algum requisito que a Cosampa considerou como “não aplicável”, mediante justificativas e ainda sim a Mercoline IT entende como sendo “aplicável”, a Cosampa entrará em contato com equipe técnica da ferramenta para esclarecimentos e definição da validação do requisito.

O acesso aos demais requisitos aplicáveis ao SGI será realizado através de informações recebidas diretamente dos órgãos com os quais a empresa tem acordos, convênios etc. e/ ou correspondência interna.

As Licenças Ambientais, Alvarás e Certidões de todas as bases deverão ser registradas no Power BI e ter o acompanhamento dos dados: CNPJ, município, endereço, nome da empresa, status, validades, longitude e latitude.

3. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

A **MercolineIT Consultoria em Requisitos Legais e Softwares de Gestão** realiza mensalmente a atualização dos requisitos legais informando a existência ou não, no período

Código	GC-PG-19
Revisão	10
Data Início	23/03/2019
Data Revisão	18/01/2025

mensal decorrido, de alterações na legislação através do relatório mensal com novas publicações, alterações ou revogações dos requisitos.

4. AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

Anualmente o QSMS da Cosampa realiza uma avaliação do atendimento à legislação e outros requisitos, na ferramenta **HS & EnvironLaw**, incluindo o resultado da avaliação com a indicação de ações e prazos correspondentes previstos para cumprimento de providências eventualmente necessárias.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01. Acessar e analisar a legislação identificada;	Técnico de Segurança / Coordenador de Enfermagem/ Engenheiro Segurança do Trabalho I/ Analista de Meio Ambiente
02. Providenciar e registrar no sistema as evidências de atendimento à legislação;	
03. Adequar as atividades conforme legislação e demais requisitos. Para os casos em que o atendimento ao requisito legal implicar em investimentos, deve-se submeter à solicitação à Direção.	
04. Monitorar validade de licenças ambientais, alvarás e certidões.	Analista de Meio Ambiente

6. ANEXOS

Não Aplicável.

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-34 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos ambientais (ISO 14001:2015) 8.1 Planejamento e controle operacional (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
10/08/2020	00	Emissão Inicial	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
10/08/2020	01	Alteração na configuração e revisão geral do documento	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
27/10/2021	02	Procedimento revisado havendo alteração no item 04 matrizes de responsabilidade.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
19/10/2022	03	Procedimento revisado havendo alteração no item 03 Disposições Gerais	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
10/10/2023	04	Alteração na estrutura do documento	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
25/10/2024	05	Procedimento adequado a nova identidade visual da empresa	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
15/01/2025	06	Alteração no código do procedimento e formulário.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
23/01/2025	07	Reestruturação dos itens e unificação com o procedimento de Gerenciamento de Produtos Químicos – PG29	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
03/02/2025	08	Mudança no escopo geral do procedimento e mudança no formulário.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
25/06/2025	09	Adequação de manuseio de resíduos oleosos oriundos de transformadores, revisão do item 4.11.1	Lucas Gurgel	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
4. DESENVOLVIMENTO	4
4.1. REQUISITOS GERAIS	4
4.2. IDENTIFICAÇÃO E ROTULAGEM	4
4.3. FDS - FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA	5
4.4. ARMAZENAMENTO	6
4.5. EQUIPAMENTOS A ÓLEO E ARMAZENAMENTO DE ÓLEO A GRANEL	8
4.6. CILINDROS E VASILHAMES DE GASES	8
4.7. COMBUSTÍVEIS.....	8
4.8. PRODUTOS CONTROLADOS POR EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL E/OU POLÍCIA FEDERAL	9
4.9. TRANSPORTE	9
4.10. CAMINHÃO COMBOIO	9
4.11. MANUSEIO	10
4.12. DESCARTE.....	12
5. CUIDADOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA	13
6. TREINAMENTO	13
7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	14
8. ANEXOS	14

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo descrever e detalhar os requisitos e diretrizes ambientais na gestão produtos químicos do Grupo Cosampa contemplando as etapas de manuseio, transporte, recebimento, armazenamento e destinação, assegurando o tratamento ambientalmente correto e o atendimento aos requisitos legais e à sustentabilidade dos negócios da empresa.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento é aplicável todas as empresas do Grupo Cosampa, bem como suas unidades filiais, bases de apoio, obras e demais projetos em execução.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Produtos Perigosos - Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, em que a classificação adotada para os produtos perigosos é feita com base no tipo de risco que apresentam e conforme recomendações para o transporte de produtos perigosos das Nações Unidas, compõe-se das seguintes classes:

- ✓ Classe 1: Explosivos
- ✓ Classe 2: Gases
- ✓ Classe 3: Líquidos Inflamáveis
- ✓ Classe 4: Sólidos Inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea; e substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis
- ✓ Classe 5: Substâncias Oxidantes e peróxidos orgânicos
- ✓ Classe 6: Substâncias Tóxicas e substâncias infectantes
- ✓ Classe 7: Material Radioativo
- ✓ Classe 8: Substâncias corrosivas
- ✓ Classe 9: Substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentem risco para o meio ambiente;

NBR - Norma Técnica Regulamentadora;

NR 06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI;

FDS - Ficha de Dados Segurança de Produto Químico;

ANP - Agência Nacional de Petróleo;

GHS - Sistemas Globalmente Harmonizados de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Requisitos Gerais

Todas as etapas de gestão de produtos químicos devem atender impreterivelmente os requisitos legais, normas técnicas e boas práticas aplicáveis em nível federal, estadual e municipal, não se atendo apenas a estes.

É de suma importância que este procedimento seja consultado por todas as unidades da empresa onde haverá qualquer das etapas de gestão de produtos químicos, em qualquer quantidade (compra, armazenamento, manuseio, transporte, uso e descarte).

Todos os colaboradores que estejam envolvidos em qualquer das etapas descritas no escopo deste documento e que estejam expostos a produtos químicos devem ser instruídos para compreender a rotulagem preventiva e Ficha com Dados de Segurança dos produtos químicos, bem como os procedimentos que devem ser adotados para que essa atividade seja feita com total segurança ao colaborador e proteção do meio ambiente.

Os colaboradores devem ainda ter conhecimento dos perigos e riscos oferecidos pelos produtos que manuseiam, assim como dos Aspectos e Impactos Ambientais relacionados às suas atividades, bem como das medidas preventivas para manipulação segura e de como agir em caso de acidentes, incidentes, vazamentos, derramamentos bem como quaisquer ocorrências envolvendo produtos químicos.

Os colaboradores, bem como gestores deverão frequentemente avaliar a possibilidade de reduzir ao máximo o contato do colaborador com os produtos químicos, assim como buscar meios de reduzir os riscos aos quais estão expostos, buscando melhorias para o processo, correto uso dos EPI's e, por consequência, menor risco aos colaboradores.

É vedado aos funcionários que manipulam e/ou utilizam produtos químicos redistribuir ou ceder qualquer quantidade a terceiros sem autorização do gestor responsável e do gestor de almoxarifado.

4.2. Identificação e Rotulagem

Todos os produtos químicos deverão, obrigatoriamente, possuir rotulagem legível redigida em português, fixada em todas as embalagens que possuírem o produto, preferencialmente em seu formato original.

Caso haja necessidade de fracionamento de algum produto, a embalagem deverá ser devidamente rotulada, contendo as principais informações acerca do produto, composição, riscos e cuidados necessários.

É proibida a remoção ou alteração do rótulo de produtos químicos/saneante durante seu uso, transporte ou armazenamento.

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

4.3.FDS - Ficha com Dados de Segurança

Conforme a NBR 14725/2023, a **Ficha com Dados de Segurança - FDS** é um documento normativo estabelecido pela **NBR 14725**, que tem como objetivo fornecer informações essenciais sobre substâncias químicas, ajudando na segurança no manuseio, armazenamento, transporte e emergências. A FDS é obrigatória para produtos químicos perigosos e deve ser elaborada pelo fabricante, importador ou distribuidor.

A FDS deverá obrigatoriamente estar disponível durante o transporte dos produtos, assim como no local de armazenamento e no local de uso/manuseio dos produtos, podendo ser mantida em meio físico ou digital, desde que esteja acessível aos colaboradores.

A FDS deverá sempre ser disponibilizada em português (Brasil). Caso o documento seja apresentado em outra língua, este deverá ser devolvido ao fornecedor, ou deverá ser providenciada sua tradução integral.

Conforme os padrões estabelecidos pela NBR 14725/2023 e com base na estrutura do GHS – Sistema Globalmente Atualizado, a FDS deverá conter obrigatoriamente 16 seções em seu escopo, conforme listado a seguir:

1. Identificação do produto e da empresa;
2. Identificação de perigos;
3. Composição e informações sobre os ingredientes;
4. Medidas de primeiros socorros;
5. Medidas de combate a incêndio;
6. Medidas de controle para derramamentos ou vazamentos;
7. Manuseio e armazenamento;
8. Controle de exposição e proteção individual;
9. Propriedades físico-químicas;
10. Estabilidade e reatividade;
11. Informações toxicológicas;
12. Informações ecológicas;
13. Considerações sobre destinação final;
14. Informações sobre transporte;
15. Regulamentações;
16. Outras informações

A revisão geral da FDS ocorreu na data de 03 de julho de 2023, dessa forma todas as FDS's referente aos produtos químicos deverão possuir data de elaboração ou revisão posterior a essa data, já se adequando a nomenclatura correta e obedecendo aos itens e escopo descritos acima, sempre referenciada e embasada pela NBR 14725/2023.

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

Documentos que não sigam essas características serão considerados como **inválidos e não deverão ser aceitos** pela equipe de suprimentos, transportador, ou mesmo que pelo colaborador que irá fazer uso do produto.

A equipe de suprimento, assim como o almoxarifado é responsável por garantir a entrega da FDS por parte do fornecedor.

O arquivo da FDS deverá estar disponível para consulta no Almoxarifado local, bem como deverá ser disponibilizado aos colaboradores no ato da entrega de produtos para uso.

4.4. Armazenamento

O armazenamento dos produtos químicos, independentemente da quantidade ou do tipo de produto, deverá seguir todas as normas, regulamentações e padrões legais e normativos, de modo a garantir a correta armazenagem e a isenção de risco ao Meio Ambiente e à saúde humana.

Os locais de armazenamento de produtos químicos, temporárias ou definitivas, deverão ser conter, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Proteção contra intempéries (cobertura, paredes etc.);
- Saídas de ar ou ventilação, preferencialmente natural;
- Piso impermeável (Manta, bacia de contenção, piso pavimentado etc.);
- Iluminação;

OBS: Quando houver atividades noturnas, a iluminação deverá ser artificial (Refletores, luminárias etc.);

- Extintor de incêndio, dimensionado conforme a quantidade e tipologia dos materiais;
- Sistema de canaletas de drenagem com caixa coletora (Quando houver armazenamento de óleo ou derivado do petróleo, deverá também ser equipado com caixa separadora de água e óleo – SÃO);
- FDS – Ficha com Dados de Segurança de cada um dos produtos contidos no local;
- Acesso restrito (portão, cadeado, tranca ou semelhante);
- Kit de emergência ambiental, conforme estabelecido no **GC-POP-44 - DERRAMAMENTO E VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS;**

OBS: Caso necessário, a equipe de Meio Ambiente poderá redimensionar os itens que compõem o kit de emergências ambientais, de modo a atender a necessidade do local ou projeto em específico.

- Placa de sinalização e identificação do local;

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025



O responsável pelo setor de almoxarifado deverá controlar a movimentação de produtos químicos através do formulário **GC-F01-PG-34 - INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS**, onde deverá ser atualizado mensalmente o registro de movimentação com as principais informações acerca dos produtos em estoque e utilizado no projeto, unidade, base e/ou obra. No caso de produtos químicos utilizados nas atividades operacionais, os mesmos devem ser transportados sobre bacias de contenção, de modo a garantir que não haja vazamentos

A FDS de cada produto deverá ser consultada antes de seu armazenamento, de modo a identificar possíveis condições de armazenamento especiais, assim como incompatibilidade junto a outros produtos.

Os produtos incompatíveis deverão ser armazenados, distantes entre si o máximo possível, quando não for viável, deverão existir barreiras físicas entre eles.

É proibido o armazenamento de produtos químicos em embalagens sem a devida identificação e fora dos locais específicos e preparados para estocagem.

Os locais destinados a armazenagem de produtos químicos deverão apresentar boas condições de organização e limpeza.

As instalações elétricas bem como as lâmpadas, deverão estar totalmente vedadas, de modo a evitar a ação corrosiva dos vapores ácidos, ou ignição de misturas inflamáveis, quando os produtos estocados apresentarem essas características.

Não será permitida a ingestão de alimento de qualquer tipo, nos locais destinados ao armazenamento e manipulação de produtos químicos;

É expressamente proibido fumar nos locais de armazenamento e manipulação de produtos químicos.

Em complementação aos requisitos já propostos, deverão ser considerados cuidados específicos também para os cenários citados a seguir:

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

4.5. Armazenamento de óleo a granel

Tambores de óleo, IBC's, e demais recipientes de armazenamento à granel, bancos reguladores e demais equipamentos que contenham óleo em sua estrutura deverão ser armazenados seguindo os requisitos citados anteriormente, além de observar também as seguintes condições:

- Caso de armazenamento a céu aberto, a contenção deverá ser provida de sistema de canaletas e caixa separadora de água e óleo (Caixa SAO);
- Caso o armazenamento se dê em local coberto, o armazenamento poderá ser equipado apenas com bacia de contenção e piso impermeável;

4.6. Cilindros e vasilhames de gases

Deverão ser armazenados em local protegido e acorrentados, devidamente identificados, rotulados e com FDS acessível.

Cilindros vazios deverão ser separados e identificados, de modo a diferenciá-los de forma clara dos cilindros que ainda estão pressurizados ou contém gases.

4.7. Combustíveis

Os combustíveis deverão ser armazenados em tanques aéreos fabricados em material impermeável e resistente, devidamente identificados e portando bacia de contenção com capacidade mínima para comportar 110% do volume do tanque de combustível, provido de válvulas de drenagem e dispositivo de verificação de nível.

OBS: Os tanques de combustíveis deverão possuir, preferencialmente, capacidade de armazenamento inferior a 15m³ (15.000 L), de modo que sua regularização possa se enquadrar como objeto de dispensa junto aos órgãos ambientais (estadual e municipal) e ANP.

A área de abastecimento de cada projeto, base e/ou obra deverá possuir, além dos requisitos abordados no início do **item 4.4** os seguintes pontos:

- Extintores de incêndio exclusivos para o armazenamento de combustíveis (dimensionar junto a equipe de segurança, conforme a quantidade de combustível armazenada);
- FDS do combustível disponível no local;
- Kit de emergência ambiental exclusivo para o ponto de armazenamento de combustíveis;
- Placas de identificação e sinalização de risco;

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

4.8. Produtos controlados por exército, polícia civil e/ou polícia federal

A aquisição deverá ser realizada apenas mediante autorização do órgão competente, devendo portar autorização específica:

- A empresa que fará a aquisição dos produtos;
- A empresa que fará a utilização e o transporte;
- A empresa que irá armazenar;
- A empresa que realizará o descarte;

O armazenamento destes produtos deverá ser feito de modo separado dos demais, em local fechado e de acesso restrito, devidamente identificado e com vigilância.

Caso seja necessário seu uso dentro do projeto, base operacional ou empreendimento, o responsável deverá acionar previamente a equipe de Meio Ambiente para estabelecer todas as medidas e cuidados necessários à sua aquisição, acondicionamento e utilização.

Os órgãos ambientais a nível estadual e municipal deverão ser consultados antes do início das atividades envolvendo qualquer tipo de produto controlado.

OBS: Para a utilização de **explosivos ou artefatos de detonação/desmonte**, deverão ser seguidos os requisitos estabelecidos no **item 4.4.** deste documento, bem como o que consta na legislação local vigente (federal, estadual e municipal).

4.9. Transporte

O transporte de produtos químicos deve atender a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), em especial ao Decreto nº 96.044/1998, em caso de transporte rodoviário. Os produtos deverão estar sempre acompanhados da **ficha de emergência, envelope de emergência e da FDS** dos produtos que estão sendo transportados, conforme a norma NBR 7503 e em concordância com a resolução ANTT 5998/2022.

Os produtos deverão sempre ser transportados devidamente acondicionados e sobre bacias de contenção, de modo a isentar o transporte do risco de vazamentos e derramamentos.

Os veículos que transportarem produtos perigosos deverão estar devidamente identificados, contendo as placas de sinalização, placas de risco, além de possuírem CIV, CIPP, autorização de ANP e ANTT, licença ambiental estadual para o transporte de cargas perigosas.

A equipe de Meio Ambiente deverá sempre ser consultada para dimensionar corretamente os requisitos e procedimentos necessários à atividade, de modo a garantir sua realização dentro das devidas regularidades necessárias.

4.10. Caminhão comboio

Para o transporte de combustível em caminhão comboio, deverão ser observado os seguintes requisitos:

- CIV – Certificado de Inspeção Veicular (Veículos que transportam cargas perigosas);

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

- CIPP – Certificado de Inspeção de Transporte de Produtos Perigosos (Tanques e equipamentos de transporte de produtos químicos a granel);
- Licença Ambiental para transporte de cargas perigosas;
- MOPP – Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (Motoristas e Operadores);
- Certificado/autorização ANTT;
- Certificado/autorização ANP;
- Placas de identificação e de risco;
- FDS do combustível;
- Ficha de emergência;
- Kit de emergência Ambiental;
- Extintor de Incêndio;

4.11. Manuseio

O manuseio de produtos químicos deverá ser realizado apenas por profissional devidamente treinado e de posse e ciência dos documentos e riscos e medidas de segurança cabíveis, sempre portando todos os equipamentos de proteção necessários à atividade.

O manuseio nas áreas deverá ser acompanhado de bacia de contenção, FDS e realizado por profissionais treinados para tal atividade, assim como mantendo o devido conhecimento acerca dos produtos manuseados.

Os produtos para uso em áreas de atividade e frentes de serviço deverão ser preferencialmente fracionados, mantendo suas embalagens sempre rotuladas e devidamente identificadas e em bom estado.

4.12. Transformadores

Nas unidades que têm a presença de transformadores de energia e contam com a presença de drenagem e caixa de contenção de óleo, fazem necessárias algumas instruções específicas.

A bacia de contenção instalada sob transformadores de energia desempenha papel fundamental na prevenção de impactos ambientais e riscos operacionais. Essa estrutura é responsável por reter, de forma segura, possíveis vazamentos de óleo isolante — substância potencialmente poluente classificada como resíduo perigoso (Classe I), conforme a NBR 10004 (ABNT).

Nesta circunstância, seguir a instrução a seguir para garantir que os processos de inspeção, monitoramento e limpeza das bacias de contenção de transformadores estejam em conformidade com as normas legais, ambientais, de segurança e de qualidade vigentes.

a) Responsabilidades

CARGO	RESPONSABILIDADE
Técnico de Manutenção Elétrica	Realizar inspeções, monitoramentos e limpeza conforme procedimento

Técnico de Segurança do Trabalho	Garantir cumprimento das NRs e medidas preventivas
Analista Ambiental	Avaliar destinação dos resíduos e riscos ambientais
Supervisor de Manutenção	Validar registros e não conformidades

b) Equipamentos e ferramentas

- Bomba de sucção com sistema de contenção;
- Mantas absorventes e barreiras oleofílicas;
- Mangueiras de alta pressão com dosador;
- Medidor de nível com régua ou trena rígida;
- Baldes ou tambores com tampa e vedação;
- Bacia de contenção secundária (fixa ou não) para o tambor que será colocado o óleo.

c) EPIs necessários

- Capacete com jugular;
- Óculos de proteção contra respingos;
- Luvas isolantes de borracha classe 1 ou superior;
- Calçado de segurança isolante (NR 10);
- Respirador PFF2 (em contato com vapores/óleo).

d) EPCs necessários

- Sinalização de área isolada;
- Cones de segurança;
- Kit de emergência ambiental;
- Extintores (mínimo 1 ABC)

e) Planejamento e preparação

Deverá ser realizado sempre antes da execução do serviço, baseado na NR10, NR33, e ISO 14001 as seguintes ações:

- Realizar reunião de DDS com a equipe envolvida;
- Verificar a necessidade de emissão de Permissão de Trabalho (PT);
- Isolar e sinalizar a área com cones ou outras medidas aplicáveis;
- Equipar todos os envolvidos com os EPIs obrigatórios.

f) Inspeção visual da bacia de contenção

A inspeção deverá ocorrer mensalmente, contando, principalmente, com as seguintes ações:

- Inspecionar a bacia para: trincas, rachaduras, fissuras no concreto, acúmulo de água, óleo ou resíduos sólidos, sinais de oxidação ou deterioração estrutural;
- Verificar o sistema de drenagem (válvulas, canaletas, caixa de contenção);
- Medir a profundidade de acúmulo, caso tenha, com régua;

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

- Fotografar pontos críticos e armazenar no banco de dados da manutenção

Outras observações previstas podem ser visualizadas no formulário demonstrado no **GC-F02-PG-34 - FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL - BACIA DE CONTENÇÃO**.

g) Monitoramento de vazamentos e condição do transformador

O monitoramento deverá ser realizado quinzenalmente, tomando como base, principalmente, a NR10 e ISO 14001, e verificando, dentre outras, as seguintes atividades:

- Verificar todas as conexões que possam gerar vazamentos do transformador: buchas, juntas, radiadores, válvulas;
- Observar formação de películas oleosas na bacia de contenção (caixa);
- Avaliar possíveis gotejamentos ou respingos de óleo;
- Em caso de vazamento ativo, comunicar a engenharia e ao setor de meio ambiente imediatamente.

Outras observações previstas podem ser visualizadas no formulário inserido no **GC-F03-PG-34 - FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - TRANSFORMADOR DE ENERGIA**

h) Limpeza da bacia de contenção

É recomendado que a limpeza da bacia de contenção ocorra semestralmente de forma regular e sempre após qualquer vazamento detectado, tomando como base o CONAMA 62/2005, NBR 1402 e ISO 14001. A limpeza deverá tomar como base as seguintes ações de forma sequencial:

- Remoção de resíduos oleosos – usar bomba de sucção para retirar óleo; utilizar mantas para absorção de resíduos remanescentes; armazenar em tambor de 200 L sobre bacia de contenção secundária, identificando como “Resíduos Classe I (Óleo Contaminado)” e cor laranja;
- Lavagem e desinfecção – aplicar água pressurizada com detergente biodegradável; remover detritos e resíduos sólidos; coletar a água contaminada para destinação adequada (empresa licenciada, emitindo CADRI e os respectivos MTRs e CDFs);
- Verificação final: confirmar limpeza visual; preencher laudo de limpeza com data, nome do executor e volume de resíduo coletado, caso tenha.

4.13. Descarte de resíduos

O descarte dos resíduos gerados na utilização de produtos químicos será realizado de acordo com o **PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** vigente na unidade e/ou obra em execução.

Os resíduos provenientes de produtos químicos somente poderão ser descartados junto a empresa devidamente regularizada e avaliada pelo setor de Meio Ambiente.

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

5. CUIDADOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Qualquer acidente relacionado com a atividade, deve-se seguir as diretrizes do **PAE - PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS** vigente na unidade e/ou obra em execução.

Em casos de acidentes envolvendo produtos químicos, quando houver vítimas, enviar ao Setor Médico a FDS dos produtos envolvidos;

Todos os produtos químicos perigosos devem ser fornecidos juntamente com a FDS, que deverá conter informações de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos – GHS, conforme segue abaixo:

01. Identificação do produto e da empresa;
02. Identificação de perigos;
03. Composição e informações sobre os ingredientes;
04. Medidas de primeiros socorros;
05. Medidas de combate a incêndio;
06. Medidas de controle para derramamentos ou vazamentos;
07. Manuseio e armazenamento;
08. Controle de exposição e proteção individual;
09. Propriedades físico-químicas;
10. Estabilidade e reatividade;
11. Informações toxicológicas;
12. Informações ecológicas;
13. Considerações sobre destinação final;
14. Informações sobre transporte;
15. Regulamentações;
16. Outras informações

Respeitar todas as informações contidas na FDS, na falta desta procurar orientação com o técnico de segurança da área ou superior imediato.

6. TREINAMENTO

Todos os trabalhadores que manuseiam produtos químicos deverão receber treinamento específico de manuseio, rotulagem preventiva, ficha de identificação de segurança e emergências com produto químico.

Código	GC-PG-34
Revisão	09
Data Início	10/08/2020
Data Revisão	25/06/2025

7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01. Solicitar o envio da FDS no ato na aquisição dos produtos.	Suprimentos
02. Receber os produtos e manter a FDS no local de armazenamento.	Almoxarifado
03. Prover os recursos necessário para garantir a estrutura correta para armazenamento e acondicionamento dos produtos químicos.	Gestor de contrato / Gestor de almoxarifado
04. Preencher Inventário de produtos químicos	Almoxarifado
05. Garantir o treinamento dos colaboradores envolvidos no manuseio de produtos químicos	Meio Ambiente
06. Checar periodicamente o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste documento	Meio Ambiente

8. ANEXOS

ANEXO A - GC-F01-PG-34 - Inventário de Produtos Químicos

ANEXO B - GC-F02-PG-34 - Formulário de Inspeção Ambiental – Bacia de Contenção

ANEXO C - GC-F03-PG-34 - Formulário de Monitoramento Ambiental - Transformador de Energia

GRUPO COSAMPA	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-07 - OBTENÇÃO DE OUTORGA
	Item da Norma: 6.1.3 Requisitos legais e outros requisitos (ISO 14001:2015 / ISO 45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
23/09/2025	00	Emissão inicial	Jamylle Barreto	Lucas Gurgel	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-07
Revisão	00
Data Início	23/09/2025
Data Revisão	23/09/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. DEFINIÇÕES.....	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.1 REQUERIMENTO DE OUTORGA	4
3.1.1 <i>Requerimento junto a ANA - Agência Nacional de Águas.....</i>	<i>4</i>
3.1.2 <i>Requerimento junto aos órgãos estaduais de recursos hídricos.....</i>	<i>4</i>
3.2 ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.....	5
3.3 MONITORAMENTO E CONTROLE.....	5
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	5
5. FLUXOGRAMA.....	6
6. ANEXOS.....	6

Código	GC-POP-07
Revisão	00
Data Início	23/09/2025
Data Revisão	23/09/2025

1. OBJETIVO

Definir o procedimento e o etapas necessárias à obtenção de Outorga de direito de uso de água, para todas as unidades, bases operacionais e canteiros de obras do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

ANA - Agência Nacional de Águas;

CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos;

CNPJ - Cadastro nacional de pessoa jurídica;

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral;

DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo em questão faz parte do ciclo de adequação e regularização das bases operacionais, instalações prediais e canteiros de apoio sob responsabilidade da Cosampa.

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é um dos seis instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecidos no inciso III, do art. 5º da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Esse instrumento tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos.

A Outorga de direito de uso de recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante (União, Estado ou Distrito Federal) faculta ao outorgado (requerente) o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato. O ato administrativo é publicado no Diário Oficial da União (no caso da ANA), ou nos Diários Oficiais dos Estados ou do Distrito Federal. A outorga é o instrumento pelo qual a ANA faz o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água. Esse controle é necessário para evitar conflitos entre usuários de recursos hídricos e para assegurar-lhes o efetivo direito de acesso à água.

A obtenção de outorga pelo Grupo Cosampa se faz necessária visto que o insumo de água de demanda, principalmente para a execução de obras, se enquadra nos usos que dependem de outorga. Conforme está disposto na Lei Federal nº 9.433/1997, dependem de outorga:

- A derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo d'água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo e processo produtivo;
- A extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- Lançamentos em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;
- Uso de recursos hídricos com fins de aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

Código	GC-POP-07
Revisão	00
Data Início	23/09/2025
Data Revisão	23/09/2025

- Outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

3.1 Requerimento de outorga

O requerimento de outorga se constitui na solicitação para obtenção de outorga preventiva, outorga de direito de uso ou DRDH. Ele deve ser apresentado por meio de formulário específico, acompanhado de outros formulários, quando couber, assinado pelo interessado ou pelo seu representante legal e encaminhado aos órgãos competentes (COGERH, SEMAR, dentro outros).

3.1.1 Requerimento junto a ANA - Agência Nacional de Águas

Deverá ser providenciado os seguintes documentos:

- Descrição geral do empreendimento, contemplando inclusive os dados de produção mensal e anual;
- Fluxograma simplificado do processo industrial, indicando todas as fases em que é utilizada a água (balanço hídrico);
- Demonstrativo de cálculo das necessidades de água, tanto para o processo industrial, quanto para outros usos eventuais.
- No caso de empreendimentos em operação, apresentar os dados de monitoramento das vazões captadas e lançadas, bem como as concentrações no(s) efluente(s) dos parâmetros DBO, Nitrogênio Amomiacal Total e Fósforo Total.

3.1.2 Requerimento junto aos órgãos estaduais de recursos hídricos

3.1.2.1 Em requerimentos junto aos órgãos estaduais de recursos hídricos, a quem competem o gerenciamento de outorga, listam a documentação exigida para requerimento para protocolização.

3.1.2.2 Em síntese, os formulários exigem informações necessárias à caracterização do empreendimento, tais como categoria, modalidade e finalidade da obtenção da outorga, dados básicos do requerente, informações sobre uso e manancial/captação, demanda total de água e dados do empreendimento, bem como:

- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
- CNPJ;
- RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto;
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de

Código	GC-POP-07
Revisão	00
Data Início	23/09/2025
Data Revisão	23/09/2025

cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);

- Se a captação for em:
 - Poço (Raso, médio ou profundo): Apresentar ART de teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção
 - Fonte: análises físico-química e bacteriológica;
- No caso de captação em poço para atividade de água mineral, apresentar teste do DNPM.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação.

3.2 Acompanhamento do processo

De posse da documentação enviada, o órgão requerido fará uma avaliação técnica referente a *disponibilidade hídrica na bacia, Impactos ambientais, além de conflitos com outros usuários*, para então emissão do parecer. Poderão ser solicitados documentos complementares ou ajustes.

Quando aprovado, será emitido um ato administrativo (portaria, declaração ou certidão), que definirá:

- Tipo de uso autorizado.
- Vazão/volume máximo permitido.
- Prazo de validade (normalmente até 10 anos).

3.3 Monitoramento e Controle

O setor de Meio Ambiente deverá monitorar a validade da **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, bem como de eventuais condicionantes que deverão obrigatoriamente ser cumpridas dentro do prazo legal estabelecido no escopo da própria Outorga.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01. Providenciar a documentação básica necessária e acionar a equipe de Meio Ambiente para iniciar o processo de regularização;	Gestor do Contrato
02. Realizar o enquadramento do processo e providenciar a documentação técnica necessária (Mediante solicitação do órgão outorgante);	Meio Ambiente
03. Prover os recursos e insumos necessários para adequação estrutural da base/canteiro, bem como para pagamento de taxas cabíveis;	Gestor do Contrato

04. Acompanhar o processo de outorga e garantir o controle e manutenção do documento final.

Meio Ambiente

5. FLUXOGRAMA

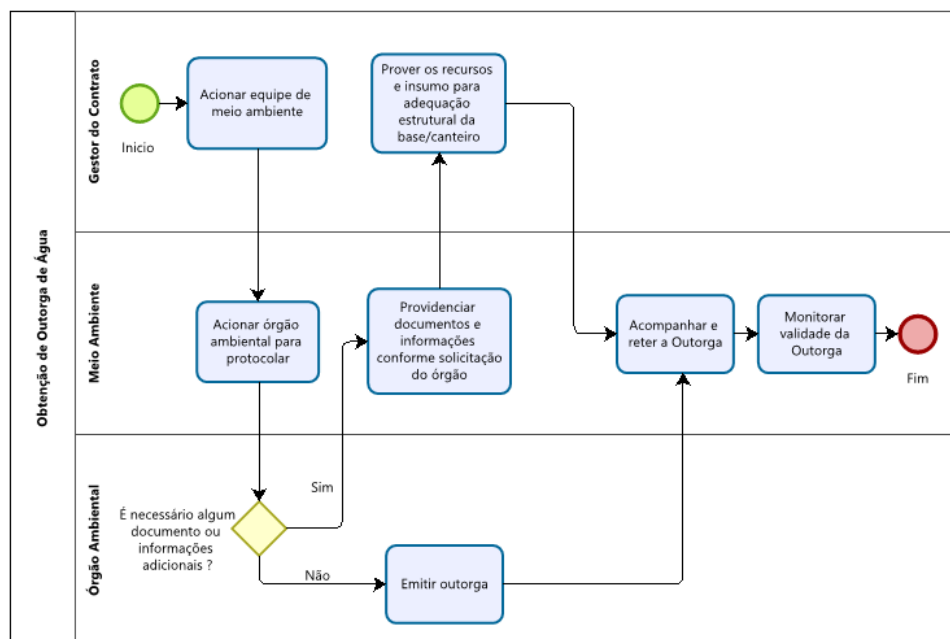


Figura 1 - Fluxograma - Obtenção de Outorga de Água

6. ANEXOS

Não Aplicável.

GRUPO COSAMPA	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação	GC-POP-11 - CONTROLE DE FUMAÇA PRETA
	Cosampa:	
	Item da Norma: 8.1 Planejamento e Controle Operacionais (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
28/04/2019	00	Emissão Inicial	Juliana Pacífico	Luciana Lacerda	Carmelindo Monteiro
17/08/2020	01	Procedimento analisado havendo inclusão do campo revisor no quadro de revisões e alterações nos itens; 01,02, 03.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
08/07/2020	02	Procedimento revisado havendo alteração no item 03- Revisão da Periodicidade	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Nathália Lima
27/10/2021	03	Procedimento revisado havendo alteração na sua estrutura e formatação.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Nathália Lima
19/10/2022	04	Procedimento revisado havendo alteração no item 04, exclusão do F01-POP11- CONTROLE DAS MEDIÇÕES DE FUMAÇA PRETA.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
06/10/2023	05	Procedimento revisado havendo alteração na estrutura do documento e nos itens: 03 e 04. Inclusão do item:02	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
25/10/2024	06	Procedimento adequado conforme a nova identidade visual da empresa.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
22/01/2025	07	Alteração no código do documento e exclusão do item 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
27/01/2025	08	Mudança no escopo geral do documento (todos os itens).	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. APLICABILIDADE	3
4. DESENVOLVIMENTO	3
4.1 PERIODICIDADE	3
4.2 FERRAMENTAS E MATERIAIS DE APOIO	4
4.3 PASSO-A-PASSO DA MEDIÇÃO	4
4.4 REGISTRO E CONTROLE	7
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	7
6. ANEXOS	8

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer a sistemática para controle, execução e registro do processo de monitoramento de fumaça preta dos veículos movidos à Diesel da frota do GRUPO COSAMPA, inclusive subcontratados.

2. DEFINIÇÕES

- **Escala Ringelmann Reduzida:** Escala gráfica colorimétrica de densidade de fumaça utilizada como referência para medições visuais;
- **Opacímetro:** Instrumento utilizado para determinar a opacidade da fumaça proveniente de um motor de ignição de forma precisa;
- **Fumaça Preta:** Fumaça emitida por veículos à diesel proveniente do processo de combustão;

3. APLICABILIDADE

Este processo irá se aplicar a todos os negócios e empresas do Grupo Cosampa onde há o uso de equipamentos, veículos e/ou maquinários com motor de combustão à Diesel.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 PERIODICIDADE

As medições de fumaça deverão ser realizadas seguindo a ordem de maior restrição, levando em consideração todos os seguintes requisitos:

- **Requisitos legais:** Caso o município ou estado exija uma periodicidade ou modo de medição específico;
- **Requisitos contratuais:** Caso o cliente exija através de procedimentos ou cláusula contratual uma determinada periodicidade e/ou modo de realização da medição;

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

Caso não haja definições quanto a periodicidade de medições de fumaça para os contratos, deverá ser adotada a frequência de **01 (uma) medição ao ano** para cada equipamento, veículo e/ou maquinário movido à diesel.

OBS: Uma nova medição poderá ser realizada no equipamento, antes de seu vencimento, caso seja identificada alguma anomalia na coloração da fumaça emitida.

4.2 FERRAMENTAS E MATERIAIS DE APOIO

Para este procedimento deverão ser consideradas as seguintes ferramentas:

- ✓ Anexo B - Escala de Ringelmann reduzida;

OBS1: Para confecção da Escala de Ringelmann reduzida deverá ser considerada a impressão em papel couchê fosco 250g, nas dimensões 10cm x 21cm;

- ✓ Anexo C - Adesivo de Conformidade Fumaça Preta (Modelo Para-brisa);
- ✓ Anexo D – Adesivo de Conformidade Fumaça Preta (Modelo completo);

4.3 PASSO-A-PASSO DA MEDIÇÃO

As medições de fumaça deverão ser realizadas, prioritariamente, pelos Técnicos de Segurança do Trabalho e pelos Técnicos de Meio Ambiente que atendem ao contrato.

Todos os veículos, máquinas e equipamentos à diesel atuantes no contrato deverão passar pelo processo de medição, excetuando-se atividades pontuais (não rotineiras), onde os veículos acessam a obra por um período inferior a **uma semana**.

Para realização da medição, o responsável pela inspeção deverá proceder conforme o passo-a-passo a seguir:

- ✓ Equipar-se com todos os EPIs necessários à atividade, observando a necessidade do local, bem como os requisitos exigidos pelo cliente (quando aplicável);
- ✓ O teste deverá ser realizado em local aberto, sob a luz do dia, não podendo ser realizado no período da noite, com tempo nublado/chuvoso ou em local fechado e/ou enclausurado;

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

- ✓ **Redobrar a atenção ao acessar a área do veículo/equipamento, certificando-se de que o mesmo se encontra parado, fora de operação e em local acessível, sem riscos à segurança do técnico responsável pela inspeção;**

OBS1: Apenas o operador habilitado responsável pelo equipamento poderá ser acionado para ligar o motor auxiliar no processo de medição;

OBS2: É proibido acionar o motor de qualquer veículo, máquina ou equipamento sem a devida habilitação e treinamento para tal atividade;

- ✓ Certificar-se de que o equipamento se encontra em funcionamento há pelo menos 5 minutos;

- ✓ Se posicionar a cerca de 3 a 5 metros do escapamento do veículo;

OBS3: A distância poderá ser maior, caso o inspetor julgue necessário para garantir sua segurança durante a realização da atividade.

- ✓ Certificar-se de que a saída do escapamento se encontra em local visível e claro, de forma que seja possível identificar visualmente a coloração da emissão;
- ✓ Solicitar ao operador/motorista que realize duas acelerações antes do início da testagem, com o veículo em marcha neutra (ponto morto);
- ✓ Sinalizar ao motorista/operador para acelerar o veículo por cerca de 3 segundos interruptos;
- ✓ Repetir o procedimento por 10 vezes consecutivas, respeitando o intervalo máximo de 5 segundos entre as acelerações;
- ✓ Utilizar a escala de Ringelmann (Anexo B) para comparar o grau de densidade visualizado através do orifício central da escala;
- ✓ Em caso de **conformidade** (graus 1 e 2 de densidade), preencher o adesivo padrão (Anexos C ou D) e fixar no veículo/equipamento;

OBS4: O adesivo do Anexo C (Modelo para-brisa) deverá ser utilizado quando o intervalo entre as inspeções for igual ou maior que 4 (quatro) meses. Este deverá ser fixado na parte interna do para-brisa do veículo/equipamento, em local que não obstrua ou interfira no campo de visão do condutor/operador;

OBS5: O adesivo do Anexo D (Modelo completo) deverá ser utilizado quando o intervalo entre as inspeções for igual ou menor que 3 (três) meses. Este deverá ser fixado na parte externa do veículo/maquinário, preferencialmente em local de fácil acesso ao responsável pelo preenchimento;

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

OBS6: Caso o cliente do contrato disponha de modelo próprio de adesivo, este poderá ser utilizado para registro da medição, em substituição ao modelo que consta no anexo deste documento;

OBS7: Em caso de troca de para-brisa ou desgaste do adesivo de conformidade, o SESMT deverá ser acionado imediatamente para que a substituição seja providenciada, mantendo os mesmos dados da testagem que já se encontra vigente.

- ✓ Fotografar a placa do veículo e o adesivo fixado no carro e enviar para a equipe de Meio Ambiente;
- ✓ Caso de não conformidade (graus 3, 4 ou 5), a supervisor deverá ser comunicado imediatamente E o veículo deverá ser encaminhado para manutenção;
- ✓ A situação de desvio deverá ser formalizada junto a gestão do contrato em questão, setor de frotas e setor de Meio Ambiente via e-mail;
- ✓ Após realizada a manutenção, a testagem deverá ser realizada novamente e, mediante aprovação, deverá seguir os passos anteriores para formalização da conformidade;
- ✓ As medições realizadas deverão ser registradas pelo técnico responsável através do formulário **GC-F01-POP-11_Registro de Monitoramento de Fumaça Preta**, que deverá ser encaminhado para o setor de Meio Ambiente, para arquivamento e controle;

OBS8: Caso a empresa ou contrato disponha de sistema específico para registro de inspeções, este deverá ser prioritariamente utilizado, em substituição ao Formulário GC-F01-POP-11_Registro de Monitoramento de Fumaça Preta;

Tabela 1- Grau x Percentual de Densidade

GRAU DE DENSIDADE	%	SITUAÇÃO
1	20%	Medição Normal
2	40%	Medição Normal
3	60%	Anomalia Leve
4	80%	Anomalia Grave
5	100%	Anomalia Grave

Em virtude dos requisitos legais locais (municipal ou estadual) poderá haver a necessidade de testagem dos veículos através do uso de opacímetro.

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

Neste caso, o setor de oficina/mecânica deverá ser acionado para definir a tratativa a ser tomada junto ao setor de Meio Ambiente.

4.4 REGISTRO E CONTROLE

As evidências fotográficas, bem como os formulários preenchidos, contendo as informações de cada veículo/equipamento monitorado deverão ser encaminhados para a equipe de Meio Ambiente.

É de suma importância que, junto às evidências enviadas, sejam encaminhados também as informações de centro de custo/contrato e localidade de atuação do veículo/equipamento.

De posse das evidências, a equipe de Meio Ambiente deverá arquivar em pasta e registrar as informações através da planilha base do Power BI.

Para as inspeções que forem registradas através de sistema de inspeções específico (aparelho de smartphone), a equipe de Meio Ambiente deverá extrair as informações do sistema e alimentar a base de dados do power BI.

Os indicadores poderão ser apresentados aos gestores contratuais sempre que for solicitado e os equipamentos com testes à vencer dentro 1 mês deverão ser identificados, de modo que a testagem possa ser realizada antes do vencimento da testagem anterior.

À medida em que forem identificadas anomalias no momento das testagens, assim como teste expirados, deverá ser emitido um comunicado à equipe de operação do contrato responsável e o veículo deverá ser direcionado ao técnico responsável mais próximo para regularizar a situação.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
1. Realizar medição de fumaça nos veículos e equipamentos;	Técnico de Meio Ambiente / Técnico de Segurança do Trabalho
2. Enviar as evidências e registros para a equipe de Meio Ambiente;	Técnico de Meio Ambiente / Técnico de Segurança do Trabalho;
3. Reportar as anomalias, bem como os testes expirados ao gestor de operação/contrato	Técnico / Analista / Coordenador de Meio Ambiente

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

4. Providenciar o teste de opacidade (quando aplicável)	Oficina / Manutenção Mecânica;
5. Controlar e acompanhar o andamento das tratativas	Técnico / Analista / Coordenador de Meio Ambiente

6. ANEXOS

ANEXO A - GC-F01-POP-11_Registro de Monitoramento de Fumaça Preta

ANEXO B - Cartão-Índice de Fumaça Tipo Ringelmann Reduzido

ANEXO C - Adesivo de conformidade Fumaça Preta (Modelo para-brisa)

ANEXO D - Adesivo de conformidade Fumaça Preta (Modelo completo)

GRUPO COSAMPA	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-44 - DERRAMAMENTO E VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos ambientais (ISO14001:2015) 6.2.2 Planejamento de ações para alcançar os objetivos ambientais (ISO14001:2015, ISO9001:2015, ISO45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
17/08/2020	02	Alterações na configuração e inclusão do campo revisor no quadro de revisões e alterações nos itens; 01, 02 e 04.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
21/09/2021	03	Revisão na estrutura e formatação	Mateus Caetano	Edna Oliveira	Nathália Lima
27/10/2021	04	Exclusão do F01-PG36, alteração no item 4 procedimentos sequencial do Relatório de Comunicação de Evento Ambiental EDCE.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Nathália Lima
19/10/2022	05	Alteração no item 4	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
14/12/2022	06	Alteração no item 4 e observações.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
14/08/2023	07	Revisado os itens 3, 4 e 5 e alteração da nomenclatura.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
16/09/2024	08	Alteração da logo da empresa e configuração do documento, inclusão do rodapé.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
29/10/2024	09	Revisados itens 1; 4; 6.3; e 7.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
18/01/2025	10	Unificação do procedimento CC-POP-44 . Exclusão do item 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
02/10/2025	11	Alteração no item 4.1	Lucas Gurgel	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.....	3
4.1 KITS AMBIENTAIS PARA VEÍCULOS OPERACIONAIS:	3
4.2 KITS AMBIENTAIS PARA BASES OPERACIONAIS:	4
5. PROCEDIMENTOS DE TRATIVAS PARA VAZAMENTOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	5
5.1 EM CASO DE SUPERFÍCIE DESCOBERTA OU PERMEÁVEL (AREIA, PIÇARRA, GRAMA ETC.):	5
5.2 EM CASO DE SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL (ASFALTO, PISO INDUSTRIAL, ÁREA PAVIMENTADA ETC.):	5
5.3 DO RELATO E DA COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA:	6
6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	7
7. ANEXOS	7

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes necessárias para tratamento, mitigação e contenção de derramamento e vazamento de óleo e outros produtos químicos nas atividades realizadas pelos colaboradores do Grupo Cosampa.

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS

GC-F01-PG15-LAIA_Levantamento de Aspectos Impactos Ambientais;

CE-PAE_Plano de Atendimento a Emergências;

CE-F01-PG-36_Relatório de Comunicação de Evento Ambiental;

3. DEFINIÇÕES

Produto Químico - Substância ou mistura de substâncias, obtida por processo de elaboração química (onde ocorre alteração da composição original);

Mitigação - Minimizar, tratar do incidente, de forma a reduzir ou isentar por completo seus riscos ao meio;

Kit Ambiental - Conjunto de materiais e equipamento destinados a mitigação e tratamento de vazamentos de produtos químicos;

FISPQ - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico;

FDS - Ficha de Dados de Segurança.

4. MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS

De modo a garantir uma quantidade mínima de materiais necessários ao correto atendimento das ocorrências nas suas variadas possibilidades e situações, os Kits Ambientais deverão possuir uma composição mínima, conforme quantidades descritas a seguir:

4.1 Kits Ambientais para Veículos Operacionais:

ITEM	Veículos Operacionais (Caminhões e Caminhonetes)	Veículos Operacionais que Transportam Baterias
Mantas absorventes (Hidrocarbonetos)	05 unidades	05 unidades
Cordões absorventes 1,2m	06 unidades	06 unidades
Turfa ou pó de madeira/serragem	03 Kg	03 Kg
Sacos plásticos resistentes (Mínimo 100L)	05 unidades	05 unidades

Vassoura	01 unidade	01 unidade
Pá anti-faísca	01 unidade	01 unidade
Luva nitrílica	01 unidade	01 unidade
Manta absorvente (Solução de baterias)	x	05 unidades
Bicarbonato de Sódio	x	01 Kg

4.2 Kits Ambientais para Bases Operacionais:

ITEM	Bases Operacionais em Geral	Bases Operacionais que Armazenam Baterias
Mantas absorventes (Hidrocarbonetos)	15 unidades	15 unidades
Cordões absorventes 1,2m	06 unidades	06 unidades
Turfa ou pó de madeira/serragem	09 Kg	09 Kg
Sacos plásticos resistentes (Mínimo 100L)	05 unidades	05 unidades
Vassoura	01 unidade	01 unidade
Pá anti-faísca	01 unidade	01 unidade
Luva nitrílica	01 par	01 par
Manta absorvente (Solução de baterias)	x	05 unidades
Bicarbonato de Sódio	x	01 Kg

Caso a recomendação da Cosampa for diferente da recomendação da cliente, usar sempre as diretrizes da cliente.

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

5. PROCEDIMENTOS DE TRATIVAS PARA VAZAMENTOS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Para os cenários de vazamentos de produtos químicos, sempre deverá ser adotado o kit ambiental disponível e, caso necessário, o supervisor ou gestor de equipe deverá ser acionado para que possa providenciar material extra para auxiliar na contenção e tratativa do vazamento;

Ao iniciar o atendimento a uma ocorrência de vazamento, deverá ser observado se o local é provido de piso impermeável (Asfalto, piso industrial etc.), ou se possui piso descoberto ou permeável (areia, piçarra, grama etc.). Mediante tal observação, seguir conforme os passos abaixo:

5.1 Em caso de superfície descoberta ou permeável (areia, piçarra, grama etc.):

- Acionar imediatamente o telefone de emergência e, logo em seguida, informar o ocorrido ao supervisor ou gestor direto;
- Realizar o registro fotográfico da ocorrência;
- Em caso de vias públicas (passeios, calçadas, ruas, estradas ou rodovias), realizar a sinalização do local com o uso de cones;
- O colaborador que fará a mitigação direta do vazamento deverá calçar as luvas nitrílicas;
- Com o uso dos cordões absorventes, realizar o isolamento da área afetada, de modo a evitar a propagação do vazamento;
- Realizar a contenção do produto derramado utilizando as mantas para absorção (caso venha a formar poças), e utilização do pó de serragem para finalização da absorção do material contaminado;
- Com o apoio da vassoura e utilizando os sacos plásticos, recolher todo o material e acondicionar dentro dos sacos plásticos, garantindo que não virão a rasgar em decorrência do peso elevado;
- Com o uso da pá e da vassoura, remover o solo contaminado e acondicionar também dentro dos sacos plásticos, atentando ao limite de peso do saco;
- Realizar o registro fotográfico durante e após a tratativa da ocorrência;
- Encaminhar o resíduo gerado para o ponto de armazenamento temporário de resíduos perigosos mais próximo;
- OBS: Caso a ocorrência se dê com uma equipe de campo, os resíduos deverão ser acondicionados no coletor de resíduos do veículo e, ao retornar para a base, deverão ser destinados no coletor de resíduos perigosos;
- Informar ao supervisor ou gestor direto quais e quantos itens foram utilizados, para que seja solicitada a reposição dos materiais o mais breve possível.

5.2 Em caso de superfície impermeável (Asfalto, piso industrial, área pavimentada etc.):

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

- Acionar imediatamente o telefone de emergência e, logo em seguida, informar o ocorrido ao supervisor ou gestor direto;
- Realizar o registro fotográfico da ocorrência;
- Em caso de vias públicas (passeios, calçadas, ruas, estradas ou rodovias), realizar a sinalização do local com o uso de cones;
- O colaborador que fará a mitigação direta do vazamento deverá calçar as luvas nitrílicas;
- Com o uso dos cordões absorventes, realizar o isolamento da área afetada, de modo a evitar a propagação do vazamento;
- Realizar a contenção do produto derramado utilizando as mantas para absorção (caso venha a formar poças), e utilização do pó de serragem para finalização da absorção do material contaminado;
- Com o apoio da vassoura e utilizando os sacos plásticos, recolher todo o material e acondicionar dentro dos sacos plásticos, garantindo que não virão a rasgar em decorrência do peso elevado;
- OBS: Importante garantir, ao máximo possível, a retirada do material sem deixar vestígios ou manchas de óleo;
- Realizar o registro fotográfico durante e após a tratativa da ocorrência;
- Encaminhar o resíduo gerado para o ponto de armazenamento temporário de resíduos perigosos mais próximo;
- OBS: Caso a ocorrência se dê com uma equipe de campo, os resíduos deverão ser acondicionados no coletor de resíduos do veículo e, ao retornar para a base, deverão ser destinados no coletor de resíduos perigosos;
- Informar ao supervisor ou gestor direto quais e quantos itens foram utilizados, para que seja solicitada a reposição dos materiais o mais breve possível.

5.3 Do relato e da comunicação da ocorrência:

- Todos os registros fotográficos realizados pela equipe deverão ser encaminhados ao supervisor ou gestor direto e este, por sua vez, deverá encaminhar todos os registros a equipe de Meio Ambiente, bem como prestar todas as informações que forem necessárias para o correto preenchimento do formulário **Relatório de Comunicação de Evento Ambiental**;
- OBS: Caso o cliente possua um formulário de comunicação de ocorrências próprio, este poderá ser utilizado em substituição ao **Relatório de Comunicação de Evento Ambiental**, não havendo a necessidade de preenchimento das informações em duplicidade;
- O responsável pela equipe de Meio Ambiente deverá, com posse dos registros e informações prestadas pela equipe e sua supervisão, preencher o **Relatório de**

Código	GC-POP-44
Revisão	11
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	02/10/2025

Comunicação de Evento Ambiental (Ou formulário de comunicação padrão do cliente) e encaminhar para o cliente e para os demais responsáveis cabíveis, com os devidos esclarecimentos.

6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Realizar a mitigação em caso de Emergência e registros fotográficos	Operação;
02. Realizar comunicação junto a supervisão e telefone de emergência	
03. Providenciar a reposição do kit ambiental junto ao almoxarifado após seu uso	
04. Realizar a comunicação da ocorrência Para o setor de meio ambiente Cosampa	Supervisão / Gestão;
05. Realizar investigação e elaborar os relatórios.	Coordenador/Analista/Técnico Ambiental.
06. Realizar a comunicação e report da ocorrência às partes interessadas;	

7. ANEXOS

ANEXO A - Kit de Emergência Ambiental

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-46 - INSPEÇÃO AMBIENTAL
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos ambientais (ISO 14001: 2015). 8.1 Planejamento e controle operacional (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
16/10/2023	04	Alteração na estrutura e formatação do documento e inclusão do item: 02	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
29/10/2024	05	Procedimento adequado na nova identidade visual da empresa e alterações nos itens 4.1; 4.2 e 5.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
14/01/2025	06	Alteração no código do procedimento e alteração nos formulários e exclusão do item 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
23/01/2025	07	Alteração nos itens: 1; 3; 4; 5 e 6. Unificação do procedimento POP46 – Inspeção Ambiental – Construções.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-46
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	23/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	3
3. APLICABILIDADE.....	3
4. DESENVOLVIMENTO	3
4.1 CRONOGRAMA E PERIODICIDADE	3
4.2 REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES	4
4.3 REGISTRO E CONTROLE	5
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	6
6. ANEXOS	6

Código	GC-POP-46
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	23/01/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer sistemática para a Inspeção Ambiental de Bases Operacionais, canteiros de obras, instalações e atividades ligados aos negócios do Grupo Cosampa, visando identificar desvios que possam causar impactos ambientais adversos ao Meio Ambiente, bem como melhorar os processos de cada base, obra, contrato e/ou atividade do grupo.

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS

GC-F01-POP-46_Inspeção Ambiental de Bases Operacionais

GC-F02-POP-46_Inspeção Ambiental de Canteiros de Obras

GC-F03-POP-46_Cronograma de Inspeções Ambientais

3. APLICABILIDADE

Este processo se aplica à todas as bases operacionais, canteiros de obras e atividades de obras, almoxarifados, oficinas e demais instalações do Grupo Cosampa onde sejam desenvolvidas atividades com potencial risco de impacto ambiental considerável.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Cronograma e Periodicidade

As inspeções ambientais deverão ser realizadas, prioritariamente seguindo o **GC-F03-POP-46 - Cronograma de Inspeções Ambientais** previamente estabelecido para cada empresa ou projeto do Grupo Cosampa, de modo a atender as necessidades de acompanhamento e monitoramento de clientes e demais partes interessadas.

Inspeções pontuais, assim como inspeções adicionais (além do que foi proposto no cronograma de inspeções), poderão ser realizadas mediante necessidade e prévio alinhamento com o gestor de operação local, assim como junto a equipe de Meio Ambiente.

OBS: Para canteiros de obras, instalações, atividades ou bases operacionais que não estiverem incluídas em nenhum cronograma, as inspeções poderão ser realizadas livremente sem a predefinição de periodicidade.

Código	GC-POP-46
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	23/01/2025

4.2 Realização das Inspeções

Antes do início da inspeção deverá ser observado cenário para escolha do formulário mais ideal:

- **GC-F01-POP-46_Inspeção Ambiental de Bases Operacionais:** Deverá ser utilizado em bases operacionais, sub-bases de apoio, almoxarifados, oficinas e outras edificações que não se caracterizem como canteiro de obras;
- **GC-F02-POP-46_Inspeção Ambiental de Canteiros de Obras:** Deverá ser utilizado nos canteiros de obras e instalações provisórias semelhantes;

As inspeções ambientais deverão ser executadas, prioritariamente pelos Técnicos do SESMT (Meio Ambiente e Segurança do Trabalho), sempre em formato presencial e prezando sempre pela presença do gestor, encarregado ou responsável pelo local.

As inspeções deverão ocorrer mediante prévio aviso aos responsáveis, sinalizando data e horário previstos para sua realização.

O Técnico responsável deverá realizar o registro da inspeção prioritariamente pelo aparelho smartphone através de **sistema específico para realização das inspeções**, onde deverá constar disponível o *check-list* a ser preenchido.

Caso o responsável pela inspeção não possua acesso ao check-list em meio eletrônico, poderá consultá-lo no **Sistema de Controle de Informação Documentada**, ou mesmo solicitá-lo à equipe de Meio Ambiente, para que possa ser aplicado o formulário na versão impressa.

Os itens do check-list deverão ser avaliados em sua totalidade e respondidos conforme descrito abaixo:

- **C - CONFORME:** contará como pontuação positiva ao fim do formulário;
- **NC - NÃO CONFORME:** contará como pontuação negativa;
- **NA – NÃO APLICÁVEL:** não irá interferir na pontuação final;

Para os itens avaliados como **NC – Não Conforme**, deverá constar no relatório final, obrigatoriamente, o **registro fotográfico** do desvio apontado, bem como a **sugestão de correção**, o **responsável** pela tomada de ação e o **prazo da ação**.

Código	GC-POP-46
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	23/01/2025

Os itens em **conformidade** também deverão ser evidenciados através de registro fotográfico datado e, ao fim da inspeção, enviados ao setor de Meio Ambiente para avaliação e arquivamento.

Durante a realização da inspeção, caso seja identificado alguma situação em desconformidade com os procedimentos ambientais, normas e/ou requisitos legais, e este item não constar no formulário de inspeção, deverá ser realizado o registro fotográfico datado e a equipe de Meio Ambiente deverá ser acionada para tomar ciência do desvio, bem como apoiar o gestor da base/unidade com a resolução do problema.

OBS: Os sistemas dedicados a Realização e Controle de Inspeções, bem como Controle de Informação Documentada, poderão sofrer alterações a depender da empresa ou negócio.

OBS2: Caso o cliente do contrato em questão possua processo de inspeções ambientais próprio, bem como check-list e/ou demais ferramentas destinadas a realização, estes poderão ser utilizados em substituição aos formulários e demais arquivos apresentados no item 2 deste documento.

4.3 Registro e Controle

Ao fim de cada ciclo de inspeções os relatórios serão compilados em pasta de rede, junto a suas respectivas evidências fotográficas, e posteriormente direcionado aos gestores de cada base, bem como seus respectivos gestores de contrato, Técnico de Segurança Local, Supervisor/Coordenador de Segurança, Gerente de operações e equipe de Meio Ambiente da Cosampa, bem como os demais responsáveis envolvidos no processo.

A comunicação deverá ser feita via e-mail, onde serão destacados os desvios apontados e principais considerações acerca de cada inspeção.

Os prazos para tratativa das ações corretivas deverão ser acordados junto aos gestores e as evidências arquivadas em pasta e controladas pela equipe de Meio ambiente via controle no Power BI.

Código	GC-POP-46
Revisão	07
Data Início	05/06/2020
Data Revisão	23/01/2025

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01. Realizar inspeção ambiental em bases operacionais / canteiros de obras / unidades operacionais	Técnico de Meio Ambiente / Técnico de Segurança do Trabalho
02. Acompanhar a Inspeção Ambiental	Gestor de base;
03. Realizar o envio do relatório aos envolvidos, bem como efetuar os devidos registros	Técnico / Analista / Coordenador de Meio Ambiente
04. Tratar dos desvios apontados na inspeção, bem como apresentar as evidências ao setor de Meio ambiente	Gestor de base / Gestor do contrato;
05. Controlar e acompanhar o andamento das tratativas	Técnico / Analista / Coordenador de Meio Ambiente

6. ANEXOS

ANEXO A - GC-F01-POP-46_Inspeção Ambiental de Bases Operacionais

ANEXO B - GC-F02-POP-46_Inspeção Ambiental de Canteiros de Obras

ANEXO C - GC-F03-POP-46_Cronograma de Inspeções Ambientais

GRUPO COSAMPA	POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-76 – OBTENÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF IBAMA
	Item da Norma: 6.1.3 Requisitos legais e outros requisitos (ISO 14001:2015 / ISO 45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
16/01/2025	00	Emissão inicial	Lucas Queiroz	Luiz Quéops	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-76
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	4
3.1 ENQUADRAMENTO E CADASTRAMENTO	4
3.2 ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CTF/APP	5
3.3 TAXAS, RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO	5
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	6
5. FLUXOGRAMA	6
6. ANEXOS	6

Código	GC-POP-76
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

1. OBJETIVO

Definir o procedimento e o passo-a-passo necessário para obtenção do Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA bases operacionais e atividades em obras e demais contratos.

2. DEFINIÇÕES

IBAMA – Autarquia federal que atua na preservação e conservação do meio ambiente;

FTE – Ficha Técnica de Enquadramento;

CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

CTF/AIDA – Cadastro Técnico Federal de atividades e instrumentos de Defesa Ambiental;

Vistoria Técnica – Vistoria realizada pelo órgão para avaliação do processo de regularização da instalação predial, base operacional ou canteiro de apoio;

QSMS – Setor de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

CNPJ – Cadastro nacional de pessoa jurídica;

CNO – Cadastro nacional de obras de construção civil;

PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes;

PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas;

TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

RAPP – Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de recursos Ambientais.

Código	GC-POP-76
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo em questão faz parte do ciclo de adequação e regularização das bases operacionais, instalações prediais e canteiros de apoio sob responsabilidade da Cosampa.

O processo de expedição do CTF deverá sempre ser observado tendo em vista a regularização da base operacional ou canteiro de obras, bem como em observância às atividades a serem desempenhadas no local.

O CTF será aplicável apenas às bases operacionais, onde deverão ser observadas as atividades que serão desempenhadas, assim como o que consta descrito no CNPJ.

Para o caso de contratos de obras, o CTF de referência será o da matriz, ou do Consórcio, caso tenha sido estabelecido para o projeto em específico.

3.1 Enquadramento e Cadastramento

Primeiramente, o representante legal do CNPJ, bem como o próprio CNPJ deverão estar cadastrados no CTF para que seu acesso seja previamente liberado (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf>). Logo após deverá ser efetuado o cadastro do representante legal na aba CTF/APP, na modalidade de pessoa física. O formulário deverá ser devidamente preenchido com os dados do representante ou de um procurador devidamente autorizado.

Feito isso, deverão ser observadas as atividades contempladas no CNPJ da empresa, de modo a identificar se deverá ser realizado o cadastro no CTF/APP.

De posse da documentação do CNPJ e as informações de faturamento do ano anterior, a equipe de Meio Ambiente deverá acessar o sistema do IBAMA, através do link <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/fes> e verificar o enquadramento das atividades, de modo a identificar quais necessitarão constar no CTF/APP.

Logo em seguida, deverá ser realizado o cadastramento do CNPJ no CTF/APP, contemplando todas as atividades que foram listadas, bem como observando o porte da empresa e demais informações solicitadas no ato do cadastramento.

OBS: Caso a base ou obra possua um PGRS ou PGRCC vigente, deverá ser realizado também o cadastramento junto ao CTF/AIDA.

As atividades a serem consideradas para inserção no CTF/APP, devem ser consideradas na

Código	GC-POP-76
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

seguinte sequência:

- **CNAE ativo:** Considerar os CNAEs descritos no CNPJ que constam como “ativo”;
- **Atividades Sem CNAE:** Nas FTEs constam várias atividades que não estão diretamente ligadas ao CNAE. Nesses casos, deverá ser avaliado se há a prática dessas atividades e, caso positivo, deverão também ser inseridas no CTF/APP;
- **Novas Atividades:** Sempre que houver a inclusão de uma nova atividade no escopo da empresa (bases e obras), esta deverá ser incluída no CTF/APP;

OBS2: A data do licenciamento/autorização de cada atividade por parte do órgão ambiental competente determinará sua data de início junto ao CTF. (Ex.: Se uma base abriu seu CNPJ no mês de 05/2019, porém sua licença ambiental foi expedida no mês de 09/2019, então a data de início da sua atividade a ser registrada no CTF/APP será de 09/2019).

3.2 Isenção de Inscrição no CTF/APP

Após o enquadramento, caso a atividade a ser realizada na base ou obra não esteja listada nas FTE's, ou conste no campo “A descrição não compreende”, sem a referência de FTE vinculada, entende-se que a atividade está dispensada de CTF/APP.

OBS: Esta avaliação deverá ser feita pela equipe de Meio Ambiente, em consulta às resoluções, portarias e Normas Técnicas vigentes.

3.3 Taxas, Relatórios e Acompanhamento

Após finalizado seu cadastramento, o usuário deverá verificar se há necessidade de pagamento da taxa TCFA, bem como outras obrigações pertinentes às atividades cadastradas.

Quando houver obrigação de pagamento de alguma taxa, esta deverá ser encaminhada para pagamento e compensada dentro do vencimento estabelecido pelo órgão.

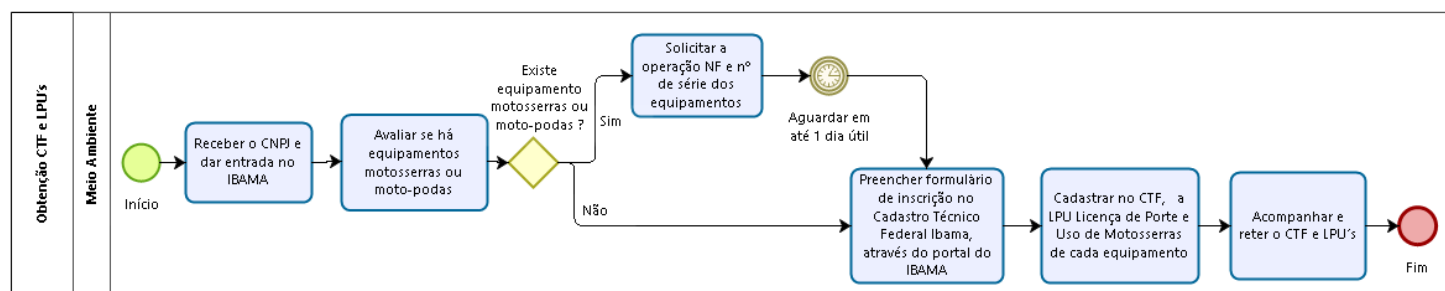
Anualmente, o IBAMA irá requerer o envio do RAPP através da página de serviços do CTF. A equipe de Meio Ambiente deverá realizar o envio do relatório dentro do prazo estabelecido pelo órgão, sendo necessária a emissão de um RAPP para cada CTF/APP existente.

O prazo de vencimento do CTF/APP é de 90 dias, sendo necessária sua renovação no 1º dia útil seguinte à sua expiração, diretamente no portal de Serviços do IBAMA.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01.Providenciar a documentação e informações básicas necessárias para iniciar o processo de regularização.	Gestor do Contrato
02.Realizar o enquadramento do processo e o cadastramento no sistema do órgão.	Meio Ambiente
03.Controlar os prazos, emitir o CTF renovado e reportar os relatórios pertinentes.	Meio Ambiente
04.Direcionar as taxas pertinentes para pagamento junto ao gestor do contrato.	Meio Ambiente
05.Acompanhar o processo de cadastramento e regularização e garantir o controle e manutenção do documento final.	Meio Ambiente

5. FLUXOGRAMA



Fluxograma – Obtenção CTF e LPU's

6. ANEXOS

Não Aplicável.

GRUPO COSAMPA	POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-77 – OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
	Item da Norma: 6.1.3 Requisitos legais e outros requisitos (ISO 14001:2015 / ISO 45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
16/01/2025	00	Emissão inicial	Lucas Queiroz	Luiz Quéops	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-77
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	DEFINIÇÕES	3
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
3.1	OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA BASE, CANTEIRO OU INSTALAÇÃO PREDIAL	3
3.2	ABERTURA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO	4
4.	MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	4
5.	FLUXOGRAMA	5
6.	ANEXOS.....	5

Código	GC-POP-77
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

1. OBJETIVO

Definir o procedimento e o passo-a-passo necessário para obtenção do Alvará/Licença de Localização e Funcionamento para instalações prediais, bases operacionais e canteiros de obras do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

Vistoria Técnica – Vistoria realizada pelo órgão para avaliação do processo de regularização da instalação predial, base operacional ou canteiro de apoio;

QSMS – Setor de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

CNPJ – Cadastro nacional de pessoa jurídica;

CNO – Cadastro nacional de obras de construção civil;

IPTU – Documento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo em questão faz parte do ciclo de adequação e regularização das bases operacionais, instalações prediais e canteiros de apoio sob responsabilidade da Cosampa.

Diante das alterações normativas e passo-a-passo processual de cada região/estado, é de suma importância que as prefeituras locais sejam consultadas antes do início do processo de regularização, de forma a garantir que todos os requisitos necessários sejam atendidos.

3.1 Obtenção da documentação necessária a adequação da base, canteiro ou instalação predial

De posse da documentação básica necessária ao início do processo de adequação, o gestor do contrato ou gestor da base, deverá solicitar ao time de CONTABILIDADE o início do processo de regularização junto a prefeitura local para obtenção do Alvará/Registro Sanitário, devendo apresentar previamente os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de inscrição e regularização no IPTU;
- ✓ Comprovante de inscrição rural ou documento de isenção do IPTU (quando imóvel rural);

Código	GC-POP-77
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

- ✓ CNPJ (bases ou instalações prediais);
- ✓ CNO (canteiro de obras);
- ✓ Contrato de locação de propriedade (quando se tratar de locação);
- ✓ Escritura do imóvel (urbano ou rural), quando de propriedade da própria Cosampa;
- ✓ Contrato Social acompanhado do último aditivo;

A documentação passará pela análise da equipe de CONTABILIDADE e, caso necessário, poderá ser solicitado algum ajuste ou documento complementar.

OBS: O Gestor do Contrato é o responsável por providenciar os documentos básicos listados acima.

3.2 Abertura do Processo de Regularização

A prefeitura local deverá ser acionada (Telefone, whatsapp, e-mail ou visita presencial), onde informará quais documentos serão necessários para abertura do processo.

A equipe de CONTABILIDADE deverá providenciar os documentos necessários e apresentá-los a prefeitura, solicitando apoio do Gestor do Contrato sempre que necessário. Mediante geração e pagamento da taxa o documento será liberado e deverá ser entregue uma cópia para a equipe de Meio Ambiente, para fins de controle e continuidade do processo de regularização.

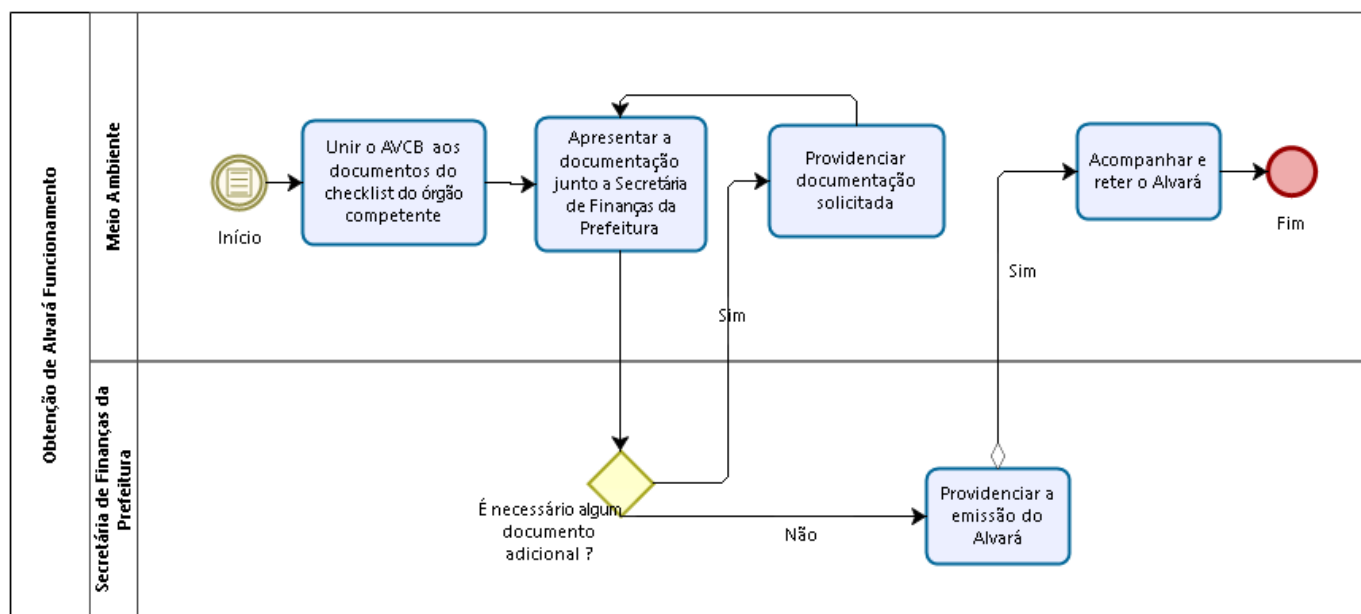
Uma cópia do documento também deverá ser afixada na base, em local visível e acessível aos colaboradores.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01. Providenciar a documentação básica necessária e acionar a equipe de CONTABILIDADE para solicitar o Alvará	Gestor do Contrato
02. Realizar a solicitação/requerimento e entregar os documentos necessários à prefeitura	Contabilidade
03. Prover os recursos e insumos necessários ao processo (Diligência presencial, pagamento	Gestor do Contrato

das taxas...)	
04. Disponibilizar cópia do documento em local acessível na base, bem como ao time de Meio Ambiente	Gestor do Contrato / Contabilidade
05. Controlar e manter cópia do documento final em arquivo	Meio Ambiente

5. FLUXOGRAMA



Fluxograma – Obtenção de Alvará de Funcionamento

6. ANEXOS

Não Aplicável.

GRUPO COSAMPA	POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-78 – OBTENÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO
	Item da Norma: 6.1.3 Requisitos legais e outros requisitos (ISO 14001:2015 / ISO 45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
16/01/2025	00	Emissão inicial	Lucas Queiroz	Luiz Quéops	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-78
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.1 OBTERÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA BASE, CANTEIRO OU INSTALAÇÃO PREDIAL	3
3.2 SOLICITAÇÃO DE VISTORIA	4
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	4
5. FLUXOGRAMA	5
6. ANEXOS	5

Código	GC-POP-78
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

1. OBJETIVO

Definir o procedimento e o passo-a-passo necessário para obtenção do Alvará/registro Sanitário para instalações prediais, bases operacionais e canteiros de obras do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

Vistoria Técnica – Vistoria realizada pelo órgão para avaliação do processo de regularização da instalação predial, base operacional ou canteiro de apoio;

Vigilância Sanitária – Órgão Municipal responsável pela vistoria e liberação de instalações sanitárias;

QSMS – Setor de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

CNPJ – Cadastro nacional de pessoa jurídica;

CNO – Cadastro nacional de obras de construção civil;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo em questão faz parte do ciclo de adequação e regularização das bases operacionais, instalações prediais e canteiros de apoio sob responsabilidade da Cosampa.

Diante das alterações normativas e passo-a-passo processual de cada região/estado, é de suma importância que as prefeituras locais sejam consultadas antes do início do processo de regularização, de forma a garantir que todos os requisitos necessários sejam atendidos.

3.1 Obtenção da documentação necessária a adequação da base, canteiro ou instalação predial

De posse da documentação básica necessária ao início do processo de adequação, o gestor do contrato ou gestor da base, deverá solicitar a equipe de MEIO AMBIENTE o início do processo de regularização junto a vigilância sanitária local, devendo apresentar assim os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de inscrição e regularização no IPTU;
- ✓ Comprovante de inscrição rural ou documento de isenção do IPTU (quando imóvel rural);
- ✓ CNPJ (bases ou instalações prediais);
- ✓ CNO (canteiro de obras);

Código	GC-POP-78
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

- ✓ Contrato de locação de propriedade (quando se tratar de locação);
- ✓ Escritura do imóvel (urbano ou rural), quando de propriedade da própria Cosampa;
- ✓ Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- ✓ Alvará/Licença de Localização e Funcionamento;

Mediante entrega dos documentos básicos necessários, a equipe de MEIO AMBIENTE, após análise e validação da documentação seguirá com a abertura do processo junto ao órgão responsável.

OBS: O Gestor do Contrato será o responsável por entregar os documentos básicos necessários à equipe de MEIO AMBIENTE, bem como providenciar as adequações e complementações necessárias junto aos setores e demais envolvidos.

OBS2: A prefeitura deverá sempre ser acionada de forma prévia para informar quais os documentos necessários ao processo de emissão do Alvará/Registro Sanitário.

3.2 Solicitação de Vistoria

Mediante apresentação dos documentos básicos por parte do Gestor de Contrato, a equipe de MEIO AMBIENTE deverá direcionar os documentos necessários à vigilância sanitária local solicitando a abertura do processo e geração da taxa de emissão do alvará.

Após o pagamento das taxas emitidas e realização da vistoria por parte da prefeitura, de forma a avaliar as condições sanitárias da base e, com isso, seguir com a liberação do alvará sanitário.

Mediante emissão do documento final, uma cópia deverá ser afixada em local de visível e de fácil acesso na própria base, enquanto outra cópia deverá ser disponibilizada para a equipe de Meio Ambiente, para arquivamento e controle.

OBS: A depender dos requisitos estabelecidos por cada prefeitura, poderá ser emitida uma dispensa de alvará.

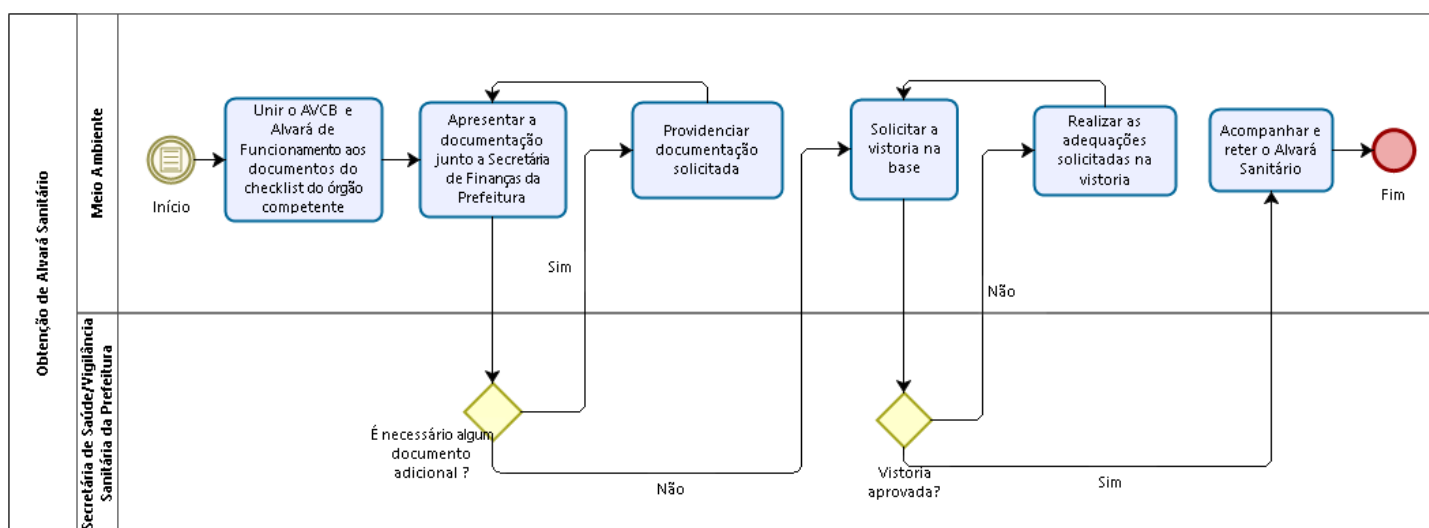
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01.Providenciar a documentação básica necessária e acionar a equipe de MEIO	Gestor do Contrato

Código	GC-POP-78
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

AMBIENTE.	
02. Realizar a avaliação prévia da documentação necessária junto a Vigilância Sanitária local.	Meio Ambiente
03. Solicitar a vistoria e direcionar os boletos e taxas para pagamento	Meio Ambiente
04. Disponibilizar cópia do documento em local acessível na base, bem como ao time de Meio Ambiente;	Meio Ambiente / Gestor do Contrato
05. Controlar e manter cópia do documento final em arquivo	Meio Ambiente

5. FLUXOGRAMA



Fluxograma – Obtenção de alvará Sanitário

6. ANEXOS

Não Aplicável.

	POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-79 – OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE (CORPO DE BOMBEIROS)
	Item da Norma: 6.1.3 Requisitos legais e outros requisitos (ISO 14001:2015 / ISO 45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
16/01/2025	00	Emissão inicial	Lucas Queiroz	Luiz Quéops	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-78
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.1 OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA BASE, CANTEIRO OU INSTALAÇÃO PREDIAL	3
3.2 ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL	4
3.3 SOLICITAÇÃO DE VISTORIA / ANÁLISE DE PROJETO	4
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	5
5. FLUXOGRAMA	6
6. ANEXOS	6

Código	GC-POP-78
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

1. OBJETIVO

Definir o procedimento e o passo-a-passo necessário para obtenção do certificado de conformidade junto ao corpo de bombeiros para instalações prediais, bases operacionais e canteiros de obras.

2. DEFINIÇÕES

CB – Corpo de Bombeiros

AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Vistoria Técnica – Vistoria realizada pelo órgão para avaliação do processo de regularização da instalação predial, base operacional ou canteiro de apoio;

QSMS – Setor de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

CNPJ – Cadastro nacional de pessoa jurídica;

CNO – Cadastro nacional de obras de construção civil;

SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo em questão faz parte do ciclo de adequação e regularização das bases operacionais, instalações prediais e canteiros de apoio sob responsabilidade da Cosampa.

Diante das alterações normativas e passo-a-passo processual de cada região/estado, é de suma importância que o Corpo de Bombeiros local seja consultado antes do início do processo de regularização, de forma a garantir que todos os requisitos necessários sejam atendidos.

3.1 Obtenção da documentação necessária a adequação da base, canteiro ou instalação predial

De posse da documentação básica necessária ao início do processo de adequação, o gestor do contrato ou gestor da base, deverá solicitar ao time de QSMS o início do processo de regularização junto ao corpo de bombeiros, devendo apresentar assim os seguintes documentos:

Código	GC-POP-78
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

- ✓ Comprovante de inscrição e regularização no IPTU;
- ✓ Comprovante de inscrição rural ou documento de isenção do IPTU (quando imóvel rural);
- ✓ CNPJ (bases ou instalações prediais);
- ✓ CNO (canteiro de obras);
- ✓ Contrato de locação de propriedade (quando se tratar de locação);
- ✓ Escritura do imóvel (urbano ou rural), quando de propriedade da própria Cosampa;

Mediante entrega dos documentos básicos necessários, a equipe de QSMS, após análise e validação da documentação seguirá com a avaliação do local objeto de regularização.

OBS: A área de QSMS deverá conferir, antes de realizar qualquer abertura de processo junto ao órgão responsável, se a área do imóvel (total e construída) condiz com que está descrito nos documentos apresentados.

OBS2: Caso seja identificada alguma divergência nas informações ou documentos, estes deverão retornar para as equipes de operação, faturamento/contratos e controladoria, para que seja providenciada a adequação.

3.2 Adequação estrutural

De imediato, a equipe de segurança do trabalho deverá ser acionada para que sejam realizadas as adequações no local.

Os requisitos a serem seguidos deverão ser consultados junto ao CB de cada estado, assim como as normas e legislações aplicáveis e vigentes.

Nesta etapa, a depender do porte de cada base, assim como os requisitos aplicáveis, poderá ser solicitado, por parte do CB, a elaboração de projeto específico acompanhado de seu SPDA, onde serão dimensionados os equipamentos necessários à estrutura da base, como instalação de sistema de alarme contra incêndios, hidrantes e sistema de bombeamento de água, placas de sinalização, ponto de encontro de rota de fuga e extintores de incêndio.

3.3 Solicitação de Vistoria / Análise de Projeto

Mediante a adequação estrutural, o Corpo de Bombeiros deverá ser acionado para realizar a análise do projeto e SPDA (Quando aplicável), ou diretamente a vistoria predial.

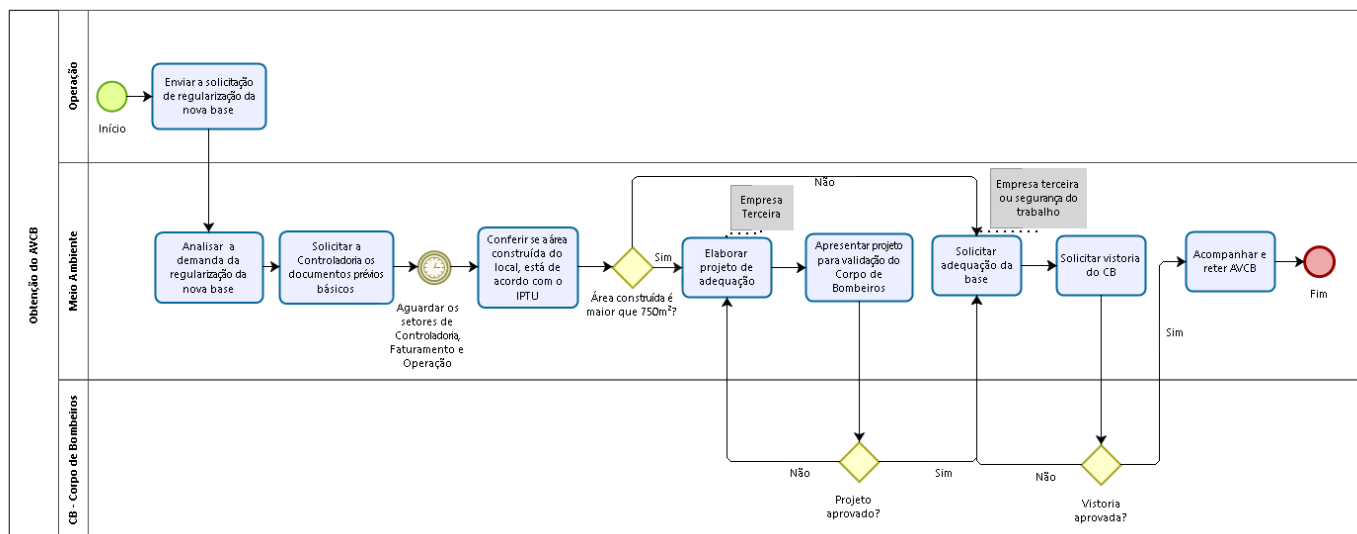
Caso seja solicitada alguma adequação complementar adicional esta deve ser providenciada com o máximo de celeridade, de forma a não intervir no andamento deste processo.

Por fim, mediante validação do CB, o certificado de conformidade será expedido e deverá ser submetido à equipe de Meio Ambiente, para fins de controle e acompanhamento, assim como deverá ter uma cópia fixada na base/obra em local visível e de fácil acesso.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01. Providenciar a documentação básica necessária e acionar a equipe de QSMS para iniciar o processo de regularização.	Gestor do Contrato
02. Realizar a avaliação prévia junto ao CB local, quanto aos requisitos aplicáveis à base;	Técnico de Segurança do Trabalho
03. Providenciar a elaboração dos projetos pertinentes e adequação estrutural da base	Técnico de Segurança
04. Prover os recursos e insumos necessários para adequação estrutural da base	Gestor do Contrato
05. Disponibilizar cópia do documento em local acessível na base, bem como ao time de Meio Ambiente;	Técnico de Segurança do Trabalho
06. Controlar e manter cópia do documento final em arquivo	Meio Ambiente

5. FLUXOGRAMA



Fluxograma – Obtenção de AVCB

6. ANEXOS

Não Aplicável.

	POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-POP-80 – OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA OBRAS E BASES OPERACIONAIS
	Item da Norma: 6.1.3 Requisitos legais e outros requisitos (ISO 14001:2015 / ISO 45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
16/01/2025	00	Emissão inicial	Lucas Queiroz	Lucas Queiroz	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-80
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. DEFINIÇÕES.....	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
3.1 OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA BASE, CANTEIRO OU INSTALAÇÃO PREDIAL	3
3.2 AVALIAÇÃO PRÉVIA / ENQUADRAMENTO	4
3.3 PROTOCOLO / SOLICITAÇÃO DE VISTORIA	4
3.4 CONTROLE DE CONDICIONANTES E MANUTENÇÃO DA LICENÇA.....	5
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	5
5. FLUXOGRAMA	6
6. ANEXOS.....	6

1. OBJETIVO

Definir o procedimento e o passo-a-passo necessário para obtenção da Licença Ambiental junto aos órgãos ambientais Municipais, estaduais e/ou Federais para instalações prediais, bases operacionais e canteiros de obras.

2. DEFINIÇÕES

Vistoria Técnica – Vistoria realizada pelo órgão para avaliação do processo de regularização da instalação predial, base operacional ou canteiro de apoio;

QSMS – Setor de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

CNPJ – Cadastro nacional de pessoa jurídica;

CNO – Cadastro nacional de obras de construção civil;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo em questão faz parte do ciclo de adequação e regularização das bases operacionais, instalações prediais e canteiros de apoio sob responsabilidade da Cosampa.

O processo de licenciamento deverá sempre ser observado tendo em vista a regularização da base operacional ou canteiro de obras, bem como em observância às atividades a serem desempenhadas no local.

É de suma importância levar em consideração que TODAS as bases operacionais, instalações e canteiros de obras devem ser submetidos ao processo de licenciamento ambiental, independente do potencial risco de impacto ambiental decorrente de suas atividades.

3.1 Obtenção da documentação necessária a adequação da base, canteiro ou instalação predial

De posse da documentação básica necessária ao início do processo de adequação, o gestor do contrato ou gestor da base, deverá solicitar ao time de MEIO AMBIENTE o início do processo de regularização, devendo apresentar assim os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de inscrição e regularização no IPTU;
- ✓ Comprovante de inscrição rural ou documento de isenção do IPTU (quando imóvel rural);
- ✓ CNPJ (bases ou instalações prediais);
- ✓ CNO (canteiro de obras);

Código	GC-POP-80
Revisão	00
Data Início	16/01/2025
Data Revisão	16/01/2025

- ✓ Contrato de locação de propriedade (quando se tratar de locação);
- ✓ Escritura do imóvel (urbano ou rural), quando de propriedade da própria Cosampa;
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento;
- ✓ Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- ✓ Alvará/Registro Sanitário;

Mediante entrega dos documentos básicos necessários, a equipe de MEIO AMBIENTE, após análise e validação da documentação seguirá com a avaliação do local objeto de regularização.

OBS: É de responsabilidade do Gestor de Contrato a correção ou providência dos documentos e/ou informações complementares ao processo, caso seja solicitado pelo órgão licenciador ou pela própria equipe de Meio Ambiente.

OBS2: Mediante análise do processo e da documentação técnica exigida pelo órgão, a equipe de Meio Ambiente poderá sugerir a contratação de uma consultoria especializada para condução do processo de licenciamento.

3.2 Avaliação Prévia / Enquadramento

Antes da abertura do processo de obtenção de licenças e autorizações ambientais, a equipe de Meio Ambiente, de posse de todas as informações pertinentes ao contrato, deverá acionar os órgãos ambientais competentes (Estadual e municipal) para realizar o enquadramento do processo e, assim, determinar qual ou quais licenças serão necessárias à regularização das instalações e atividades.

Nesta etapa também deverão ser observadas as legislações locais específicas do tema (Leis, decretos, portarias etc.).

Mediante resposta do órgão e obtenção do checklist de documentos e requisitos necessários ao processo, deverá ser iniciada a juntada de documentos.

OBS: Nesta etapa de enquadramento, é de suma importância que todas as atividades a serem executadas pelo contrato, bem como os serviços e instalações contemplados e previstos para a base operacional ou canteiro de obras sejam bem descritos ao órgão, preferencialmente na forma de um memorial descritivo.

OBS2: Deverá ser verificada a competência do processo de licenciamento junto ao órgão municipal e estadual.

3.3 Protocolo / Solicitação de Vistoria

Mediante juntada da documentação necessária, em concordância com o checklist e orientações obtidas junto ao órgão ambiental competente, deverá ser registrado o protocolo de abertura do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

O órgão, por sua vez, irá realizar a análise da documentação enviada e gerar as taxas pertinentes ao processo.

Mediante recusa ou solicitação de documentação e/ou informações complementares por parte do órgão ambiental, estes deverão ser providenciados com o máximo de celeridade.

O órgão licenciador poderá realizar uma vistoria técnica no local alvo do processo, no intuito de verificar *in loco* as informações apresentadas, bem como as condições estruturais do empreendimento, podendo assim solicitar alguma adequação estrutural, caso julgue por necessário.

3.4 Controle de Condicionantes e Manutenção da Licença

Ao fim do processo será expedido o documento de licença/autorização ambiental, que deverá imediatamente seguir para controle da equipe de Meio Ambiente, bem como ter uma cópia exposta em local visível e de fácil acesso na base operacional ou canteiro de obras.

A depender do processo de licenciamento, o órgão poderá determinar em seu escopo uma lista de **condicionantes** que deverão obrigatoriamente ser cumpridas dentro do prazo legal estabelecido no escopo da própria licença ambiental.

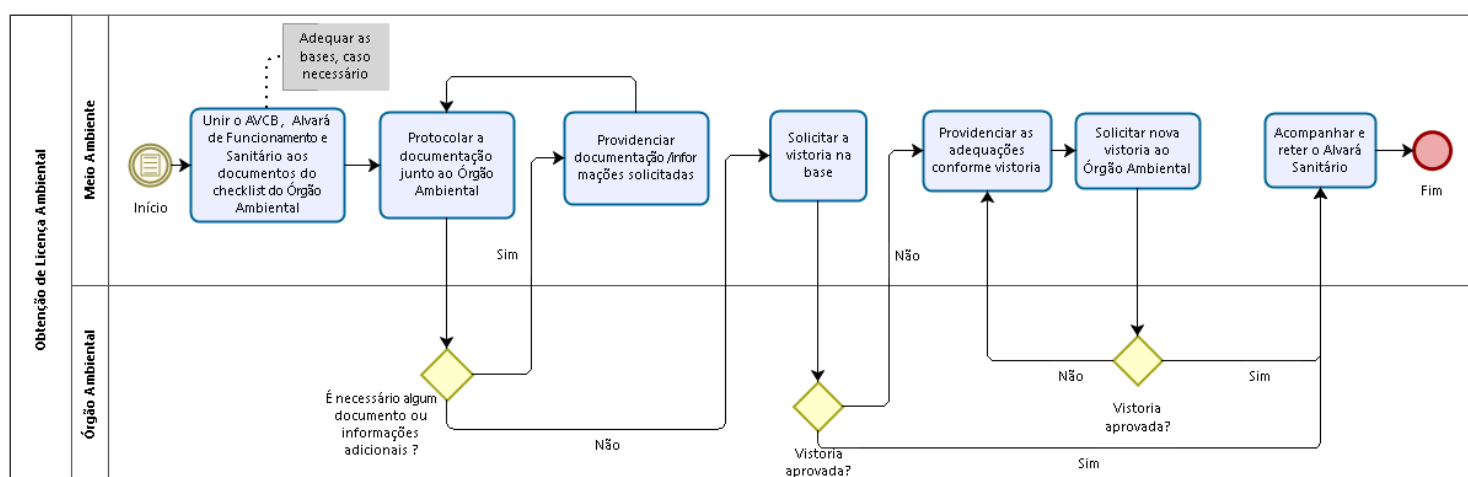
OBS: Em determinados casos, o órgão pode expedir um documento de Dispensa/Isenção de Licença Ambiental, onde é dispensada a obrigatoriedade de cumprimento de condicionantes.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
01. Providenciar a documentação básica necessária e acionar a equipe de Meio Ambiente para iniciar o processo de regularização.	Gestor do Contrato
02. Realizar o enquadramento do processo e providenciar a documentação técnica necessária (Mediante solicitação do órgão licenciador)	Meio Ambiente

03.Submeter os documentos referente ao processo para o órgão ambiental	Meio Ambiente
04.Prover os recursos e insumos necessários para adequação estrutural da base, bem como para pagamento de taxas	Gestor do Contrato
05.Acompanhar o processo de licenciamento e garantir o controle e manutenção do documento final	Meio Ambiente

5. FLUXOGRAMA



Fluxograma – Obtenção de Licença Ambiental

6. ANEXOS

Não Aplicável.

GRUPO COSAMPA	PLANO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE PARTICULADOS	
	Identificação Cosampa:	PCMP - PLANO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE PARTICULADOS

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
06/10/2025	00	Emissão Inicial	Lucas Gurgel	Lucas Gurgel	Jamylle Barreto

Código	PCMP
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. DEFINIÇÕES.....	3
3. APLICAÇÕES.....	3
4. DESENVOLVIMENTO.....	3
4.1 Periodicidade	3
4.2 Ferramentas e materiais de apoio	3
4.3 Etapas da medição	4
4.4 Registro e Controle	5
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	6
6. ANEXOS.....	6

Código	PCMP
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer a sistemática para controle, execução e registro do processo de particulados, a partir do monitoramento de fumaça preta dos veículos movidos à Diesel da frota do **Grupo Cosampa**, inclusive de seus subcontratados, para as atividades contratadas.

Este documento trata-se de um modelo, que será ajustado conforme as necessidades do projeto contratado.

2. DEFINIÇÕES

- **Escala Ringelmann Reduzida:** Escala gráfica colorimétrica de densidade de fumaça utilizada como referência para medições visuais;
- **Fumaça Preta:** Fumaça emitida por veículos à diesel proveniente do processo de combustão;
- **Opacímetro:** Instrumento utilizado para determinar a opacidade da fumaça proveniente de um motor de ignição de forma precisa;

3. APLICAÇÕES

Este processo irá se aplicar a todos os equipamentos, veículos e/ou maquinários com motor de combustão à diesel, de posse ou responsabilidade do **Grupo Cosampa**.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Periodicidade

As medições de fumaça deverão ser realizadas seguindo a ordem de maior restrição, levando em consideração todos os seguintes requisitos:

- **Requisitos legais:**

Caso o município ou estado exija uma periodicidade ou modo de medição específico;

- **Requisitos contratuais:**

Caso o cliente exija através de documentos ou cláusula contratual uma determinada periodicidade e/ou modo de realização da medição;

- **Legislações Ambientais:**

Resolução CONAMA nº 382/2006 – Estabelece limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas, incluindo materiais particulados (MP), óxidos de nitrogênio (NOx), monóxido de carbono (CO), entre outros.

Resolução CONAMA nº 490/2018 – Dispõe sobre o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores.

4.2 Ferramentas e materiais de apoio

Para este documento deverão ser consideradas as seguintes ferramentas:

- **F01 – PCMP** Registro de Monitoramento de Fumaça Preta
- **Anexo I** - Escala de Ringelmann reduzida;

Código	PCMP
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

- **Anexo II** - Adesivo de Conformidade Fumaça Preta (Modelo completo).

Nota 2: Para confecção da Escala de Ringelmann reduzida deverá ser considerada a impressão em papel couchê fosco 250g, nas dimensões 10cm x 21cm;

4.3 Etapas da medição

As medições de fumaça deverão ser realizadas pela equipe de Meio Ambiente, onde todos os veículos, máquinas e equipamentos à diesel atuantes no contrato deverão passar pelo processo de medição, excetuando-se atividades pontuais (não rotineiras), onde os veículos acessam a obra por um período inferior a uma semana.

Para realização da medição, o responsável pela inspeção deverá proceder conforme etapas a seguir:

- Equipar-se com todos os EPIs necessários à atividade, observando a necessidade do local, bem como os requisitos exigidos pelo cliente (quando aplicável);
- O teste deverá ser realizado em local aberto, sob a luz do dia, não podendo ser realizado no período da noite, com tempo nublado/chuvoso ou em local fechado e/ou enclausurado;
- **Redobrar a atenção ao acessar a área do veículo/equipamento, certificando-se de que o mesmo se encontra parado, fora de operação e em local acessível, sem riscos à segurança do técnico responsável pela inspeção;**

Nota 3: Apenas o operador habilitado responsável pelo equipamento poderá ser acionado para ligar o motor auxiliar no processo de medição;

Nota 4: É proibido acionar o motor de qualquer veículo, máquina ou equipamento sem a devida habilitação e treinamento para tal atividade;

- Certificar-se de que o equipamento se encontra em funcionamento há pelo menos 5 minutos;
- Se posicionar a cerca de 3 a 5 metros do escapamento do veículo;

Nota 5: A distância poderá ser maior, caso o inspetor julgue necessário para garantir sua segurança durante a realização da atividade.

- Certificar-se de que a saída do escapamento se encontra em local visível e claro, de forma que seja possível identificar visualmente a coloração da emissão;
- Solicitar ao operador/motorista que realize duas acelerações antes do início da testagem, com o veículo em marcha neutra (ponto morto);
- Sinalizar ao motorista/operador para acelerar o veículo por cerca de 3 segundos interruptos;
- Repetir o documento por 10 vezes consecutivas, respeitando o intervalo máximo de 5 segundos entre as acelerações;
- Utilizar a escala de Ringelmann (**Anexo I**) para comparar o grau de densidade visualizado através do orifício central da escala;
- Em caso de **conformidade** (graus 1 e 2 de densidade), preencher o adesivo padrão (**Anexos II**) e fixar no veículo/equipamento;

Código	PCMP
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

Nota 6: O adesivo do **Anexo II** (Modelo completo) deverá ser utilizado quando o intervalo entre as inspeções for igual ou menor que 3 (três) meses. Este deverá ser fixado na parte externa do veículo/maquinário, preferencialmente em local de fácil acesso ao responsável pelo preenchimento;

Nota 7: Caso o cliente do contrato disponha de modelo próprio de adesivo, este poderá ser utilizado para registro da medição, em substituição ao modelo que consta no anexo deste documento;

Nota 8: Em caso de troca de para-brisa ou desgaste do adesivo de conformidade, o SESMT deverá ser acionado imediatamente para que a substituição seja providenciada, mantendo os dados da testagem que já se encontra vigente.

- Fotografar a placa do veículo e o adesivo fixado no carro e enviar para a equipe de Meio Ambiente;
- Caso de não conformidade (graus 3, 4 ou 5), a supervisor deverá ser comunicado imediatamente e o veículo deverá ser encaminhado para manutenção;
- A situação de desvio deverá ser formalizada junto a gestão do contrato em questão, setor de frotas e setor de Meio Ambiente via e-mail;
- Após realizada a manutenção, a testagem deverá ser realizada novamente e, mediante aprovação, deverá seguir os passos anteriores para formalização da conformidade;
- As medições realizadas deverão ser registradas pelo técnico responsável através do formulário **F01-PCMP - REGISTRO DE MONITORAMENTO DE FUMAÇA PRETA**, que deverá ser encaminhado para o setor de Meio Ambiente, para arquivamento e controle;

Tabela 1- Grau x Percentual de Densidade

GRAU DE DENSIDADE	%	SITUAÇÃO
1	20%	Medição Normal
2	40%	Medição Normal
3	60%	Anomalia Leve
4	80%	Anomalia Grave
5	100%	Anomalia Grave

4.4 Registro e Controle

As evidências fotográficas, bem como os formulários preenchidos, contendo as informações de cada veículo/equipamento monitorado deverão ser mantidos arquivados junto à equipe de Meio Ambiente.

Equipamentos com testes a vencer dentro de 1 mês deverão ser identificados, de modo que a testagem possa ser realizada antes do vencimento da testagem anterior.

Código	PCMP
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

À medida em que forem identificadas anomalias no momento das testagens, comunicar à Gestão de Máquinas/Equipamentos/Veículos, para que as devidas correções sejam providenciadas.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
1. Realizar medição de fumaça nos veículos e equipamentos;	Meio Ambiente
2. Reportar as anomalias, bem como os testes expirados ao gestor de operação/contrato	
3. Controlar e acompanhar o andamento das tratativas	
4. Providenciar o teste de opacidade (quando aplicável)	Oficina / Manutenção Mecânica;

6. ANEXOS

- F01-PCMP - REGISTRO DE MONITORAMENTO DE FUMAÇA PRETA;
- ANEXO I - CARTÃO-ÍNDICE DE FUMAÇA TIPO RINGELMANN REDUZIDO;

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

GRUPO COSAMPA	PLANO DE SUPRESSÃO VEGETAL	
	Identificação Cosampa:	PSV - PLANO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
06/10/2025	00	Emissão Inicial	Lucas Gurgel	Lucas Gurgel	Jamylle Barreto

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS	3
4. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES	4
6.1 Requisitos Gerais	4
6.2 Procedimentos e Condições	4
6.2.1 Segurança e Organização	4
6.2.2 Distanciamento e Comunicação	4
6.2.3 Treinamento	5
6.3 Recomendações de Segurança do Trabalho	5
6.3.1 Segurança no Corte de Árvores	5
6.3.2 Procedimentos e Normas	5
6.3.3 Organização e Emergência	6
6.3.4 Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo	6
6.4 Requisitos de Apoio Necessários	6
6.4.1 Infraestrutura e Apoio	6
6.4.2 Gestão de Combustíveis e Meio Ambiente	6
6.4.3 Segurança e Controle de Riscos	7
6.5 Documentos necessários para liberação da atividade	7
6.6 Equipes de Supressão Vegetal	7
6.6.1 Serviços de Topografia	7
6.6.2 Fixação da Placa de Licenciamento Ambiental	7
6.6.3 Sinalização de Segurança e Área de Preservação Ambiental	7
6.7 Combate e Controle de Incêndio	8
6. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA ADOTADA	9
7. LAUDO DE CUBAGEM	9
8. CONCLUSÃO	9
9. RESPONSABILIDADES	10
10. INDICADORES AMBIENTAIS	11
11. ANEXOS	11

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

1. OBJETIVO

O presente documento estabelece a metodologia de trabalho, as condições de segurança, qualidade e as medidas ambientais para a execução das atividades de supressão vegetal no projeto contratado. O objetivo principal é definir diretrizes e procedimentos para a limpeza e preparação do terreno, além de detalhar as medidas de mitigação ambiental.

Este documento trata-se de um modelo, que será ajustado conforme as necessidades do projeto contratado.

2. JUSTIFICATIVA

A supressão vegetal é uma etapa essencial para a implantação de um projeto, conforme diretrizes de projeto. Embora a remoção da vegetação seja indispensável para a execução do empreendimento, sua realização deve ser planejada de forma a minimizar impactos ambientais, adotando medidas que orientem e otimizem cada fase do processo.

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

- Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 – Institui a Lei de Crimes Ambientais;
- Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
- Portaria MMA nº 253 de 18 de agosto de 2006 – Institui no âmbito, o documento de origem florestal – DOF em substituição à autorização para transporte de produtos florestais – ATPF;
- Instrução Normativa MMA nº 06 de 1 de dezembro de 2006 – Dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal, e dá outras providências;
- Instrução Normativa MMA nº 148 de 07 de junho de 2022, que apresenta a Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção;
- Lei Estadual nº 1.925 de 20 de dezembro de 2013, que cria a Política Municipal de Meio Ambiente, institui o Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental (SILAM) e estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental no município;

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **APP:** Área de Preservação Permanente;
- **APRT:** Análise Preliminar de Risco e da Tarefa;
- **ASV:** Autorização de Supressão Vegetal;
- **Contratante:** Empresa que contrata os serviços;
- **Contratada:** Empresa fornecedora dos serviços contratados;
- **CTF:** Cadastro Técnico Federal;
- **DAP:** Diâmetro a Altura do Peito;
- **DOF:** Documento de Origem Florestal;
- **EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva;
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **FDS:** Ficha de Dados de Segurança;
- **LI:** Licença de Instalação;
- **LP:** Licença Prévia;
- **PBA:** Plano Básico Ambiental.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES

6.1 Requisitos Gerais

A supressão vegetal deverá seguir as diretrizes de projeto e contratuais, caso haja, sendo permitida somente mediante autorização do órgão ambiental competente e liberação da CONTRATANTE.

O **F01- INSPEÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL - FINAL** será preenchido ao final da execução da Carta de Supressão, garantindo que os seguintes critérios sejam atendidos ao final da supressão:

- A área está devidamente demarcada;
- A metodologia aplicada está de acordo com os procedimentos estabelecidos;
- Poligonal total (h) da área a ser suprimida;
- Campo e subcampo correspondentes;
- Coordenadas geográficas da área;
- Mapa/Croqui detalhado;
- Informações técnicas sobre a supressão;
- As leiras estão sendo executadas conforme as curvas de nível;
- O enleiramento do material lenhoso está sendo realizado corretamente;
- A remoção e o armazenamento do expurgo seguem as diretrizes estabelecidas.

O início da supressão só será permitido após a CONTRATADA formalizar a solicitação junto ao setor de planejamento/produção, por meio da **F02 - CARTA DE SUPRESSÃO VEGETAL**.

Esse procedimento garante que a atividade ocorra dentro da poligonal autorizada e em conformidade com as exigências ambientais.

6.2 Procedimentos e Condições

- **Autorização e Conformidade:** Qualquer divergência entre o projeto executivo e o licenciamento deve ser comunicada imediatamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE antes da demarcação das áreas de supressão.
- **Normas de Segurança:** A supressão deve atender às recomendações técnicas operacionais, normas de segurança do trabalho e NR-12, incluindo o uso de motosserras devidamente certificadas e registradas no IBAMA. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras os documentos de habilitação dos operadores e certificação dos equipamentos.
- **Proibições:** É proibido o uso de fogo e herbicidas para a supressão vegetal, inclusive de vegetação arbustiva.

6.2.1 Segurança e Organização

- Observar e respeitar a sinalização de segurança;
- Restringir o acesso ao local apenas a pessoas autorizadas;
- Manter a área organizada e limpa;
- Disponibilizar meios de comunicação com a base para as equipes;
- Garantir o uso adequado de EPI por todos os trabalhadores.

6.2.2 Distanciamento e Comunicação

- Equipes em campo simultaneamente devem manter uma distância mínima de 100 metros entre si;

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

- Deve-se manter uma distância mínima de 10 metros dos equipamentos em operação, utilizando colete refletivo;
- Qualquer irregularidade ou incidente deve ser comunicado imediatamente ao superior imediato.

6.2.3 Treinamento

- A mão de obra envolvida deve passar por capacitação antes do início das atividades, incluindo treinamento específico com base neste **Procedimento Operacional - Supressão Vegetal**, garantindo a execução segura e ambientalmente responsável das operações.

6.3 Recomendações de Segurança do Trabalho

Antes do início das atividades de supressão vegetal, será realizado um treinamento básico para os trabalhadores, abordando:

6.3.1 Segurança no Corte de Árvores

- Conscientização sobre riscos e perigos do corte, incluindo o direcionamento da queda;
- Distância mínima de segurança para máquinas:
 - 10m para linhas amarelas (escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, trator de esteiras, pá carregadeira) e demais equipamentos.
 - Distância mínima de 100m entre equipes de supressão vegetal em campo;
- Inspeção diária de máquinas e ferramentas, reforço nos pontos de fixação de lâminas e transporte seguro de ferramentas cortantes;
- Uso obrigatório de EPI adequado conforme a NR-06;
- Proibição do uso de fogo ou herbicidas para suprimir vegetação.

6.3.2 Procedimentos e Normas

- **Pré - APRT (Análise Preliminar de Riscos da Tarefa):** funciona como um guia para encarregados, líderes e técnicos de segurança, auxiliando na elaboração da APRT de forma mais clara e precisa. Esse documento antecipa a identificação de perigos e riscos das atividades, permitindo que a APRT seja elaborada com maior eficiência e assertividade;
- **APRT (Análise Preliminar de Riscos da Tarefa):** avalia fatores ambientais que podem impactar a segurança da atividade, como precipitação, vento, temperatura e declividade, além da presença de animais peçonhentos (serpentes, aranhas, escorpiões, entre outros). Essa análise considera clima, solo, flora, relevo e riscos relacionados à fauna local, garantindo medidas preventivas para a execução segura das atividades;
- **Sinalização da Área a ser Suprimida:** Os pontos identificados pela equipe de topografia devem ser sinalizados com pontalotes/piquetes, garantindo que operadores, ajudantes e sinaleiros visualizem claramente as marcações. Essa sinalização é especialmente importante em áreas próximas a Áreas de Proteção Permanente (APPs), onde a supressão vegetal exige maior precisão e controle.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

6.3.3 Organização e Emergência

- Manutenção da organização e limpeza da área;
- Comunicação imediata de irregularidades ao superior;
- Restrição de acesso somente a pessoas autorizadas;
- Disponibilização de meios de comunicação com a base;
- Kit de mitigação e veículos de emergência sempre disponíveis nas frentes de serviço.

6.3.4 Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo

- Calçado de segurança, com solado resistente à perfuração;
- Capacete de segurança, com jugular;
- Cordas, cones ou correntes.
- Extintores de incêndio;
- Luvas de segurança e protetor facial para operadores de motosserras;
- Luvas de segurança, tipo vaqueta;
- Máscara PFF2;
- Óculos de Segurança e Protetor auditivo tipo plug/concha;
- Perneira;
- Placas de Sinalização;
- Protetor Solar;
- Vestimenta de segurança (Blusa e Calça) para operadores de motosserras.

6.4 Requisitos de Apoio Necessários

A supressão vegetal contará com o uso das seguintes ferramentas e equipamentos: foice, machado, motosserra, trena, facão, tratores de pneu, tratores de esteira, caminhões, pá carregadeira e escavadeira hidráulica para o carregamento do material expurgado.

6.4.1 Infraestrutura e Apoio

- Instalação de ponto de apoio com tendas, coletores de resíduos e água potável;
- Fornecimento de sanitários químicos, com limpeza diária;
- Disponibilização de água potável, acompanhada de laudo de potabilidade.

6.4.2 Gestão de Combustíveis e Meio Ambiente

- Local adequado para armazenamento provisório de combustíveis, com bandejas plásticas e lonas para evitar contaminação do solo durante a manutenção dos equipamentos;
- Disponibilização de kit de mitigação *fulltime* para conter possíveis derramamentos de óleo dos motosserras e máquinas.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

6.4.3 Segurança e Controle de Riscos

- Divulgação e disponibilização das Fichas de Dados de Segurança (FDS);
- Realização da Pré - APRT e APRT, devidamente assinadas e acessíveis para fiscalização;
- Presença de extintor de incêndio junto aos produtos inflamáveis e motosserras;
- Comunicação via rádios entre as equipes de supressão vegetal, afugentamento e resgate de fauna, e emergência (ambulância).

6.5 Documentos necessários para liberação da atividade

- Autorizações e Licenças Ambientais;
- Autorização de Corte de Árvores Nativas, Manejo e Resgate da Fauna;
- Formulário de solicitação de liberação de supressão de vegetação (**F02 - CARTA DE SUPRESSÃO VEGETAL**);
- Análise Preliminar de Riscos e da Tarefa e Diário de Segurança;
- Checklist de Máquinas e Equipamentos;

Caso os critérios acima não sejam atendidos ou haja condições climáticas adversas, como chuva intensas e incidências de raio, as atividades não poderão ser iniciadas.

6.6 Equipes de Supressão Vegetal

As atividades de supressão vegetal serão iniciadas pelo canteiro central, utilizando tratores de pneu equipados com lâmina frontal e arado traseiro. Como a maior parte da área a ser suprimida já é antropizada e anteriormente utilizada como pastagem pelos proprietários, a remoção será facilitada. Nas regiões com árvores espaçadas, para evitar exposição do operador ao risco da operação de corte semi-mecanizada em conformidade com o item Erro! Fonte de referência não encontrada..

6.6.1 Serviços de Topografia

Antes da supressão, a equipe de Topografia realizará a demarcação prévia dos limites da área licenciada, seguindo as coordenadas aprovadas pelo órgão ambiental. A marcação será feita com equipamento RTK, com estaqueamento a cada 50 metros e estacas referenciadas com tinta para melhor visualização. Durante a fixação das estacas, a equipe deverá utilizar proteção para as mãos.

6.6.2 Fixação da Placa de Licenciamento Ambiental

No local da obra deverá ser instalada uma placa de sinalização referente à autorização de supressão vegetal e à licença de instalação do empreendimento, conforme o modelo aprovado pelo órgão ambiental competente. A implantação da placa só poderá ocorrer após a aprovação da CONTRATANTE.

6.6.3 Sinalização de Segurança e Área de Preservação Ambiental

Os serviços devem ser planejados de modo a preservar as Áreas de Preservação Permanente (APP's) e de Reserva Legal, caso haja, evitando intervenções em locais de interesse ecológico e minimizando os impactos ambientais.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

Para reforçar essa preservação, serão instaladas placas indicativas das APP's. Além disso, correntes e/ou cordas poderão ser utilizadas para delimitar claramente os limites das áreas protegidas nos trechos sujeitos à supressão vegetal.

A sinalização das áreas afetadas incluirá a identificação dos limites licenciados e a instalação de sinalização vertical, como cordas, cones e placas de educação ambiental ao longo da obra, destacando mensagens como:

- Proibida a caça e comercialização de espécies da flora;
- Proibido fumar;
- Coleta seletiva;
- Proibido o uso de fogo.

A sinalização de segurança será realizada através da utilização de cones e fixação em pontos estratégicos de placas de sinalização informando quanto aos riscos inerentes à atividade de supressão vegetal no local.

6.7 Combate e Controle de Incêndio

Os locais para armazenamento temporário do material lenhoso ainda serão definidos, respeitando uma distância mínima de 5 metros da vegetação adjacente para evitar incêndios. Se houver vegetação nativa ao redor das áreas centrais de estocagem, será mantido um limite de 10 metros e a criação de aceiros para prevenção de fogo.

Procedimentos preventivos e emergenciais para evitar incêndios florestais, incluindo:

- Proibição do uso de fogo, inclusive para aquecer alimentos;
- Manutenção regular de máquinas e equipamentos para evitar faíscas e superaquecimento;
- Orientação dos trabalhadores sobre os riscos de descarte inadequado de cigarros, resíduos e materiais inflamáveis;
- Empilhamento organizado da madeira para evitar propagação de chamas e facilitar o acesso de máquinas de combate ao fogo;
- Remoção mecanizada de material lenhoso e resíduos vegetais dos limites da área de supressão;
- Disponibilização de extintores e equipamentos de combate ao fogo em locais estratégicos e sinalizados;
- Treinamento de combate a incêndios para formar brigadistas equipados com abafadores, pulverizadores e EPIs adequados;
- Controle de vegetação seca nos limites da área preservada para evitar propagação de fogo;
- Construção de aceiros nos trechos necessários para maior segurança.

Essas medidas garantem a prevenção e resposta rápida a incêndios, protegendo tanto a área do empreendimento quanto a vegetação preservada.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

6. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA ADOTADA

Todo o detalhamento da metodologia a ser trabalhada para a supressão de vegetação será definida conforme as diretrizes de projeto, contratuais e licenças ambientais aplicáveis.

7. LAUDO DE CUBAGEM

A elaboração do laudo de cubagem deverá ocorrer após o transporte ao local previsto e determinado conforme licença e Projeto Ambiental, devendo ser elaborado, revisado e assinado por técnico com competência legal e registro profissional como CREA, além da ART do técnico, devidamente paga.

O laudo de cubagem deverá conter informações gerais como:

- nome da propriedade/ proprietário;
- endereço completo da propriedade;
- contato, nome do técnico, CREA;
- data, número do laudo ano;
- além de informações relativas ao material suprimido como espécies, volume em m³ e em estéreo (st);
- tipo de tora ou lenha, volume total;
- dentre outros que possam ser identificados como importantes pelo responsável técnico que elaborará os mesmos.

A atividade de supressão vegetal somente será considerada concluída após a entrega do protocolo para critérios de medição e dos laudos de cubagem emitidos mensalmente, partindo do Consórcio Seriemas para o cliente Casa dos Ventos.

8. CONCLUSÃO

A implementação das medidas descritas neste Plano de Supressão Vegetal será fundamental para mitigar impactos ambientais e otimizar a produtividade operacional em todas as fases da atividade. A metodologia adotada deverá ser cuidadosamente estruturada com base em técnicas reconhecidas na literatura da área, garantindo a execução ordenada e eficiente da supressão vegetal.

O cumprimento rigoroso das diretrizes estabelecidas neste documento irá assegurar que a atividade ocorra de forma responsável e sustentável, alinhada à legislação vigente.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

9. RESPONSABILIDADES

Ação	Responsável
• Responsável por fornecer todos os recursos necessários para a implementação e aplicação deste documento; • Garantir a execução de controles rígidos de segurança sobre pessoas, bens, instalações e proteção do Meio Ambiente, relacionadas ao projeto; • Conhecer as condicionantes ambientais, conforme a Autorização de Supressão Vegetal, emitida pelo Órgão Ambiental; • Definir, junto com a sala técnica, semanalmente as áreas de trabalho a serem suprimidas, respeitando os limites licenciados.	Gerente do Projeto
• É diretamente responsável pelos trabalhos que estão sendo realizados em condições e ações seguras; • Verificar se os recursos para as obras são adequados e suficientes; • Relatar as ocorrências e ações ao Gerente do Projeto; • Aplicar e controlar totalmente a implementação e controle dos procedimentos de trabalho; • Manter sempre a área limpa e ordenada e segura a execução das atividades, garantindo a mitigação os riscos as pessoas, equipamentos/materiais e ambientes; • Divulgar o procedimento para o pessoal envolvido na tarefa; • Responsável por atendimento das condicionantes ambientais da Autorização de Supressão Vegetal, respeitando os limites licenciados; • Fornecer apoio para locação dos limites topográficos licenciados, de forma a evitar supressões indevidas; • Responsável por colocar máquinas aptas para o trabalho nas frentes de serviços.	Engenheiro de Produção
• Responsável pela implantação e fiscalização do controle relacionado à saúde e segurança de todos os trabalhadores envolvidos na implantação do programa de supressão vegetal; • Responsável pela execução do Atendimento à Emergência em caso de acidente com os colaboradores; • Realizar análise de segurança da atividade de supressão vegetal com os envolvidos na atividade, constando esta atividade no PGR.	Coordenador de Segurança do Trabalho

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

Acompanhamento, execução e fiscalização em conjunto com a equipe de meio ambiente da implantação do Plano de Supressão Vegetal;	Coordenador de Meio Ambiente
---	------------------------------

10. INDICADORES AMBIENTAIS

Durante todo o período de Supressão Vegetal, os seguintes dados serão monitorados mensalmente, registrados no relatório correspondente e encaminhados para aprovação da CONTRATANTE. Caso o cliente não disponha de uma planilha específica, os dados serão apresentados por meio de uma planilha inserida no corpo do relatório, contendo as seguintes informações:

- Área com vegetação efetivamente suprimida X Área a ser suprimida;
- Quantitativo de volume de madeira e lenha produzido;
- Quantidade de não conformidade identificadas X quantidade de não conformidade tratada.

11. ANEXOS

- F01-POP10 – INSPEÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL;
- F02-POP10 – CARTA DE SUPRESSÃO DE VEGETAL;

	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação	
	Cosampa:	POP30 – SUPRESSÃO VEGETAL
	Cópia Controlada	
	Item da Norma:	
	8.1 Planejamento e Controle Operacionais (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
19/08/2022	00	Emissão inicial.	Igor Bastos	Marilia Dantas	Thalisson Pinheiro
05/09/2022	01	Procedimento revisado havendo alterações, apenas na sua estrutura e formatação.	Igor Bastos	Marilia Dantas	Thalisson Pinheiro
11/01/2024	02	Alteração na estrutura geral do documento e na formatação. Inclusão do item 02	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Mariana Melo

Código	POP30
Revisão	02
Data Início	19/08/2022
Data Revisão	01/11/2024

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3.	DOCUMENTOS RELACIONADOS	3
4.	RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA	5
4.1	GERAIS	5
4.2	MÁQUINAS E FERRAMENTAS	5
4.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	5
5.	DEFINIÇÕES	6
6.	METODOLOGIA.....	7
7.	PROCEDIMENTO SEQUENCIAL.....	7
8.	REQUISITOS AMBIENTAIS	9
9.	ANEXOS	9

Código	POP30
Revisão	02
Data Início	19/08/2022
Data Revisão	01/11/2024

1. OBJETIVO

Este procedimento operacional padrão estabelece a sistemática para a realização de supressão vegetal em obras da Cosampa Projetos e Construções LTDA e a sistemática para a metodologia de supressão vegetal.

Este procedimento se aplica a todos os empregados da Cosampa Projetos e Construções LTDA que participem dos serviços de supressão vegetal em obras.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os códigos e/ou normas relacionados foram utilizados na elaboração deste documento ou contêm instruções e procedimentos aplicáveis a ele. Devem ser utilizados na sua revisão mais recente.

- ISO 9001:2015
- ISO 14001:2015
- ISO 45001:2018
- MGI 01
- Sistema de Gestão da Qualidade
- Sistema de Gestão Ambiental
- Sistema de Gestão da Segurança e Saúde
- Manual de Gestão Integrada

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Decreto Federal 6.514/08 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
- Decreto Federal 750/93 - Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica.
- LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
- Lei 12.651/12 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa
- Lei Federal 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente

Código	POP30
Revisão	02
Data Início	19/08/2022
Data Revisão	01/11/2024

- Decreto Federal 6.514/08 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
- Decreto Federal 750/93 - Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica.
- Decreto Federal 2.661/98 - Regulamenta o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (código florestal), mediante o estabelecimento de normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais.
- Resolução Conama nº 10/1993 - Estabelece os parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de Mata Atlântica;
- Resolução Conama nº 06/1994 - Estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução Conama nº 417/2009 - Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sugestionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências;
- Resolução Conama nº 453/2012 - Aprova a lista de espécies indicadoras dos estágios sugestionais de vegetação de restinga para o Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução nº 417/2009.
- Resolução CONAMA 428/10 - Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA
- Instrução Normativa MMA 6/06 - Dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal
- Instrução Normativa MMA 10/14 - Dispõe sobre procedimentos para realização da atividade e observação de aves nas unidades de conservação federais
- Portaria IBAMA 149/92 - Estabelece procedimentos relativos ao registro e licenciamento das atividades ligadas à comercialização e uso de motosserra
- Lei Federal de nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente
- CE – Lei 12.488/95 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado do Ceará e dá outras providências.
- CE – Decreto 24.221/96 - Decreta “Art. 1º - As Florestas, suas formações sucessoras e demais formas de vegetação natural existentes no território do Estado do Ceará, reconhecidas de utilidade ao meio ambiente em geral, e em

especial às terras que revestem, são considerados bens de interesse comum a todos os habitantes do Estado, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações em geral e especialmente os estabelecidos em lei.

- NBR 16246-1 – Florestas urbanas- Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas / Parte 1: Poda.
- NBR 5422 – Projeto de linhas aéreas de transmissão de energia elétrica
- ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
- Norma regulamentadora N.º 12 – Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos.

4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

4.1 Gerais

- Colaborar na organização e limpeza da área;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade observada;
- Disponibilizar documentação de segurança na frente de serviço;
- Observar e respeitar sinalização de segurança;
- Restringir acesso ao local somente a pessoas autorizadas;
- Treinar e capacitar mão de obra envolvida na atividade;
- Disponibilizar meio de comunicação com a base para as equipes.

4.2 Máquinas e Ferramentas

- Inspecionar diariamente Máquinas e Ferramentas utilizadas;
- Reforçar pontos de fixação de lâminas de facões e foices;
- Transportar ferramentas cortantes em local Seguro.

4.3 Equipamentos de proteção individual

- Capacete de segurança com jugular;
- Óculos de segurança;
- Calçado de segurança com solado resistente à perfuração;
- Protetor auditivo tipo plug/concha;
- Perneira de Segurança;
- Equipamento para proteção respiratória;
- Luvas de segurança (Pigmentada/Latex);
- Vestimenta de segurança para motosserrista (Proteção 360º);
- Luvas de segurança para motosserrista;
- Protetor facial telado para motosserrista;

Código	POP30
Revisão	02
Data Início	19/08/2022
Data Revisão	01/11/2024

- Calçado de segurança tipo coturno para motosserrista;
- Protetor solar.

5. DEFINIÇÕES

ASV: Autorização de Supressão Vegetal;

NBR: Norma Brasileira;

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

GRU: Guia de Recolhimento da União;

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL (CTF/AIDA): Cadastro técnico federal para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam à consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras. (Lei nº 6.938/1981: art. 17, I);

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP):

Cadastro técnico federal para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora. (Lei nº 6.938/1981: art. 17, II);

DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF): licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, gerado pelo sistema eletrônico denominado Sistema-DOF. (Portaria MMA nº 253/2006: art. 1º, § 1º);

LP: Licença Prévia;

LI: Licença de Instalação;

LPU: Licenças de Porte e Uso;

RESGATE: Colônias coletadas, mediante autorização do órgão ambiental competente, em áreas de supressão vegetal ou em situação de risco alojadas em cavidades naturais ou artificiais. (Resolução Conama nº 496/2020: art. 2º, XI);

TCFA: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

SUPRESSÃO VEGETAL: Retirada total de espécies/espécimes vegetais;

PODA: É a eliminação seletiva de ramos ou partes de uma planta. Tem como objetivo disciplinar o crescimento das árvores de forma a adequarem-se ao ambiente urbano e promover o equilíbrio de sua copa.

6. METODOLOGIA

As atividades de supressão vegetal podem ser realizadas conforme as seguintes metodologias:

- **SUPRESSÃO VEGETAL MANUAL:**

Atividade realizada de forma 100% manual, ou seja, sem o auxílio de ferramentas mecanizadas ou semi-mecanizadas. Prevalece a utilização de ferramentas manuais como enxada, foice, facão, pás, rastelo e outros.

- **SUPRESSÃO VEGETAL SEMI MECANIZADA:**

Atividade realizada com a utilização de ferramentas semi-mecanizadas (motoserras/motopoda), operadas por pessoal treinado e capacitado. Toda motosserra/motopoda utilizada deve ser legalizada e registrada, com a respectiva atividade prevista no CTF da empresa e através da LPU emitido pelo sistema IBAMA. Para a aquisição e utilização de motosserras e motopodas à combustão, é necessário ter controle patrimonial e respectivas Licenças de Porte e Uso - LPU destes equipamentos. Cabe a Meio Ambiente Área emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU antes da data de vencimento da LPU, para que seja possível sua renovação. A área solicitante é responsável por realizar o pagamento da Guia, devendo manter o comprovante de pagamento junto ao equipamento. No caso de aquisição ou exclusão de equipamentos. Para emitir a Licença para Porte e Uso de Motosserra, é preciso possuir cadastro válido no Cadastro Técnico Federal (CTF) na seguinte descrição de atividade no IBAMA, **uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros.**

- **SUPRESSÃO VEGETAL MECANIZADA:**

Atividade conduzida com a utilização de máquinas específicas, como trator de esteiras, pá mecânica, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e outros.

A combinação de uma ou mais metodologias pode ser implementada durante a execução da supressão vegetal de uma mesma área, conforma avaliação da área, tipo de vegetação, condições de topografia e relevo do solo local, bem como orientações do plano de supressão vegetal estabelecido para o Empreendimento.

7. PROCEDIMENTO SEQUENCIAL

O procedimento descrito para as atividades de supressão vegetal objetiva minimizar os danos causados por esta atividade, assim como minimizar os riscos envolvidos.

A seguinte etapa sequencial deve ser observada para execução da atividade:

- Fixação de placa de licenciamento ambiental da atividade (LP/LI/ASV), conforme modelo do órgão licenciador competente;

Código	POP30
Revisão	02
Data Início	19/08/2022
Data Revisão	01/11/2024

- Marcação topográfica da área de interferência direta, conforme coordenadas apresentadas no processo de requerimento da ASV, devendo serem fincadas no solo estacas referenciadas com fita plástica que possibilitem a visualização dos limites da área autorizada para supressão;
- Previamente ao início da atividade, definir metodologia a ser adotada e verificar necessidade de realização de atividades de resgate de fauna ou sementes na área, assim como a existência de sítios arqueológicos;
- Planejar início e fim das atividades de supressão vegetal de maneira coordenada com as atividades de terraplenagem, evitando exposição do solo desprovido de cobertura vegetal por longos períodos;
- Quando da existência de cursos d'água, verificar previamente a existência de autorização para intervenção em áreas de proteção permanente e, caso necessário, prever implementação de sistema de drenagem adequado;
- O corte e desmatamento deve ser realizado sempre em direção às áreas remanescentes, de forma a permitir o afugentamento da fauna para esses locais durante execução da atividade;
- O corte com utilização de motosserra será realizado na parte basal do exemplar, considerando a menor distância possível do solo. Para os exemplares de menor porte (Menor que o DAP estabelecido na licença), poderá ser utilizada ferramenta manual;
- Todos os colaboradores envolvidos na atividade devem ser capacitados e treinados para os riscos inerentes;
- Antes do início das atividades, realizar inspeção nas máquinas e equipamentos utilizados, substituindo qualquer máquina/equipamento que apresente avarias ou inconformidades;
- Toda máquina/equipamento utilizado deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos legais quanto a dispositivos de segurança, ruído, vibrações, manutenções, treinamentos específicos e outros;
- Nenhuma operação de manutenção de máquinas e equipamentos pode ser realizada fora da área de interferência direta do Empreendimento, assim como devem ser adotadas todas as medidas ambientais pertinentes que confirmem maior segurança ambiental à operação (Bacias de contenção, kits de mitigação, etc);
- É obrigatório o estabelecimento prévio de rotas de fuga, definidas pelos operadores de motosserra/motopoda;
- Todos os trabalhadores devem utilizar equipamento de proteção individual adequadamente dimensionado para sua atividade;
- Nas áreas limítrofes da área de corte, a direção de queda dos exemplares deve ser orientada de forma a evitar danos nas áreas preservadas;
- Na presença de cipós, estes devem ser cortados antes da retirada das árvores;

Código	POP30
Revisão	02
Data Início	19/08/2022
Data Revisão	01/11/2024

- Quando existir mais de uma equipe em campo simultaneamente, a distância entre elas deve ser de, no mínimo, 100 metros;
- Todo material lenhoso oriundo das atividades de supressão deve ser estocado em pilhas próximo das áreas de transbordo, devendo ser emitido o respectivo Documento de Origem Florestal - DOF;
- As pilhas de material lenhoso devem ser montadas adotando-se uma mesma largura, ou seja, devem ser montadas com material de tamanhos aproximados, não divergindo muito;
- A cubagem das pilhas deve ser realizada em metros cúbicos (m³), conforme o seguinte cálculo:

Volume em metro cúbico (m³) = altura x comprimento x largura.

- A camada de solo superficial da área deve ser estocada para posterior utilização na recuperação de áreas degradadas;
- As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe específica, a qual realizará registro fotográfico datado e emitirá relatório técnico específico para consulta;
- É proibida a utilização de fogo.

8. REQUISITOS AMBIENTAIS

O responsável pelo serviço deve verificar o tipo de vegetação a ser podada ou suprimida, levando em consideração que para a poda ou supressão de árvores nativas e/ou exóticas é necessária autorização junto ao órgão ambiental competente para realização da atividade. Árvores que tenham ninhos de passarinhos, deverão ser verificados se os mesmos encontram-se ocupados (ovos e filhotes) e, em caso positivo, estas árvores não poderão ser podadas. Caso o ninho esteja na extremidade de um galho, possibilitando a execução da poda, cuidados deverão ser tomados para que o ninho não seja atingido. Para que a equipe possa realizar o manejo da fauna, é preciso solicitar a autorização ambiental. Em casos extremos, solicitar ao Bombeiro, órgão ambiental, etc.

Antes de iniciar os serviços, deve ser verificado a existência de insetos e ou animais perigosos, como abelhas e marimbondos. Caso esta situação se confirme, o superior imediato da turma em serviço deve ser comunicado, para que este faça a solicitação da equipe especializada para a remoção dos insetos e/ou animais perigosos.

9. ANEXOS

Não se aplica.

GRUPO COSAMPA	PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	
	Identificação Cosampa:	PGA – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos Ambientais; 6.1.3 Requisitos legais e outros requisitos; 8.1 Planejamento e controle operacional;	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
17/09/2025	00	Emissão Inicial	Lucas Gurgel	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. REFERÊNCIAS.....	3
3. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
4. ESTRUTURA DA EQUIPE E RESPONSABILIDADES	4
4.1. Coordenador de Meio Ambiente.....	4
4.2. Técnico de Meio Ambiente.....	4
5. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	4
6. ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	6
7. GESTÃO DE RESÍDUOS	6
7.1. Gestão de Efluentes.....	8
7.2. Gestão de Recursos Naturais	8
7.3. Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar	9
7.3.1. Controle de Fumaça Preta	10
7.3.2. Controle de Emissão de Materiais Particulados	10
7.4. Gerenciamento de Ruídos.....	10
7.5. Emergências Ambientais.....	11
8. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	11
8.1. Comunicação.....	11
8.2. Treinamento e Conscientização	11
9. PROGRAMAS AMBIENTAIS	11
10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS.....	Erro! Indicador não definido.
• GC-PG-15- Aspectos e Impactos Ambientais	Erro! Indicador não definido.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer critérios, diretrizes e procedimentos a serem aplicados para a execução dos serviços de construção civil, buscando realizar uma obra de maneira ecologicamente correta e economicamente viável, pautada na adoção de ações que estabeleçam uma relação entre o uso de tecnologias que interfiram o mínimo possível no ambiente, bem como a utilização de materiais ecoeficientes, redução do consumo de recursos naturais e uma correta gestão dos resíduos gerados.

2. REFERÊNCIAS

- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA nº 001/1986 – Avaliação de Impacto Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 237/1997 – Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 – Gestão de Resíduos da Construção Civil;
- Resolução CONAMA 275/2001 – Código de cores e identificação da coleta seletiva;
- Resolução CONAMA 430/2011 – Condições e padrões de lançamento de efluentes;
- Leis, Resoluções, Decretos e Normas Estaduais e Municipais.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **PGA:** Plano de Gestão Ambiental;
- **Aspecto Ambiental:** Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma Organização que interage ou pode interagir com o meio ambiente;
- **Impacto Ambiental:** Modificação do meio ambiente, tanto adversa como benéfica, total ou parcialmente resultante dos aspectos ambientais de uma organização;
- **LAIA:** Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais;
- **Requisitos Legais:** Leis, resoluções, normas e requisitos técnicos e legais das esferas municipal, estadual e federal;
- **FDS:** Ficha com Dados de Segurança do produto químico;
- **PGRSE:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

4. ESTRUTURA DA EQUIPE E RESPONSABILIDADES

A composição da equipe de Meio Ambiente do Grupo Cosampa seguirá conforme acordado em contrato, para atendimento às diretrizes legais e estabelecidas entre as partes.

Em projetos de implantação de obras de estradas, em geral a equipe de Meio Ambiente tem as seguintes atribuições:

4.1. Coordenador de Meio Ambiente

- Responsável técnico pela execução e fiscalização da implantação deste plano;
- Gestão da equipe ambiental (Técnicos, auxiliares, encarregados e ajudantes de Meio Ambiente);
- Fornece, mediante solicitação, qualquer documentação ambiental certificando o cumprimento dos pontos deste Plano;
- Responsável por solicitar, junto à equipe de produção e Gestão do Contrato, a aquisição de materiais e serviços necessários à deste plano;
- Elaboração dos Relatórios previstos neste Plano, bem como os controles, reportes e rotinas estabelecidas;

4.2. Técnico de Meio Ambiente

- Responsável pela execução das ações de gerenciamento de resíduos aplicáveis na obra;
- Acompanhamento do sistema de tratamento dos efluentes líquidos gerados na obra, minimizando os potenciais riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- Responsável por desenvolver, conduzir e aplicar os eventos, treinamentos e campanhas de educação ambiental junto aos colaboradores do projeto;
- Responsável por elaborar os relatórios periódicos previstos nesse e nos demais procedimentos ambientais ligados ao projeto para fins de controle, geração de indicadores e envio ao contratante;
- Responsável por aplicar e disseminar as ações relacionadas aos aspectos e impactos ambientais do projeto;
- Responsável pela execução das inspeções ambientais de campo, bem como acompanhamento e condução das tratativas cabíveis;
- Responsável por acompanhar e suportar as equipes de campo no âmbito da realização de suas atividades de limpeza, mitigação de ocorrências ambientais e demais demandas relacionadas ao Meio Ambiente;

5. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O **Grupo Cosampa** mantém seu compromisso em atender a todos os requisitos legais e normativos aplicáveis, bem como atender às condicionantes previstas nas licenças e autorizações diretamente ligadas à empresa, bem como as demais ligadas ao empreendimento.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

Todas as atividades a serem realizadas, das que **não** estejam previstas no escopo das licenças e autorizações fornecidas pelo cliente, deverão passar por análise da equipe de Meio Ambiente, a fim de identificar se haverá necessidade de solicitação de licença/autorização junto aos órgãos ambientais competentes, de modo que nenhuma das atividades realizadas estejam em desconformidade com os requisitos legais aplicáveis em quaisquer das esferas (municipal, estadual e federal).

Haverá um controle de todos os diplomas legais ligados a atividades do **Grupo Cosampa**, tanto direta (Grupo Cosampa) como indiretamente (Terceiros fornecedores de serviços e materiais), no intuito de acompanhar o vencimento e os prazos de todos os documentos pertinentes.

Os documentos terão a validade monitorada conforme **Controle de Diplomas Legais de Fornecedores**, cujo controle será mensalmente atualizado pela equipe de Meio Ambiente, onde deverá constar minimamente:

- Empresa detentora do diploma legal;
- CNPJ;
- Tipo do Diploma (Licença Ambiental, Autorização, Outorga, Certificado, Alvará, etc.);
- Atividade / Produto / Serviço;
- Assiduidade (Rotineiro ou Pontual);
- Data de emissão;
- Data vencimento;
- Status do documento;
- Quantidade de dias faltantes para expirar;

De igual modo, haverá o controle de todas as condicionantes pertinentes às licenças e autorizações ambientais diretamente ligadas ao projeto, que sejam de responsabilidade do **Grupo Cosampa**. O controle deverá ser atualizado mensalmente pela equipe de Meio Ambiente, conforme **Formulário de Controle de Condicionantes Ambientais**, contendo minimamente as seguintes informações:

- Empresa detentora do diploma;
- Tipo do Diploma (Licença Ambiental, Autorização, Outorga, Certificado, Alvará, etc.);
- Número de identificação do diploma;
- Descrição da condicionante;
- Prazo para cumprimento da condicionante;
- Status;

OBS: Deverão ser consideradas no controle de condicionantes apenas aquelas condicionantes que venham a requerer alguma ação específica, assim como aquelas que estejam vinculadas a um prazo.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

6. ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

O Levantamento dos Aspectos e Impactos ambientais deverá ser realizado para cada atividade executada no empreendimento, seguindo conforme diretrizes do **GC-PG-15- Aspectos e Impactos Ambientais**, onde deverá ser avaliado de forma detalhada cada cenário e estabelecido os controles pertinentes a cada impacto identificado, destacando ainda aqueles de maior criticidade ou de maior potencial poluidor.

O LAIA – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais deverá ser elaborado seguindo minimamente os passos abaixo:

- **Identificação das atividades;**
- **Identificação dos aspectos ambientais;**
- **Identificação dos impactos ambientais relacionados a cada aspecto;**
- **Análise e detalhamento dos impactos listados;**
- **Definição de medidas de controle e mitigatórias;**
- **Divulgação e treinamento das equipes envolvidas;**

O Levantamento deverá ser divulgado à todas as equipes de campo, através de treinamentos, Diálogos de grupo, exposição em murais e quadros de aviso das áreas de apoio e de vivência, dentre outras formas cabíveis a cada local, e mantido atualizado, conforme previsto no **GC-PG-15- Aspectos e Impactos Ambientais**.

A planilha do LAIA, assim como o procedimento relacionado deverão ser revisados sempre que for observada alguma alteração no escopo das atividades e/ou no cenário mapeado. Logo após, deverão também passar por divulgação junto aos colaboradores envolvidos nas atividades que foram afetadas.

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

O **Grupo Cosampa**, se compromete em realizar uma correta gestão dos resíduos sólidos gerados durante a etapa de execução do **Empreendimento**, prezando sempre pelo melhor aproveitamento de todos os resíduos gerados, reduzindo ao máximo os impactos adversos causados por essa geração.

Em virtude do porte do projeto, bem como do potencial de aproveitamento de maior parte dos resíduos que serão gerados, o **Grupo Cosampa** irá priorizar o reaproveitamento dos resíduos junto às comunidades do entorno do projeto, de modo que sejam aproveitados ao máximo e, com isso, possam contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A destinação dos resíduos deverá seguir o preceito dos **4R's**:

- **REDUZIR:** Reduzir a quantidade de resíduos a serem gerados, trabalhando assim em um melhor planejamento das atividades, de modo que se possa otimizar os recursos e materiais necessários;

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

- **REUTILIZAR:** Buscar a reutilização e o reaproveitamento dos resíduos ainda em seu estado atual, sem a necessidade de processamento;
- **RECICLAR:** Os resíduos que não se enquadrarem nas etapas anteriores deverão ser destinados preferencialmente para fins de reciclagem, de forma que retornem ao ciclo produtivo após seu processamento;
- **REPENSAR:** Questionar as escolhas, revisar constantemente os valores e atitudes, reconsiderar os comportamentos e refletir sempre, pensando em soluções e alternativas mais sustentáveis;

Todos os resíduos gerados no projeto passarão pelo ciclo:



O acondicionamento, bem como o armazenamento temporário dos resíduos deverá seguir o esquema padrão de cores da coleta seletiva, estabelecido pela resolução CONAMA 275/2001, seguindo o padrão de identificação abaixo:

COR DO COLETOR	TIPO DE RESÍDUO
AZUL	PAPEL / PAPELÃO
VERMELHO	PLÁSTICO
AMARELO	METAL
VERDE	VIDRO
PRETO	MADEIRA
CINZA	ORGÂNICO
MARROM	NÃO RECICLÁVEIS DIVERSOS
LARANJA	CONTAMIANDOS / PERIGOSOS
BRANCO	AMBULATORIAIS / HOSPITALARES

O **PGRSE – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes** será o documento de referência para condução do processo de gestão dos resíduos da obra, contendo todas as informações acerca da metodologia de gerenciamento, as opções de destinação, logística de coleta, triagem e armazenamento temporário, além de uma série de outras diretrizes fundamentais ao processo em questão.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

7.1. Gestão de Efluentes

Os efluentes sanitários gerados no canteiro, áreas de manutenção, ambulatório e refeitórios, serão tratados em conformidade com o que consta detalhado no **PGRSE – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes**.

Os efluentes serão classificados conforme sua fonte geradora e, para cada tipo de fonte geradora será estabelecido uma tratativa. Para o **Empreendimento** serão consideradas as seguintes fontes geradoras:

- Canteiro Administrativo;
- Refeitório;
- Sanitários Químicos;
- Oficina de manutenção e dique de lavagem;
- Residuais de bacias de contenção e caixas SAO;

Todos os efluentes serão tratados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, bem como possíveis riscos à saúde humana.

7.2. Gestão de Recursos Naturais

A gestão dos recursos naturais possui fundamental importância para garantir as fontes de recursos para os presentes e para as futuras gerações.

Há de se observar que a captação de recursos naturais, além de ser de fundamental importância para o desenvolvimento de projetos de pequeno, médio e grande porte, também têm se tornado alvo de grande preocupação no cenário mundial, o que ressalta ainda mais a extrema necessidade de captar estes recursos de forma sustentável, responsável, legal e consciente.

Dentre os principais recursos a serem captados para a execução do **Empreendimento**, pode-se destacar:

- Água bruta;
- Areia;
- Brita;
- Cascalho;
- Calcário;
- Argila;
- Madeira;
- Derivados do petróleo em geral;

No intuito de garantir a preservação dos recursos, bem como a sustentabilidade dos negócios e a preservação do Meio Ambiente, o **Grupo Cosampa** adotará critérios de contratação para produtos, serviços e materiais, garantindo que todas as suas aquisições sejam realizadas junto a fornecedores devidamente qualificados legalmente, portando as licenças e autorizações necessárias para cada produto / serviço, priorizando sempre os fornecedores locais e o desenvolvimento regional.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

De modo geral, se tratando dos principais recursos a serem consumidos, sua aquisição e/ou captação direta estará ligada à regularidade dos seguintes documentos, conforme tabela a seguir:

Tabela 1: Critérios de aquisição de produtos

ITEM	DOCUMENTO
Água Bruta	• Outorga de Captação e/ou uso; • Licença Ambiental para fornecimento; • Alvará de Localização e Funcionamento; • Alvará Sanitário;
Água Potável	• Outorga de Captação e/ou uso; • Laudo de potabilidade; • Licença Ambiental para fornecimento;
Jazidas (areia, brita, cascalho, calcário, argila, etc.)	• CTF Ibama; • Licença Ambiental; • Registro válido ANM;
Combustíveis (Posto fixo)	• CTF Ibama; • Licença Ambiental; • Registro válido ANP;
Combustível (Caminhão comboio)	• CTF Ibama; • Modal Rodoviário Ibama; • Registro Válido ANP; • Registro válido RNTRC; • Licença Ambiental; • Plano de Emergência de Transporte;
Madeira	• CTF Ibama; • Licença Ambiental; • Certificado DOF Ibama;

As notas fiscais de todos os produtos adquiridos, provenientes de fonte natural passarão também pelo controle da equipe de Meio Ambiente.

7.3. Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar

Em se tratando de obras de implantação de parques solares, uma das grandes preocupações e ponto de atenção especial é a qualidade do ar, que é influenciada diretamente pela ação das máquinas e equipamentos, veículos, intensa movimentação, alteração do cenário paisagístico da região, dentre outras questões, em virtude da influência devido a emissão de gases poluentes provenientes da combustão de máquinas e equipamentos automotores, material particulado disperso, em virtude da alta movimentação de veículos e equipamentos.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

Diante deste cenário, o **Grupo Cosampa** adota uma série de medidas e critérios para mitigar os impactos causados ao Meio Ambiente e à saúde humana e, principalmente, reduzir o volume destas emissões, adotando uma pega mais sustentável e responsável durante a execução do projeto, conforme detalhado a seguir.

7.3.1. Controle de Fumaça Preta

Será realizado periodicamente em todos os veículos e equipamentos a diesel o teste de fumaça preta, com o uso da Escala de Ringelmann tipo reduzido. O teste será realizado pela equipe de Técnicos de Meio Ambiente e os resultados serão compilados em uma planilha de controle.

Mediante validação do teste, o equipamento receberá um adesivo e o registro com a data da testagem. Caso o teste acuse inconformidade, a manutenção será acionada imediatamente e o equipamento deverá seguir para manutenção corretiva.

7.3.2. Controle de Emissão de Materiais Particulados

Para reduzir a emissão de particulados diversos e poeira, bem como conforme acordado em contrato, poderá ser adotada a metodologia de aspersão através de caminhões pipa, que circularão diariamente nas áreas mais críticas e acessos da obra.

Materiais e produtos que possam “soltar” particulados serão armazenados em local coberto e protegido contra intempéries, podendo também ser adotado o uso de lonas para cobrir e proteger os materiais.

7.4. Gerenciamento de Ruídos

Em decorrências das atividades pesadas que serão desenvolvidas na obra, é comum que haja uma geração de ruídos, provenientes de máquinas e equipamentos pesados, motosserras, estaqueamento, terraplanagem, escavação, dentre outras atividades, todas desenvolvidas em local aberto, o que proporciona uma maior propagação do ruído, reduzindo assim os danos e os impactos que possam ser causados.

No intuito de reduzir a incidência de ruídos causados pelas atividades, serão adotadas as seguintes medidas:

- Locação de máquinas e equipamentos com manutenção em dias;
- Manutenção preventiva nos equipamentos;
- Não serão realizadas atividades pesadas noturnas;
- Utilização de protetor auricular por parte dos colaboradores;
- Constante supervisão e acompanhamento das atividades.

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

7.5. Emergências Ambientais

Todos os cenários de emergências ambientais estarão detalhados no **PAE – Plano de Atendimento a Emergência**, a ser elaborado especificamente para o projeto, onde neste deverá constar, além das ações de segurança e saúde, também os cenários, medidas e cronograma de simulados relacionados às ocorrências ambientais.

8. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

8.1. Comunicação

O **Grupo Cosampa** manterá um fluxo de comunicação ativo e direto junto ao cliente acerca de ocorrências, eventos, e demais situações relevantes ligadas ao **Empreendimento**.

As ocorrências ambientais deverão ser comunicadas de imediato ao cliente e os registros em um prazo máximo de 48h, via e-mail, com as informações iniciais detalhadas, conforme **Relatório de Ocorrência Ambiental**.

Em caráter pontual e imediato, as ocorrências e eventos especiais poderão ser comunicados ao cliente através de telefone, mensagens por aplicativo e/ou rádio, contudo esta tratativa não isenta a necessidade de formalização via e-mail.

Eventos ambientais, assim como o reporte de relatórios e informações solicitadas e pertinentes ao contrato também deverão ser evidenciadas via e-mail, de forma a garantir a seguridade das informações.

Deverá ser seguido o Fluxo de comunicação estabelecido no **Plano de Atendimento a Emergências – PAE**, garantindo assim a comunicação das ocorrências passando pelos envolvidos do **Grupo Cosampa**, assim como garantindo o alcance da comunicação também às partes envolvidas dos responsáveis pelo **Empreendimento**.

8.2. Treinamento e Conscientização

A conscientização quanto a estes princípios será realizada através de Diálogos Diários de Segurança e Meio Ambiente - DDSMS, Integração de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS, aplicação de Análise Preliminar de Impactos - API, realização de campanhas e disponibilização de cartazes em locais com circulação dos trabalhadores, de forma a propagar as informações pertinentes à sustentabilidade ambiental.

Campanhas ambientais serão programadas, levando em consideração as datas comemorativas em alusão aos temas ambientais.

Os treinamentos serão evidenciados através de registro fotográfico e listas de presença, contendo a assinatura dos participantes.

9. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Conforme acordado em contrato como escopo e para atendimento aos critérios ambientais aplicáveis ao projeto, poderão ser desenvolvidos e executados pelo Grupo Cosampa os seguintes programas:

Código	PGA
Revisão	00
Data Início	31/01/2025
Data Revisão	31/01/2025

- Plano de Supressão da Cobertura Vegetal;
- Plano de Controle e Monitoramento de Emissão de Particulados;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Plano de Monitoramento de Ruído Ambiental;
- Entre outros.

10. ANEXOS

- GC-POP-44_Derramamento e Vazamento de Produtos Químicos;
- GC-PG-34_Gerenciamento de Produtos Químicos;
- GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais;
- GC-PG-19_Identificação e Acesso a Requisitos Legais e Outros Requisitos;
- GC-POP-11_Controle de Fumaça Preta;
- GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais;
- GC-POP-46_Inspeção Ambiental;
- GC-PG-14_Gestão de Resíduos;
- GC-PG-17_Permissão de Serviço;
- GC-PG-20_Perigos e Riscos;

	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	CC-PG-28 – INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos ambientais (ISO 14001:2015) 8.1 Planejamento e controle operacional (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
20/08/2020	00	Emissão inicial.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Francisco Bordalo
08/08/2022	01	Procedimento revisado havendo substituição do <u>F01 – PG36 - Relatório de Investigação de Eventos Ambientais</u> pelo Relatório de Comunicação de Eventos Ambientais Enel, e alteração nos itens; 3.2.2, 3.2.3.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
14/08/2022	02	Alteração da comissão de investigação / Inclusão de Fluxograma de comunicação.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
2/01/2025	03	Procedimento adequado conforme a nova identidade visual da empresa e alteração no código do procedimento de PG36 para CC-PG-28 e formulário.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	CC-PG-28
Revisão	03
Data Início	20/08/2020
Data Revisão	22/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3.1 CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS.....	3
3.2 INVESTIGAÇÃO DO EVENTO	3
3.3. COMUNICAÇÃO.....	6
3.4 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	7
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	7
5. ANEXOS	7

Código	CC-PG-28
Revisão	03
Data Início	20/08/2020
Data Revisão	22/01/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer sistemática para a investigação e análise de eventos ambientais de forma a prevenir sua reincidência da Cosampa Construções.

2. DEFINIÇÕES

EVENTO AMBIENTAL - Evento que ocorre em decorrência das atividades da COSAMPA com o potencial para afetar ou que afeta o ambiente e/ou a organização devido a questões ambientais.

IMPACTO AMBIENTAL - Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Classificação de Eventos Ambientais

Os eventos ambientais deverão ser classificados de acordo com sua tipologia, podendo ela ser:

- Dano à propriedade;
- Incidente Ambiental;
- Mídia Adversa;
- Infrações.

3.2 Investigação do Evento

3.2.1 Os eventos ambientais deverão ser comunicados ao setor de Meio Ambiente da Cosampa, a fim de que a ocorrência seja investigada, bem como sejam definidas as ações de correção necessárias.

3.2.2 A Comissão de Investigação será composta, no mínimo, pelo Gestor de Contrato, Encarregado/coordenador da atividade em que ocorreu o evento, pelo Analista/Téc. Ambiental e pela Coordenação de SMS. O setor de Meio Ambiente deverá convocar a comissão, conduzir a investigação e análise dos eventos, elaborar respectivo plano de ação, bem como responsabilizar-se pela emissão do relatório final onde deve constar a assinatura de todos os participantes da comissão formada.

3.2.3 A investigação do evento e definição das ações será registrada conforme **CC-F01-PG-28 – RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS** e/ou Relatório de Investigação do Cliente (quando aplicável).

3.2.4 Serão avaliadas as seguintes características do evento:

Frequência: representa a frequência com que o evento ambiental ocorre:

Nível	Descrição
Esporádica	Ocorre rara ou esporadicamente
Periódica	Ocorre periódica ou regularmente
Contínua	Frequentemente ocorre (contínuo)

Gravidade: representa a intensidade do evento no meio ambiente, considerando sua reversibilidade, a capacidade do Meio Ambiente de suportá-lo ou reverter seus efeitos (reestabelecer a condição original).

Nível	Descrição
Baixa	Causa pequenos danos ou danos desprezíveis ao meio ambiente, reversíveis em um pequeno intervalo de tempo e que podem ser mitigados por ação imediata e/ou pela simples regeneração do próprio meio.
Média	Causa modificações relevantes cujos efeitos alteram de forma significativa o meio ambiente e que podem ser revertidos em médio prazo.
Alta	Causa modificações severas ao meio ambiente ou cujos efeitos são considerados irreversíveis devido ao longo prazo ou elevado custo para remediação.

Abrangência: avalia a escala em que o evento ocorre.

Descrição
Restrito ao local de execução da atividade
Restrito aos limites da empresa
Fora dos limites da empresa

Deverão ser tomadas as providências necessárias para a eliminação ou controle dos riscos e impactos ambientais remanescentes.

Deverá ser providenciado o registro fotográfico da cena do evento, quando possível, para a elucidação do evento.

Tabela 1 - Determinação da Gravidade do Evento

PERGUNTAS-CHAVE	GRAVIDADE		
	Baixa	Média	Alta
Derramamento ou liberação de Produtos químicos, efluentes que possam impactar o meio ambiente.	Impacto de magnitude desprezível, restrito ao local de ocorrência, com degradação ambiental, plenamente contornável com ações mitigadoras em curto prazo, tais como: 1) Pequeno derramamento ambiental podendo causar violação a regulamentos internos 2) Alterações com pouca significância da qualidade do ar, solo e água: baixas emissões na atmosférica ou no solo ou na água.	Impacto de magnitude considerável, com degradação ambiental, reversível com ações mitigadoras em médio prazo, por exemplo: 1) Derramamento ambiental significativo com efeito ambiental definido, violação a regulamentos internos e/ou legislação aplicável. 2) Alterações significativas da qualidade do ar, solo e água. 3) Emissões na atmosférica ou no solo ou na água com mudança de suas características impactantes, porém reversível.	Impacto de grande magnitude, com degradações ambientais, reversível com ações de longo prazo ou irreversíveis, tais como: 1) Grandes alterações da qualidade do ar, solo e água. 2) Contaminação de grande extensão e irreversível em médio prazo. 3) Derramamentos ambientais maiores com dano de grande proporção e violação a regulamentos internos e/ou legislação aplicável.
Há potencial de risco para o meio ambiente, patrimônio e/ou imagem COSAMPA e/ou seus clientes?	Baixo risco, impacto/dano pontual previsível e com possibilidade de recuperação imediata.	Médio risco, impacto/dano grave com abrangência localizada dentro dos limites da organização, com possibilidade de recuperação e de custos medianos;	Alto risco, impacto/dano muito grave, abrangendo inclusive a vizinhança com possibilidade de recuperação difícil e custosa; com possibilidade de danos à imagem da empresa;
Há envolvimento de órgãos públicos ou organizações comunitárias?	NÃO	NÃO	SIM
Há necessidade de parada da operação ou processo do site?	NÃO	Parada parcial	Parada total
Há necessidade de desocupação do local?	NÃO	Abandono parcial	Abandono total
Houve repercussão na imprensa?	NÃO	Imprensa local	Imprensa nacional
Houve notificação de infração com ônus à empresa?	Qualquer outro evento de não conformidade com consequências limitadas e que não	1) Sanções financeiras recebidas (ainda não pagas) em decorrência do evento	1) Sanções financeiras recebidas (ainda não pagas) em decorrência do

Código	CC-PG-28
Revisão	03
Data Início	20/08/2020
Data Revisão	22/01/2025

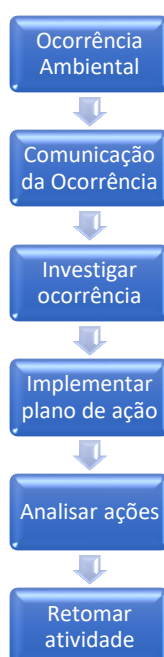
Fonte: WKI-HSEQ-ENV-19-0186-INBR	atende a nenhuma das condições de eventos Médio/Grave.	ambiental: R\$ 645.010,90 < sanção < R\$ 6.450.109,00; ou 2) Ações penais sem restrição da liberdade do pessoal; ou 3) Ações civis / penais com prejuízos financeiros previsíveis: R\$ 645.010,90 < prejuízo ≤ R\$ 6.450.109,00. ou 4) Reclamação por fundo/banco que financia o serviço.	evento ambiental > R\$ 6.450.109,00 ou 2) Ações civis/penais com restrição da liberdade do pessoal da Enel; ou 4) Ações penais com prejuízos financeiros previsíveis > R\$ 6.450.109,00 ou 5) Paralisação de ativo
---	--	---	--

Nota 1: Ocorrido um acidente todas as máquinas e equipamentos envolvidos deverão passar por uma revisão.

3.3. Comunicação

A comunicação deverá ser imediata às Partes interessadas (Alta Direção, Órgãos Ambientais, Comunidade, Cliente) de acordo com a necessidade. O **CC-F01-PG-28 - Relatório de Investigação de Eventos Ambientais**, com toda a investigação e definição das ações corretivas deverá ser enviado aos envolvidos em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua ocorrência. Enviar cópia para a Alta Direção e representante do cliente, quando aplicável.

Fluxograma:



Código	CC-PG-28
Revisão	03
Data Início	20/08/2020
Data Revisão	22/01/2025

3.4 Avaliação das atividades

3.4.1 As ações definidas serão avaliadas quanto a sua execução e eficácia, com intervalos de acordo com a Gravidade do Evento Ambiental.

3.4.2 A Ação Imediata será avaliada logo que concluído o prazo de execução.

3.4.3 Será realizada 1 verificação para Eventos Ambientais com **Gravidade Baixa**, 15 dias após a conclusão do último prazo indicado no campo Plano de Ação.

3.4.4 Serão realizadas 2 verificações para Eventos Ambientais com **Gravidade Média**, com 1ª verificação 15 dias após a conclusão do último prazo do Plano de Ação e posteriormente 30 dias após a 1ª Verificação.

3.4.5 Serão realizadas 3 verificações para Eventos Ambientais com Gravidade Alta, com 1ª verificação 15 dias após a conclusão do último prazo do Plano de Ação, posteriormente 30 e 60 dias a contar da 1ª Verificação.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL
01. Comunicar ao setor de Meio Ambiente todo e qualquer evento ambiental.	Todos os colaboradores Cosampa
02. Formar comissão de investigação e conduzir investigação das causas de eventos ambientais e definição das ações de correção.	Analista/Téc. Ambiental
03. Participar da investigação de eventos ambientais	Todo colaborador requisitado
04. Monitorar cumprimento do Plano de Ação e avaliar eficácia das ações realizadas.	Analista/Téc. Ambiental

5. ANEXOS

ANEXO A - CC-F01-PG-28_Relatório de Investigação de Eventos Ambientais.

GRUPO COSAMPA	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação Cosampa:	CC-POP-43 - HIGIENIZAÇÃO DE RESERVÁTORIOS PARA ÁGUA POTÁVEL
	Item da Norma: 6.1.2 Aspectos ambientais (ISO 14001: 2015). 8.1 Planejamento e controle operacional (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
17/08/2020	02	Alterações na formatação do mesmo e inclusão do campo revisor no quadro de revisões e inclusão do formulário de Controle de Dedetização e Higienização das Caixas D'água, alterada nomenclatura para Higienização de Reservatórios para Água Potável, alteração nos itens; 01.;05.;06.2; 06.2.2 e 07.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Francisco Bordalo
21/09/2021	03	Procedimento revisado havendo alterações na sua estrutura, quadro de aprovação e formatação.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Francisco Bordalo
27/10/2021	04	Procedimento revisado havendo alteração na nota do item 5.1.8.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Francisco Bordalo
19/10/2022	05	Procedimento revisado e visto que não há necessidade de alterações no processo.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
11/01/2024	06	Alteração na estrutura geral do documento e na formatação. Inclusão do item 02	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Mariana Melo
21/01/2025	07	Alteração no código do procedimento e formulários.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	CC-POP-43
Revisão	07
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	21/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA	3
4.1 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.....	3
4.2 PROCEDIMENTO SEQUENCIAL	3
4.2.1 <i>Limpeza Semanal (Simples)</i>	3
4.2.2 <i>Limpeza Quinzenal (Completa)</i>	4
5. HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS DE GARRAFÃO	4
5.1 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.....	4
5.2 PROCEDIMENTO SEQUENCIAL	4
6. HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	5
6.1 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.....	5
7. HIGIENIZAÇÃO	6
8. ANEXOS	7

Código	CC-POP-43
Revisão	07
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	21/01/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer sistemática para a Higienização de Bebedouros e Caixas d'água da **Cosampa Construções**.

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Planilha de Análise de Riscos
- FISPQ

3. DEFINIÇÕES

FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

4. PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA

- Desligue o bebedouro da tomada;
- Utilize os equipamentos de proteção individual indicados na FISQP.

4.1 Materiais e equipamentos necessários

- Água sanitária;
- Detergente neutro, diluído de acordo com as instruções do fabricante;
- Álcool Etílico Hidratado;
- Esponja macia;
- Escova pequena para limpeza dos bicos;
- Pano de Algodão;
- Luva de látex;
- 3 Frascos pulverizadores contendo soluções de detergente, água sanitária e álcool, respectivamente.

4.2 Procedimento sequencial

4.2.1 Limpeza Semanal (Simples)

- Iniciar a limpeza da parte de cima do bebedouro, pulverizando detergente neutro nos bicos e bandeja. Com a escova pequena higienizar os bicos e com a esponja, a bandeja. Sempre usar a própria água do bebedouro para enxágue.

Código	CC-POP-43
Revisão	07
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	21/01/2025

- Para concluir a limpeza, borrifar álcool nos bicos e bandejas e não secar.
- Registrar a limpeza no **CC-F01-POP-43 - CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS** que deverá estar fixado na parede próxima ao equipamento ou em sua lateral.

4.2.2 Limpeza Quinzenal (Completa)

- Iniciar a limpeza da parte de cima do bebedouro, pulverizando detergente neutro, inclusive nos bicos e bandeja. Com a escova pequena higienizar os bicos e com a esponja macia, a bandeja e parte superior, sempre utilizando a própria água do bebedouro;
- Borrifar água sanitária nos bicos, bandeja e cânulas, executando a higienização com a esponja macia;
- Enxaguar as partes higienizadas com a própria água do bebedouro e NÃO SECAR os bicos e cânulas;
- Secar com pano de limpeza a bandeja e a parte superior;
- Borrifar álcool nos bicos e bandejas e não secar;
- Ligar o bebedouro na tomada e liberar a área.
- Registrar a limpeza no **CC-F01-POP43 - CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS** que deverá estar fixado na parede próxima ao equipamento ou em sua lateral.

NOTA 1: De acordo com o fabricante do Filtro de Água, a troca deverá ser feita a cada 3 meses, porém dependendo do volume de uso e da qualidade da água, o período pode ser reduzido. Verificar eventualmente na Limpeza Semanal as condições do Filtro.

5. HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS DE GARRAFÃO

5.1 Materiais e equipamentos necessários

- Água sanitária;
- Água limpa;
- Balde;
- Pano de Limpeza;

5.2 Procedimento sequencial

5.2.1 Limpeza Semanal (Simples)

- Escorrer a água da bandeja e lavá-la com água sanitária e água corrente.
- Borrifar álcool nos bicos e bandeja e não secar;

Código	CC-POP-43
Revisão	07
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	21/01/2025

- Registrar a limpeza no **CC-F01-POP-43 - CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS** que deverá estar fixado na parede próxima ao equipamento ou em sua lateral.

5.2.2 Limpeza Mensal (Completa)

- Realizar a limpeza quando for trocar um garrafão.
- Esvaziar completamente o bebedouro pressionando as torneiras e descartar a água que foi retirada;
- Abastecer o recipiente do bebedouro com uma mistura de 2 litros de água limpa e meia colher de água sanitária;
- Deixar agir por 15 minutos e escorrer a mistura pelas torneiras;
- Enxaguar com água limpa, abastecendo o recipiente e escorrendo pelas torneiras repetindo esse procedimento por 3 vezes para que todo resíduo da mistura com água sanitária saia do equipamento.
- Secar com pano de limpeza úmido a bandeja e a parte superior;
- Ligar o bebedouro na tomada e liberar o equipamento para uso.
- Registrar a limpeza no **CC-F01-POP-43 - CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS** que deverá estar fixado na parede próxima ao equipamento ou em sua lateral.

NOTA 2: Os **CC-F01-POP-43 - CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS** devem ser armazenados no setor de QSMS, após o seu total preenchimento para registro das informações.

6. HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

6.1 Materiais e equipamentos necessários

6.1.1 Fechar o registro de entrada da água na edificação ou girar (ou amarrar) a boia instalada no interior do reservatório, para interromper o fluxo de entrada de água;

6.1.2 O estabelecimento onde será realizada a limpeza deverá fazer uso rotineiro da água contida no reservatório, até que reste na caixa aproximadamente 10 centímetros de nível d'água, que será utilizada no processo de limpeza;

Alternativamente caso entenda-se que seja mais prático, deixar esvaziar

completamente a caixa, abrindo em seguida o registro, ou girando a bóia, até que a caixa acumule novamente cerca de 10 centímetros de água;

6.1.3 Se considerar necessário, reservar alguns vasilhames ou baldes de água próximo aos locais de uso, para eventuais necessidades mais urgentes, enquanto se efetua a limpeza e higienização, tomando sempre o cuidado de esvaziá-los ao final dos

Código	CC-POP-43
Revisão	07
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	21/01/2025

procedimentos, de modo a não permitir ambientes propícios a criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;

6.1.4 Tampar a saída de fundo da caixa com pano limpo ou outro material adequado, de modo a evitar a descida de sujidades, durante a lavagem, para a rede de distribuição predial;

6.1.5 Esfregar as paredes da caixa apenas com esponja de fibra vegetal ou bucha de fio de plástico macio para remover mecanicamente as sujidades. Evitar o uso de sabão, detergente ou quaisquer outros produtos químicos;

6.1.6 Remover a água suja da pré-limpeza com balde e pano, retirando todo líquido e sujidades da caixa água. Não esgotar esta água suja pelo fundo da caixa, afim de não contaminar as tubulações prediais;

6.1.7 Manter a saída de fundo do reservatório tampado e deixar entrar novamente água até um nível de 10 (dez) centímetros.

7. HIGIENIZAÇÃO

7.1 Adicionar à água limpa acumulada na caixa (no nível de 10 centímetros) água sanitária na proporção de um litro para cada mil litros de água retida no reservatório ou conforme tabela abaixo:

CAPACIDADE DA CAIXA	QUANTIDADE DE ÁGUA SANITÁRIA
500 litros	10 colheres de sopa
750 litros	15 colheres de sopa
1000 litros	20 colheres de sopa

Atenção: Nunca utilizar sabão detergente ou outro produto de limpeza para lavar a caixa d'água. Utilizar apenas água sanitária.

7.1.1 pós adicionar água sanitária na proporção de 1 para 1000, agitar bem a água para homogeneizar a mistura. Umedecer as paredes da caixa d'água com a solução de água sanitária e água, utilizando brocha ou pano. Repetir a operação mais três vezes, em intervalos de meia hora.

7.1.2 Desobstruir a saída de fundo da caixa d'água, esvaziando totalmente o reservatório, e abrir torneiras da edificação para eliminar essa água e também desinfetar a rede interna.

7.1.3 Destravar a boia ou abrir o registro do cavalete.

7.1.4 Enxaguar as paredes laterais da caixa com a água que está entrando no reservatório. Após escoar pela rede interna a concentração com água sanitária, fechar as torneiras, tampar a caixa, e fazer uso normal da água.

Código	CC-POP-43
Revisão	07
Data Início	12/03/2018
Data Revisão	21/01/2025

7.1.4 Limpar a parte interna da tampa antes de fechar a caixa d'água.

7.1.5 Registrar a data da limpeza na parede externa de própria caixa d'água, de modo a repetir o procedimento em intervalos semestrais.

NOTA 3: Semestralmente é realizada a Higienização da Caixa D'água, logo após a higienização é realizada a análise de potabilidade da água e trimestralmente é realizada a dedetização e estes serviços devem ser registrados na planilha **CC-F02-POP-43 - CONTROLE DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.**

8. ANEXOS

ANEXO A - CC-F01-POP-43_Controle de Higienização de Bebedouros;

ANEXO B - CC-F02-POP-43_Controle de Dedetização e Higienização de Caixas D'água.

GRUPO COSAMPA	PLANO DE CONTINGÊNCIA	
	Identificação Cosampa:	TÓPICOS PARA O PLANO DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
17/09/2025	00	Emissão Inicial	17/09/2025	Lucas Gurgel	Jamylle Barreto

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. POLÍTICA AMBIENTAL	4
3. ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	6
4. GESTÃO DE RESÍDUOS	8
4.1.ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS	9
5. MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	10
6. GESTÃO DE RUÍDO	10
7. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS	10
9.PRODUTOS QUÍMICOS	12
7.1.ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	12
8. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS COM ÓLEO	12
9. INSPEÇÕES AMBIENTAIS.....	13
10. TREINAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	15
10.1. COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL	16
11. PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	17
11.1. GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	17
11.2. CUIDADOS COM A FAUNA	17
12. EMERGÊNCIA AMBIENTAL	18
13. SOLO E ESCAVAÇÃO DE SOLO.....	20
14. DIRETRIZES DE CONTINGÊNCIA	20
15. DOCUMENTOS RELACIONADOS	23
16. REFERENCIAS NORMATIVAS.....	24
17.RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

IMAGENS

Imagem 1 - Política de SGI.	5
Imagem 2 - Certificado ISO 14001.	6
Imagem 3 - LAIA Atividade SOC/SOT.	7
Imagem 4 – Acesso ao LAIA pelo APP Júpiter.	8
Imagem 8 - Coletores Coleta seletiva (modelo a seguir)	9
Imagem 9 - Área de Armazenamento de Equipamentos com Óleo (modelo a seguir).	9

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

Imagem 10 – Área de Armazenamento de Equipamentos à Óleo (modelo a seguir).	9
Imagem 11 – Baías de sucatas (modelo a seguir)	9
Imagem 12 – Planilha de Monitoramento de Fumaça preta no Sistema BI (modelo a seguir)	11
Imagem 13 – Área Armazenamento (modelo a seguir).	13
Imagem 14 – Área de Armazenamento (modelo a seguir).	13
Imagem 15 – Modelo de Inspeção Ambiental janeiro de 2025. Parte 1.	14
Imagem 16 – Modelo de Inspeção Ambiental. Parte 2.	14
Imagem 17 - Treinamento via conferência de Vídeo (modelo a seguir).	16
Imagem 18 - Gestão a Vista (modelo a seguir).....	16
Imagem 19 - Gestão a Vista (modelo a seguir).....	16
Imagem 20 - Treinamento Via Conferência de Vídeo (modelo a seguir).	16
Imagem 21 - Atividade de Poda (modelo a seguir).	17
Imagem 22 - Formulário CE-F02-PAE-R05. Cronograma de Simulados de Emergências (modelo a seguir).....	19
Imagem 23 - Kit de Emergência Ambiental (modelo a seguir)	20
Imagem 24 - Simulado (modelo a seguir)	20

TABELAS

Tabela 1 - Temas dos Treinamentos e Eventos Ambientais	15
--	----

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

1. OBJETIVO

Este documento estabelece os controles ambientais essenciais e os métodos das ações realizadas nas rotinas operacionais, com a finalidade de reduzir os impactos e riscos nas diversas atividades executadas.

As obras de implantação de estradas envolvem atividades de movimentação de solo, supressão vegetal, transporte de materiais, utilização de máquinas pesadas e aplicação de insumos como óleo diesel, graxas e asfaltos. Esses processos expõem o empreendimento a riscos ambientais (contaminação do solo, poluição de recursos hídricos, emissões atmosféricas, geração de resíduos) e riscos ocupacionais (acidentes de trabalho). O plano de contingência aqui apresentado busca prevenir, responder e mitigar os impactos decorrentes de emergências, garantindo a proteção da saúde dos trabalhadores, da comunidade do entorno e do meio ambiente.

No que diz respeito aos principais objetivos, é possível apresentar:

- Demonstrar os principais procedimentos de forma clara e padronizada para resposta rápida a incidentes.
- Reduzir danos ao meio ambiente e à saúde ocupacional.
- Cumprir requisitos legais de órgãos ambientais e normas de segurança (NRs e legislações correlatas).
- Garantir rastreabilidade das ações através de registros, treinamentos e simulados.

2. POLÍTICA AMBIENTAL

A **Política de Sistema de Gestão Integrada (SGI)** do Grupo Cosampa estabelece os princípios e diretrizes que norteiam suas operações, garantindo a integração e a eficiência dos processos em todas as áreas da empresa.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA Cópia Controlada	Código	PSGI 01
		Revisão	01
		Data	04/08/2020
		Página	Página 1 de 1

O Grupo Cosampa, atuando nos segmentos de Infraestrutura Civil e Elétrica, se compromete a seguir as suas diretrizes essenciais:

- Melhoria contínua do sistema de gestão integrada;
- Satisfação dos clientes;
- Capacitação e Satisfação dos colaboradores;
- Proteção do meio ambiente, através do gerenciamento dos seus aspectos e impactos ambientais;
- Identificação, avaliação e controle de riscos ocupacionais, eliminação de perigos, a fim de minimizar lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho;
- Consulta e participação das partes interessadas, visando a sustentabilidade do negócio;
- Atendimento à requisitos legais e outros requisitos.

ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	CONTROLE DE ALTERAÇÕES	
00	Emissão da Política.	
01	Política revisada havendo adequações as normas.	

Imagem 1 - Política de SGI.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025



Imagem 2 - Certificado ISO 14001.

3. ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Aspectos Ambientais referem-se aos componentes de uma organização, produto ou serviço que têm a capacidade de interagir de maneira direta com o Meio Ambiente. A identificação e avaliação desses aspectos são conduzidas de acordo com a metodologia estabelecida pela norma ISO 14001:2015, e os critérios específicos são definidos conforme o Procedimento de Gestão **GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais**. A relação entre os aspectos, seus impactos ambientais e os controles correspondentes é apresentada na Planilha **GC-F01-PG15-LAIA_Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais**.

Para o acompanhamento contínuo, estão contemplados no LAIA – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais as seguintes atividades:

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

- SOC/SOT;
- Manutenção AT/SED;
- Corte e Religação;
- Administrativa;
- Zeladoria / Limpeza de Instalações / Serviços Gerais;
- Construção de Redes BT/MT;
- Atividades de Almoxarifado;
- Inspeções de Campo;
- Manutenção Automotiva;
- Controle de pragas (Terceirizados);
- Lavagem de Veículos (Terceirizado);
- Higienização de Caixa D'Água (Terceirizado);
- Vigilância e Controle de Acesso;
- Visitantes e Terceiros.

09.00 COSAMPA	LAIA - LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	Código	F01-JG115
		Revisão	05
		Data Emissão	16/05/2019
		Cota Revisão	151/02004

AT/VIDA: _____ SOC/OT _____ LOCAL: _____ PORTALEZA/REGIÃO METROPOLITANA DE PORTALEZA/REGIÃO LESTE CE/REGIÃO CENTRO SUL CE/REGIÃO CENTRO NORTE CE

MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: _____ VEÍCULOS/EPI/EPC/FERRAMENTAS ISOLADAS/ESCADAS ISOLANTES/CESTO AÉREO/CAMINHÃO DE MÉDIO E PEQUENO PORTE/PICKUP/DIESEL/ CARROS DE PASSEIO

ASPECTO	ESPECIFICAÇÃO	IMPACTO	TEMPORALIDADE	RELEVÂNCIA SOCIAL	RELEVÂNCIA AMBIENTAL	AVULSAÇÃO				SISTEMATIZAÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE			MEDIDAS MITIGATÓRIAS	
						ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL	ANÁLISE DE IMPACTO SOCIAL	ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL	ANÁLISE DE IMPACTO SOCIAL		AÇÕES	PROCEDIMENTO/REGISTRO	PERIODICIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	REGISTRAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSUMO MENSAL	REDUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NATURAIS	AT	N	D	3	7	1	7	NÃO	NÃO	MONITORAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA	INDICADOR DE CONSUMO DE ÁGUA (POWER 8)	ANUAL	NA
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	USO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM BARRAS E INSTALAÇÕES	REDUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NATURAIS	AT	N	D	3	7	1	7	NÃO	NÃO	MONITORAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (POWER 8)	TRIMESTRAL	NA
EMISSÃO DE POLUIENTES ATMOSFÉRICOS	GRUPO PREVENTIVO DO USO DE RECURSOS EMISSORES DE POLUIENTES	ALTERAÇÃO ADVERSIVA DA QUALIDADE DO AR	AT	S	D	6	6	1	7	NÃO	NÃO	REALIZAR AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (POWER 8)	TRIMESTRAL	NA
INCENDIO / EXPLOSAO	CONTROLE DE FUMOS, GASES, EMISSÃO DE ÁGUA	CONTAMINAÇÃO DO SOLO E AR	AT	N	D	6	6	1	3	NÃO	NÃO	REALIZAR AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (POWER 8)	ANUAL	MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEICULOS
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS	GERAÇÃO, RESÍDUO, EMISSÃO DE ÁGUA	REDUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NATURAIS	AT	N	D	6	6	1	7	NÃO	NÃO	REALIZAR AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (POWER 8)	TRIMESTRAL	NA
VARIAÇÃO / DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS	QUELUS, GELATINA, TINTAS, SOLVENTES	CONTAMINAÇÃO DO SOLO / CURSOS D'ÁGUA	AT	S	D	6	6	1	3	NÃO	NÃO	REALIZAR AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (POWER 8)	ANUAL	REALIZAR AÇÕES DO POP 44 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÓLEO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS
SUPRESSÃO/POISA DE REVEDOR ANIBRADO	RECUPERAÇÃO DE ATIVIDADES	ALTERAÇÃO ADVERSIVA NA VEGETAÇÃO	AT	S	D	NÃO	6	1	3	NÃO	NÃO	MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE FOLHAS DE DESTROÇA FOLHAS DOS REVEDORES GERADOS NA ATIVIDADE	INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (POWER 8)	ANUAL	REALIZAR AÇÕES DO POP 44 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÓLEO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS
GERAÇÃO DE REBOLVOS SÓLIDOS PERIGOSOS	RECURSOS NATURAIS	CONTAMINAÇÃO DO SOLO	AT	S	D	NÃO	6	1	3	NÃO	NÃO	REALIZAR GERENCIAMENTO DE TODOS OS REBOLVOS DA ATIVIDADE CONFORME FOLHAS DO ESTABELECIMENTO	POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS / FOLHAS - RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE REBOLVOS SÓLIDOS / POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS SÓLIDOS	ANUAL	NA
GERAÇÃO DE REBOLVOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	RECURSOS NATURAIS	CONTAMINAÇÃO DO SOLO	AT	S	D	6	6	1	7	NÃO	NÃO	MONITORAMENTO DA GERAÇÃO DE REBOLVOS	POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS	ANUAL	REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE REBOLVOS
GERAÇÃO DE REBOLVOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	RECURSOS NATURAIS	CONTAMINAÇÃO DO SOLO	AT	S	D	6	6	1	7	NÃO	NÃO	REALIZAR GERENCIAMENTO DE TODOS OS REBOLVOS DA ATIVIDADE CONFORME FOLHAS DO ESTABELECIMENTO	POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS / FOLHAS - RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE REBOLVOS SÓLIDOS / POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS SÓLIDOS	ANUAL	REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE REBOLVOS
GERAÇÃO DE REBOLVOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	RECURSOS NATURAIS	CONTAMINAÇÃO DO SOLO	AT	S	D	6	6	1	7	NÃO	NÃO	MONITORAMENTO DA GERAÇÃO DE REBOLVOS	POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS	ANUAL	REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE REBOLVOS
GERAÇÃO DE REBOLVOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	RECURSOS NATURAIS	CONTAMINAÇÃO DO SOLO	AT	S	D	6	6	1	7	NÃO	NÃO	REALIZAR GERENCIAMENTO DE TODOS OS REBOLVOS DA ATIVIDADE CONFORME FOLHAS DO ESTABELECIMENTO	POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS / FOLHAS - RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE REBOLVOS SÓLIDOS / POP 44 - GERENCIAMENTO DE REBOLVOS SÓLIDOS	ANUAL	REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE REBOLVOS

LEGENDA:					
Temperatura	Incidência	Abstração	Frequência	Significância	Classificação do Impacto Ambiental
AT - Atual	D - Direta / I - Indireta	1 - Restrito ao local	1 - Esporádica	SIM - SIM / NÃO - Não	Baixo
P - Passada		2 - Restrito aos limites da empresa	2 - Periódica		Médio
F - Futuro		3 - Fora dos limites da empresa	7 - Contínua		Alto
Segundo Legal	Situação	Gravidade			
S - Sim / N - Não	R - Ruim	1 - Baixa / 2 - Média / 3 - Alta			
	NR - Não Ruim				

Imagem 3 - LAIA Atividade SOC/SOT.

A Planilha de Aspectos e Impactos Ambientais está disponível para consulta através de meio virtual pelo **Aplicativo Júpiter** (*Imagem 4 – Acesso ao LAIA pelo APP Júpiter*), ou pelo Sistema Qualiex (*Qualiex / Cosampa Energia / Registros de SGI / PG15 – Aspectos e Impactos Ambientais*).

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

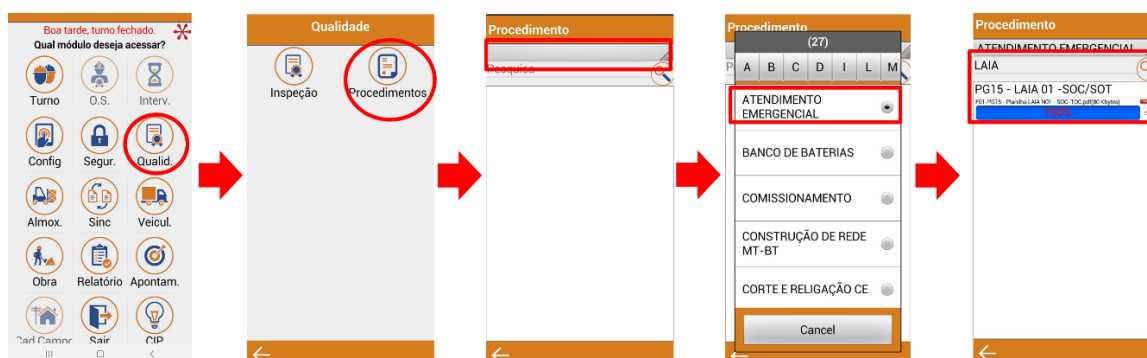


Imagem 4 – Acesso ao LAIA pelo APP Júpiter.

4. GESTÃO DE RESÍDUOS

A gestão de resíduos gerados no Grupo Cosampa é conduzida em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Esta legislação atribui aos geradores de resíduos a responsabilidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para o gerenciamento adequado de seus resíduos, priorizando práticas sustentáveis e o cumprimento de requisitos legais.

No Grupo Cosampa, o processo de gestão de resíduos é orientado pelo Procedimento de Gestão **GC-PG-14_Gestão de Resíduos**. Este procedimento visa implementar uma gestão sustentável, assegurando a preservação da saúde pública e o bem-estar das comunidades do entorno, além de garantir o atendimento aos requisitos legais pertinentes.

O **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS**, elaborado para cada unidade do Grupo Cosampa, define os métodos adequados para o armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos, semissólidos e líquidos gerados nas atividades operacionais e administrativas, e, o controle dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTRs) e a quantidade de resíduos gerados são realizados mensalmente. As licenças das empresas responsáveis pelo transporte e tratamento dos resíduos são regularmente verificadas e ficam disponíveis para consulta.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

4.1. Área de Armazenamento de Resíduos

As áreas de armazenamento, assim como os coletores são padrões, adotando baias de alvenaria para sucatas e madeira e coletores plásticos para armazenamento temporário de materiais para coleta seletiva como papel e plástico e coletor cinza para os resíduos comuns. Os resíduos perigosos com possibilidade de vazamento serão localizados em sistema de contenção para evitar contaminação do solo e recursos hídricos, além de ficarem acondicionados em embalagens resistentes. As áreas serão sinalizadas e mensalmente serão inspecionadas. O modelo de coletores e áreas de armazenamento de resíduos tomarão base os já construídos em outras bases, conforme é possível evidenciar nas imagens abaixo.



Imagem 5 - Coletores Coleta seletiva (modelo a seguir)



Imagem 6 - Área de Armazenamento de Equipamentos com Óleo (modelo a seguir).



Imagem 7 - Área de Armazenamento de Equipamentos à Óleo (modelo a seguir).



Imagem 8 - Baias de sucatas (modelo a seguir)

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

5. MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

O monitoramento dos recursos naturais é conduzido de acordo com a relevância de cada aspecto relacionado, abrangendo os consumos de água, energia, combustíveis, copos plásticos e papel sulfite. São estabelecidas metas de redução com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes do consumo desses recursos. As ações necessárias para atingir essas metas são implementadas, e o controle do progresso é realizado por meio de planilhas de monitoramento mensal. Esses registros são mantidos de maneira rastreável e ficam disponíveis para consulta sempre que requisitados.

6. GESTÃO DE RUÍDO

Sempre que o aspecto ambiental relacionado à emissão de ruído for considerado relevante, conforme o procedimento estabelecido no documento de Aspectos e Impactos Ambientais **CG-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais**, deverá ser efetuada a medição do ruído, com o devido registro nos relatórios apropriados. A medição será conduzida por um profissional qualificado, em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução CONAMA 01/90 e nas normas estabelecidas pela NBR 10.151.

Se identificado durante uma atividade ruído fora dos padrões, será realizado tratativas para resolução da ocorrência assim como, um plano de ação para acompanhamento da tratativa.

7. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

A frota do Grupo Cosampa, em atendimento às atividades exercidas no contrato, é composta por equipamentos que se encontram em excelente estado de conservação, seguindo sempre a programação de manutenção preventiva. Além disso, os veículos são inspecionados diariamente antes do início da jornada de trabalho pelas equipes operacionais.

Caso algum veículo apresente vazamento, são utilizadas bandejas de contenção e/ou outros mecanismos de mitigação, evitando, assim, a contaminação do solo e dos recursos hídricos. É proibido, portanto, locomover-se com veículos que apresentem vazamento de óleo ou emissão de fumaça preta acima dos padrões estabelecidos.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

Anualmente, faz-se necessária a inspeção de fumaça preta nos veículos que utilizam combustível diesel, sejam móveis ou estacionários, conforme os requisitos da NBR 6016, observando-se o grau de enegrecimento da fumaça no momento da medição, obtido por meio da observação do cartão de Escala de Ringelmann Reduzida ou conforme a NBR 12.897. Os veículos que apresentarem medições fora dos padrões estabelecidos são direcionados para manutenção, retornando à operação somente após a correção dos desvios e a realização de nova medição.

Os registros das medições de fumaça preta e das manutenções realizadas em equipamentos fora dos padrões são mantidos de forma rastreável e disponibilizados sempre que solicitados.

O acompanhamento das medições de fumaça preta em veículos móveis e estacionários é realizado conforme as diretrizes estabelecidas no GC-PG-11_Controle de Fumaça Preta. Os dados coletados são registrados e armazenados de forma organizada na planilha de controle de fumaça preta, disponível no sistema BI.

Base_Monitoramento_Fumaca_Preta - Salvo neste PC													
Pesquisar													
Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Automatizar Ajuda Acrobat Design da Tabela													
H2 16/06/2024													
UNIDADE/REGI	VEICULO/MAQUINA/GRUPO GERADOR	IDENTIFICAC	CENTRO DE CUSTO	ANO	TIPO DE FONTE (Estacionário/Móvel)	LOCAL	DATA	RESULTADO	CONDIC	OBSERVAC	VENCIMEN	Atualizac	
153	CEARÁ	VW 13.190	ORR2437	MANUTENÇÃO AT	2013	MÓVEL	FORTALEZA	13/06/2024	C	20%	#REF!	13/06/2025	02/01/2025
154	CEARÁ	HILUX CD	ORP5C52	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2020	MÓVEL	ICÓ	13/06/2024	C	20%	#REF!	13/06/2025	02/01/2025
155	CEARÁ	HILUX CD	ORP2H72	MULTISSERVIÇOS C. NORTE	2020	MÓVEL	NOVA RUSSAS	28/06/2024	C	20%	#REF!	28/06/2025	02/01/2025
156	CEARÁ	HILUX CD	OR09C52	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2020	MÓVEL	SENADOR POMPEU	06/06/2024	C	20%	#REF!	06/06/2025	02/01/2025
157	CEARÁ	HILUX CD	OR05C52	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2020	MÓVEL	TAUÁ	11/06/2024	C	20%	#REF!	11/06/2025	02/01/2025
158	CEARÁ	HILUX CD	OR02E42	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2020	MÓVEL	SENADOR POMPEU	06/06/2024	C	20%	#REF!	06/06/2025	02/01/2025
159	CEARÁ	HILUX CD	OR07H22	MULTISSERVIÇOS LESTE	2020	MÓVEL	ARACATI	30/06/2024	C	20%	#REF!	30/06/2025	02/01/2025
160	CEARÁ	HILUX CD	OR04C42	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2020	MÓVEL	SENADOR POMPEU	07/06/2024	C	20%	#REF!	07/06/2025	02/01/2025
161	CEARÁ	HILUX CD	OIB855	TELECONTROLE	2020	MÓVEL	FORTALEZA	10/06/2024	C	20%	#REF!	10/06/2025	02/01/2025
162	CEARÁ	HILUX CD	OIBF55	MANUTENÇÃO AT	2020	MÓVEL	FORTALEZA	10/06/2024	C	20%	#REF!	10/06/2025	02/01/2025
163	CEARÁ	CAMINHÃO 3/4	OCB9J22	MULTISSERVIÇOS C. NORTE	2020	MÓVEL	CANINDE	31/01/2024	C	20%	#REF!	31/01/2025	02/01/2025
164	CEARÁ	VW 19.320	NUT3628	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2011	MÓVEL	IGUATU	10/06/2024	C	20%	#REF!	10/06/2025	02/01/2025
165	CEARÁ	ATEGO 1719	BEV2H23	MULTISSERVIÇOS LESTE	2020	MÓVEL	ARACATI	14/06/2024	C	20%	#REF!	14/06/2025	02/01/2025
166	CEARÁ	ACCELO 815	BDV8D09	MULTISSERVIÇOS C. NORTE	2020	MÓVEL	CANINDE	06/06/2024	C	20%	#REF!	06/06/2025	02/01/2025
169	CEARÁ	ACCELO 815	SBE5D91	MULTISSERVIÇOS LESTE	2022	MÓVEL	LIMOEIRO DO NORTE	17/07/2024	C	20%	#REF!	17/07/2025	02/01/2025
170	CEARÁ	HILUX CS	PJS2D43	MULTISSERVIÇOS C. NORTE	2015	MÓVEL	CANINDE	13/06/2024	C	20%	#REF!	13/06/2025	02/01/2025
171	CEARÁ	HILUX CS	QLD2015	MULTISSERVIÇOS C. NORTE	2018	MÓVEL	CRATEUS	24/07/2024	C	20%	#REF!	24/07/2025	02/01/2025
172	CEARÁ	VM 290	SAR0H22	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2024	MÓVEL	ICÓ	23/08/2024	C	20%	#REF!	23/08/2025	02/01/2025
173	CEARÁ	VM290	SBC9B22	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	LIMOEIRO DO NORTE	02/09/2024	C	20%	#REF!	02/09/2025	02/01/2025
174	CEARÁ	BVM 290	SBT353	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	ARACATI	02/10/2024	C	20%	#REF!	02/10/2025	02/01/2025
175	CEARÁ	VW 11.180	SBB2D43	MANUTENÇÃO AT	2024	MÓVEL	FORTALEZA	07/10/2024	C	20%	#REF!	07/10/2025	02/01/2025
176	CEARÁ	VW 11.180	SBB3663	MANUTENÇÃO AT	2024	MÓVEL	FORTALEZA	07/10/2024	C	20%	#REF!	07/10/2025	02/01/2025
177	CEARÁ	VM 290	SBB5B33	MANUTENÇÃO AT	2024	MÓVEL	FORTALEZA	07/10/2024	C	20%	#REF!	07/10/2025	02/01/2025
178	CEARÁ	VM 290	SBE6G03	MANUTENÇÃO AT	2024	MÓVEL	FORTALEZA	18/11/2024	C	20%	#REF!	18/11/2025	02/01/2025
179	CEARÁ	VM 290	SAS7E63	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	LIMOEIRO DO NORTE	03/10/2024	C	20%	#REF!	03/10/2025	02/01/2025
180	CEARÁ	VM 290	SBE1C42	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	JAGUARIBE	02/09/2024	C	20%	#REF!	02/09/2025	02/01/2025
181	CEARÁ	VM 290	SAS0J23	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	LIMOEIRO DO NORTE	02/09/2024	C	20%	#REF!	02/09/2025	02/01/2025
182	CEARÁ	VM 290	SBB1E72	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	ARACATI	02/09/2024	C	20%	#REF!	02/09/2025	02/01/2025
183	CEARÁ	VM 290	RIL5A53	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	ARACATI	02/09/2024	C	20%	#REF!	02/09/2025	02/01/2025
184	CEARÁ	VW 11.180	TIF3E38	MANUTENÇÃO AT	2024	MÓVEL	FORTALEZA	06/11/2024	C	20%	#REF!	06/11/2025	02/01/2025
185	CEARÁ	HILUX CS	QLB7C85	MANUTENÇÃO AT	2018	MÓVEL	FORTALEZA	19/12/2024	C	20%	#REF!	19/12/2025	02/01/2025
186	CEARÁ	HILUX CS SKY	TUTD38	TELECONTROLE	2024	MÓVEL	FORTALEZA	19/12/2024	C	20%	#REF!	19/12/2025	02/01/2025
187	CEARÁ	HILUX CS SKY	TK6F88	MULTISSERVIÇOS C. NORTE	2024	MÓVEL	NOVA RUSSAS	28/11/2024	C	20%	#REF!	28/11/2025	02/01/2025
188	CEARÁ	HILUX CS SKY	TK6B98	TELECONTROLE	2024	MÓVEL	FORTALEZA	28/11/2024	C	20%	#REF!	28/11/2025	02/01/2025
189	CEARÁ	HILUX CS SKY	TK5I76	MULTISSERVIÇOS C. SUL	2024	MÓVEL	CANINDE	28/11/2024	C	20%	#REF!	28/11/2025	02/01/2025
190	CEARÁ	HILUX CS SKY	TK6H38	MULTISSERVIÇOS LESTE	2024	MÓVEL	LIMOEIRO DO NORTE	28/11/2024	C	20%	#REF!	28/11/2025	02/01/2025

Imagem 9 – Planilha de Monitoramento de Fumaça preta no Sistema BI (modelo a seguir)

Trimestralmente a planilha de Inventário de Gases de Efeito Estufa é atualizada, mantendo o quantitativo de equipamentos de ar-condicionado e refrigerados, controlando

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

o período de realização das manutenções e reposições de Gases de Efeito Estufa. Os registros estão disponíveis para consulta.

9. PRODUTOS QUÍMICOS

A gestão dos produtos químicos está em conformidade com a legislação vigente. Para auxiliar no armazenamento, manuseio e transporte, o **GC-PG34_Gerenciamento de Produtos Químicos** estabelece as diretrizes necessárias para as atividades operacionais e nas bases de apoio. Os colaboradores que utilizam produtos químicos recebem treinamento, garantindo o entendimento sobre os riscos envolvidos, o uso adequado dos EPIs necessários para cada atividade, além de saber interpretar as informações contidas nas embalagens e na FDS (Ficha de Dados de Segurança DE Produtos Químicos).

7.1. Área de Armazenamento de Produtos Químicos

Os produtos químicos irão ser armazenados no almoxarifado de cada base, em locais sinalizados, com ventilação adequada e acesso restrito. Devido ao armazenamento de pequenas quantidades, os produtos ficam dispostos sobre contenções apropriadas, devidamente identificadas, levando em consideração as características de incompatibilidade química. Além disso, as FDS (Ficha de Dados de Segurança DE Produtos Químicos) deverão sempre ser enviadas pelos fornecedores. No local, também serão disponibilizados kits de Emergência Ambiental e extintores, para ações de combate a vazamentos e incêndios.

8. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS COM ÓLEO

Os equipamentos que contêm óleo (como transformadores, disjuntores, entre outros) são armazenados em áreas com dimensões adequadas, devidamente identificadas, e com piso impermeável. Essas áreas contam com estruturas de contenção de óleo conectadas a um Separador de Água e Óleo, para as áreas descobertas, e, para as áreas cobertas, seguem o sistema de contenção conforme a NBR 12235. Além disso, é disponibilizado um Kit de Emergência Ambiental. Todas as áreas devem ser mantidas limpas e organizadas, garantindo a segurança e a conformidade com as normas ambientais.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

Durante o transporte, os equipamentos são acondicionados com sistemas de contenção adequados, visando minimizar o risco de vazamentos e, conseqüentemente, a poluição do solo e da água. Os veículos responsáveis pelo transporte desses equipamentos também estão equipados com Kit de Emergência Ambiental, proporcionando uma resposta rápida e eficaz em emergências.



Imagem 10 - Área Armazenamento (modelo a seguir).



Imagem 11 - Área de Armazenamento (modelo a seguir).

9. INSPEÇÕES AMBIENTAIS

As inspeções ambientais são realizadas mensalmente nas instalações e nas atividades de campo, pelo Técnico de Segurança do Trabalho e ou pelo Técnico em Meio Ambiente com o objetivo de verificar os serviços prestados, os documentos e as medidas de prevenção à poluição.

Adota-se o Formulário **GC-F01-POP-46_Inspeção Ambiental de Bases Operacionais** para realização das inspeções e, sempre que são identificados desvios, ações corretivas são tomadas. Controlamos os desvios identificados, priorizando sua correção o mais rápido possível. Todos os registros das inspeções, as evidências das correções realizadas e o controle dos desvios são devidamente documentados e ficam disponíveis sempre que solicitados.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

	INSPEÇÃO AMBIENTAL DE BASES OPERACIONAIS	<table><tr><td>Código</td><td>PO1-POPM6</td></tr><tr><td>Revisão</td><td>00</td></tr><tr><td>Data Início</td><td>17/07/2020</td></tr><tr><td>Data Revisão</td><td>27/10/2021</td></tr></table>	Código	PO1-POPM6	Revisão	00	Data Início	17/07/2020	Data Revisão	27/10/2021
Código	PO1-POPM6									
Revisão	00									
Data Início	17/07/2020									
Data Revisão	27/10/2021									
LOCAL DA INSPEÇÃO:	BASE JAGUARIBE	CENTRO DE CUSTO:	C.B. - JAGUARIBE							
RESPONSÁVEL PELO LOCAL:	FRANCISCO REGES LINO	FUNÇÃO:	COORDENADOR OPERACIONAL							
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:	EDENZO ROCHA / FRANCISCO SOUSA	FUNÇÃO:	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE							
DATA DA INSPEÇÃO:	30/01/2025									

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO						
1: As medidas estão adequadas, estando necessariamente possíveis inspeções negativas ao meio ambiente. 2: Para cada item abaixo preencher no campo Status: C - Item Conforme / NC - Item Não Conforme / NA - Item Não Aplicável 3: Para cada item NC, indicar a orientação para adequação, responsável e prazo; 4: Para cada item NA, justificar no campo OBSERVAÇÕES						
ITEM	REQUISITO	DESCRIÇÃO	STATUS	ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO	PRAZO
1	5.2 POLÍTICA AMBIENTAL / 7.3 CONSCIENTIZAÇÃO	Os colaboradores têm conhecimento da Política do SGT?	CONFORME			
2		Os colaboradores apresentam entendimento na Política do SGT?	CONFORME			
3		Os colaboradores foram treinados na Política do SGT?	CONFORME			
4		Os colaboradores sabem como seu trabalho contribui com o cumprimento da Política?	CONFORME			
5		Os colaboradores sabem informar como a Política interfere no trabalho executado?	CONFORME			
6	6.1.2 ASPECTOS AMBIENTAIS	Foi realizado o Levantamento dos Aspectos e Impactos ambientais da atividade?	CONFORME			
7	6.1.2 ASPECTOS AMBIENTAIS	Os colaboradores conhecem os aspectos e impactos ambientais das atividades e as respectivas medidas de controle?	CONFORME			
8	6.1.3 REQUISITOS LEGAIS	O local possui licença/autorização ambiental? Anotar número e vencimento.	CONFORME	Dispensa de LO N° 003/2024 Vencimento 11/06/2025		
9	6.1.3 REQUISITOS LEGAIS	Caso o local não possua licença, qual é a principal pendência para a obtenção/dispensa da licença/autorização ambiental? Descrever no campo de observações.	CONFORME			
10	7.3 CONSCIENTIZAÇÃO	Há sinalização de Educação Ambiental?	CONFORME			
11	8.1 PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL	O local possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e ART conforme Lei Federal 12.305/10?	CONFORME			
12		Os resíduos gerados estão acondicionados adequadamente nos locais destinados para este fim?	CONFORME			
13		O local de armazenamento de resíduos está identificado?	CONFORME			
14		Há abastecimento de água de concessão local? Obs.: Se a resposta for não, responder NA.	CONFORME			
15		Há captação de água através de poços artesianos?	NÃO APLICÁVEL			
16		Se sim, possui outorga de captação?	NÃO APLICÁVEL			
17		Os efluentes sanitários domésticos estão conectados com a rede de esgoto da concessionária local? Obs.: Se a resposta for não, responder NA.	NÃO APLICÁVEL			
18		Os efluentes sanitários domésticos estão conectados com fossa séptica?	CONFORME			
19		O local está isento de pontos de proliferação de vetores? (ex. água parada, lixo orgânico armazenado inadequadamente, etc)	CONFORME			
20		Há ausência de desperdícios no local? (Água, energia, papel, copos)	CONFORME			

Página 1 de 3

Imagem 12 – Modelo de Inspeção Ambiental janeiro de 2025. Parte 1.

ITEM	REQUISITO	DESCRIÇÃO	STATUS	ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO	PRAZO	
22	6.2 PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS	O PDI-POPM3 - Controle Higienização de Ar Condicionado - PDI está disponível e sendo preenchido constantemente?	CONFORME				
23		O PDI-POPM3 - Controle da Higienização de Bebedouros - PDI está disponível e sendo preenchido constantemente?	CONFORME				
24		Há kit de emergência disponível nas áreas onde há resíduos e equipamentos a gás, veículos e produtos químicos?	CONFORME				
25		Há ausência de armazenamento (manchas) de produtos químicos/descontrole no solo?	CONFORME				
26		As áreas de manutenção e lavagem de veículos, máquinas, equipamentos e armazenamento de produtos químicos possuem piso à impermeável, bacia de contenção e SAO?	CONFORME				
27		O abastecimento e a lubrificação de veículos e máquinas estão sendo realizados sem causar contaminação do solo e água?	NÃO APLICÁVEL				
OBSERVAÇÕES							
REGISTRO FOTOGRÁFICO							
							
RESULTADO FINAL							
ITENS APLICÁVEIS:	22	ITENS CONFORMES:	22	% DE ATENDIMENTO:	100%		
ITENS NÃO APLICÁVEIS:	4	ITENS NÃO CONFORMES:	0	% DE ATENDIMENTO			
RESPONSÁVEL PELO LOCAL:		RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:	EDENZO ROCHA / FRANCISCO SOUSA				

Imagem 13 – Modelo de Inspeção Ambiental. Parte 2.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

10. TREINAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os treinamentos e eventos de comunicação ambiental são realizados anualmente, seguindo uma programação específica. Os temas são definidos com base nos aspectos ambientais significativos e nas datas comemorativas relacionadas ao Meio Ambiente, abrangendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

EVENTOS	TEMAS MÍNIMOS A SEREM TRABALHADOS
Treinamento:	Aspectos e Impactos Ambientais; Interação com Abelhas e Vespas; Política do SGI; Gestão de Resíduos (Perigosos e Não perigosos); Gestão de Químicos; Procedimentos de Emergência Ambiental; Gestão da Vegetação; Recursos Naturais; Inspeções Ambientais; Gerenciamento de Equipamento com Óleo e Plano de Gestão Ambiental.
Comunicação:	Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas; Dia Mundial da Água; Dia Mundial da Biodiversidade; Dia Mundial do Meio Ambiente; Dia Internacional de Preservação da Camada de Ozônio; Dia da Árvore e Dia do Consumo Consciente.

Tabela 1 - Temas dos Treinamentos e Eventos Ambientais

Os Treinamentos são realizados através de sistema de conferência por vídeo e em treinamentos para equipes específicas presencialmente; os registros de treinamento são evidenciados através de lista de presença, imagens e arquivo da apresentação.

Para os eventos de comunicação os meios de divulgação são, o quadro de Gestão a Vista, e comunicado via e-mail.

A programação dos Treinamentos e Eventos de Comunicação é controlado através da planilha Cronograma Anual de Treinamentos MA e os registros são salvos em pasta específica para consulta.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

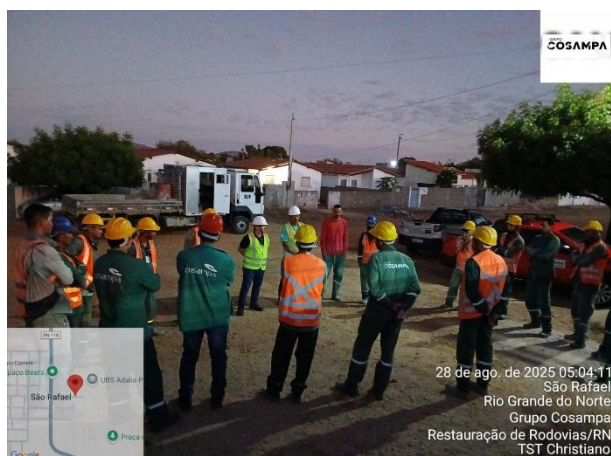


Imagem 14 - Treinamento em campo (modelo a seguir).

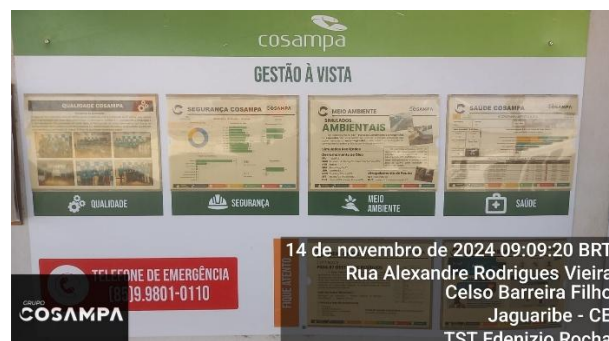


Imagem 15 - Gestão à Vista (modelo a seguir).



Imagem 16 - Gestão à Vista (modelo a seguir).



Imagem 17 - Treinamento Via Conferência de Vídeo (modelo a seguir).

10.1. Comunicação de Ocorrência Ambiental

A comunicação de Ocorrências Ambientais começa com o primeiro contato feito pelo telefone de Emergência. Assim que a informação é recebida, o responsável repassa os dados para o setor de Meio Ambiente. Com as informações do evento, o setor preenche o formulário **WKI HSEQ ENV 19 0185 INBR - Anexo III.r01**, referente ao Relatório de Emergência/Simulado, que integra o **PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL**. Após o preenchimento, o relatório é enviado por e-mail para o Meio Ambiente, dentro do prazo de até 48 horas após o recebimento da ocorrência.

Entre os eventos ambientais registrados estão o derramamento de óleo, atropelamento de animais e mortes de animais por choque elétrico, entre outros. Os registros das ocorrências e as ações tomadas são mantidos e disponibilizados sempre que solicitados.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

11. PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

11.1. Gestão da Biodiversidade

Dentro das atribuições, as atividades de poda emergencial e de supressão realizadas durante as atividades de construção civil, deverão ser supervisionadas por um responsável técnico ambiental, com formação superior e registro em conselho de classe. O relatório das atividades deverá ser elaborado a partir da amostragem de 30% dos serviços de poda/supressão executados. Todas as atividades que envolverem poda ou supressão deverão ser supervisionadas por responsável técnico.

Para a execução das atividades de poda ou supressão, as Licenças/Autorizações pertinentes devem estar disponíveis para consulta sempre que solicitado. Não é permitida a realização de poda ou supressão vegetal sem as devidas licenças/autorizações.

As evidências das inspeções, licenças e relatórios deverão estar acessíveis e serem disponibilizadas sempre que solicitadas.



Imagem 18 - Atividade de Poda (modelo a seguir).

11.2. Cuidados com a Fauna

A interação com a fauna silvestre e doméstica durante as operações de trabalho deve seguir a legislação vigente. Quando identificados animais mortos ou feridos, a comunicação deverá ser realizada para o telefone de emergência do Grupo Cosampa, ficando o receptor responsável para comunicar ao setor de meio ambiente para que sejam tomadas as providências necessárias para resolução do caso. No caso de animais feridos devido ao contato com a rede elétrica, é oferecido atendimento médico veterinário.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

Quando identificado um ninho de aves em áreas de interferência das atividades (em postes ou árvores), prioriza-se a permanência do ninho no local, especialmente se houver ovos ou filhotes, adiando a atividade até que os filhotes deixem o ninho.

12. EMERGÊNCIA AMBIENTAL

O **GC-POP-44_Derramamento e Vazamento de Produtos Químicos** estabelece as diretrizes, recursos e responsabilidades para o manejo de derramamentos de produtos químicos, e o **CE-PAE - Plano de Atendimento a Emergências** define e estabelece os cenários para realização das simulações de Emergências Ambientais, conforme o cronograma definido no Anexo **CE-F02-PAE_Cronograma de Simulados de Emergências**. Na temática ambiental são realizados simulados para os seguintes cenários: Vazamento de óleo e outros Produtos Químicos e Atropelamento de fauna (Silvestre ou Doméstica).

Os veículos que transportam equipamentos com óleo, que possuam equipamentos a óleo fixos (como caminhão hidráulico, cesta aérea, entre outros) ou que executem atividades com risco de vazamento de óleo, são equipados com kits de emergência ambiental. Além disso, o transporte de equipamentos com óleo é realizado com medidas de contenção adequadas.

Em caso de derramamento de óleo durante o transporte de equipamentos com óleo, a equipe responsável pelo transporte fará a mitigação do incidente utilizando o Kit de Emergência Ambiental, caso o material não seja suficiente, deverá ser solicitado ao supervisor o envio de materiais extras para o local da ocorrência. Na base são disponibilizados Kits de Emergência Ambiental e contenções nas áreas de armazenamento de resíduos, de produtos químicos e de equipamentos com óleo, com processo de verificação mensal durante as Inspeções Ambientais para garantir que o conteúdo mínimo de cada kit seja mantido.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

		CRONOGRAMA DE SIMULADOS DE EMERGÊNCIA										Código	F02-PAE
												Revisão	05
												Data Início	23/03/2019
												Data Revisão	14/03/2024
ANO		2024											
CENÁRIOS		JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EVACUAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO	Planejado		ARACAT	MANUTENÇÃO AT		ICÓ TUA		EMBAIXADOR POMPEU CAMER	GUARADA		JAGUARIBE GUATU	NOVA RUISSA	CRATEUS LIMBOBO
	Realizado		REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO		REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO		
CONTATO DE BOMBAS QUÍMICAS COM O OLHO	Planejado		TUA	ICÓ		ARACAT		EMBAIXADOR POMPEU CAMER	MANUTENÇÃO AT	LIMBOBO GUARADA	NOVA RUISSA	ARACAT	MATRE COMBINA CRATEUS
	Realizado		REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			
MAL SUSTO	Planejado		EMBAIXADOR POMPEU CAMER	MANUTENÇÃO AT	ICÓ			CAMER	LIMBOBO TUA	JAGUARIBE GUATU	CRATEUS	NOVA RUISSA	ARACAT
	Realizado		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			
ABALTO	Planejado		ARACAT				TUA LIMBOBO	MANUTENÇÃO AT	ICÓ CAMER	EMBAIXADOR POMPEU CAMER	NOVA RUISSA	GUARADA	JAGUARIBE GUATU MATRE COMBINA
	Realizado		REALIZADO				REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			
INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES PERMANENTES	Planejado		EMBAIXADOR POMPEU CAMER			ARACAT	TUA LIMBOBO	CRATEUS	NOVA RUISSA	MANUTENÇÃO AT GUARADA	CAMER	JAGUARIBE GUATU	NOVA RUISSA
	Realizado		REALIZADO			REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			
ERROS EM ALTA	Planejado		EMBAIXADOR POMPEU CAMER	ICÓ	TUA		LIMBOBO	ARACAT CRATEUS	MATRE COMBINA CRATEUS	CAMER	GUARADA NOVA RUISSA	ARACAT	EMBAIXADOR POMPEU CAMER
	Realizado		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO	ADADO PARA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO		
ATAQUE DE ANIMAL E PROXIMIDADE	Planejado		TUA		ICÓ	EMBAIXADOR POMPEU CAMER	LIMBOBO	NOVA RUISSA		ARACAT CRATEUS	GUARADA	MANUTENÇÃO AT	JAGUARIBE GUATU
	Realizado		REALIZADO		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO	REALIZADO		
CHOQUE ELÉTRICO	Planejado		MATRE COMBINA		ICÓ	ARACAT MATRE COMBINA	EMBAIXADOR POMPEU CAMER		TUA CAMER	CRATEUS	NOVA RUISSA	ARACAT	GUARADA LIMBOBO
	Realizado		ADADO PARA		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO	REALIZADO			
COLÚMIO E ABALAMENTO	Planejado		LIMBOBO		ICÓ	TUA		EMBAIXADOR POMPEU CAMER	NOVA RUISSA	JAGUARIBE GUATU	CAMER	MANUTENÇÃO AT	
	Realizado		REALIZADO		REALIZADO			REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			
VIZIAMENTO DE OLHO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	Planejado		TUA	LIMBOBO DO	MATRE COMBINA	MANUTENÇÃO AT	CAMER		ICÓ CRATEUS	MANUTENÇÃO AT	ARACAT		JAGUARIBE
	Realizado		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO	REALIZADO			
ATROFAMENTO DE FALSA (SUSPENSÃO OU DOMESTICA)	Planejado									CAMER	MANUTENÇÃO AT	LIMBOBO DO	
	Realizado									REALIZADO			
GUARDA NO AMBIENTE DE TRABALHO COM DIFERENÇA DE NÍVEL	Planejado		EMBAIXADOR POMPEU CAMER			TUA		GUARADA	NOVA RUISSA	ARACAT	CRATEUS	MANUTENÇÃO AT	EMBAIXADOR POMPEU CAMER
	Realizado		REALIZADO			REALIZADO		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO			
LEGENDA:													
PLANEJADO													
REALIZADO													
ADADO													
CANCELADO													

Imagem 19 - Formulário CE-F02-PAE-R05. Cronograma de Simulados de Emergências (modelo a seguir).

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025



Imagem 20 - Kit de Emergência Ambiental (modelo a seguir)



Imagem 21 - Simulado (modelo a seguir)

13. SOLO E ESCAVAÇÃO DE SOLO

Todo o material proveniente dessas escavações é reaproveitado na própria obra, sendo utilizado, por exemplo, em nivelamentos, aterros ou preenchimentos necessários à execução dos serviços, o que elimina a necessidade de transporte externo e reduz a geração de resíduos.

14. DIRETRIZES DE CONTINGÊNCIA

14.1. Cenários de Risco Considerados

14.1.1. Contaminação do solo e dos recursos hídricos

- Vazamentos de óleo diesel, graxas e lubrificantes de máquinas.
- Derramamento de produtos químicos usados em pavimentação.
- Carreamento de sedimentos para corpos hídricos devido à movimentação de solo e chuva.

Procedimentos relacionados: GC-POP-44_Derramamento e Vazamento de Produtos Químicos; GC-PG-34_Gerenciamento de Produtos Químicos; GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais; GC-PG-19_Identificação e Acesso a Requisitos Legais e Outros Requisitos; GC-POP-46_Inspecção Ambiental

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

14.1.2. Emissão de poeira e fumaça preta

- Geração de poeira durante terraplanagem, transporte de brita/areia/solo e atividades de corte.
- Emissão de fumaça preta em máquinas e caminhões devido a falhas mecânicas ou má regulagem do motor.

Procedimentos relacionados: GC-POP-11_Controle de Fumaça Preta; GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais; GC-PG-19_Identificação e Acesso a Requisitos Legais e Outros Requisitos; GC-POP-46_Inspeção Ambiental

14.1.3. Geração de resíduos sólidos

- Restos de pavimentação, embalagens de insumos, sucata metálica, pneus e resíduos de oficina.
- Disposição, coleta e destinação inadequada de resíduos;

Procedimentos relacionados: GC-PG-14_Gestão de Resíduos; GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais; GC-PG-19_Identificação e Acesso a Requisitos Legais e Outros Requisitos; GC-POP-46_Inspeção Ambiental;

14.1.4. Acidentes de trabalho

- Atropelamentos por máquinas pesadas em canteiro.
- Quedas de nível em obras de contenção de taludes.
- Choques elétricos em ligações provisórias.
- Acidentes com animais peçonhentos em áreas de vegetação.

Procedimentos relacionados: GC-PG-17_Permissão de Serviço; GC-PG-20_Perigos e Riscos; GC-PG-31_Manual de Segurança do Trabalho Grupo Cosampa; GC-PG-39_Gestão de Segurança do Trabalho; GC-PG-56_Processo de Gestão da Cipa; GC-POL-11_Política de Segurança e Saúde Ocupacional; GC-POP-48_Inspeções de Segurança; GC-POP-51_Movimentação de Carga

14.2. Planos de Resposta

14.2.1. Contaminação do solo e recursos hídricos

- Instalar kits de contenção (mantas, barreiras absorventes e caixas de areia) próximos às frentes de trabalho.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

- Manter bacias de contenção em áreas de abastecimento de máquinas.
- Em caso de derramamento, acionar equipe de QSMS para isolamento da área, contenção imediata e recolhimento do material contaminado para destinação adequada.
- Comunicar o órgão ambiental quando houver risco de atingir corpos hídricos.

14.2.2. Emissão de poeira e fumaça preta

- Implantar sistema de umectação constante em vias não pavimentadas com caminhão-pipa.
- Realizar manutenção preventiva das máquinas e veículos, com registros em planilhas.
- Retirar de operação imediatamente veículos a diesel que apresentem fumaça preta visível, encaminhando-os para revisão.

14.2.3. Geração de resíduos sólidos

- Segregar os resíduos no canteiro em pontos de coleta diferenciados (orgânico, reciclável, perigoso e inerte).
- Firmar parcerias com cooperativas locais para destinação de recicláveis.
- Garantir que resíduos perigosos (óleos, filtros, estopas contaminadas) sejam destinados a empresas licenciadas.

14.2.4. Acidentes de trabalho

- Instalar sinalização clara em todo o perímetro da obra.
- Definir rotas exclusivas para circulação de pedestres e máquinas.
- Garantir uso obrigatório de EPIs (capacete, protetor auricular, botas, colete refletivo).
- Disponibilizar brigada de primeiros socorros treinada no canteiro.
- Em caso de acidente grave: acionar SAMU (192), Corpo de Bombeiros (193), registrar em CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e realizar análise de causa para evitar recorrência.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

14.3. Treinamentos e Simulados

- Treinamentos mensais sobre resposta a vazamentos, combate a incêndio, uso de EPIs e primeiros socorros.
- Simulados semestrais envolvendo evacuação do canteiro, resposta a derramamento de óleo e acidente com máquina pesada.
- Registro em ata de presença e relatórios avaliativos de desempenho das equipes.

14.4. Fluxo de Comunicação Emergencial

1. Trabalhador identifica o incidente.
2. Comunica imediatamente ao supervisor da frente de obra.
3. Supervisor aciona o coordenador de QSMS/SESMT.
4. Equipe de resposta avalia gravidade e executa contenção.
5. Se houver risco externo, acionar órgãos competentes (IBAMA, SEMAS, Defesa Civil, Bombeiros, SAMU).
6. Elaborar relatório final com medidas corretivas e preventivas.

14.5. Responsabilidades

- Coordenador: gestão do plano, treinamentos, relatórios.
- Supervisores de obra: fiscalização da aplicação das medidas e comunicação imediata.
- Trabalhadores: cumprimento de protocolos, uso correto de EPIs, reporte imediato de ocorrências.
- Empreiteiros: adesão ao plano como condição contratual.

15. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Política de Sistema de Gestão Integrada (SGI);

Certificado ISO 14001;

PG15 – Aspectos e Impactos Ambientais;

F01 – PG15 – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais - LAIA;

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

PG14 – Gestão de Resíduos;

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;

PG11 – Controle de Fumaça Preta;

PG34 – Gerenciamento de Produtos Químicos;

F01-POP46.R3: Inspeção Ambiental de Bases Operacionais ;

POP44 – Derramamento e Vazamento de Produtos Químicos;

CE-PAE - Plano de Atendimento a Emergências;

F02-PAE-R05. Cronograma de Simulados de Emergências.

16. REFERENCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR 5422 – Projeto de linhas aéreas de transmissão de energia elétrica;
ABNT NBR 6016, Gás de escapamento de motor Diesel – Avaliação do teor de fuligem com a escala de Ringelmann;

ABNT NBR 9.735 - Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos;

ABNT NBR 7.500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;

ABNT NBR 7501: Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia

ABNT NBR 10004:2004 – Resíduos Sólidos;

ABNT NBR 10.151, Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação de uso geral;

ABNT NBR 11174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes

ABNT NBR 11564:2002 - Embalagem de produtos perigosos - Classes 1, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 - Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 12235/92 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos;

ABNT NBR 12.897 – Emprego de opacímetro para medição de teor de fuligem de motor a Diesel – Método de absorção de luz;

ABNT NBR 13221 – Transporte Terrestre de Resíduos;

ABNT NBR ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;

ABNT NBR ISO 14064-1 Gases de efeito estufa Parte 1: Especificação e orientação a organizações para quantificação e elaboração de relatórios de emissões e remoções de gases de efeito estufa;

ABNT NBR ISO 14064-3 Gases de efeito estufa Parte 3: Especificação e orientação para a validação e verificação de declarações relativas a gases de efeito estufa;

ABNT NBR 14.619/2003 – Transporte Terrestre de Produtos Perigosos – Incompatibilidade Química;

ABNT NBR 16.246 1/13 - Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas;

ABNT NBR 16725/14 - Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem;

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

ABNT NBR 17505 1/13 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis;
ABNT NBR 17505 7/15 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis;
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA 1/13 - Regulamenta o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP);

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA 8/2012, que trata dos procedimentos relativos ao controle do recebimento e da destinação final de pilhas e baterias ou produto que as incorporem;

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA 13/12 - Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;

Lei Federal 5197/67 Proteção à Fauna Silvestre;

Lei no. 8544, Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente;

Lei Federal 9.055/95 - Disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim e dá outras providências;

Lei nº 9.061 – Determinação do Grau de Enegrecimento da fumaça emitida por fontes estacionárias otimizando a escala de Ringelmann reduzida: método de ensaio;

Lei Federal 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.974 de 06 de junho de 2000 Alteração, dispositivos, normas, embalagem, exposição, venda, comercialização, fiscalização, obrigatoriedade, rótulo, bula, responsabilidade, controle, produto, produto agrícola, produto químico, equipamentos, pulverização, agrotóxico;

Lei Federal 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei Federal 6938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei Complementar 140/2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Lei FED. nº 12.651/2012 | Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

Portaria no. 253 de 18 de agosto de 2006 – Institui o Documento de Origem Florestal - DOF em substituição à Autorização para Transporte de Produtos Florestais – ATPF;

Portaria INMETRO nº 117/2009 -Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Tanques Aéreos de Armazenamento de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis;

Portaria INMETRO 326/2006, que aprova o regulamento de avaliação da conformidade para embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos;

Portaria MMA 280/20 Institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional, como ferramenta de gestão e documento declaratório de implantação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos;

Instrução Normativa MMA 6/06 - Dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal;

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

Instrução Normativa MMA 10/14 - Dispõe sobre procedimentos para realização da atividade e observação de aves nas unidades de conservação federais;

Portaria MMA 212/12, Institui no âmbito do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, o Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs – PBH;

Portaria IBAMA nº 85/1996, Estabelece a obrigação de criação de Programa Interno de Autofiscalização de frota para veículos movidos a diesel;

Portaria IBAMA 149/92 - Estabelece procedimentos relativos ao registro e licenciamento das atividades ligadas à comercialização e uso de motosserra;

Instrução Normativa IBAMA 01/99;

Instrução Normativa IBAMA 37/04 (alterada pela 52/04);

Resolução CONAMA 01/90, dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividade;

Resolução CONAMA nº 03, Estabelece os padrões de qualidade do ar e ainda os critérios para episódios críticos de poluição atmosférica;

Resolução Conama nº 06/1994 - Estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CONAMA nº 08, Dispõe sobre o estabelecimento de limites máximos de emissão de poluentes no ar para processos de combustão externa de fontes de poluição;

Resolução Conama nº 10/1993 - Estabelece os parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de Mata Atlântica;

Resolução CONAMA 237/1997 – Diretrizes sobre licenciamento ambiental;

Resolução CONAMA nº 267, Dispõe sobre a proibição no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO's;

Resolução CONAMA 275/01 - Código de cores para os coletores de resíduos;

Resolução CONAMA 307/02 (alterada pelas Resoluções CONAMA 348/04, 431/11, 448/12, 469/15) - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;

Resolução CONAMA 340/03, Dispõe sobre a utilização de cilindros para o envazamento de gases¹⁴⁷ que destroem a Camada de Ozônio, e dá outras providências;

Resolução CONAMA 358/2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

Resolução CONAMA 362/05 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado;

Resolução CONAMA no. 382, Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas;

Resolução CONAMA 401/2008 - Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado;

Resolução CONAMA 416/09 - Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada;

Resolução Conama nº 417/2009 - Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências;

Resolução CONAMA nº 418, Dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso.

Resolução CONAMA Nº 428/2010 - Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA;

Resolução CONAMA 430/11, dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA;

Resolução Conama nº 453/2012 - Aprova a lista de espécies indicadoras dos estágios sucessionais de vegetação de restinga para o Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução nº 417/2009;

Resolução ANTT 5.232/2016 – Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos;

Resolução ANTT 5.848/2019 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos;

Resolução ANTT 5.947/21 Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

Resolução ANTT 3.762/2012: Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

Decreto Legislativo 67/95 - Aprova o texto da Convenção n. 170, da Organização Internacional do Trabalho, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho;

Decreto Federal 750/93 - Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica;

Decreto Federal 2.661/98 - Regulamenta o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (código florestal), mediante o estabelecimento de normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais;

Decreto Federal 4.097/2002 - Regulamentos para os transportes rodoviário e ferroviário de produtos perigosos;

Decreto Federal 6.514/08 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

Decreto Federal 7.404/10 – Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa;

Decreto 2.657/98 - Promulgação da Convenção nº 170 da OIT, relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho;

NR13 - Caldeiras e Vasos de Pressão;

NR 25 – Resíduos Industriais;

Protocolo de Montreal;

Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs;

Portaria Minter nº 100/1980, dispõe sobre a emissão de fumaça por veículos movidos a diesel.

Código	-
Revisão	00
Data Início	17/09/2025
Data Revisão	17/09/2025

17. ANEXOS

- GC-POP-44_Derramamento e Vazamento de Produtos Químicos;
- GC-PG-34_Gerenciamento de Produtos Químicos;
- GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais;
- GC-PG-19_Identificação e Acesso a Requisitos Legais e Outros Requisitos;
- GC-POP-11_Controle de Fumaça Preta;
- GC-PG-15_Aspectos e Impactos Ambientais;
- GC-POP-46_Inspeção Ambiental;
- GC-PG-14_Gestão de Resíduos;
- GC-PG-17_Permissão de Serviço;
- GC-PG-20_Perigos e Riscos;
- GC-PG-17_Permissão de Serviço;
- GC-PG-20_Perigos e Riscos;
- GC-PG-31_Manual de Segurança do Trabalho Grupo Cosampa;
- GC-PG-39_Gestão de Segurança do Trabalho;
- GC-PG-56_Processo de Gestão da Cipa;
- GC-POL-11_Política de Segurança e Saúde Ocupacional;
- GC-POP-48_Inspeções de Segurança;
- GC-POP-51_Movimentação de Carga

GRUPO COSAMPA	POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Identificação	GC-POP-11 - CONTROLE DE FUMAÇA PRETA
	Cosampa:	
	Item da Norma: 8.1 Planejamento e Controle Operacionais (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
28/04/2019	00	Emissão Inicial	Juliana Pacífico	Luciana Lacerda	Carmelindo Monteiro
17/08/2020	01	Procedimento analisado havendo inclusão do campo revisor no quadro de revisões e alterações nos itens; 01,02, 03.	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro
08/07/2020	02	Procedimento revisado havendo alteração no item 03- Revisão da Periodicidade	Juliana Pacífico	Edna Oliveira	Nathália Lima
27/10/2021	03	Procedimento revisado havendo alteração na sua estrutura e formatação.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Nathália Lima
19/10/2022	04	Procedimento revisado havendo alteração no item 04, exclusão do F01-POP11- CONTROLE DAS MEDIÇÕES DE FUMAÇA PRETA.	Marilia Dantas	Edna Oliveira	Mariana Melo
06/10/2023	05	Procedimento revisado havendo alteração na estrutura do documento e nos itens: 03 e 04. Inclusão do item:02	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Igor Bastos
25/10/2024	06	Procedimento adequado conforme a nova identidade visual da empresa.	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
22/01/2025	07	Alteração no código do documento e exclusão do item 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto
27/01/2025	08	Mudança no escopo geral do documento (todos os itens).	Lucas Queiroz	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. APLICABILIDADE	3
4. DESENVOLVIMENTO	3
4.1 PERIODICIDADE	3
4.2 FERRAMENTAS E MATERIAIS DE APOIO	4
4.3 PASSO-A-PASSO DA MEDIÇÃO	4
4.4 REGISTRO E CONTROLE	7
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	7
6. ANEXOS	8

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer a sistemática para controle, execução e registro do processo de monitoramento de fumaça preta dos veículos movidos à Diesel da frota do GRUPO COSAMPA, inclusive subcontratados.

2. DEFINIÇÕES

- **Escala Ringelmann Reduzida:** Escala gráfica colorimétrica de densidade de fumaça utilizada como referência para medições visuais;
- **Opacímetro:** Instrumento utilizado para determinar a opacidade da fumaça proveniente de um motor de ignição de forma precisa;
- **Fumaça Preta:** Fumaça emitida por veículos à diesel proveniente do processo de combustão;

3. APLICABILIDADE

Este processo irá se aplicar a todos os negócios e empresas do Grupo Cosampa onde há o uso de equipamentos, veículos e/ou maquinários com motor de combustão à Diesel.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 PERIODICIDADE

As medições de fumaça deverão ser realizadas seguindo a ordem de maior restrição, levando em consideração todos os seguintes requisitos:

- **Requisitos legais:** Caso o município ou estado exija uma periodicidade ou modo de medição específico;
- **Requisitos contratuais:** Caso o cliente exija através de procedimentos ou cláusula contratual uma determinada periodicidade e/ou modo de realização da medição;

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

Caso não haja definições quanto a periodicidade de medições de fumaça para os contratos, deverá ser adotada a frequência de **01 (uma) medição ao ano** para cada equipamento, veículo e/ou maquinário movido à diesel.

OBS: Uma nova medição poderá ser realizada no equipamento, antes de seu vencimento, caso seja identificada alguma anomalia na coloração da fumaça emitida.

4.2 FERRAMENTAS E MATERIAIS DE APOIO

Para este procedimento deverão ser consideradas as seguintes ferramentas:

- ✓ Anexo B - Escala de Ringelmann reduzida;

OBS1: Para confecção da Escala de Ringelmann reduzida deverá ser considerada a impressão em papel couchê fosco 250g, nas dimensões 10cm x 21cm;

- ✓ Anexo C - Adesivo de Conformidade Fumaça Preta (Modelo Para-brisa);
- ✓ Anexo D – Adesivo de Conformidade Fumaça Preta (Modelo completo);

4.3 PASSO-A-PASSO DA MEDIÇÃO

As medições de fumaça deverão ser realizadas, prioritariamente, pelos Técnicos de Segurança do Trabalho e pelos Técnicos de Meio Ambiente que atendem ao contrato.

Todos os veículos, máquinas e equipamentos à diesel atuantes no contrato deverão passar pelo processo de medição, excetuando-se atividades pontuais (não rotineiras), onde os veículos acessam a obra por um período inferior a **uma semana**.

Para realização da medição, o responsável pela inspeção deverá proceder conforme o passo-a-passo a seguir:

- ✓ Equipar-se com todos os EPIs necessários à atividade, observando a necessidade do local, bem como os requisitos exigidos pelo cliente (quando aplicável);
- ✓ O teste deverá ser realizado em local aberto, sob a luz do dia, não podendo ser realizado no período da noite, com tempo nublado/chuvoso ou em local fechado e/ou enclausurado;

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

- ✓ **Redobrar a atenção ao acessar a área do veículo/equipamento, certificando-se de que o mesmo se encontra parado, fora de operação e em local acessível, sem riscos à segurança do técnico responsável pela inspeção;**

OBS1: Apenas o operador habilitado responsável pelo equipamento poderá ser acionado para ligar o motor auxiliar no processo de medição;

OBS2: É proibido acionar o motor de qualquer veículo, máquina ou equipamento sem a devida habilitação e treinamento para tal atividade;

- ✓ Certificar-se de que o equipamento se encontra em funcionamento há pelo menos 5 minutos;

- ✓ Se posicionar a cerca de 3 a 5 metros do escapamento do veículo;

OBS3: A distância poderá ser maior, caso o inspetor julgue necessário para garantir sua segurança durante a realização da atividade.

- ✓ Certificar-se de que a saída do escapamento se encontra em local visível e claro, de forma que seja possível identificar visualmente a coloração da emissão;
- ✓ Solicitar ao operador/motorista que realize duas acelerações antes do início da testagem, com o veículo em marcha neutra (ponto morto);
- ✓ Sinalizar ao motorista/operador para acelerar o veículo por cerca de 3 segundos interruptos;
- ✓ Repetir o procedimento por 10 vezes consecutivas, respeitando o intervalo máximo de 5 segundos entre as acelerações;
- ✓ Utilizar a escala de Ringelmann (Anexo B) para comparar o grau de densidade visualizado através do orifício central da escala;
- ✓ Em caso de **conformidade** (graus 1 e 2 de densidade), preencher o adesivo padrão (Anexos C ou D) e fixar no veículo/equipamento;

OBS4: O adesivo do Anexo C (Modelo para-brisa) deverá ser utilizado quando o intervalo entre as inspeções for igual ou maior que 4 (quatro) meses. Este deverá ser fixado na parte interna do para-brisa do veículo/equipamento, em local que não obstrua ou interfira no campo de visão do condutor/operador;

OBS5: O adesivo do Anexo D (Modelo completo) deverá ser utilizado quando o intervalo entre as inspeções for igual ou menor que 3 (três) meses. Este deverá ser fixado na parte externa do veículo/maquinário, preferencialmente em local de fácil acesso ao responsável pelo preenchimento;

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

OBS6: Caso o cliente do contrato disponha de modelo próprio de adesivo, este poderá ser utilizado para registro da medição, em substituição ao modelo que consta no anexo deste documento;

OBS7: Em caso de troca de para-brisa ou desgaste do adesivo de conformidade, o SESMT deverá ser acionado imediatamente para que a substituição seja providenciada, mantendo os mesmos dados da testagem que já se encontra vigente.

- ✓ Fotografar a placa do veículo e o adesivo fixado no carro e enviar para a equipe de Meio Ambiente;
- ✓ Caso de não conformidade (graus 3, 4 ou 5), a supervisor deverá ser comunicado imediatamente e o veículo deverá ser encaminhado para manutenção;
- ✓ A situação de desvio deverá ser formalizada junto a gestão do contrato em questão, setor de frotas e setor de Meio Ambiente via e-mail;
- ✓ Após realizada a manutenção, a testagem deverá ser realizada novamente e, mediante aprovação, deverá seguir os passos anteriores para formalização da conformidade;
- ✓ As medições realizadas deverão ser registradas pelo técnico responsável através do formulário **GC-F01-POP-11_Registro de Monitoramento de Fumaça Preta**, que deverá ser encaminhado para o setor de Meio Ambiente, para arquivamento e controle;

OBS8: Caso a empresa ou contrato disponha de sistema específico para registro de inspeções, este deverá ser prioritariamente utilizado, em substituição ao Formulário GC-F01-POP-11_Registro de Monitoramento de Fumaça Preta;

Tabela 1- Grau x Percentual de Densidade

GRAU DE DENSIDADE	%	SITUAÇÃO
1	20%	Medição Normal
2	40%	Medição Normal
3	60%	Anomalia Leve
4	80%	Anomalia Grave
5	100%	Anomalia Grave

Em virtude dos requisitos legais locais (municipal ou estadual) poderá haver a necessidade de testagem dos veículos através do uso de opacímetro.

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

Neste caso, o setor de oficina/mecânica deverá ser acionado para definir a tratativa a ser tomada junto ao setor de Meio Ambiente.

4.4 REGISTRO E CONTROLE

As evidências fotográficas, bem como os formulários preenchidos, contendo as informações de cada veículo/equipamento monitorado deverão ser encaminhados para a equipe de Meio Ambiente.

É de suma importância que, junto às evidências enviadas, sejam encaminhados também as informações de centro de custo/contrato e localidade de atuação do veículo/equipamento.

De posse das evidências, a equipe de Meio Ambiente deverá arquivar em pasta e registrar as informações através da planilha base do Power BI.

Para as inspeções que forem registradas através de sistema de inspeções específico (aparelho de smartphone), a equipe de Meio Ambiente deverá extrair as informações do sistema e alimentar a base de dados do power BI.

Os indicadores poderão ser apresentados aos gestores contratuais sempre que for solicitado e os equipamentos com testes à vencer dentro 1 mês deverão ser identificados, de modo que a testagem possa ser realizada antes do vencimento da testagem anterior.

À medida em que forem identificadas anomalias no momento das testagens, assim como teste expirados, deverá ser emitido um comunicado à equipe de operação do contrato responsável e o veículo deverá ser direcionado ao técnico responsável mais próximo para regularizar a situação.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Ação	Quem
1. Realizar medição de fumaça nos veículos e equipamentos;	Técnico de Meio Ambiente / Técnico de Segurança do Trabalho
2. Enviar as evidências e registros para a equipe de Meio Ambiente;	Técnico de Meio Ambiente / Técnico de Segurança do Trabalho;
3. Reportar as anomalias, bem como os testes expirados ao gestor de operação/contrato	Técnico / Analista / Coordenador de Meio Ambiente

Código	GC-POP-11
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	27/01/2025

4. Providenciar o teste de opacidade (quando aplicável)	Oficina / Manutenção Mecânica;
5. Controlar e acompanhar o andamento das tratativas	Técnico / Analista / Coordenador de Meio Ambiente

6. ANEXOS

ANEXO A - GC-F01-POP-11_Registro de Monitoramento de Fumaça Preta

ANEXO B - Cartão-Índice de Fumaça Tipo Ringelmann Reduzido

ANEXO C - Adesivo de conformidade Fumaça Preta (Modelo para-brisa)

ANEXO D - Adesivo de conformidade Fumaça Preta (Modelo completo)



CERTIFICATE OF REGISTRATION

This is to certify that the Quality Management System of
COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Manuel Aguiar Pontes 1354, Boa vista, Fortaleza, CE, CEP 60867-695, Brazil

has been assessed and registered by TNV as conforming
to the requirements of:

ISO 9001:2015

For the following Scope

Management of public lighting and requalification work, paving and concreting of streets.

Management, Installation, Assembly and Commissioning of civil and electrical
works and supply of materials and executive engineering for the
construction and implementation of photovoltaic plants.

Gestão de iluminação pública e obra de requalificação, pavimentação e concretagem
de ruas. Gestão, Instalação, Montagem e Comissionamento de obras civis e elétricas e
fornecimento de materiais e engenharia executiva para construção
e implantação de usinas fotovoltaicas.

"IAF Group-28"

*TNV is accredited by International Accreditation Services (IAS), Status of Certificate can be verified on
www.tnvgroup.org & www.iafcertsearch.org*

Certificate Number :	769MQTSI20230627BRAQM1C5
Initial Issue Date:	27 th Jun. 2023
Current Issue Date:	23 rd May 2025
Valid Until:	26 th Jun. 2026
1 st Surveillance Date:	Completed
2 nd Surveillance Date:	Completed
Revision:	02



Pragyesh Singh
Director

TNV System Certification P Ltd.
(CIN : U74999UP2017PTC093178)

Regd. Off: TNV House, 537-B/187-B, Amber Vihar, Lucknow-20 UP, Mail: info@tnvgroup.org

Terms and Conditions:

1. Validity of this certificate is subject to the organization maintaining its system in accordance with respective Management System Standards along with TNV's requirements.
2. This certificate remains the property of TNV System Certification P Ltd., to whom it must be returned upon request.
3. Use of Logo must be in accordance with the requirement of the TNV and Accreditation board (if any) failure to meet the requirement shall be held liable for action.
4. This certificate is not final evidence of certification status, status must be verified with current status as given in TNV's official website i.e. www.tnvgroup.org or write to tnvceo@gmail.com or info@tnvgroup.org

GRUPO COSAMPA	RAC – RELATÓRIO DE AÇÃO CORRETIVA	Código	GC-F01-PG-05
		Revisão	06
		Data Início	28/04/2019
		Data Revisão	18/12/2024

01. DADOS DA SITUAÇÃO IDENTIFICADA

GESTÃO DA QUALIDADE / RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DA RAC	Nº do RAC	Setor Aplicável	Data	Hora
	Responsável pela abertura da RAC			
	1.1 ORIGEM			
	☐ PROCESSO	☐ RECEBIMENTO	☐ AUDITORIA INTERNA	☐ OUTRO:
	1.2 IDENTIFICAÇÃO			
	NÃO CONFORMIDADE:			
	NORMA: ☐ ISO 9001 ☐ ISO 14001 ☐ ISO 45001 ☐ Não Aplicável Requisito:			

02. ANÁLISE E DEFINIÇÕES DE AÇÕES

RESPONSÁVEL DO SETOR QUE A NÃO CONFORMIDADE FOI DETECTADA	2.1 AÇÃO IMEDIATA (Ação de contenção ou de “apagar fogo”)			
	2.2 INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS (Utilizar a ferramenta dos 6Ms)			
	☐ Método	☐ Máquina	☐ Medição	☐ Meio Ambiente
	☐ Mão de obra	☐ Matéria Prima		
	2.3 DESCRIÇÃO DA CAUSA RAIZ / POTENCIAL DA NÃO CONFORMIDADE:			
	2.4 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CORRETIVA			
	(Ação voltada para eliminar e evitar a repetição da não conformidade)			
	Ação	Responsável	Prazo	Status
SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	2.5 EXISTEM OU PODERIAM EXISTIR NÃO CONFORMIDADES SIMILARES? É NECESSÁRIO REALIZAR ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS? QUAIS?			
	2.6 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO			
	Data	Evolução	Nome	
	2.7 VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO			
	Data	Evolução	Nome	
Data/ Fechamento:				
Nome:				

GRUPO COSAMPA		CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE			Código GC-F01-PG-21
					Revisão 05
					Data Início 01/03/2019
					Data Revisão 27/12/2024
Área Auditada		Data:		Hora Início	
Auditado		Auditor:	Hora Fim		
Nº	ITEM	OBSERVAÇÃO			SITUAÇÃO
					C NC
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
Nº	ITEM 5S	OBSERVAÇÃO			
16	Sobre as mesas e bancadas somente materiais e objetos para uso imediato?				
17	Materiais pessoais dos funcionários estão guardados em locais específicos?				
18	Espaços individuais de trabalho limpos e organizados ?				
19	Armários, prateleiras, gavetas e bancadas limpos, organizados e identificados ?				
20	Lixeiras sem excesso de lixo e fácil acesso a coleta seletiva ?				
21	Ambiente saudável - Clima harmônico/não estressante ?				
22	Os colaboradores estão bem apresentados (Sapatos e roupas limpas e adequadas ao ambiente de trabalho, etc)				
23	Uso consciente de papel, lâmpadas, monitores e/ou equipamentos (Verificar se há desperdícios)				
REGISTROS FOTOGRÁFICOS:					
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL			PRAZO
				TOTAL	NOTA
				C	NC
				0	0
Obs: Para calcular a nota, dividir o total de itens conformes pelo o total de itens, multiplicar por 10.				0,0	

Ano de Referência

LEGENDA	
SETORES CORPORATIVOS	CANCELADA
PREVISTO	REALIZADO
AUDITORIAS IN/ EX	ATRASADO

[illegible]

OBSERVAÇÃO

Aprovação

COSAMPA	CHECK LIST DE AUDITORIA				Código	GC-F03-PG-21			
					Revisão	01			
					Data Início	04/07/2023			
					Data Revisão	27/12/2024			
Área Auditada				Data:			Hora Início		
Auditado				Auditor:			Hora Fim		
Objetivo:									
Nº	ITEM	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO						
			C	NC					
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
REGISTROS FOTOGRÁFICOS:									
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO						
Obs: Para calcular a nota, dividir o total de itens conformes pelo o total de itens, multiplicar por 10.			TOTAL		NOTA				
			C	NC					
			0	0	0,0				

SUBCONTRATADA:

RESPONSÁVEL PELA SUBCONTRATADA:

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA:

LOCAL DO CONTRATO:

FUNÇÃO:

FUNÇÃO:

DATA DA AUDITORIA:

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

1: As medidas abaixo são preventivas, visando minimizar/mitigar possíveis desvios de qualidade do sistema de gestão integrada.
2: Para cada item abaixo preencher no campo Status: C - Item Conforme | NC - Item Não Conforme | NA - Item Não Aplicável
3: Para cada item NC, indicar a orientação para adequação, responsável e prazo;
4: Para cada item NA, justificar no campo OBSERVAÇÕES.

ITENS VERIFICADOS						ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES			
ITEM	ÁREA	NORMA	REQUISITO	DESCRIÇÃO	STATUS	ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO	PRAZO	STATUS FINAL
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									

ITEM	ÁREA	NORMA	REQUISITO	DESCRIÇÃO	STATUS	ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO	PRAZO	STATUS FINAL
25									
26									

ITEM	ÁREA	NORMA	REQUISITO	DESCRIÇÃO	STATUS	ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO	PRAZO	STATUS FINAL
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									

OBSERVAÇÕES

RESULTADO FINAL			
ITENS APLICÁVEIS:	<u>0</u>	ITENS CONFORMES:	<u>0</u>
ITENS NÃO APLICÁVEIS:	<u>0</u>	ITENS NÃO CONFORMES:	<u>0</u>
% DE ATENDIMENTO: <u>#DIV/0!</u>			

REGISTRO FOTOGRÁFICO

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-21 – AMBIENTE PARA OPERAÇÃO DOS PROCESSOS
	Item da Norma: 7.1.4 Ambiente para operação dos processos (9001 / 14001: 2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
10/08/2020	01	Inclusão do campo revisor e nota 1 periodicidade das auditorias. Alterações na formatação, item checagem do ambiente, itens 2 e 5, retirado item 3.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
08/12/2020	02	Unificação dos formulários e inserido o item 3.6 e 5.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
29/12/2021	03	Alteração na sua estrutura e formatação.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
28/12/2022	04	Alteração no item: 2 e 5.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
04/07/2023	05	Alteração na formatação, anexos, histórico de documento e inclusão de sumário.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
10/01/2024	06	Alterado a formatação do procedimento, inclusão do item 6 auditorias nas subcontratadas e F04-PG21	Laís Mota	Edna Oliveira	Andrea Moreira
27/12/2024	07	Procedimento adequado conforme a nova identidade visual da empresa, alteração do código do procedimento e formulários, alteração no item 5 e 6.	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE	3
3.1 DESCARTE.....	3
3.2 ORGANIZAÇÃO	3
3.3 LIMPEZA	3
3.4 HIGIENE	3
3.5 FATORES HUMANOS	4
3.6 AUDITORIA DE PROCESSOS	4
4. AÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE	4
5. CONFORMIDADE DE QUALIDADE NOS CONTRATOS	4
6. AUDITORIA NAS SUBCONTRATADAS.....	5
7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	5
8. ANEXOS	6

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

1. OBJETIVO

Gerenciar as condições do ambiente de trabalho para alcançar os objetivos do Sistema de Gestão Integrado do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

Auditoria de ambiente para operação dos processos – Processo sistemático, documentado e independente, para obter evidências e avaliá-las verificando a extensão na qual os critérios definidos no Check list de Auditorias são atendidos.

Nota 1: A realização das auditorias será mensal de acordo com a definição no **GC-F02-PG-21 - CRONOGRAMA DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE**, garantindo que a cada semestre todas as áreas sejam auditadas e realizada a tabulação, com exceção dos meses em que houver auditorias internas e externa.

3. AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE

As auditorias são realizadas seguindo as perguntas contidas no **GC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE**, a cada auditoria são sugeridas melhorias de acordo com as não conformidades encontradas, os gestores colaborarão com a execução das melhorias e a qualidade faz o acompanhamento da execução das ações.

Os aspectos observados na Auditoria são os seguintes:

3.1 Descarte

Verificar a utilização somente de materiais necessários à área de trabalho. Encaminhar o que não é utilizado em nenhuma área da empresa para Descarte.

3.2 Organização

Perceber o aspecto de organização do ambiente, se este facilita o desenvolvimento do trabalho ou poderia sofrer alterações de forma a ficar mais organizado.

3.3 Limpeza

Avaliar o aspecto geral do setor, se as pessoas estão preservando, se está sendo mantido limpo, se o grupo está tendo o cuidado para não sujar.

3.4 Higiene

Identificar se o grupo está observando as regras de segurança, utilizando o uniforme limpo e asseado, com crachá, estão cuidando da aparência geral (unhas, barba, cabelo, sapatos, maquiagem, acessórios discretos, entre outros itens), cuidado com os dentes (mau-hálito) e com o corpo (odores desagradáveis).

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

3.5 Fatores Humanos

Avaliar se o ambiente está adequado aos fatores humanos (social e psicológico) tais como: não discriminatório, calmo, não confrontante, redutor de estresse, preventivo contra à exaustão, emocionalmente protetor.

3.6 Auditoria de Processos

Avaliar se o setor está executando as suas atividades, conforme está descrito em seu procedimento e verificações decorrentes de outras auditorias, para esse item pode se utilizado o formulário **GC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE** ou **GC-F03-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA**.

4. AÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE

Observar se as normas da empresa estão sendo cumpridas, bem como se o que foi acordado está sendo realizado, neste momento também deve ser avaliado se o grupo está cumprindo prazos e horários de trabalho, reuniões, participação em atividades de treinamento, entre outras.

No **GC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE** observar e registrar as seguintes informações:

- Registrar os itens inspecionados e traçar as ações
- Acompanhar as ações, conforme prazos estabelecidos
- Verificar a eficácia das ações, conforme prazos estabelecidos.

5. CONFORMIDADE DE QUALIDADE NOS CONTRATOS

Este item aplica-se apenas para a Cosampa Energia, conforme previsto no planejamento da Qualidade, a área da Qualidade deverá realizar auditoria nos contratos com objetivo de identificar a % de conformidade dos contratos, conforme requisitos do cliente utilizando o formulário e a IT WKI-HSEQ-QUA-22-0334-EDBR - Assessment de Qualidade Parceira.

A auditoria deve ser realizada com alinhamento prévio com o gestor de cada contrato.

Durante as auditorias serão observados o cumprimento dos requisitos do checklist do cliente, os pontos que forem identificados como não conformes serão sinalizados e acordado um prazo para a adequação.

Cada item deve ser respondido Sim, Não ou Não se Aplica à unidade e no campo Evidências / Observações citados os pontos verificados.

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

6. AUDITORIA NAS SUBCONTRATADAS

Este item aplica-se apenas para a Cosampa Energia, as auditorias realizadas nas subcontratadas devem ser realizadas pelo responsável da área que deve registrar a auditoria no **F04-PG21 - AUDITORIA DE QUALIDADE NAS SUBCONTRATADAS**, enviar para o responsável da subcontratada que foi auditado e acompanhar a evolução das ações e evidências, caso tenha.

7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Definir em cronograma os locais onde serão realizadas as auditorias de processos e de ambientes;	Coordenadora da Qualidade
02. Elaborar FO1-PG21 – CHECK LIS DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE em cada setor, listando os itens a serem verificados durante as auditorias;	Coordenadora da Qualidade e Segurança
03. Divulgar as auditorias através de quadro de avisos, verbalmente e/ou e-mail aos envolvidos dos setores;	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Analista de Marketing
04. Realizar Auditorias	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Auditor Interno Técnicos de Segurança
05. Tabular e divulgar os resultados	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Analista de Marketing
06. Realizar auditorias nas subcontratadas	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Engenheiro de Segurança Técnico de Segurança / Analista de Meio Ambiente

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

8. ANEXOS

ANEXO A - F01-PG21 - Checklist de Auditoria de Processos e de Ambiente;

ANEXO B - F02-PG21 - Cronograma de Auditoria de Processos e de Meio Ambiente;

ANEXO C - F03-PG21 - Checklist de Auditoria

ANEXO D - WKI-HSEQ-QUA-22-0334-EDBR - Assesment de Qualidade Parceira;

ANEXO E - WKI-HSEQ-QUA-22-0334-EDBR - **ANEXO 1** - FOR-HSE-0028 V1 - Guia Assesment De Qualidade Das Parceiras.

ANEXO F - F04-PG21 - Auditoria de Qualidade nas Subcontratadas

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-38 - METODOLOGIA E ROTINA DE BACKUP DE DADOS DO QSMS
	Item da Norma: 7.5.3 Controle de informação documentada (ISO9001:2015, ISO45001:2018 e ISO14001:2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
21/05/2025	00	Emissão Inicial	Roberlândio Penha	Edna Oliveira	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-38
Revisão	00
Data Início	19/05/2025
Data Revisão	21/05/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. ATIVIDADES.....	3
3.1 BACKUP DE DATA BOOK DE OBRAS RENOVÁVEIS.....	3
3.1.1 Frequência.....	3
3.1.2 Passo a passo	3
3.2 BACKUP DAS OCORRÊNCIAS DE SEGURANÇA	4
3.2.1 Frequência.....	4
3.2.2 Passo a passo - Trimestral.....	4
3.2.3 Passo a passo - Mensal	4
3.3 BACKUP PARA A PASTA COLABORADORES	4
3.3.1 Frequência.....	5
3.3.2 Critério.....	5
3.3.3 Passo a passo	5
3.4 BACKUP PARA PASTAS COM DADOS DE CIPA, PROGRAMAS, AUDITORIAS E BRIGADA	5
3.4.1 Frequência.....	5
3.4.2 Passo a passo	5
4. OBSERVAÇÕES GERAIS	5
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	6
6. ANEXOS	6

Código	GC-PG-38
Revisão	00
Data Início	19/05/2025
Data Revisão	21/05/2025

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo estabelecer diretrizes e metodologias claras para a realização e o controle dos backups dos dados mantidos pelo setor de QSMS, assegurando a integridade, rastreabilidade e disponibilidade das informações sensíveis da área.

A padronização das rotinas de backup visa mitigar riscos relacionados à perda de dados, falhas operacionais ou exclusões acidentais.

2. DEFINIÇÕES

Backup - Cópia de segurança de arquivos para prevenir perda de dados

Data book - Conjunto documental das obras, contendo registros técnicos e administrativos

GDocs - Sistema interno de registro e gestão de documentos

SharePoint - Plataforma em nuvem utilizada para armazenamento e compartilhamento interno

Servidor Cosampa - Local de armazenamento em rede interna

HD Externo - Dispositivo físico para backup adicional e histórico

3. ATIVIDADES

A rotina de backup dos dados do setor de QSMS está dividida em frentes específicas, conforme descritos a seguir:

3.1 Backup de Data Book de Obras Renováveis

O processo de backup deverá ocorrer mensalmente, enquanto os contratos estiverem ativos. O backup consiste na criação de uma cópia acumulativa que é atualizada mês a mês até o encerramento da obra. O arquivo mais recente deve ser salvo na rede Cosampa, enquanto os históricos anteriores devem ser mantidos em um HD externo, garantindo a rastreabilidade de todas as atualizações feitas ao longo do tempo.

3.1.1 Frequência

Mensal, na última semana de cada mês.

3.1.2 Passo a passo

- Acessar a pasta atual do Data book da obra.
- Copiar o conteúdo completo para o HD externo, criando uma versão datada.
- Substituir no servidor Cosampa, apenas a versão acumulada mais recente.
- Conferir logs ou mensagens de erro ao final do processo.
- Em caso de falha, realizar a cópia manual dos arquivos não transferidos.
- Nunca mover ou excluir arquivos da pasta original.

Código	GC-PG-38
Revisão	00
Data Início	19/05/2025
Data Revisão	21/05/2025

3.2 Backup das Ocorrências de Segurança

A rotina de backup das ocorrências registradas no sistema GDocs será realizada em duas etapas complementares.

Primeiramente, a cada três meses, a área de controle de dados deverá realizar o download completo das ocorrências dos três meses anteriores, organizando os dados em um HD externo conforme a estrutura de pastas: **Empresa > Ano > Mês > ID da Ocorrência**.

Essa cópia trimestral garante um repositório histórico seguro, separado da rede interna.

Paralelamente, o time administrativo do setor de Segurança do Trabalho deverá realizar, mensalmente, o download das ocorrências registradas no sistema GDocs e armazená-las na pasta de ocorrências do servidor.

3.2.1 Frequência

- **Trimestral** – HD externo;
- **Mensal** – servidor Cosampa;

3.2.2 Passo a passo - Trimestral

- Acessar o GDocs e filtrar ocorrências do trimestre.
- Baixar os arquivos.
- Criar pastas conforme: Empresa > Ano > Mês > ID da Ocorrência.
- Salvar no HD externo.
- Conferir se todos os arquivos foram transferidos corretamente.

3.2.3 Passo a passo - Mensal

- Acessar GDocs e baixar ocorrências do mês.
- Salvar na pasta de ocorrências do servidor.
- Conferir se todos os arquivos foram transferidos corretamente.

3.3 Backup para a pasta Colaboradores

A cópia de segurança da pasta Colaboradores deverá ser realizada a cada três meses, com armazenamento no SharePoint do QSMS. Para garantir o controle das versões, deverão ser mantidas apenas três cópias atualizadas da pasta. Sempre que uma nova cópia for realizada, a mais antiga deverá ser excluída, mantendo a rotatividade. As pastas devem ser identificadas com a data em que a transferência foi realizada, seguindo a estrutura: **SharePoint QSMS > Cosampa Energia > [Data do Backup] > Colaboradores**.

Código	GC-PG-38
Revisão	00
Data Início	19/05/2025
Data Revisão	21/05/2025

3.3.1 Frequência

Trimestral

3.3.2 Critério

Manter somente as 3 cópias mais recentes

3.3.3 Passo a passo

- Acessar a pasta atualizada de colaboradores.
- Criar pasta no SharePoint:
Exemplo: SharePoint QSMS > Cosampa Energia > [Data do Backup] > Colaboradores.
- Copiar os dados para essa pasta.
- Verificar a quantidade de versões salvas. Caso ultrapasse três, excluir a mais antiga.
- Conferir se todos os arquivos foram transferidos corretamente.

3.4 Backup Para Pastas com dados de CIPA, Programas, Auditorias e Brigada

O processo de backup dessas informações deve ser realizado semestralmente, contemplando todos os dados relacionados à CIPA do grupo, programas, auditorias (internas e externas) e brigadas de emergência. A cópia deverá ser feita diretamente para o SharePoint do QSMS.

3.4.1 Frequência

Semestral.

3.4.2 Passo a passo

- Acessar as pastas dos dados de CIPA (de todo o grupo), Programas, Auditorias e Brigadas.
- Copiar os arquivos atualizados para o SharePoint do QSMS.
- Validar se não houve erro ou falha na transferência.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todos os processos devem ser executados com cópia de arquivos.
- É proibido mover ou recortar os arquivos originais.
- O backup deve ser feito em ambiente com internet estável.

Código	GC-PG-38
Revisão	00
Data Início	19/05/2025
Data Revisão	21/05/2025

- Ao final de cada processo, devem ser verificados possíveis erros e realizada nova tentativa de cópia se necessário.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Realizar Backup do Data book de Obras	Analista de BI
02. Realizar Backup de Ocorrências – Trimestral	Analista de BI
03. Realizar Backup de Ocorrências – Mensal	Técnico de Segurança administrativo
04. Realizar Backup da Pasta Colaboradores	Analista de BI
05. Realizar Backup dos dados de CIPA, Programas, Auditorias	Analista de BI

6. ANEXOS

Não Aplicável.

	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-05 – NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA
	Item da Norma: 8.7 Controle de saídas não conformes (9001: 2015). 10.2 Não conformidade e Ação Corretiva (ISO 9001:2015; ISO 14001:2015); 10.2 Incidente, Não Conformidade e Ação Corretiva (ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Revisão	Aprovação
14/10/2020	02	Alteração no quadro de critérios para tomadas de ações corretivas e itens 3, 5.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
08/12/2020	03	Inclusão de formulário de controle de RACAM e ajuste nos critérios para tomadas de ação corretivas.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
29/12/2021	04	Alteração na estrutura, formatação, título do documento de “Não Conformidade Ação Corretiva e Melhoria” para “Não Conformidade e Ação Corretiva” e itens; 2, 3 e 5.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
28/12/2022	05	Alteração no item 2.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
04/07/2023	06	Inclusão de sumário, alteração no histórico do documento, anexos e itens; 5, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
09/07/2024	07	Alteração da logo da empresa e configuração do documento e itens: 2	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto
18/12/2024	08	Alteração do código do procedimento e formulários e item 2, unificação do procedimento PG12 – Controle de Saídas Não Conformes, alteração dos itens 2, 3 e 5	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-05
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	DEFINIÇÕES	3
3.	TRATAMENTO DA NÃO CONFORMIDADE	3
3.1	IDENTIFICAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE.....	3
3.1	INVESTIGAR AS CAUSAS DE NÃO CONFORMIDADES	5
3.2	ELABORAR O PLANO DE AÇÃO	6
3.3	AÇÕES IMPLEMENTADAS	6
3.4	VERIFICAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	6
3.5	A EFICÁCIA DA AÇÃO.....	6
3.6	AÇÕES TOMADAS	6
3.7	CONTROLE DO RAC.....	7
4.	MATRIZ DE RESPONSABILIDADE.....	7
5.	ANEXOS	7

Código	GC-PG-05
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

1. OBJETIVO

Tratar não conformidade(s) real(is) e potencial(is) e executar ação corretiva para a manutenção do SGI do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

Não Conformidade – Não atendimento a um requisito. Pode-se aqui considerar o não atendimento a um requisito de procedimento, de legislação, contratual, de especificação de produtos, entre outros estabelecidos pela organização, como sendo necessários às suas atividades.

RAC – Relatório de Ação Corretiva.

3. TRATAMENTO DA NÃO CONFORMIDADE

3.1 Identificação da Não Conformidade

A detecção de uma não conformidade e os critérios de tratamento podem ocorrer conforme segue:

Origem	Critério para tomada de ações corretivas	Registro das ações corretivas	Resp. pela análise de causas e tomada de ações corretivas	Resp. pela verificação da implementação e eficácia	Registro da evidência da eficácia
Auditoria Externa (Certificação ou Cliente)	Não conformidades detectadas durante auditoria	Relatório de Ação Corretiva do emitente (caso haja)	Responsável pelo setor envolvido diretamente	Auditor / Coord./Gerent e da Qualidade	Relatório de Ação Corretiva do emitente (caso haja)
Auditoria Interna	Não-conformidades reais detectadas na Auditoria Interna	RAC	Responsável pelo setor	Auditor / Coord./Gerent e da Qualidade	RAC
Auditoria de Processos e de Ambiente	Não conformidades detectadas em auditorias	Plano de Ação do Checklist da Auditoria e/ ou RAC	Responsável pelo setor	Auditor / Coordenador / Gerente da Qualidade	Plano de Ação do Checklist da Auditoria e/ ou RAC
Avaliação da Conformidade Legal	A cada não conformidade encontrada	Plano de Ação ou própria ferramenta de avaliação de requisito legal	Responsável pelo setor	Coord./Gerent e da Qualidade / Coord./Analista de Meio Ambiente/ Eng. de	Plano de Ação ou própria ferramenta de avaliação de requisito legal

				Segurança Auditores	
Indicadores de Desempenho	Para todos os indicadores que não atingirem a meta estipulada no período determinado para alcance da meta	RAC (conforme a criticidade) e/ou Plano de Ação	Responsável pelo setor	Coordenadora / Gerente da Qualidade	RAC e/ou Plano de Ação
Inspeção de Recebimento	Materiais recebido em divergência ao solicitado (obras)	RAC	Almoxarife/ QSMS	Coordenadora / Gerente da Qualidade	RAC
Acidentes de Trabalho	Acidentes ocorridos durante a realização de alguma atividade interna ou externa à empresa	Relatório de Investigação de Acidentes	QSMS	Técnico de Segurança/ Engº Seg. Trabalho	Relatório de Investigação de Acidentes
Eventos Ambientais	Ocorrências com potencial para afetar ou que afeta o ambiente e/ou a organização devido a questões ambientais	Relatório de Comunicação de Evento Ambiental EDCE	Meio Ambiente	Analista / Coordenador de Meio Ambiente	Relatório de Comunicação de Evento Ambiental EDCE
Doença Ocupacional	Doenças Ocupacionais adquiridas na realização das atividades.	Conforme relatório médico	QSMS	Médico do Trabalho / Engº Seg. Trabalho	Conforme relatório médico
Reclamação de Clientes	Reclamações de clientes Procedentes	Planilha de Manifestação de Partes Interessadas	Responsável pelo setor	Coordenadora /Gerente da Qualidade	Manifestações das Partes Interessadas Externas
Respostas a Simulados de Emergências	Simulados de emergências com resultados insatisfatórios	Avaliação de Simulados de Emergência	QSMS	Coordenadora / Gerente da Qualidade	Avaliação de Simulados de Emergência

Monitoramento e Medição	Itens de Monitoramento e Medição fora dos parâmetros legais	RAC / Plano de Ação	QSMS	Coordenadora / Gerente da Qualidade	RAC
Inspeções de Qualidade Operacional Inspeções de Segurança Inspeções de Meio Ambiente *	Itens Não Conformes	Próprio registro de inspeção	Responsável pelo registro da inspeção	Responsável do setor	Próprio registro de inspeção
Rotinas de processo	Descumprimentos de requisitos observados no dia a dia das atividades	RAC	Setor que observou a NC	Coordenadora / Gerente da Qualidade	RAC
Sanções contratuais que viraram multas	Sanções contratuais que viraram multas	RAC por tipo de classificação	Qualidade	Gestor de Contrato / Coordenador a / Gerente da Qualidade	RAC

*As inspeções operacionais serão realizadas com base os procedimentos **CE-POP-50 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE OPERACIONAL** e **CE-POP-48- INSPEÇÃO DE SEGURANÇA**, onde tratar as não conformidades encontradas é de responsabilidade do Supervisor e Coordenador do processo não conforme.

Não Conformidade em recebimento de materiais – Cosampa Energia

Quando identificado não conformidade no recebimento de materiais esses devem ficar segregados até o momento da devolução, não sendo por tanto admitido a utilização desse material.

As **não conformidades** reais serão tratadas através de ações corretivas e registradas através do **GC-F01-PG-05 - RAC- RELATÓRIO DE AÇÃO CORRETIVA**.

As ações de **melhoria** que são executadas ao decorrer do ano deverão ser registradas na ATA de Análise Crítica de acordo com a realização dela.

3.1 Investigar as causas de não conformidades

O preenchimento do campo Investigação de Causa será preenchido pelo responsável da área que a NC foi identificada, ou alguém por este indicado.

Código	GC-PG-05
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

Será utilizada a metodologia 6M's como categorias de causas para investigação da NC, sendo avaliada, mas não se limitando, a falta ou falha dos seguintes aspectos:

- **Método:** Considerar o método atual para realização de determinada atividade ou processo;
- **Máquina:** Quando o problema está relacionado à falha, falta, mau uso ou outra condição do equipamento para a atividade;
- **Material:** Materiais corretos e suficientes para a atividade;
- **Mão de Obra:** Atividade das pessoas envolvidas na atividade teve relação direta com a NC;
- **Medição:** Métricas utilizadas para medir, controlar e monitorar determinado processo;
- **Meio Ambiente:** Situações referentes ao ambiente de realização da atividade.

3.2 Elaborar o Plano de Ação

Para cada causa identificada deve ser definida pelo menos uma ação, com foco em eliminar a causa raiz e possível reincidência. Deverá ser detalhado as etapas, prazos e responsáveis.

3.3 Ações Implementadas

As ações devem ser implementadas obedecendo os prazos estabelecidos.

Sempre que houver necessidade de alteração de prazos, deve haver consenso entre os envolvidos, sem que comprometa o resultado.

3.4 Verificação de implementação

A verificação de implementação deve ser realizada de acordo com as datas estabelecidas no plano de ação.

Caso durante a verificação seja percebida alguma ação não implementada por completo, deve haver consenso entre os envolvidos para nova data de conclusão, sem que comprometa o resultado.

3.5 A eficácia da ação

A eficácia deverá ser verificada em prazo mínimo de 01 mês e máximo de 03 meses após a conclusão de todas as ações, ou no primeiro evento que possibilite sua verificação (para ocorrências com frequência maior que 03 meses).

3.6 Ações Tomadas

Conforme análise, as ações tomadas podem ser sistematizadas e colocadas em documentos do Sistema de Gestão Integrado.

Código	GC-PG-05
Revisão	08
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

3.7 Controle do RAC

Após a abertura da RAC deve-se fazer o registro no **GC-F02-PG-05-CONTROLE DE RAC**, esse processo alimentará automaticamente o **GC-F03-PG-05-DASHBOARD DAS RAC** para melhor controle e acompanhamento delas.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Observar as origens das não conformidades	Coordenador (a) de Qualidade
02. Registrar não conformidade para abertura da RAC;	Todos
03. Investigar causas;	Responsável pelo setor onde a NC foi detectada
04. Elaborar plano de ação;	Gerência / Gestor da Área
05. Implementar ações	Qualquer Colaborador
06. Verificar implementação;	Gerência da Área / Coordenador (a) de Qualidade / Assistente de Qualidade/ Assistente Administrativo
07. Padronizar e Analisar dados	Gerência da Área
08. Controlar e acompanhar a abertura das RAC.	Coordenador (a) de Qualidade / Assistente de Qualidade/ Assistente Administrativo

5. ANEXOS

ANEXO A – GC-F01-PG-05 – RAC - Relatório de Ação Corretiva

ANEXO B – GC-F02-PG-05 - Controle de RAC

ANEXO C – GC-F03-PG-05 – Dashboard das RAC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251696515

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLÁUDIO THALISSON DE SOUSA PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **0614635284**

Registro: **56955CE**

Empresa contratada: **COSAMPA ENERGIA LTDA**

Registro : **0000455920-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COSAMPA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.947.956/0001-75**

AVENIDA DOM LUÍS

Nº: **300**

Complemento: **SL910**

Bairro: **ALDEOTA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60160196**

Contrato: **0001**

Celebrado em: **04/08/2025**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOM LUÍS

Nº: **300**

Complemento: **SL910**

Bairro: **ALDEOTA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60160196**

Data de Início: **04/08/2025**

Previsão de término: **31/08/2027**

Coordenadas Geográficas: **-3.732970, -38.499301**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COSAMPA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.947.956/0001-75**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA >

1,00

un

#45.1.1 - DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a Programas de Segurança - PGR , LTCAT , PAE , Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade - Cosampa Energia

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

JANIO KEILTHON
 TEIXEIRA

COSTA:3299291238
 7

Assinado de forma digital por
 JANIO KEILTHON TEIXEIRA
 COSTA:32992912387
 Dados: 2025.08.05 10:49:24
 -03'00"



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

CLÁUDIO THALISSON DE SOUSA PINHEIRO

RNP: 0614635284

Data: 05/08/2025 10:34:14

CLÁUDIO THALISSON DE SOUSA PINHEIRO - CPF: 021.553.793-90

COSAMPA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 21.947.956/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **04/08/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8218123524**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b2B3w
 Impresso em: 05/08/2025 às 10:34:14 por: , ip: 177.55.248.201



CURRÍCULO

1. CARGO OU ATRIBUIÇÃO: COORDENADORA DE QUALIDADE

2. LICITANTE: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

3. NOME DA PESSOA: EDNA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA

4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG 2001010395724 SSPDC CE

5. DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1986

6. PAÍS DE NACIONALIDADE: AQUIRAZ – CEARÁ - BRASIL

7. ESCOLARIDADE:

GESTÃO DA QUALIDADE – FAVENI – DIPLOMADA EM 07/11/2023

ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL – UECE – DIPLOMADA EM 24/05/2016

BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – UNIATENEU – DIPLOMADA EM 21/09/2013

8. PAÍSES ONDE TEVE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:

BRASIL

9. IDIOMAS:

NÃO.

10. TRABALHOS EXECUTADOS

(I) GRUPO COSAMPA – COORDENADORA DE QUALIDADE

JUNHO/2020 - DIAS ATUAIS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenação Da Qualidade Do Grupo – Desenvolvendo As Atividades: Controle, Elaboração, Revisão E Distribuição Dos Documentos Referentes Ao Sgi; Planejamento E Realização De Auditorias Internas (Nas Áreas Administrativas E Operacionais); Mapeamento De Processos; Controle De Indicadores De Desempenho; Acompanhamento Das Auditorias De Certificação Das Normas Iso 9001, 14001 E 45001, Acompanhamento E Suporte Ao Cliente Em Seu Processo De Certificação; Realização De Treinamentos E Desenvolvimento de Pessoas na Área Da Qualidade; Planejamento, Execução E Acompanhamento Do Programa De Desenvolvimento De Auditores Internos.

(II) B&Q ENERDIA – COORDENADORA DE QUALIDADE

JANEIRO/2015 - MARÇO/2020

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenação da qualidade desenvolvendo as atividades: acompanhamento de certificação das normas ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001, controle, elaboração e distribuição dos documentos referentes ao

sg; gestão e controle de resíduos sólidos, efluentes e demais condicionantes das licenças ambientais; planejar e realizar de auditorias internas; realizar auditorias e inspeções em equipes de campo; mapeamento de processos; acompanhamento de legislação ambiental; levantamento de aspectos e impactos ambientais - ISO 14001; controle e elaboração de indicadores de desempenho; acompanhamento, monitoramento e tratamento das mensagens e/ou reclamações do canal da ouvidoria do site da empresa e sugestões da caixa de sugestão/ palavra do colaborador; atualização e controle das mídias sociais; gestão dos setores de: meio ambiente, limpeza, portaria, manutenção predial, marketing e laboratório; acompanhamento e suporte ao cliente em seu processo de certificação; realização de treinamentos e desenvolvimento de pessoas na área da qualidade e meio ambiente.

(III) AMMA – AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ESTIÁGIA VOLUNTÁRIA

ABRIL/2014 - JUNHO/2014

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Participação em vistorias técnicas; Avaliação de impactos ambientais; Abordagem nas fiscalizações; participação no atendimento ao empreendedor; participação na análise técnica de licenciamento ambiental.

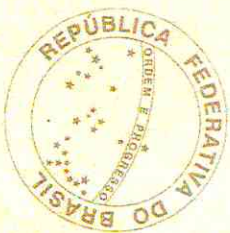
(IV) POLINUTRI ALIMENTOS S.A. – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MAIO/2006 - FEVERIRO/2014

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Conferência e lançamento de notas fiscais em sistema; cotação de frete e fechamento de rotas e cargas, emissão de notas fiscais, emissão de recibo de pagamento a autônomos, atendimento a clientes, controle de relatórios de indicadores de desempenho logístico.

Fortaleza-Ce., 18 de setembro de 2025



Faculdade Ateneu
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 860 de 11.09.13 D.O. de 12.09.13



O DIRETOR DA FACULDADE ATENEU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, confere o título de BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO a

Edna Maria Sousa De Oliveira

portadora da cédula de identidade RG nº. 2001010395724 SSPDC-CE, brasileira, nascida a 19 de setembro de 1986, natural de AQUIRAZ-CE e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Henner Eym

Diretor

Fortaleza, 21 de setembro de 2013.

Diplomada

Curso de Bacharelado em Administração, reconhecido de acordo com o Art.63 da Portaria normativa nº. 40 de 12 de dezembro de 2007, DOU nº 239, de 13.12.2007, Seção 1, págs 39 a 43. Republicada por ter saído no original com incorreções. DOU nº 249, Seção 1, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010, págs 23/31.

Conclusão do curso	Data da Colação
Junho/2013	21 de setembro de 2013

Cláudio Ferreira Bastos
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Diploma registrado sob o nº 83070
Livro ECT-93, Fls 52
Processo nº 059.561/2015-92, de
acordo com o art 48 § 1º da Lei 9394/1996 DOU de
23/12/1996 Seção 1 p 27839

DMD

de

2015

Cláudio Ferreira Bastos

Barbá Cristina de Figueiredo Montalvo

Chefe da Seção de Registro de

Diplomas de Outros ES

DMD/COPIC/PROGRAD/UFC





Credenciamento: Portaria Ministerial nº 285, de 06 de março de 2017, publicado no D.O.U, 07 de março de 2017
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 1.261, de 28 de novembro de 2018, publicado no D.O.U, 29 de novembro de 2018

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

MBA EM GESTÃO DA QUALIDADE 720 HORAS

Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito

A

EDNA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA

**Nacionalidade: Brasileiro (a), Natural do estado: Ceará,
Nascido(a) em 19 de Setembro de 1986, RG: 2001010395724/CE.**

GUARULHOS - SP, 07 de Novembro de 2023.

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
Pró-Reitora Operacional

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Pró-Reitora Operacional Sheila Valquíria Gomes Timóteo.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 04 de Maio de 2022 e concluída em 03 de Novembro de 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI

Registro nº 119 Livro 108/2023

Folha 119 Data 07/11/2023



HELEN APARECIDA DO NASCIMENTO
Secretária Acadêmica

Tema do Trabalho Final: A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE NA OPERAÇÃO E DEMAIS ÁREAS DA EMPRESA PARA MELHORIA NO RESULTADO DA ORGANIZAÇÃO.
Professor(a) Orientador(a): DSc. ANA PAULA RODRIGUES
Conceito Final: 10



<https://universa.unifaveni.com.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=021.526.723-05&chave=2F5B1820-3C7A55B8-929BFE56-C66228FB>

2F5B1820-3C7A55B8-929BFE56-C66228FB

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM GESTÃO DA QUALIDADE 720 HORAS			
DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
LIBRAS	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	45
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG	60
COMUNICAÇÃO HUMANA E MARKETING PESSOAL.	8,0	Esp. BÁRBARA ELISA ULIANA PREMOLI	60
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	10,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	45
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
FERRAMENTAS DA QUALIDADE E GESTÃO POR PROCESSOS	10,0	MSc. MÔNICA OLIVEIRA COSTA	60
GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL E GERENCIAMENTO DA ROTINA	8,0	MSc. THIARA DE ÂNGELI PORTO	60
INTERPRETAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ISO 9001	7,0	Esp. ÉRICO ALEXANDRE AMORIM	60
QUALIDADE DE PRODUTOS, QUALIDADE DE SERVIÇOS E GESTÃO DE QUALIDADE	9,0	DSc. DRIELI APARECIDA ROSSI	60
GERENCIAMENTO DA QUALIDADE BASEADO NO PMBOK	10,0	Esp. ALEX SANTIAGO LEITE	60
MODELO DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO DA FNQ	10,0	MSc. WEVEN DA SILVA VIANA DA FONSECA FEITOSA	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			720
O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.			

ESTADO DO CEARÁ



Universidade Estadual do Ceará PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Credenciada como Instituição de Ensino Superior – IES, Parecer nº 79.172 de 26/01/1977 do MEC

CERTIFICADO

Certificamos que **EDNA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA** concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**, Área de Conhecimento: Ciências Exatas da Terra, nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência, aproveitamento nas disciplinas e aprovação de Monografia.

Fortaleza (Ce.), 24 de maio de 2016

Esseio Gomes
Diretor(a) do Centro de Ciências e Tecnologia

Guilherme F. L. Silva
Coordenador(a) do Curso

Edna Maria Sousa de Oliveira
Edna Maria Sousa de Oliveira
Aluno (a)

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

ALUNO (A): EDNA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA

DATA DE ADMISSÃO: FEVEREIRO/2014

Aprovado pela Resolução N° 2262/00 de 14/09/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE /UECE e Regulamentado pela Resolução N° 01/07 de 08/06/2007 do CES/CNE.

DISCIPLINAS	Carga Horária h/a	Período	Frequência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Título
- METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	30	Fev/14 a Fev/15	100	9,0	Olávio José Lemos Costa	Dr.
- DINÂMICA DOS SISTEMAS LITORÂNEOS	30	Março/14	100	10,0	Fábio Perdigão Vasconcelos	Dr.
- FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30	Abr e Mai/14	100	10,0	Clesley Maria Tavares do Nascimento	Ms.
- ANÁLISE GEOAMBIENTAL	30	Mai e Jun/14	100	9,0	Marcos José Nogueira de Souza	Dr.
- GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	30	Mai e Jun/14	100	10,0	Clairton Clarini	Dr.
- DIREITO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	30	Jun e Jul/14	100	10,0	Marcos José Nogueira de Souza Filho	Ms.
- ELEMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	30	Jul e Ago/14	100	9,0	Pedro Augusto Lopes Pontes	Dr.
- PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	30	Ago e Set/14	100	9,0	Adahil Pereira de Sena	Ms.
- POLUIÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL	30	Set e Out/14	100	8,5	Francisco Alexandre Rocha Pinto	Ms.
- GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	30	Out e Nov/14	100	9,0	Ícaro de Oliveira Paiva	Ms.
- DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL	30	Nov e Dez/14	100	8,0	José Meneleu Neto	Dr.
- AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	30	Janeiro/15	100	9,0	Tadeu Dote Sá	Dr.
MONOGRAFIA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ORGANIZAÇÕES METALÚRGICAS: UM OLHAR NA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.	90	--	--	Satisf.	ORIENTADOR(A): Olávio José Lemos Costa	Dr.

Carga Horária: 450 h/a

Conclusão das Disciplinas: FEV/2015

Apresentação da Monografia: 24/NOV/2015

Emissão do Certificado: 24/MAR/2016

Registrado sob N° 1091 - 03

Livro: 11 Fls. 64

Data: 24/05/2016 Ass:

Antônio Fátima de Jesus da Silva
Coordenador do Núcleo Lato Sensu

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ORGANOGRAMA QUALIDADE

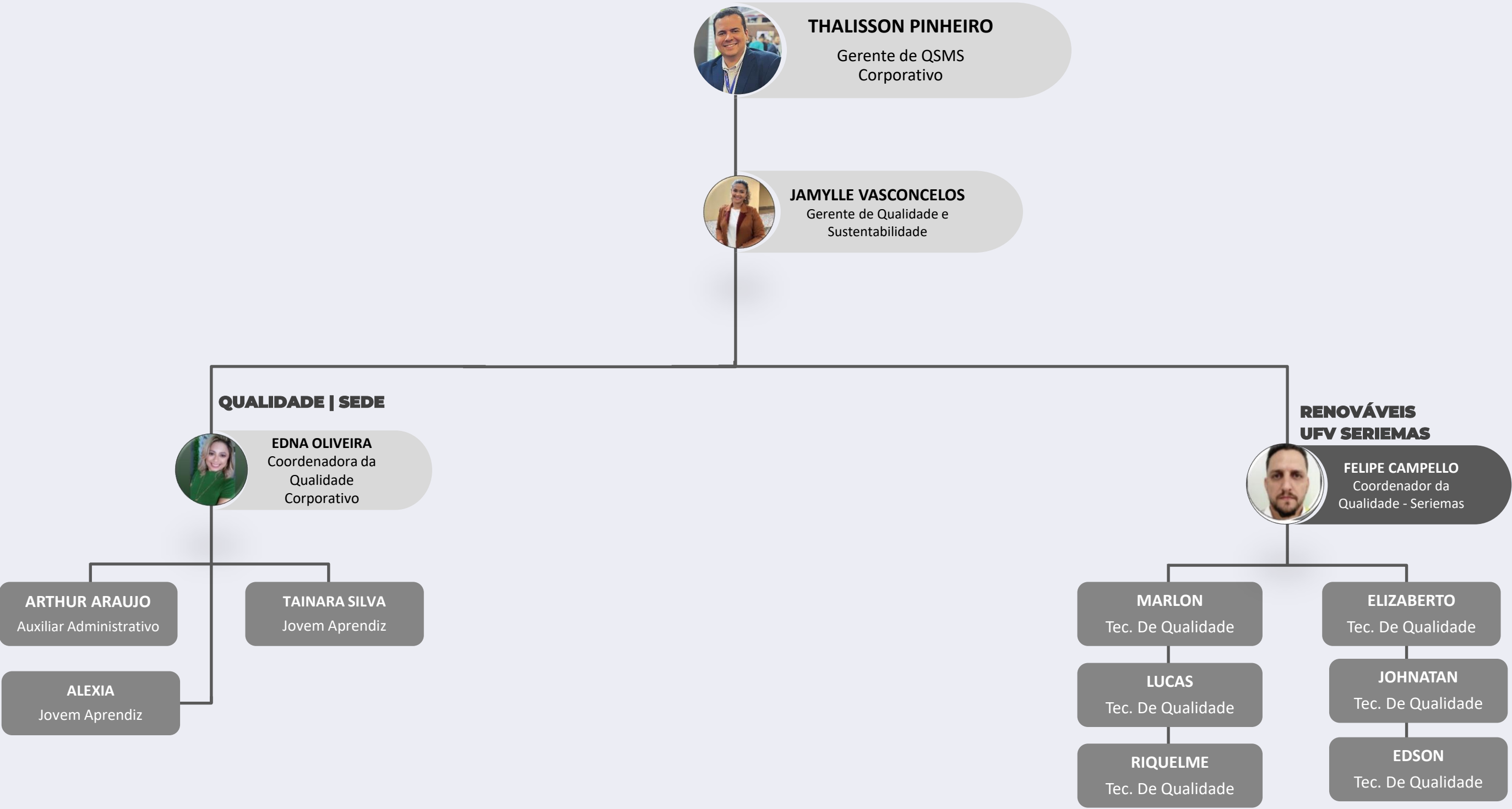
LEGENDA:



Colaborador
Corporativo



Colaborador
Local



CURRÍCULO

1. CARGO OU ATRIBUIÇÃO: COORDENADOR DE QUALIDADE

2. LICITANTE: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

3. NOME DA PESSOA: FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE: ID 23532132 / CREA MG: 434298

5. DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1985

6. PAÍS DE NACIONALIDADE: BRASIL

7. ESCOLARIDADE:

ENGENHEIRO MECÂNICO - DIPLOMADO EM 23/12/2023 – CREA ATIVO 434298MG

TÉCNICO DE ELETROELETRÔNICA - DIPLOMADO EM 27/03/2010 – CFT ATIVO

COMPLEMENTARES:

ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

QUALIDADE TOTAL NA EMPRESA

INTERPRETAÇÃO DA NORMA NBR-ISO 9001:2015

NR-35/NR-33/ NR-10

GESTÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS

GESTÃO DA QUALIDADE

INSPEÇÃO DE DUTOS TERRESTRES

INSPEÇÃO DE SOLDA POR LÍQUIDO PENETRANTE.

MONTAGEM DE TERMINAÇÕES GIS

8. PAÍSES ONDE TEVE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:

BRASIL

9. IDIOMAS:

INGLÊS LEITURA

10. TRABALHOS EXECUTADOS

(I) COSAMPA CONSTRUÇÕES – COORDENADOR DE QUALIDADE

JUNHO/2024 - DIAS ATUAIS

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – UFV IRAPURU-541MW – CASA DOS VENTOS E UFV SERIEMAS - 422MW – ELERA RENOVÁVEIS

(II) ELEC NOR DO BRASIL – COORDENADOR DE QUALIDADE

JULHO/2021 - JUNHO/2024

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – UFV ARINOS SUL 388 MW – ENEL, UFV CASABLANCA 359MW - ATLAS E UFV LAR DO SOL 240MW – ATLAS

(III) ANDRADE GUTIERREZ – SUPERVISOR DE QUALIDADE

JUNHO/2020 - JULHO/2021

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – UFV ALEX 367 MW – ELERA RENOVÁVEIS.

(IV) PROGEN FISCALIZAÇÃO – ANALISTA DE QUALIDADE

SETEMBRO/2019 - JUNHO/2020

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- OBRAS CIVIS – REASSENTAMENTO – FUNDAÇÃO RENOVA (VALE E SAMARCO).

(V) MEI ENGENHARIA – ANALISTA DE QUALIDADE

JULHO/2019 – SETEMBRO/2019

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – UFV SGL I 403 MW - ENEL

(VI) PRODIEL RENOVÁVEIS

MARÇO/2018 - JULHO/2019

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – UFV APODI 162 MW E USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – UFV ÁGUAS VERMELHAS E BOA HORA 180 MW.

(VII) CONCREMAT FISCALIZAÇÃO VALE – ANALISTA DE QUALIDADE

OUTUBRO/2014 - MAIO/2017

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- RAMAL FERROVIÁRIO S11D DA VALE COM 101 KM DE FERROVIA.

(VIII) ANDRADE GUTIERREZ – TÉCNICO DE QUALIDADE

NOVEMBRO/2013 – ABRIL/2014

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- TERMOELÉTRICA MAUA 3 – ELETROBRÁS

(IX) DM CONSTRUÇÕES – TÉCNICO DE QUALIDADE

JANEIRO/2013 – JULHO/2013

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- EXPANSÃO DE USINA DE PELOTIZAÇÃO DA ANGLO AMERICAN NIÓBIO.

(X) TECNIMONT DO BRASIL – TÉCNICO DE QUALIDADE

SETEMBRO/2010 – JANEIRO/2013

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- CONSTRUÇÃO DE TERMOELÉTRICA A CARVÃO MINERAL NO PORTO DE ITAQUI – MPX

(XI) TEMON – AUXILIAR / TÉCNICO DE QUALIDADE

MAIO/2009 – ABRIL/2010

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- AMPLIAÇÃO DO CENPES – PETROBRÁS

Fortaleza-Ce., 18 de setembro de 2025



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT MG

Nome

FELIPE GUIMARAES CAMPELLO

Data de Registro

31/08/2010

Título Profissional

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Registro Nacional
07691782608

Data de Emissão
21/11/2020



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT MG

Filiação

SONIA REGINA RODRIGUES GUIMARAES
HENRIQUE MARTINS CAMPELLO

CPF

076.917.826-08

Doc. de Identidade

2002010409286

Nascimento
27/10/1985

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
DISTR. FEDERAL/DF



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

NILSON DA SILVA ROCHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Carteira de Identidade Profissional



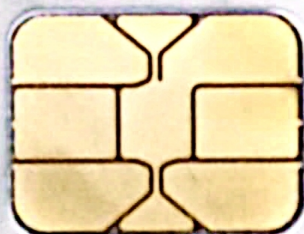
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG

Registro Crea Nº
434298

Nome

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO



Data do Registro no Crea-MG

15/04/2025

Título Profissional

ENGENHEIRO MECÂNICO



Registro Nacional

1423136233

Data de Emissão

08/05/2025

Presidente do Confea

Presidente do Crea-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Validade 15/04/2026



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

Filiação

**SONIA REGINA RODRIGUES GUIMARÃES
HENRIQUE MARTINS CAMPELLO**

Nascimento
27/10/1985

CPF
076.917.826-08

Doc. de Identidade
MG-23.532.132 PCMG

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BRASÍLIA DF

Tipo Sang.

Título de Eleitor

PIS/PASEP

Crea de Registro
CREA-MG



Assinatura do Profissional



**Faculdade
de Roseira**

Faculdade de Roseira

Recredenciada pela portaria MEC nº 799 de 07/08/2015, Publicada no D.O.U de 10/08/2015, Seção 1, pág. 18.

Diploma

O Diretor Geral da Faculdade de Roseira,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2023, do Curso de
Engenharia Mecânica com colação de grau em 15 de dezembro de 2023, confere o título de

Bacharel em Engenharia Mecânica

a

Felipe Guimarães Campello

Brasileiro (a), natural de Brasília/DF, nascido (a) em 27 de outubro de 1985,
portador (a) do RG nº MG-23.532.132 PC/MG, CPF: 076.917.826-08 e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Roseira – SP, 15 de dezembro de 2023.

~~Tarcísio Rodrigo Ramos~~
~~Secretário Adjunto~~
~~Portaria nº 02/2022~~

Felipe Guimaraes Campello
Diplomado (a)

Prof. Dr. Fernando Horita
Diretor Acadêmico
Portaria nº 01/2022

INFORMAÇÕES PARA VALIDAÇÃO DA EXPEDIÇÃO/REGISTRO DE DIPLOMA

(Conforme ANEXO II da Portaria 1.095/2018 - MEC)

IES Expedidora: (4090) Faculdade de Roseira - FARO

Mantenedora: (17540) Escola Técnica da Região Paulista - Ltda.

CNPJ da mantenedora: 32.295.888/0001-23

Ato de Credenciamento (ou credenciamento) da IES:

Portaria nº 799 de 07/08/2015, Publicado no D.O.U em 10/08/2015, Seção 1, Pág. 18.

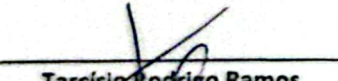
Nome do Curso: Engenharia Mecânica - Bacharel

Ato de Reconhecimento do Curso:

Reconhecido pela Portaria MEC nº 948 de 30/08/2021, publicado no DOU nº 165, em 31/08/2021. Seção 1, Pág.36.

Diploma Registrado sob o nº 62674 no Livro: 03-A, Folha: 001, processo nº FARO250319.

Roseira - SP, 15 de dezembro de 2023.


Tarcísio Rodrigo Ramos
Secretário Adjunto
Portaria nº 02/2022

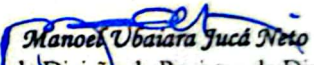


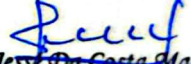
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
CNPJ: 34.868.257/0001-81

Credenciamento: Decreto Nº 98.997, de 02/03/1990, Seção 1, publicado D.O.U em 05/03/1990, institui a Fundação Universidade Federal do Amapá-UNIFAP.

Diploma registrado sob o nº **45254** Livro **14** Fls. **441** em **04/04/2025**. Processo nº. **23125.008010/2025-49**, conforme Art. 48, § 1º, da Lei nº 9394, de 20/12/1996, DOU 23/12/1996.

Macapá-AP, 04/04/2025.


Manoel Uaiara Jucá Neto
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Portaria nº 1508/2020-UNIFAP


Jessé Da Costa Maciel
Diretor do DERCA
Portaria nº 0243/2023-UNIFAP

Para consultar a autenticidade desse registro acesse o site consultaregistro.unifap.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3254235/2025

Emissão: 15/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 3wxwaanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

Registro: 1423136233

CPF: ***.917.826-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/04/2025

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: PROVISÓRIAS DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/16 PARA DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO

Data de Formação: 15/12/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

30/06/2025

Data Final:

Anuidades Pagas

Exercício:

2025

Parcela:

1/1

Valor:

502,26

Data Pagamento:

15/04/2025

Exercício:

2018

Parcela:

1/1

Valor:

0,00

Data Pagamento:

Exercício:

2013

Parcela:

1/1

Valor:

0,00

Data Pagamento:

Exercício:

2012

Parcela:

1/1

Valor:

0,00

Data Pagamento:

Exercício:

2011

Parcela:

1/1

Valor:

0,00

Data Pagamento:

Exercício:

2010

Parcela:

1/1

Valor:

0,00

Data Pagamento:



CERTIFICADO

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

concluído no período de **03/05/2019** a **17/05/2019** com a carga horária de **80** horas.



DIRETOR
CLEBER C. CARVALHO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MEDIDAS DE PREVENÇÃO COLETIVA - 6 horas
- SEGURANÇA EM PROJETOS - 6 horas
- SEGURANÇA NA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - 6 horas
- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS - 6 horas
- SEGURANÇAS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS - 6 horas
- ALTA TENSÃO - 6 horas
- INTERPRETANDO A NR10 - 6 horas
- A IMPORTÂNCIA DA NR 10 NA CARACTERIZAÇÃO DA PERICULOSIDADE - 6 horas
- RISCOS COM ELETRICIDADE - 6 horas
- NOVA NR 10 - 6 horas
- PRIMEIROS SOCORROS - 6 horas
- PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 14 horas

Aprovação: 70,0 pontos

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA-ME
Rua Coronel Ferraz nº62/201
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MC

Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: **1766075081**



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

CERTIFICADO

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS

concluído no período de **03/05/2019** a **17/05/2019** com a carga horária de **80** horas.




DIRETOR
CLEBER C. CARVALHO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS - 7 horas
- FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS - 7 horas
- PROCEDIMENTOS E UTILIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE ENTRADA E TRABALHO - 7 horas
- NOÇÕES DE RESGATE E PRIMEIROS SOCORROS - 7 horas
- IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS CONFINADOS - 7 horas
- CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO E USO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE RISCOS - 7 horas
- CONHECIMENTOS SOBRE PRÁTICAS SEGURAS EM ESPAÇOS CONFINADOS - 7 horas
- LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - 7 horas
- PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - 7 horas
- ÁREA CLASSIFICADA - 7 horas
- OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - 10 horas

Aprovação: 90,0 pontos

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA-ME
Rua Coronel Ferraz nº 62/201
Centro - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:

WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR

Certificado registrado com o nº: **1732259050**



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

CERTIFICADO

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

CAPACITAÇÃO PARA INSPETOR DE QUALIDADE

concluído no período de **26/04/2019** a **30/05/2019** com a carga horária de **180** horas.



DIRETOR
CLEBER C. CARVALHO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- FUNÇÃO INSPETOR DENTRO DA ORGANIZAÇÃO - 18 horas
- EVOLUÇÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - 18 horas
- NORMALIZAÇÃO - 18 horas
- FERRAMENTAS DA QUALIDADE - 18 horas
- REGISTROS DA QUALIDADE - 18 horas
- PLANOS DE AMOSTRAGEM - 18 horas
- TRATAMENTO DE ANOMALIAS - 18 horas
- TÉCNICAS PREDITIVAS - 18 horas
- METROLOGIA BÁSICA - 18 horas
- SEGURANÇA DO TRABALHO - 18 horas

Aprovação: 80,0 pontos

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA-ME
Rua Coronel Ferraz nº62/201
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MC

Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: **1672615338**



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

CERTIFICADO

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

QUALIDADE TOTAL NA EMPRESA

concluído no período de **26/04/2019** a **30/05/2019** com a carga horária de **180** horas.




DIRETOR
CLEBER C. CARVALHO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A EVOLUÇÃO DA QUALIDADE - 18 horas
- SISTEMA DA QUALIDADE - 18 horas
- GESTÃO DE QUALIDADE - 18 horas
- O QUE É QUALIDADE TOTAL? - 18 horas
- ERA DA QUALIDADE TOTAL - 18 horas
- ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE TOTAL - 18 horas
- QUALIDADE TOTAL E COMPETITIVIDADE - 18 horas
- ABORDAGEM HISTÓRICA DA QUALIDADE - 18 horas
- DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE - 18 horas
- 10 PRINCÍPIOS BÁSICOS DA QUALIDADE TOTAL - 18 horas

Aprovação: 100,0 pontos

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA-ME
Rua Coronel Ferraz nº 62/201
Centro - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: **1685898305**



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FELIPE GUIMARAES CAMPELLO** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Gestão e Gerenciamento de Obras

Realizado no período de 07/04/2019 a 25/04/2019, cumprindo uma carga horária de **35 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 03 de maio de 2019.



Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página
www.ginead.com.br/curso-certificado.php
e digite o código: **478251**



Válido em todo o Território Nacional

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Gestão e Gerenciamento de Obras

Nome: FELIPE GUIMARAES CAMPELLO

Código de Autenticidade: 478251

Nota da Avaliação: 70.00

Carga Horária: 35 horas/aula

Conteúdo Programático:

ORÇAMENTO

- Definição;
- Como fazê-lo;
- Descrição das ferramentas e etapas de trabalho;
- NBR 12721 (Antiga NB140);
- Modelos de planilhas e critérios para levantamento;
- Composições de custo.

PLANEJAMENTO

- Definição;
- Considerações;
- Fatores importantes de definição;
- Cronograma físico;
- Cronograma financeiro ou de desembolso;
- Controle financeiro;
- Dimensionamento de equipe;
- Cálculos de tarefas;
- Tabelas a x b x c global e parciais;
- Análise do planejamento x executado;
- Sugestão de fluxo de planejamento e controle.

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II – Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 03 de maio de 2019.

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO



Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

CERTIFICADO

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

INTERPRETAÇÃO DA NORMA NBR-ISO 9001:2015

concluído no período de **25/04/2019** a **15/05/2019** com a carga horária de **110** horas.




DIRETOR
CLEBER C. CARVALHO

 **VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- CONCEITOS E FUNDAMENTOS - 11 horas
- OS SETE PRINCÍPIOS DA GESTÃO DA QUALIDADE - 11 horas
- TERMINOLOGIA - 11 horas
- O MODELO DE PROCESSO E SUA APLICAÇÃO - 11 horas
- CONTEXTO - 11 horas
- MENTALIDADE DE RISCOS - 11 horas
- GERENCIAMENTO DA MUDANÇA - 11 horas
- NORMAS - 11 horas
- FAMÍLIA NBR-ISO 9000 - 11 horas
- RESUMO DAS MUDANÇAS OCORRIDAS NA NBR ISO 9001:2008 EM RELAÇÃO À 9001:2015 - 11 horas

Aprovação: 70,0 pontos

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA-ME
Rua Coronel Fariaz nº 62/201
Centro - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:

WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR

Certificado registrado com o nº: **1738153759**



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

CERTIFICADO

CONCEDEMOS A

Felipe Guimarães Campello

RG 2002010409286

Treinamento realizado dia 09/10/2018
com duração de 4 horas.

O participante acima mencionado realizou o treinamento teórico
e prático de **Montagem de Terminação tipo GIS.**

ELOS ELETROTÉCNICA LTDA

Rua Joinville, 3706
83020-000 São José dos Pinhais - PR
Brasil

Tel: 41 3383-9290
E-mail: elos@elos.com.br
www.elos.com.br



Alexis Rafailov
Diretor

Aurelio dos Reis

Aurélío dos Reis
Instrutor



INEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FELIPE GUIMARAES CAMPELLO** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

Gestão da Qualidade

Realizado no período de 27/01/2018 a 16/02/2018, cumprindo uma carga horária de **40 horas**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e pela Resolução CNE nº 04/99, Art. 11.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018.

Sandro Borges Vale

Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância

CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para confirmar a autenticidade deste Certificado acesse a página

www.inead.com.br/curso-certificado.php

e digite o código: **262012**



Válido em todo o Território Nacional

INEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.

Endereço Virtual: www.inead.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso: Gestão da Qualidade
Nome: FELIPE GUIMARAES CAMPELLO
Código de Autenticidade: 262012
Nota da Avaliação: 80.00
Carga Horária: 40 horas/aula

Conteúdo Programático:

- Histórico
- Conceitos, Princípios e Estratégias de Implementação de G.Q.
- Sistemas de Gestão da Qualidade
- Responsabilidade da Direção
- Gestão de Recursos
- Realização do Produto
- Medição, Análise e Melhoria
- Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II – Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018.

26.962.760/0001-73
**INEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO



Sandro Borges Vale
Diretor do Instituto Nacional de Ensino a Distância
CNPJ: 26.962.760/0001-73

INEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.inead.com.br



Fundação Brasileira de
Tecnologia da Soldagem

CERTIFICADO

A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem, através de seu Departamento de Cursos, certifica que Felipe Guimarães Campello, nascido em 27 de Outubro de 1985, filho de Sonia Regina Rodrigues Guimarães e Henrique Martins Campello, frequentou durante 152 horas o CURSO DE INSPETOR DE DUTOS - CID, para NÍVEL 1, no período de 03/05/2010 a 27/05/2010, com aproveitamento de 7.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2010.

Marcelo Maciel Pereira
Superintendente Executivo
Departamento de Cursos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE INSPETOR DE DUTOS TERRESTRES - NÍVEL 1, DE ACORDO COM A NORMA PETROBRAS N-2776

Disciplinas / Carga Horária

Cálculo	02
Unidades de Medidas Lineares, Angulares e Arredondamentos	02
Noções de Física	01
Desenho Técnico	02
Equipamentos Típicos de Construção e Montagem	04
Instrumentos Básicos	02
Aparelhos / Testes	02
Práticas de Medição e Leitura	08
Acessórios de Tubulação	04
Tubos	04
Válvulas	04
Pintura	04
Revestimento Externo / Interno	06
Concreto - Tubo / Base	06
Topografia, Locação e Marcação	05
Abertura de Pista	04
Abertura de Vala	04
Distribuição de Tubos	02
Curvamento de Tubos	04
Soldagem	08
Ensaio Não Destrutivo	08
Abaixamento de Coluna	05
Cobertura	04
Cruzamento, Travessias, Obras Especiais, "Tié-ins" e furo Direcional	06
Instalação de PTE e Leitões de Anodos	03
Limpeza, Calibre de Duto, Teste Hidrostático e Condicionamento	08
Inspeção e Teste no Revestimento Externo Anticorrosivo após a Cobertura	02
Construção e Montagem de Complementos	04
Documentação Técnica e Registro de Resultados	02
Sistemas da Qualidade	04
Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional	16
Provas	12
TOTAL	152
Número de Registro: 13053	

**FIRJAN
SENAI**

Certificado

O Departamento Regional do SENAI-RJ certifica que

FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO

filho(a) de

SONIA REGINA RODRIGUES GUIMARÃES

e

HENRIQUE MARTINS CAMPELLO

concluiu o curso de

INSPETOR POR LÍQUIDO PENETRANTE

em 19/06/2009, realizado pelo(a)

Centro de Tecnologia SENAI-RJ Solda

Registro de matrícula nº 1715 Livro nº 34

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009



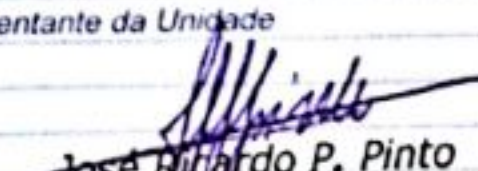
Suely Portugal Villaça

Chefe de Centro de Referência

Centro de Tecnologia Senai-RJ Solda

Representante da Unidade

Portador do Certificado



José Ricardo P. Pinto
Emissor do Registro Escolar
Centro de Tecnologia Senai-RJ Solda
Matr. 7044-0

FIRJAN
Federação
das Indústrias
do Estado
do Rio de Janeiro

Av. Graça Aranha, 1 - Centro
CEP 20030-002, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2563-4455
Fax: (21) 2220-8557
Internet <http://www.firjan.org.br>

CIRJ
Centro Industrial
do Rio de Janeiro

SESI - RJ
Serviço Social
da Indústria

SENAI - RJ
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi



Centro de Tecnologia SENAI – RJ Solda
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 601 – MARACANÃ/RJ

INSPETOR POR LÍQUIDO PENETRANTE – 160 HORAS

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FUNDAMENTOS DE END

Introdução aos Ensaios Não Destrutivos; Introdução a Soldagem; Processos de Fabricação;
Interpretação de Desenho Técnico e QSMS aplicado aos Ensaios Não Destrutivos.

CARGA HORÁRIA: 80 HORAS

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍQUIDO PENETRANTE

Conhecimentos gerais;
Princípios físicos do ensaio;
Condução do ensaio;
Equipamentos de ensaio e acessórios;
Códigos, Padrões, Especificações,
Procedimentos e requisitos de segurança.

CARGA HORÁRIA: 80 HORAS

O participante obteve MÉDIA FINAL 9,2

A frequência do aluno foi de 100%.

Ministrados de acordo com a Norma ABENDE NA 001


INSTRUTOR N2 – END
Gilberto de Abreu Cunha
SNQC 6001 – LP/PM
Centro de Tecnologia SENAI-RJ Solda
Sistema FIRJAN


SUPERVISOR N3 - END
Jorge Luiz Santin
Inspetor Nivel 3
SNQC END 020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE



Entidade Mantenedora - ASSESAL - Associação Educacional São Lázaro
Endereço - Módulo I - Lote 20/24 - Residencial Santa Maria - Santa Maria - DF
Portaria de Recredenciamento 309 de 06 de Agosto de 2009 - SEDF
Fundamentação Legal - Lei N° 9394/96, Resoluções N° 01/2009 - CEDF,
Parecer N° 41/2001 - CEDF e Portaria N° 112/2001 - SEDF

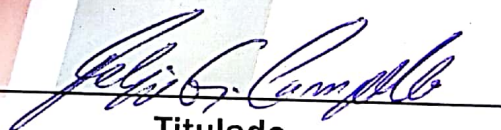


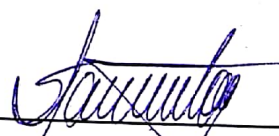
Diploma

O Diretor do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE confere o presente Diploma a **FELIPE GUIMARÃES CAMPELLO**, nascido(a) em **27/10/1985**, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de **BARBACENA - MG**, portador(a) da carteira de identidade N° **2002010409286**, expedida pelo(a) **SSP DETRAN DF** em **16/04/2007**, por ter concluído o **TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA DE NÍVEL MÉDIO - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS** em **27/03/2010**.

Santa Maria - DF, 31/05/2010


Diretor **Tatiane Cristine Lucena Nunes**
DIRETORA REG. N° 139 FIPAR/MS
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE


Titulado


Secretário Escolar **Hygor Peixoto dos Santos**
Secretário Geral Reg. N° 1135
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE



COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

"Qualidade na Arte de Ensinar"

"Maker Shal-Flash-Baz"

Título Registrado nos termos da Portaria n° 274/02 SEDF

Registro n°: 3164

Folha n°: 162

Livro n°: 6

Em, 31/05/2010

Publicado no D.O.D.F n°: 106 em 02/06/2010

Conclusão do Ensino Médio:

CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ LTDA

Instituição de Ensino

BARBACENA MG

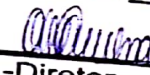
Cidade / UF

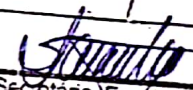
Em, 12/12/2003

Observações:

CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE
conferido o presente documento,
declaramos sua autenticidade e
regularidade, de acordo com a
legislação em vigor.

Santa Maria - DF

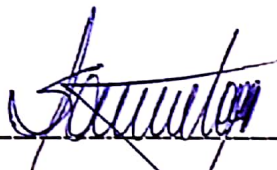

-Diretor-


-Secretário Escolar-

Tatiane Cristine Lucena Nunes
DIRETORA REG. N° 139 FIPAR/MS
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Hygor Peixoto dos Santos
Secretário Geral Reg. N° 1135
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

SECRETÁRIO ESCOLAR


Hygor Peixoto dos Santos
Secretário Geral Reg. N° 1135
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

DIRETOR


Tatiane Cristine Lucena Nunes
DIRETORA REG. N° 139 FIPAR/MS
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

A autenticidade deste diploma/certificado deverá ser confirmada na página do
Colégio Integrado Polivalente na internet, no endereço

Código de autenticidade: JYWN5BSKLCR3KLDG

Certificamos que
(Terceiro)**FELIPE GUIMARAES CAMPELLO_CONTR**
realizou o curso
Introdução ao SAP
Dedicação

Concluído em 16/02/2017



Certificamos que
(Terceiro)**FELIPE GUIMARAES CAMPELLO_CONTR**
realizou o curso

SAP PM G2 - Execução de manutenção

Dedicação 2 hora(s)

Concluído em 16/02/2017



Certificamos que
(Terceiro)**FELIPE GUIMARAES CAMPELLO_CONTR**
realizou o curso

SAP PM G2 - Gestor de atividade de manutenção

Dedicação 2 hora(s)

Concluído em 16/02/2017



Certificado de Conclusão



Felipe Guimarães Campello

Certificamos que _____

20 *Fevereiro* *2008*

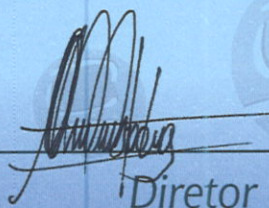
concluiu em _____ de _____ de _____ o curso _____

Access Básico

12hrs

Barbacena

com carga horária de _____ na BIT Company _____


Diretor

Aluno

Certificado de Conclusão



Educação & Tecnologia

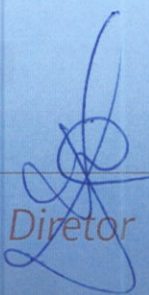
Formando para o mercado de trabalho

Certificamos que Felipe Guimarães Campello

concluiu em 16 de Outubro de 2004 o curso

de Montagem e Manutenção de Redes

com carga horária de 19 hrs na BIT Company Barbacena


Diretor


Aluno



Certificado de Conclusão



Educação & Tecnologia

Formando para o mercado de trabalho

FELIPE GUIMARAES CAMPELLO

Certificamos que _____

concluiu em 10 de Julho de 2004 o curso _____

Montagem e Manutenção de Micros

com carga horária de 19h na BIT Company Barbacena

Campeiro

Diretor

Aluno



CURRÍCULO

1. CARGO OU ATRIBUIÇÃO: GERENTE DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

2. LICITANTE: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

3. NOME DA PESSOA: JAMYLLE BARRETO SILVEIRA VASCONCELOS

4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE: ID 337809 CREA-CE

5. DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1987

6. PAÍS DE NACIONALIDADE: FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

7. ESCOLARIDADE:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – PROMINAS - 2022

ESPECIALISTA EM GESTÃO DA QUALIDADE E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – IPOG - 2022

ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – 2018

8. PAÍSES ONDE TEVE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:

BRASIL

9. IDIOMAS:

NÃO.

10. TRABALHOS EXECUTADOS

(I) GRUPO COSAMPA – GERENTE DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

MAIO/2024 - DIAS ATUAIS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gestão das atividades da equipe de Qualidade e Meio Ambiente – Sede e Obras;
- Gestão das atividades e processos necessários à manutenção das certificações – ISO 9001 / ISO 14001 / ISO 45001;
- Orientar à elaboração e aprovar documentos necessários;
- Coordenar a realização das auditorias internas do SGI;
- Desenvolvimento e implantação dos processos de gestão da qualidade em projetos de energia solar;
- Promover a melhoria contínua do SGI;
- Participação no processo de concorrências, no que refere-se aos processos de Qualidade e Meio Ambiente;

(II) GRUPO CORTEZ – COORDENADORA DA QUALIDADE

JUNHO2021 – MAIO/2024

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gestão das atividades da equipe de Qualidade Sede e Obras de Geração de Energia Eólica – Escopo Civil e RMT;
- Gestão das atividades e processos necessários à manutenção das certificações – ISO 9001 / ISO 14001 / ISO 45001;
- Desenvolvimento dos processos necessários à implantação da gestão e controle da Qualidade em projetos de energia solar;
- Condução e realização da Análise Crítica do SGI com Alta Direção;
- Acompanhar resultados e ações provenientes da Pesquisa de Satisfação do Cliente;
- Coordenação e condução das tratativas do Comitê de Controle da Qualidade;
- Participação nos orçamentos de novos projetos, referente o escopo de atividades dos times de Qualidade e Controle Tecnológico.

(III) COSAMPA SERVIÇOS ELÉTRICOS – COORDENADORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

JULHO/2020 – MAIO/2021

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenação das atividades de gestão das equipes de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional, conforme legislação e diretrizes contratuais.
- Gestão dos processos necessários à manutenção das certificações ISO 14001 e ISO 45001.

(IV) LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - COORDENADORA DE QSMS

SETEMBRO/2019 – JUNHO/2020

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenação das atividades das equipes de QSMS – Sede e Obras, conforme legislação e diretrizes contratuais;
- Gestão das atividades para implantação nas obras e manutenção das certificações – ISO 9001 / ISO 14001 / ISO 45001.

Fortaleza-Ce., 16 de setembro de 2025



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de BACHARELA EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA a

Jamylle Barrêto Silveira Vasconcelos

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 30 de julho de 2018.


Reitor

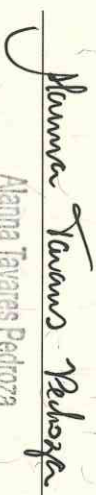
Diretor do Centro


Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Recredenciada pela Portaria Nº 1225 de 16.10.2016 - D.O.U. de 28.10.2016

Engenharia Ambiental Sanitária
PORT. Nº 1.096 DE 24/12/2015
D.O.U. Nº247 DE 28/12/2015

Nome do Diplomado				
Janylle Barrêto Silveira Vasconcelos				
Pai				
Gerardo Pinto Silveira				
Mãe				
Maria da Penha Barrêto Silveira				
Nacionalidade		Naturalidade		
Brasileira		Fortaleza - Ceará		
Nascimento	Identidade	Órgão expedidor		
19/12/1987	2001010449930	SSP-CE		
Data da Colação				
05 de julho de 2018				
Nº do Registro	Livro	Folha	Processo	Data do Registro
67334	117	50V	1824488721	30/07/2018
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE				
 Manna Tavares Pedroza Responsável pelo Setor de Registro de Diplomas				
 Karol Silva de Moura Profa. Karol Silva de Moura Chefe da Dae				
AUTORIDADES DO ANVERSO				
PROP. FÁTIMA MARIA FERNANDES VÉRAS Reitora				
Jackson Sávio de Vasconcelos Silva Diretor do CCT				

FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016

Portaria de Credenciamento nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U de 18/08/2017

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **JAMYLLE BARRÊTO SILVEIRA VASCONCELOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2001010449930, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 600 horas realizado no período de 26 de janeiro de 2021 a 30 de novembro de 2022 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga - MG, 30 de novembro de 2022

Pós-Graduado(a) / Especialista

Valdir Henrique Valeiro
Diretor Geral

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 29283 Livro nº 6 Folha nº 293 de Ipatinga, 30 de novembro de 2022.

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Credenciada pela portaria nº 366, de 12/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág. 20.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Metodologia do Trabalho Científico	50	100%	7.5	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	7.0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre (a)
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	8.5	Renata Luisa Ferreira	Mestre (a)
Higiene do Trabalho	140	100%	9.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre (a)
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	8.5	Adelia Alves Rocha	Mestre (a)
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	9.5	Agmar Moreira de Andrade	Mestre (a)
Gerência de Riscos	60	100%	10.0	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre (a)
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	10.0	Virginia Lucia Souto Maior Sanabio	Doutor (a)
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre (a)
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10.0	Victor Santiago Rodrigues de Moraes	Mestre (a)
Ergonomia	30	100%	7.5	Hanna Beatriz Bacelar Tibães	Doutor (a)
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	10.0	Josevando de Sousa Silva	Mestre (a)

Página de assinatura

Jamylle B S Vasconcelos

02647706336

Jamylle Barrêto Silveira Vasconcelos

Prominas

Prominas

Histórico

30 de novembro de
2022



Certificado solicitado por Jamylle Barrêto Silveira Vasconcelos (CPF 02647706336) localizado em Fortaleza - CE.

30 de novembro de
2022



Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

30 de novembro de
2022



Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

IPOG

INSTITUTO DE
PÓS-GRADUAÇÃO
& GRADUAÇÃO



Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **MBA Gestão da Qualidade e Engenharia da Produção**, (Área de conhecimento Engenharia, produção e construção), com carga horária total de 528 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, N° 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG n° 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

JAMYLLE BARRÊTO SILVEIRA VASCONCELOS

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 19 de dezembro de 1987, cédula de identidade n° 2001010449930-SSP/CE, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022

Assinatura manuscrita de Carlo Costa Guizelini.

Prof.º CARLO COSTA GUIZELINI
DIRETOR ACADÊMICO

ESPECIALISTA

Assinatura manuscrita de Sara de Sá Cavalcante.

SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA

CURRÍCULO

1. CARGO OU ATRIBUIÇÃO: GERENTE DE QSMS

2. LICITANTE: COSAMPA CONSTRUÇÕES

3. NOME DA PESSOA: CLÁUDIO THALISSON DE SOUSA PINHEIRO

4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2002002125983

5. DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1986

6. PAÍS DE NACIONALIDADE: FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

7. ESCOLARIDADE:

ENGENHEIRO ELETRICISTA – UFC – 2015

PÓS GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – UNIFOR – 2017

MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS - 2017

8. PAÍSES ONDE TEVE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:

BRASIL

9. IDIOMAS:

PORTUGUÊS E INGLÊS

10. TRABALHOS EXECUTADOS

NOME DO TRABALHO OU PROJETO: GESTÃO DE QSMS – COSAMPA ENERGIA

RESUMO DO CONTRATO: ATUAÇÃO NA GESTÃO DE QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (QSMS) EM PROJETOS DE ENERGIA ELÉTRICA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULATÓRIAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E SUSTENTABILIDADE.

MÊS/ANO DE INÍCIO: 02/2020

MÊS/ANO DE CONCLUSÃO: ATUALMENTE

LOCAL DE EXECUÇÃO: COSAMPA ENERGIA – DIVERSOS PROJETOS

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

- IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DE QSMS;
- ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE;
- REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, CAMPANHAS E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO;
- GESTÃO DE INDICADORES DE QSMS (TAXAS DE ACIDENTES, DESVIO, INCIDENTES);
- ANÁLISE DE RISCOS E ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS;
- APOIO NA CERTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS;
- CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DE SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE NA ORGANIZAÇÃO.

(I) NOME DO TRABALHO OU PROJETO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: RODOVIAS, 25.17
QUILÔMETRO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA RODOVIA - PE-590, TRECHO: ENTR. PE-576 (IPUBI) / ENTR. PE-585 (DISTRITO DE SERROLÂNDIA), COM
EXTENSÃO DE 25,17 KM.

MÊS/ANO DE INÍCIO: 06/2015 **MÊS/ANO DE CONCLUSÃO:** 02/2017

LOCAL DE EXECUÇÃO: DISTRITO DE SERROLÂNDIA – IPUBI

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

(II) NOME DO TRABALHO OU PROJETO: PAV.EM TSD NOS ACESSOS À ROD. BA-210 E BA-316,
SUBTRECHOS: ENTRONC. BA-210 - POVOADO DE ALGODÕES, SOBRADINHO.

MÊS/ANO DE INÍCIO: 05/2022 **MÊS/ANO DE CONCLUSÃO:** 06/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO: POVOADO ALGODÕES, SOBRADINHO

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: PAVIMENTAÇÃO

(III) NOME DO TRABALHO OU PROJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO,
PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA:
43,40 KM

MÊS/ANO DE INÍCIO: 06/2022 **MÊS/ANO DE CONCLUSÃO:** ANDAMENTO

LOCAL DE EXECUÇÃO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

(IV) NOME DO TRABALHO OU PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BA 245, TRECHO:
IBITIARA/MOCAMBO - IBIPITANGA, EXTENSÃO: 49,974 KM

MÊS/ANO DE INÍCIO: 07/2022 **MÊS/ANO DE CONCLUSÃO:** ANDAMENTO

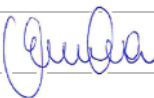
LOCAL DE EXECUÇÃO: IBITIARA/MOCAMBO

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: PAVIMENTAÇÃO

Código	GC-PSGI-01
Revisão	02
Data Início	04/08/2020
Data Revisão	03/01/2025

O Grupo Cosampa, atuando nos segmentos de Infraestrutura Civil e Elétrica, se compromete a seguir as suas diretrizes essenciais:

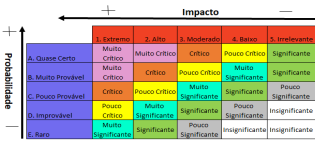
- Melhoria contínua do sistema de gestão integrada;
- Satisfação dos clientes;
- Capacitação e Satisfação dos colaboradores;
- Proteção do meio ambiente, através do gerenciamento dos seus aspectos e impactos ambientais;
- Identificação, avaliação e controle de riscos ocupacionais, eliminação de perigos, a fim de minimizar lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho;
- Consulta e participação das partes interessadas, visando a sustentabilidade do negócio;
- Atendimento à requisitos legais e outros requisitos.

ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	CONTROLE DE ALTERAÇÕES	
00 01	Emissão da Política. Política revisada havendo adequações as normas.	
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Nome: Edna Oliveira	Nome: Andréa Moreira Alves	Nome: Jânio Keilthon Teixeira Costa
Função: Coordenadora da Qualidade	Função: Controller	Função: Diretor Presidente
Assinatura: 	Assinatura: 	Assinatura: 

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS EMPRESÁRIAS									PLANO DE AÇÃO				ANÁLISE DE RISCO COMPLEMENTAR MAIS APURADA			AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA		
Item	Ambito	Atividade	Origem do Risco	Risco Descrito	Consequências	Probabilidade X Impacto		Necessita de Ação Adicional?	Ação	Responsável pela Ação	Data de Início	Data de Conclusão	Probabilidade X Impacto		Necessita de Ação Adicional?	Avaliação da Eficácia Sim/Não	Responsável pela verificação	Data da verificação
						Grau (De acordo a tabela)	Impacto Percentual %						Grau (De acordo a tabela)	Impacto Percentual %				
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		
20																		
21																		
22																		
23																		
24																		
25																		
26																		
27																		
28																		
29																		
30																		
31																		
32																		
33																		
34																		
35																		
36																		
37																		
38																		
39																		
40																		
41																		
42																		
43																		
44																		
45																		
46																		
47																		
48																		
49																		
50																		
51																		
52																		
53																		
54																		
55																		
56																		
57																		

Atualizado em

Grau	Percentual %	
Insignificante	0 a 10%	
Pouco Significante	11 a 20%	
Significante	21 a 40%	
Muito Significante	41 a 60%	
Pouco Crítico	61 a 70%	
Crítico	71 a 80%	
Muito Crítico	81 a 100%	



GRUPO COSAMPA	PLANEJAMENTO DE MUDANÇAS NO SGI	Código	GC-F02-PG-04
		Revisão	05
		Data Inicio	28/04/2019
		Data Revisão	18/12/2024

1. MUDANÇAS PREVISTAS			
Mudança:		Data :	
2. MUDANÇAS QUE OCORRERAM			
Mudança:		Data :	
3. OBJETIVOS QUE SE DESEJA ALCANÇAR E AS CONSEQUÊNCIAS DAS MUDANÇAS PROPOSTAS NO SGI?			
4. RECURSOS NECESSÁRIOS (HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, ETC)		5. VALORES PREVISTOS	
6. ENVOLVIDOS		7. RESPONSABILIDADE NO PROJETO	
8. APROVAÇÃO:			
Elaborado por:		Função:	Data
Aprovado por:		Função:	Data

9. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA		
		DATA:

	NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DE PARTES INTERESSADAS	Código:	GC-F03-PG-04
		Revisão:	05
		Data Inicio	28/04/2019
		Data Revisão	18/12/2024

Parte Interessada	Necessidades e Expectativas
Cliente	
Colaborador	
Acionista	
Sociedade	

Governo	
Fornecedor	

	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-04 – GESTÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO
	Item da Norma: 6.1 Ações para abordar riscos e oportunidades (ISO 9001:2015; ISO 14001:2015; ISO 45001: 2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
28/04/2019	00	Emissão do documento	Marília Sales	Andrea Moreira	Jânio Costa
09/09/2020	01	Alterações na sua configuração, inclusão do campo revisor no quadro de revisões, nos itens; Fases e Análise de Riscos incluindo os formulários.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
06/10/2020	02	Procedimento revisado havendo alteração nos itens: 2 fases, 2.1 análise de riscos, 2.2 ações conforme avaliação de riscos, mudança na tabela 2.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
29/10/2021	03	Procedimento revisado havendo alteração na sua estrutura e formatação.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
27/10/2022	04	Procedimento revisado e visto que não há necessidade de alterações no seu processo.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
06/10/2023	05	Alteração na estrutura e Formatação.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
04/10/2024	06	Alteração da logo da empresa e configuração do documento	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto
18/12/2024	07	Alteração do código do procedimento e formulários, retirado o item documentos de referência	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-04
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	DEFINIÇÕES	3
2.1	ANÁLISES DE RISCOS.....	3
2.2	AÇÕES CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS	4
3.	AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA	5
4.	GESTÃO DE MUDANÇAS.....	5
5.	MATRIZ DE RESPONSABILIDADE.....	6
6.	ANEXOS	6

Código	GC-PG-04
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

1. OBJETIVO

Estabelecer a sistemática e os critérios para abordar riscos, podendo incluir: evitar o risco, assumir o risco para perseguir uma oportunidade, eliminar a fonte de risco, mudar a probabilidade ou as consequências, compartilhar o risco ou decidir, com base em informação, reter o risco do negócio do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

A fase inicial da metodologia estabelecida, que tem como objetivo efetuar o levantamento de todos os processos/atividades/instalações e equipamentos que possam ter impactos no negócio 001 e ISO 45001.

A planilha **F01-PG04 – ANÁLISE INTEGRADA DE RISCOS** deverá ser preenchida de acordo com os seguintes itens:

Âmbito, Atividade, Risco Descrito, consequências, Impacto x Probabilidade e Ação.

Âmbito: Setor no qual a atividade é executada;

Atividade: Descrever processo que atua para gestão do fator de risco;

Origem do Risco: Processo no qual o risco é originado;

Risco Descrito: Fonte, situação ou ato com potencial para impactar as dimensões avaliadas;

Consequências: Dano decorrente do fator de risco levantado;

Grau de Risco: Informar maior valor encontrado na avaliação das dimensões impactadas;

Impacto (Percentual): Valor quantitativo do impacto com base na tabela 2 deste procedimento;

Ação: Indicar ação a ser tomada para controle e gestão do risco.

2.1 Análises de Riscos

Para cada atividade mapeada no **GC-F01-PG-04 – ANÁLISE INTEGRADA DE RISCOS** deverá ser avaliado o grau de risco de forma subjetiva, baseado nas variáveis de Impacto e Probabilidade.

Na **Tabela 1** abaixo, serão apresentados os níveis de riscos considerados.

Tabela 1

		Impacto				
		←			→	
		1. Extremo	2. Alto	3. Moderado	4. Baixo	5. Irrelevante
Probabilidade	A. Quase Certo	Muito Crítico	Muito Crítico	Crítico	Pouco Crítico	Significante
	B. Muito Provável	Muito Crítico	Crítico	Pouco Crítico	Muito Significante	Significante
	C. Pouco Provável	Crítico	Pouco Crítico	Muito Significante	Significante	Pouco Significante
	D. Improvável	Pouco Crítico	Muito Significante	Significante	Pouco Significante	Insignificante
	E. Raro	Muito Significante	Significante	Pouco Significante	Insignificante	Insignificante

Nota 01: Deve-se colocar no **GC-F01-PG-04 – ANÁLISE INTEGRADA DE RISCOS** as informações obtidas no **GC-F03-PG-04 - NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DE PARTES INTERESSADAS**.

2.2 Ações Conforme Avaliação de Riscos

A avaliação de riscos de cada atividade deverá considerar as dimensões: Grau x Impacto. Será considerada a descrição, conforme avaliação e resultado baseado na **Tabela 1** entre as dimensões avaliadas para a implementação de ações. As ações decorrentes das avaliações serão classificadas conforme **Tabela 2 e Tabela 3**:

Tabela 2

%	IMPACTO	AÇÃO PROPOSTA
0 a 20%	5	Nenhuma ação será requerida e não serão necessários registros.
21 a 60%	4	Não serão necessários controles adicionais. Conveniente a elaboração de procedimentos e treinamentos para a conscientização.
61 a 70%	3	Deverão ser feitos esforços para reduzir o risco, porém os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. Necessárias medidas de otimização nos processos, nas máquinas e nos procedimentos, além de treinamentos.

Código	GC-PG-04
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

71 a 80%	2	Necessária a realização de uma análise de risco complementar mais apurada. Caso necessário, deverão ser alocados recursos para a redução do risco e estes deverão ser incluídos nos objetivos da Gestão para serem controlados.
81 a 100%	1	Necessária a realização de uma análise de risco complementar mais apurada e detalhada. Deverão ser alocados recursos para garantir a redução do risco e estes deverão ser incluídos nos objetivos da Gestão para serem controlados. A Cosampa poderá optar por assumir o risco.

Tabela 3

Grau	Percentual %
Insignificante	0 a 10%
Pouco Significante	11 a 20%
Significante	21 a 40%
Muito Significante	41 a 60%
Pouco Crítico	61 a 70%
Crítico	71 a 80%
Muito Crítico	81 a 100%

3. AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA

A avaliação de eficácia para as ações implementadas em decorrência da análise de riscos terá sua eficácia avaliada através dos diversos processos de medição e monitoramento do sistema de Gestão, mas principalmente através dos indicadores de desempenho relacionados aos processos críticos.

4. GESTÃO DE MUDANÇAS

A Cosampa estabelece a metodologia de análise de riscos do negócio, gerenciando as dimensões: qualidade, custo e execução.

A Gestão de mudanças poderá sofrer alterações, normalmente quando:

- Novos processos são adicionados que têm impacto sobre os processos existentes, exigindo alterações;

Código	GC-PG-04
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	18/12/2024

- Requisitos do cliente;
- Qualquer outro motivo determinado pela administração;
- Em tais casos, o processo deve ser alterado de um modo controlado para assegurar a autorização e execução das alterações, através de **GC-F02-PG-04 - PLANEJAMENTO DE MUDANÇAS NO SGI.**

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Identificar os fatores de riscos;	Diretor(a) Administrativo Financeiro, Coordenadora / Gerente da Qualidade
02. Analisar a probabilidade X Consequências;	
03. Definir controles para gestão de riscos;	
04. Gestão de Mudanças.	

6. ANEXOS

ANEXO A – GC-F01-PG-04 – Análise Integrada de Riscos;

ANEXO B – GC-F02-PG-04 - Planejamento de Mudanças;

ANEXO C – GC-F03-PG-04 - Necessidades e Expectativas de Partes Interessadas.

GRUPO COSAMPA		MANIFESTAÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS EXTERNAS					Código		GC-F01-PG-06	
							Revisão		03	
							Data Início:		10/03/2018	
							Data Revisão:		18/12/2024	
Campos a serem preenchidos pela área da Qualidade						Preencher caso haja necessidade de tratativa (reclamação ou sugestão)				
Nº	Data	Parte Interessada	Local / Setor	Tipo	Manifestação	Ação	Responsável	Prazo	Eficácia	

GRUPO COSAMPA	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES		Código	GC-F02-PG-06
			Revisão	04
			Data Início	28/04/2019
			Data Revisão	18/12/2024
Cliente		Contato	Data	
Região		Serviço		
INSTRUÇÕES				
Prezado Cliente, buscando a excelência nos serviços prestados e superar as suas expectativas, contamos com a sua colaboração para nos avaliar nos quesitos abaixo. Favor nos pontuar (de Zero à Dez) em cada item avaliado.				
PILAR Nº	QUESITOS AVALIADOS			NOTA
L I D E N Ç A A	1	Quanto à Frequência e disponibilidade de Contato dos Diretores, Supervisores e Coordenadores da COSAMPA .		
	P E A S S O	2	Quanto à Cordialidade que a equipe da COSAMPA, demonstra no Atendimento.	
		3	Quanto à apresentação da equipe (higiene e limpeza) e materiais da equipe da COSAMPA	
O R G A N I Z A	4	Quanto à clareza das informações e dados apresentados pela COSAMPA		
	5	Quanto ao atendimento das solicitações do cliente.		
	6	Quanto ao tempo de atendimento e de resposta das solicitações do cliente.		
S E A G N U Ç R A	7	Quanto ao atendimento às normas de segurança.		
	8	Quanto ao controle e conservação dos materiais (Ferramentas, Veículos Etc.) da COSAMPA		
Q I U D A A L D E	9	Quanto à qualidade dos serviços prestados.		
M A E M N I B T O I E	10	Quanto ao atendimento às normas relacionadas ao meio ambiente.		
O A P Ç E ã R O	11	Quanto ao alcance das metas dos indicadores operacionais do cliente.		
Resultado Final				
Espaço para Sugestões, Reclamações e Elogios.				

**AVALIAÇÃO DE RISCOS DE
CONTRATOS**

Código	GC-F03-PG-06
Revisão	00
Data Início	30/12/2024
Data Revisão	30/12/2024

DADOS DO CONTRATO
1. Identificação do Objeto do Contrato
Descrição resumida do objeto:
Valor do Contrato: R\$
Prazo de Execução:
Tipo de Contrato: Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Empreitada/Obras, Parceria/Joint Venture, Outro:
2. Avaliação dos Riscos Jurídicos
Existência de cláusulas abusivas? () Sim () Não () Parcialmente
Penalidades claramente estabelecidas? () Sim () Não
Obrigações das partes definidas com clareza? () Sim () Não
Existência de garantias contratuais? () Sim () Não - Tipo:
3. Avaliação dos Riscos Financeiros
Existe previsão de reajuste de preços? () Sim () Não
Condições de pagamento estão alinhadas com o fluxo de caixa da empresa? () Sim () Não
Há riscos de inadimplência por alguma das partes? () Alto () Médio () Baixo
4. Avaliação dos Riscos Operacionais
Exigências técnicas são compatíveis com a capacidade da empresa? () Sim () Não
O cronograma de entrega é viável? () Sim () Não
Existem dependências de terceiros para execução? () Sim () Não - Quais?
5. Avaliação dos Riscos Regulatórios
Há necessidade de licenças ou autorizações específicas? () Sim () Não
Existe risco de mudanças legislativas impactarem o contrato? () Alto () Médio () Baixo
6. Avaliação dos Riscos de Imagem e Compliance
O contrato envolve setores sensíveis (meio ambiente, direitos humanos etc.)?() Sim () Não
Existe cláusula de compliance ou anticorrupção? () Sim () Não
7. Conclusão da Avaliação
Risco Global do Contrato: () Baixo () Médio () Alto
Recomendações:
Parecer Final: () Aprovar sem ressalvas () Aprovar com ressalvas () Recomendar ajustes () Não recomendar assinatura
8. Assinatura
Assinatura do Avaliador:

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-06 - ANÁLISE CRÍTICA DE REQUISITOS RELATIVOS A PRODUTOS E SERVIÇOS
	Item da Norma: 8.2.3 Análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços (ISO 9001:2015); 6.0 Planejamento (ISO 9001: 2015; ISO 14001: 2015; ISO 45001: 2018). 9.1.2 Satisfação do cliente (ISO 9001: 2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
03/09/2021	02	Alteração na sua estrutura, formatação, e item 2.1- inserindo novos canais de comunicação, e no título do formulário F01-PG06 para Manifestações das Partes Interessadas Externas.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
02/09/2022	03	Procedimento analisado e revisado sem alterações no processo.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
13/01/2023	04	Alteração no item 03 – Matriz de Responsabilidade	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
10/01/2024	05	Procedimento revisado com alteração em sua estrutura, mas o processo continua o mesmo.	Laís Mota	Edna Oliveira	Andrea Moreira
18/12/2024	06	Procedimento adequado a nova identidade visual da empresa e alteração do código do procedimento e formulários.	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto
30/12/2024	07	Revisado incluindo o GC-F03-PG-06 e revisão do item 3 e 5	Edna Oliveira	Rodrigo Garon	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-06
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	30/12/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. PROCESSO LICITATÓRIO.....	3
3.1 COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS	4
3.2 ELOGIOS / SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES	4
4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	5
5. ANEXOS	6

Código	GC-PG-06
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	30/12/2024

1. OBJETIVO

Garantir a análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços, antes de assumir o compromisso com o cliente. Tratar todas as manifestações de clientes com excelência, incluindo suas Sugestões, Elogios e Reclamações. Perceber o nível de satisfação dos clientes com relação aos produtos e serviços fornecidos, através de pesquisa sistemática.

2. DEFINIÇÕES

Não Aplicável.

3. PROCESSO LICITATÓRIO

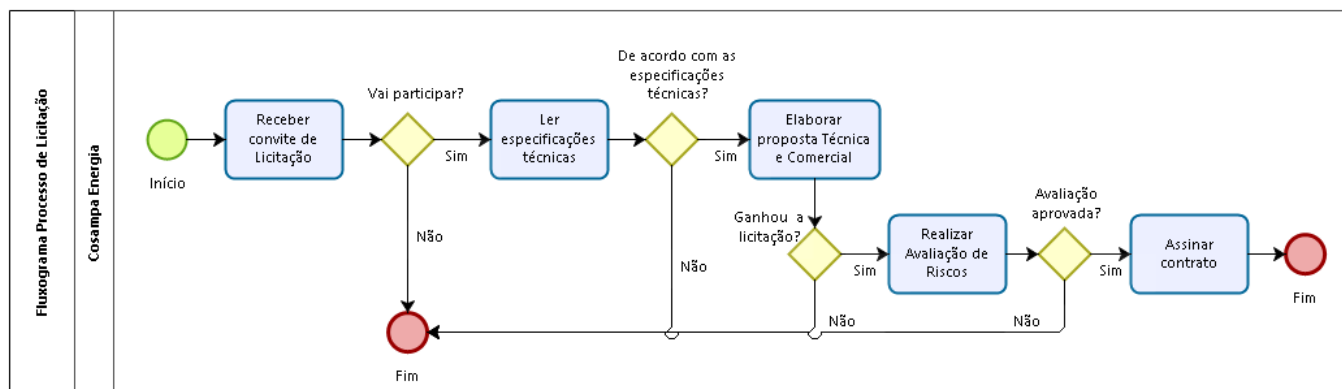
A **Cosampa Energia** participa geralmente de concorrências para obter os contratos com os clientes privados.

Os contratos são viabilizados a partir dessas cotações, caso a **Cosampa Energia** seja a vencedora do processo.

A análise crítica dos contratos é realizada no **GC-F03-PG-06 AVALIAÇÃO DE RISCOS CONTRATOS** pela área comercial da Cosampa Energia, após o envio da **proposta comercial** e negociação com os clientes, onde o contrato é rubricado em todas as páginas evidenciando a análise dele.

Nota 01: Quando os requisitos do contrato ou pedido são alterados, diferentes daqueles previamente expressos, faz-se necessário um aditivo de contrato. O sistema é atualizado com as novas características de fornecimento, os documentos relacionados são complementados e o pessoal pertinente é alertado sobre os requisitos alterados.

Para melhor compreensão temos o fluxograma de processo de licitação:



Fluxograma de processo de licitação

Código	GC-PG-06
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	30/12/2024

Na licitação de novos contratos para a Cosampa Construções, é seguido os processos definidos no procedimento **CC-PG-57 - GESTÃO DE ORÇAMENTOS E PROPOSTAS.**

3.1 Comunicação com as Partes Interessadas

A fim de estabelecer uma comunicação eficaz com seus clientes externos, a **COSAMPA** desenvolveu os seguintes canais para entrada e saída de informações: E-mail, reuniões gerenciais, telefone, Conecta Cosampa e ouvidoria.

3.2 Elogios / Sugestões / Reclamações

Receber os Elogios, Reclamações e Sugestões/Solicitações relacionadas a clientes e demais partes interessadas, será registrado conforme **F01-PG06 - MANIFESTAÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS EXTERNAS.**

A partir das informações recebidas dos clientes e/outras partes interessadas poderá ser tomada uma das seguintes ações:

- Elogios: Repassar aos profissionais envolvidos no processo. Não requer feedback ao cliente.
- Reclamações: Repassar ao responsável da área afetada, onde deverá ser analisada a procedência da reclamação e se necessário identificar a causa raiz do problema e implementar as ações corretivas necessárias. Requer feedback ao cliente.
- Sugestões/ Solicitações: Avaliar a viabilidade e retorno das sugestões/ solicitações apresentadas. No caso de sugestão considerada viável, ela é colocada em prática. Requer o feedback ao cliente.

Nota 02: Todas as informações serão repassadas aos colaboradores envolvidos diretamente nos assuntos, sendo que eles serão responsáveis pela solução / tratamento das manifestações.

Com o objetivo de medir e monitorar o nível de satisfação e identificar oportunidade de melhorias a empresa realiza semestralmente uma pesquisa de satisfação com os seus clientes, que pode ser realizada com o formulário de **GC-F02-PG-06 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES**, ou no sistema Google Forms logado na conta da qualidade.

Para os clientes da Cosampa Energia os pilares avaliados são: liderança, pessoas, organização, segurança, qualidade, meio ambiente e operação. Na pesquisa da Cosampa

Código	GC-PG-06
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	30/12/2024

Construções são: qualidade, segurança e meio ambiente, disponibilidade e cordialidade, os resultados são tabulados em planilha base “Pesquisa de Satisfação do Cliente” para serem apresentados no Power BI do Grupo Cosampa.

Após a realização das pesquisas, elas serão repassadas à gestão e/ou diretoria para que sejam realizadas as devidas análises e estabelecidas ações corretivas, e melhorias necessárias.

A implantação destas ações é monitorada de forma a atender todas as necessidades identificadas nas pesquisas de satisfação.

Nota 03: No caso de existir alguma propriedade do cliente, sob seu controle ou sendo usada em suas atividades, a Cosampa tomará os cuidados necessários, identificando e protegendo. Caso alguma propriedade do cliente seja perdida, danificada ou considerada inadequada para uso, a Cosampa comunicará esse fato ao cliente e manterá registro dessa comunicação.

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Prospectar Clientes; Fechar Contrato;	Diretoria
02. Estabelecer a Comunicação;	Área de comunicação, QSMS.
03. Receber Informações	Gerência / Coordenadora da Qualidade/ Assistente de Qualidade / Administrativo.
04. Tratar Informações;	
05. Realizar Pesquisa;	
06. Tomar Ações.	

Código	GC-PG-06
Revisão	07
Data Início	28/04/2019
Data Revisão	30/12/2024

5. ANEXOS

ANEXO A – GC-F01-PG-06 - Manifestações das Partes Interessadas Externas

ANEXO B – GC-F02-PG-06 - Pesquisa de Satisfação de Clientes

ANEXO C – GC-F03-PG-06 - Avaliação de Riscos Contratos

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-07 – COMUNICAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONSULTA (INTERNA E EXTERNA)
	Item da Norma: 7.4 Comunicação (ISO 9001:2015 / 14001:2015 / 45001:2018).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
03/09/2021	02	Alteração na sua estrutura e formatação e modificações na nota do item 2.4.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
02/09/2022	03	Alterações nos itens: 2 Definições dos meios de comunicação, Anexo I Empresa X Partes Interessadas Internas, ANEXO II - Comunicação Partes Interessadas Externas X Cosampa, ANEXO IV - Comunicação Empresa X Partes Interessadas Externas.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
06/10/2023	04	Alteração na formatação, inclusão do item 2 documentos de referência.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
04/10/2024	05	Alteração da logo da empresa e configuração do documento.	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto
18/12/2024	06	Alteração do código do procedimento e retirado o item de documentos de referência, alteração no item 2.	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-07
Revisão	06
Data Início	28/05/2019
Data Revisão	18/12/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
2.1 PARTES INTERESSADAS EXTERNAS X INTERNAS.....	3
2.2 EMPRESA X PARTES INTERESSADAS EXTERNAS	4
2.3 PARTES INTERESSADAS INTERNAS X EXTERNAS.....	4
2.4 EMPRESA X PARTES INTERESSADAS INTERNAS	4
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE.....	8
4. ANEXOS	8

Código	GC-PG-07
Revisão	06
Data Início	28/05/2019
Data Revisão	18/12/2024

1. OBJETIVO

Estabelecer as condições necessárias e exigíveis para a consulta e comunicação do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, de modo a assegurar que as informações pertinentes ao SGI do Grupo Cosampa sejam comunicadas a todas as pessoas da organização, ou fora dela, que necessitem.

2. DEFINIÇÕES

O Grupo Cosampa pode utilizar diversos mecanismos de comunicação interna para prestar e receber informações, e comunicar os assuntos referentes a segurança, saúde ocupacional, meio ambiente e qualidade aos seus colaboradores, empresas parceiras e prestadores de serviços, órgãos municipais, estaduais e federais, sindicatos, provedores de produtos e serviços, organismos certificadores, comunidade local, clientes externos, visitantes e mídia de imprensa.

- I. Para prestar essas informações, a Empresa pode utilizar quadros de avisos; informativos internos; eventos específicos (Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e Meio Ambiente – SIPATMA, Palestras de Sensibilização etc.); correio eletrônico e reuniões de trabalho.
- II. A política do Sistema de Gestão Integrada, os Objetivos da qualidade, de Segurança, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente, os fatores de risco ocupacionais e suas medidas de controle são comunicados, conforme explicitado na **Tabela I - EMPRESA X PARTES INTERESSADAS INTERNAS.**

UCC – Universidade do Conhecimento Cosampa.

SIPATIMA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e Meio Ambiente.

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

2.1 Partes Interessadas Externas x Internas

Para comunicação das partes interessadas externas com a empresa pode ocorrer por meio de cartas, ofícios, FAX, telefonemas, e-mails, entrevistas, termos de notificações, caixa de sugestões entre outros. Tais meios podem ser utilizados para consultas, solicitações, demanda legal, denúncias e informações em geral, conforme **Tabela II - COMUNICAÇÃO PARTES INTERESSADAS EXTERNAS X COSAMPA.**

Código	GC-PG-07
Revisão	06
Data Início	28/05/2019
Data Revisão	18/12/2024

2.2 Empresa x Partes Interessadas Externas

A comunicação da empresa com as partes interessadas externas pode ocorrer através de canais de comunicação tais como correio eletrônico, quadro de avisos, treinamentos e reuniões periódicas para viabilizar a comunicação entre os colaboradores e os gestores.

A Cosampa decide não comunicar externamente seus aspectos ambientais significativos.

2.3 Partes Interessadas Internas x Externas

Os colaboradores são representados em assuntos de saúde e segurança pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que leva suas sugestões a administração da empresa, realiza inspeções em campo, participa da análise prévia de novas instalações (introdução de equipamentos, materiais, produtos químicos, tecnologias, processos e procedimentos) e das investigações de acidentes e incidentes.

O fluxo de comunicação dos colaboradores no tocante ao direito de recusa, questões ergonômicas, condições ambientais de trabalho inadequadas e incidentes, estão descritos conforme **Tabela III - COMUNICAÇÃO PARTES INTERESSADAS INTERNAS X COSAMPA.**

A Empresa disponibiliza para todos os colaboradores uma caixa de sugestões com o intuito de colher informações, sugestões, críticas, reclamações etc.

2.4 Empresa x Partes Interessadas Internas

Os colaboradores devem ser comunicados e as partes interessadas devem ser informadas sobre quem são os representantes para assuntos relativos à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade bem como o representante da direção.

Nota 01: Somente a Direção da Cosampa e a área de comunicação, estarão autorizados a prestar depoimento para a mídia de imprensa.

Tabela I - EMPRESA X PARTES INTERESSADAS INTERNAS

A QUEM COMUNICAR	O QUE COMUNICAR	COMO COMUNICAR	QUEM COMUNICA	QUANDO COMUNICA
Colaborador	Política do SGI, Segurança e Saúde Ocupacional; Riscos significativos de suas atividades; Aspectos Ambientais de suas atividades;	Poderá ser por meio de: cartazes, banners, cartilhas, quadros de avisos, quadro de gestão à vista, site	Recursos Humanos/ SST/ Coordenadores/ Supervisores / Diretores da	Nas Reuniões Semanais / Nos Diálogos Semanais de Segurança / Nos Diálogos Diários

Código	GC-PG-07
Revisão	06
Data Início	28/05/2019
Data Revisão	18/12/2024

	Plano de Atuação de Emergência; Responsabilidades do Sistema de Gestão Integrado; Informações; Decisões; Determinações; Desempenho do Sistema de Gestão Integrada; Nome do responsável pelo SGI; Nome dos responsáveis/ representantes relativos a saúde, segurança ocupacional e meio ambiente; Procedimentos de Execução Resultado do mês anterior	institucional, treinamentos, e- mails, palestras, Código de Ética e Conduta, camisas, UCC, TV Cosampa, reuniões etc.;	Empresa / QSMS	de Segurança (Campo)/Por ocasião da visita do QSMS aos colaboradores que tem posto de trabalho externo.
Novos Colaboradores	Política do SGI, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional; Riscos significativos de suas atividades; Aspectos Ambientais de suas atividades; Plano de Atuação de Emergência; Determinações; Nome do responsável pelo SGI; Nome dos responsáveis/ representantes relativos a saúde e segurança ocupacional; Treinamento de Integração; Procedimentos de Execução.	Poderá ser por meio de: cartazes, banners, cartilhas, quadros de avisos, quadro de gestão à vista, site institucional, treinamentos, palestras, Manual de Integração (Conexão), Código de Ética e Conduta, UCC etc.;	Recursos Humanos/ SST/ Coordenadores/ Supervisores / QSMS	Durante a Integração do Novo Colaborador

Tabela II - COMUNICAÇÃO PARTES INTERESSADAS EXTERNAS X COSAMPA

QUEM	O QUE	PI/ QUEM	QUANDO	COMO
Órgãos Públicos Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE Ministério Público etc.	Consulta Solicitação Informação Auto de Infração Demanda Legal.	Diretoria da Organização; Recursos Humanos; Representante da direção; Gerência Operacional; Departamento Pessoal.	Logo após o ocorrido	Carta Ofício Termo de Notificação; Caixa de Sugestões.

Tabela III - COMUNICAÇÃO PARTES INTERESSADAS INTERNAS X COSAMPA

A QUEM COMUNICAR	O QUE COMUNICAR	COMO COMUNICAR	QUEM COMUNICA	QUANDO COMUNICA
SST/SGI	Sugestão	Poderá ser por meio de: E-mail comunicação, Reuniões, WhatsApp; CIPA; APP Conecta; Ouvidoria.	Colaboradores	Em qualquer momento
SST	Acidentes relacionados à Saúde, Segurança, Meio Ambiente		Colaboradores	Logo após o ocorrido

Código	GC-PG-07
Revisão	06
Data Início	28/05/2019
Data Revisão	18/12/2024

		Poderá ser por meio de: Registro de Acidente, Telefone;		
Gestor da Área	Direito de Recusa	Poderá ser por meio de: Meios de comunicação escrita e / ou falada.	Colaboradores	Após a identificação do risco iminente
Técnico (a) de Segurança / Gestor da Área	Incidentes relacionados a Saúde, Segurança, Meio Ambiente	Poderá ser por meio de: Telefone, E-mail, outros meios de comunicação escrita e/ ou falada.	Colaboradores	Logo após o ocorrido
Gestor da Área / Técnico de Segurança	Condições inadequadas do trabalho (instalações prediais, etc.), Condições ergonômicas inadequadas, Riscos e perigos presentes na atividade.	Poderá ser por meio de: E-mail, telefone, Atas de CIPA, Reuniões, Comunicados.	Colaboradores	Após a identificação

Tabela IV - COMUNICAÇÃO EMPRESA X PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

A QUEM COMUNICAR	O QUE COMUNICAR	COMO COMUNICAR	QUEM COMUNICA	QUANDO COMUNICA
Superintendência Regional do Trabalho / ARCE INSS/ Sindicato / Ministério Público / Justiça Comum / Órgãos ambientais (municipais, estaduais e federais)	Relatórios de Acidentes do Trabalho e Emergências Ambientais	Poderá ser por meio de: Carta, CAT;	Diretoria da Empresa; Recursos Humanos; SST	Até 24hs após o ocorrido
Superintendência Regional do Trabalho / ARCE INSS / Sindicato / Ministério Público / Justiça Comum / Órgãos ambientais (municipais, estaduais e federais)	Informação Institucional e a Política do SGI	Poderá ser por meio de: Palestras, Reuniões, Comunicados, site institucional, E-mails	Diretoria da Empresa	Na realização de reuniões, visitas ou outros eventos.

Código	GC-PG-07
Revisão	06
Data Início	28/05/2019
Data Revisão	18/12/2024

Provedor de Produtos e Serviços / Empresas Parceiras e Prestadores de Serviços	Política do SGI, Requisitos para os processos, produtos e serviços, A aprovação de: produtos e serviços, Métodos, processos e equipamentos; Liberação de produtos e serviços; Competência, incluindo qualquer qualificação de pessoas requeridas; As interações do provedor externo com a organização; Controle e monitoramento do desempenho do provedor externo a ser aplicado pela organização; Atividades de verificação ou validação que a organização, ou seus clientes, pretendam desempenhar nas instalações do provedor externo. Riscos significativos de suas atividades; Aspectos Ambientais de suas atividades; Permissão de Serviços.	Poderá ser por meio de: palestras, reuniões, telefone, planilhas, site institucional, treinamentos, cartazes, banners, e-mails etc.;	Área de Compras / Área Contratante dos Serviços	A partir do primeiro contato, durante ou depois dos fornecimentos; Na realização de reuniões, visitas ou outros eventos
Organismo Certificador	Política do SGI, Documentação do SGI, Escopo da certificação	Poderá ser por meio de: Correspondências, E-mails. Reuniões comerciais, site institucional, UCC	Coordenação do SGI	Em períodos de pré-auditorias ou auditorias
Comunidade Local	Política do SGI, Projetos Sociais;	Poderá ser por meio de: Comunicados, site institucional	Coordenação do SGI / QSMS	Por ocasião de eventos envolvendo a comunidade
Clientes Externos / Visitantes	Política do SGI, Cuidados com perigos e riscos das atividades dos funcionários, Cuidados com aspectos ambientais das atividades da empresa	Poderá ser por meio de: Reuniões, Informativos, Palestras, Visitas aos clientes; E-mails, Telefonemas, site institucional, manual do visitante;	Coordenação do SGI / QSMS	Na realização de reuniões, visitas ou outros eventos
Diretoria da Organização; Recursos Humanos; Coordenação do SGI; Gerência Operacional; Departamento Pessoal	Consulta Solicitação Informação Auto de Infração Demanda Legal	Carta Ofício Termo de Notificação	Órgãos Públicos Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE Ministério Público etc.	Logo após o ocorrido

Código	GC-PG-07
Revisão	06
Data Início	28/05/2019
Data Revisão	18/12/2024

--	--	--	--	--

Nota 2: As manifestações de partes interessadas internas e externas (colaboradores, clientes, comunidades, entidades governamentais, provedores, visitantes etc.) serão registradas, no site da empresa na ouvidoria ou no **GC-F01-PG06 - MANIFESTAÇÕES DE PARTES INTERESSADAS EXTERNAS**, para o caso dos clientes.

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Conforme descrição nas tabelas.

4. ANEXOS

Não aplicável.

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-13 – MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
	Item da Norma: 9.1 Monitoramento, medição, análise e avaliação de desempenho (ISO 9001:2015, ISO 45001:2018, ISO 14001:2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
01/10/2018	00	Emissão do documento	Marília Sales	Andrea Moreira	Jânio Costa
09/11/2018	01	Alteração nas atividades.	Luciane Lacerda	Andrea Moreira	Jânio Costa
10/08/2020	02	Alterações na formatação, inclusão do campo revisor no quadro de revisões e nos itens; 3 atividades, atualização das funções e Book de Metas dos Indicadores SGI na tabela de Medição e Monitoramento do SGI.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
03/09/2021	03	Alteração na sua estrutura e formatação.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
02/09/2022	04	Procedimento revisado sem necessidade de alterações em seu processo.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
06/10/2023	05	Alteração na formatação, inclusão do item 2 documentos de referência.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
04/10/2024	06	Alteração da logo da empresa e configuração do documento.	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto
18/12/2024	07	Alteração do código do procedimento e retirado o item de documentos de referência.	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-13
Revisão	07
Data Início	01/10/2018
Data Revisão	18/12/2024

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	DEFINIÇÕES	3
3.	ATIVIDADES	3
3.1	ROTINA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE	3
4.	MATRIZ DE RESPONSABILIDADE.....	5
5.	ANEXOS	5

Código	GC-PG-13
Revisão	07
Data Início	01/10/2018
Data Revisão	18/12/2024

1. OBJETIVO

Garantir a sistemática adequada para monitorar e medir regularmente as características principais das operações do Grupo Cosampa que possam afetar a área de QSMS - qualidade, segurança, meio ambiente e saúde do trabalhador.

2. DEFINIÇÕES

SIG – Sistema de Gestão Integrado.

3. ATIVIDADES

3.1 Rotina de Monitoramento de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde

O gestor com base nos perigos significativos (aspectos legais, de partes interessadas, oriundos de acordo e aqueles de interesse da Cosampa) elabora a **Tabela de Medição e Monitoramento do SIG**, devendo conter:

- A. O que deve ser medido;
- B. A operação a ser monitorada;
- C. Registro da Coleta / monitoramento;
- D. Periodicidade de coleta da amostra;
- E. A tabela de medição e monitoramento deverá ter como propósito:
 - Atendimento ao compromisso da política do SIG, alcance dos objetivos e metas, bem como a melhoria contínua;
 - Fornecer dados para avaliar o desempenho operacional;
 - Monitorar dados para facilitar as decisões do controle.

Os processos de monitoramentos e medições seguem conforme definidos na Tabela de Medição e Monitoramento do SIG, podendo ser evidenciado junto a área do processo.

TABELA DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DO SIG							
Ponto de Monitoramento	Escopo de Monitoramento	Método	Resultado Esperado	Responsável Geral	Frequência	Responsável pela Execução do Monitoramento	Registro

Código	GC-PG-13
Revisão	07
Data Início	01/10/2018
Data Revisão	18/12/2024

Acidentes de Trabalho com afastamento	Acidentes de Trabalho ocorridos com os colaboradores da empresa	Somatório de acidentes de trabalho que ocasionaram o afastamento do colaborador, dentro do período analisado.	Conforme definido no Book de Metas dos Indicadores SGI	Coordenadora / Engenheiro (a) de Segurança	Mensal	Técnico de Segurança	Quadro estatístico da NR IV.
Acidentes de Trabalho sem afastamento	Acidentes de Trabalho ocorridos com os colaboradores da empresa	Somatório de acidentes de trabalho, sem afastamento do colaborador, dentro do período analisado.	Conforme definido no Book de Metas dos Indicadores SGI	Coordenadora / Engenheiro (a) de Segurança	Mensal	Técnico de Segurança	Quadro estatístico da NR IV.
Doenças Ocupacionais	Doenças Ocupacionais adquiridas em função do exercício da atividade na empresa	Somatório dos casos de doenças ocupacionais registradas no período	Conforme definido no Book de Metas dos Indicadores SGI	Médico do Trabalho	Mensal	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Quadro estatístico da NR IV.
Acidentes de Trabalho	Taxa de Frequência	N de acidentes x 1.000.000 dividido por hora/homem trabalhada	Conforme definido no Book de Metas dos Indicadores SGI	Coordenadora / Engenheiro (a) de Segurança	Mensal	Técnico de Segurança	Quadro estatístico da NR IV.
Acidentes de Trabalho	Taxa de Gravidade	Dias perdidos + Dias Debitados x 1.000.000 dividido por horas/homens trabalhada	Conforme definido no Book de Metas dos Indicadores SGI	Coordenadora / Engenheiro (a) de Segurança	Mensal	Técnico de Segurança	Quadro estatístico da NR IV.
CIPA	Periodicidade de Reuniões da CIPA	Acompanhamento da realização das reuniões da CIPA	Ter ocorrência mensal com a participação dos membros da CIPA.	Presidente da CIPA	Mensal	Técnico de Segurança	Ata de Reunião da CIPA e Lista de Presença.
Ruído	Ruído ambiental em dB(A)	Medição através de dosímetro	Conforme NR 15 Anexo I	Coordenadora / Engenheiro (a) de Segurança	Anual	Técnico de Segurança	PGR
Calor	Nível de IBUTG (Kcal/h)	Medição através do Medidor do Stress Térmico	Conforme NR 15 Anexo III				
Iluminância	Nível de luminância do posto de trabalho	Medição através do luxímetro	Conforme NR17 item 17.5.3.1 e NBR 5413				
Book de Metas dos Indicadores SGI	Indicadores	Preenchimento das Planilhas	Conforme definido na planilha no Book de Metas dos Indicadores SGI	Todas as áreas	Mensal	Gestor do Processo	BI e/ou Gestão a Vista
Monitoramento Veicular (CTMO)	Indicadores	Planilhas	Evolução positiva dos processos monitorados	Supervisão do CTMO	Mensal	Gestor do Processo	BI e/ou Gestão a Vista

Código	GC-PG-13
Revisão	07
Data Início	01/10/2018
Data Revisão	18/12/2024

4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Acompanhar o processo de Monitoramento e Medição	Coordenadora da Qualidade

5. ANEXOS

Não Aplicável.

GRUPO COSAMPA	PG - PROCEDIMENTO DE GESTÃO	
	Identificação Cosampa:	GC-PG-21 – AMBIENTE PARA OPERAÇÃO DOS PROCESSOS
	Item da Norma: 7.1.4 Ambiente para operação dos processos (9001 / 14001: 2015).	

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
10/08/2020	01	Inclusão do campo revisor e nota 1 periodicidade das auditorias. Alterações na formatação, item checagem do ambiente, itens 2 e 5, retirado item 3.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
08/12/2020	02	Unificação dos formulários e inserido o item 3.6 e 5.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
29/12/2021	03	Alteração na sua estrutura e formatação.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
28/12/2022	04	Alteração no item: 2 e 5.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
04/07/2023	05	Alteração na formatação, anexos, histórico de documento e inclusão de sumário.	Edna Oliveira	Thalisson Pinheiro	Jânio Costa
10/01/2024	06	Alterado a formatação do procedimento, inclusão do item 6 auditorias nas subcontratadas e F04-PG21	Laís Mota	Edna Oliveira	Andrea Moreira
27/12/2024	07	Procedimento adequado conforme a nova identidade visual da empresa, alteração do código do procedimento e formulários, alteração no item 5 e 6.	Edna Oliveira	Jamylle Barreto	Jamylle Barreto

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE	3
3.1 DESCARTE.....	3
3.2 ORGANIZAÇÃO	3
3.3 LIMPEZA	3
3.4 HIGIENE	3
3.5 FATORES HUMANOS	4
3.6 AUDITORIA DE PROCESSOS	4
4. AÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE	4
5. CONFORMIDADE DE QUALIDADE NOS CONTRATOS	4
6. AUDITORIA NAS SUBCONTRATADAS.....	5
7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	5
8. ANEXOS	6

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

1. OBJETIVO

Gerenciar as condições do ambiente de trabalho para alcançar os objetivos do Sistema de Gestão Integrado do Grupo Cosampa.

2. DEFINIÇÕES

Auditoria de ambiente para operação dos processos – Processo sistemático, documentado e independente, para obter evidências e avaliá-las verificando a extensão na qual os critérios definidos no Check list de Auditorias são atendidos.

Nota 1: A realização das auditorias será mensal de acordo com a definição no **GC-F02-PG-21 - CRONOGRAMA DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE**, garantindo que a cada semestre todas as áreas sejam auditadas e realizada a tabulação, com exceção dos meses em que houver auditorias internas e externa.

3. AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE

As auditorias são realizadas seguindo as perguntas contidas no **GC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE**, a cada auditoria são sugeridas melhorias de acordo com as não conformidades encontradas, os gestores colaborarão com a execução das melhorias e a qualidade faz o acompanhamento da execução das ações.

Os aspectos observados na Auditoria são os seguintes:

3.1 Descarte

Verificar a utilização somente de materiais necessários à área de trabalho. Encaminhar o que não é utilizado em nenhuma área da empresa para Descarte.

3.2 Organização

Perceber o aspecto de organização do ambiente, se este facilita o desenvolvimento do trabalho ou poderia sofrer alterações de forma a ficar mais organizado.

3.3 Limpeza

Avaliar o aspecto geral do setor, se as pessoas estão preservando, se está sendo mantido limpo, se o grupo está tendo o cuidado para não sujar.

3.4 Higiene

Identificar se o grupo está observando as regras de segurança, utilizando o uniforme limpo e asseado, com crachá, estão cuidando da aparência geral (unhas, barba, cabelo, sapatos, maquiagem, acessórios discretos, entre outros itens), cuidado com os dentes (mau-hálito) e com o corpo (odores desagradáveis).

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

3.5 Fatores Humanos

Avaliar se o ambiente está adequado aos fatores humanos (social e psicológico) tais como: não discriminatório, calmo, não confrontante, redutor de estresse, preventivo contra à exaustão, emocionalmente protetor.

3.6 Auditoria de Processos

Avaliar se o setor está executando as suas atividades, conforme está descrito em seu procedimento e verificações decorrentes de outras auditorias, para esse item pode se utilizado o formulário **GC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE** ou **GC-F03-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA**.

4. AÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE

Observar se as normas da empresa estão sendo cumpridas, bem como se o que foi acordado está sendo realizado, neste momento também deve ser avaliado se o grupo está cumprindo prazos e horários de trabalho, reuniões, participação em atividades de treinamento, entre outras.

No **GC-F01-PG-21 - CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE** observar e registrar as seguintes informações:

- Registrar os itens inspecionados e traçar as ações
- Acompanhar as ações, conforme prazos estabelecidos
- Verificar a eficácia das ações, conforme prazos estabelecidos.

5. CONFORMIDADE DE QUALIDADE NOS CONTRATOS

Este item aplica-se apenas para a Cosampa Energia, conforme previsto no planejamento da Qualidade, a área da Qualidade deverá realizar auditoria nos contratos com objetivo de identificar a % de conformidade dos contratos, conforme requisitos do cliente utilizando o formulário e a IT WKI-HSEQ-QUA-22-0334-EDBR - Assessment de Qualidade Parceira.

A auditoria deve ser realizada com alinhamento prévio com o gestor de cada contrato.

Durante as auditorias serão observados o cumprimento dos requisitos do checklist do cliente, os pontos que forem identificados como não conformes serão sinalizados e acordado um prazo para a adequação.

Cada item deve ser respondido Sim, Não ou Não se Aplica à unidade e no campo Evidências / Observações citados os pontos verificados.

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

6. AUDITORIA NAS SUBCONTRATADAS

Este item aplica-se apenas para a Cosampa Energia, as auditorias realizadas nas subcontratadas devem ser realizadas pelo responsável da área que deve registrar a auditoria no **F04-PG21 - AUDITORIA DE QUALIDADE NAS SUBCONTRATADAS**, enviar para o responsável da subcontratada que foi auditado e acompanhar a evolução das ações e evidências, caso tenha.

7. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Ação	Quem
01. Definir em cronograma os locais onde serão realizadas as auditorias de processos e de ambientes;	Coordenadora da Qualidade
02. Elaborar FO1-PG21 – CHECK LIS DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE em cada setor, listando os itens a serem verificados durante as auditorias;	Coordenadora da Qualidade e Segurança
03. Divulgar as auditorias através de quadro de avisos, verbalmente e/ou e-mail aos envolvidos dos setores;	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Analista de Marketing
04. Realizar Auditorias	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Auditor Interno Técnicos de Segurança
05. Tabular e divulgar os resultados	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Analista de Marketing
06. Realizar auditorias nas subcontratadas	Coordenadora da Qualidade / Assistente Administrativo/ Assistente de Qualidade Engenheiro de Segurança Técnico de Segurança / Analista de Meio Ambiente

Código	GC-PG-21
Revisão	07
Data Início	08/02/2018
Data Revisão	27/12/2024

8. ANEXOS

ANEXO A - F01-PG21 - Checklist de Auditoria de Processos e de Ambiente;

ANEXO B - F02-PG21 - Cronograma de Auditoria de Processos e de Meio Ambiente;

ANEXO C - F03-PG21 - Checklist de Auditoria

ANEXO D - WKI-HSEQ-QUA-22-0334-EDBR - Assesment de Qualidade Parceira;

ANEXO E - WKI-HSEQ-QUA-22-0334-EDBR - **ANEXO 1** - FOR-HSE-0028 V1 - Guia Assesment De Qualidade Das Parceiras.

ANEXO F - F04-PG21 - Auditoria de Qualidade nas Subcontratadas

GRUPO COSAMPA		CHECK LIST DE AUDITORIA DE PROCESSOS E DE AMBIENTE		Código		GC-F01-PG-21		
				Revisão		05		
				Data Início		01/03/2019		
				Data Revisão		27/12/2024		
Área Auditada				Data:			Hora Início	
Auditado				Auditor:			Hora Fim	
Nº	ITEM			OBSERVAÇÃO			SITUAÇÃO	
							C	NC
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
Nº	ITEM 5S			OBSERVAÇÃO				
16	Sobre as mesas e bancadas somente materiais e objetos para uso imediato?							
17	Materiais pessoais dos funcionários estão guardados em locais específicos?							
18	Espaços individuais de trabalho limpos e organizados ?							
19	Armários, prateleiras, gavetas e bancadas limpos, organizados e identificados ?							
20	Lixeiras sem excesso de lixo e fácil acesso a coleta seletiva ?							
21	Ambiente saudável - Clima harmônico/não estressante ?							
22	Os colaboradores estão bem apresentados (Sapatos e roupas limpas e adequadas ao ambiente de trabalho, etc)							
23	Uso consciente de papel, lâmpadas, monitores e/ou equipamentos (Verificar se há desperdícios)							
REGISTROS FOTOGRÁFICOS:								
ITEM	AÇÃO			RESPONSÁVEL			PRAZO	
Obs: Para calcular a nota, dividir o total de itens conformes pelo o total de itens, multiplicar por 10.				TOTAL		NOTA		
				C	NC			
				0	0			0,0

LEGENDA	
SETORES CORPORATIVOS	CANCELADA
PREVISTO	REALIZADO
AUDITORIAS IN/ EX	ATRASADO

[illegible]

Aprovação